

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



14

RIO DE JANEIRO — 1959

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Órgão da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

DIRETOR, RODRIGO M. F. DE ANDRADE

Rua da Imprensa, 16, 8.º andar

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rio de Janeiro

Brasil

**REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

A-19
P
709.81
R454
ex. 2

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



14

RIO DE JANEIRO — 1959

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

SUMÁRIO

<i>Azulejaria no Brasil — Comunicação destinada ao Colóquio de Estudos Luso-Brasileiros, na Bahia, 1959</i>	João Miguel dos Santos Simões	9
<i>Manuel de Araújo Porto-Alegre — Sua influência na Academia Imperial das Belas Artes e no meio artístico do Rio de Janeiro</i>	Alfredo Galvão	19
<i>Formação urbana do Arraial do Tejuco</i>	Sylvio de Vasconcellos	121
<i>O Forte de Santo Antônio da Barra</i>	Carlos Ott	135
<i>Igreja das Mercês de Ouro Preto — Documentos do seu arquivo</i>	Cônego Raymundo Trindade	161
<i>Manuscrito inédito de Lebreton — Sobre o estabelecimento de dupla Escola de Artes no Rio de Janeiro, em 1816</i>	Mário Barata	283

AZULEJARIA NO BRASIL

COMUNICAÇÃO DESTINADA AO COLÓQUIO DE ESTUDOS
LUSO-BRASILEIROS, NA BAHIA, 1959

A presença de decoração azulejar nos monumentos e edifícios brasileiros, tem sido largamente referida por quantos têm estudado a arte dêste país. O azulejo integrado na arquitetura barroca, como elemento decorativo específico, ou ainda a sua continuação na ornamentação do período neo-clássico da primeira metade do século XIX, tem merecido a atenção dos historiadores e estudiosos de ambos os países lusíadas, empenhados em estabelecer as ligações histórico-morfológicas de nosso patrimônio artístico. O emprêgo da cerâmica no revestimento das fachadas civis e religiosas, tem igualmente preocupado os críticos e analistas que buscam a caracterização de um tipo de arquitetura peculiar ao Brasil.

É consolador verificar que êste capítulo da historiografia artística não tem sido descurado e que o azulejo, como tema de investigação, encontrou quem por êle se interesse numa perfeita compreensão do seu valor estético e como testemunho das preocupações suntuárias dos que transplantaram para esta margem atlântica a arte da velha metrópole.

Nomes prestigiosos como os do Dr. Joaquim Sousa Leão (artigo na "Burlington Magazine", 1944 e no livro de Liver-

more, Oxford 1953), de Germain Bazin (*L'Architecture Religieuse Baroque au Brésil*, 1952-1958), de Fr. Bernardo Müller, do Dr. Carlos Ott, de Dom Clemente Maria da Silva-Nigra, do Dr. Reynaldo dos Santos, do Dr. João Pereira Dias, e sobretudo daqueles que mais especialmente têm dedicado à azulejaria atenção particular e de interêsse monográfico — José Valladares, Mário Barata e Wanda de Renieri — são a melhor prova de que a arte do azulejo encontrou o seu enquadramento no acervo das artes plásticas presentes no Brasil.

Sem menosprezar qualquer dos outros investigadores, é de justiça pôr em especial destaque o trabalho do Professor Mário Barata que, com a sua tese “Azulejos no Brasil” (1955) trouxe a primeira grande contribuição para o conhecimento do conjunto da azulejaria presente no Continente Americano. Trabalho a muitos títulos notável, o livro de Mário Barata ficará como “clássico” na bibliografia artística do Brasil, e a êle terão forçosamente que se referir quantos pretendam estudar ou discorrer sôbre a matéria. Até ao aparecimento da síntese de divulgação do Exmo. Sr. Dr. Reynaldo dos Santos — “*O Azulejo em Portugal* (Lisboa 1957/8) — a monografia de Mário Barata era o repositório mais completo sôbre a arte do azulejo português! Êste título basta, julgo eu, para notabilizar a tese do ilustre professor da Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Brasil.

Na compilação de elementos para o “Corpus do Azulejo Português”, coroamento de um trabalho de investigação que já tem cêrca de vinte anos, impunha-se o conhecimento pormenorizado da azulejaria presente no Brasil, e, assim, com o alto patrocínio da benemérita “Fundação Calouste Gulbenkian” de Lisboa e a preciosa colaboração da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Rio de Janeiro, foi-me possível emprender uma viagem de estudo a terras brasileiras.

Muitas e grandes foram as surpresas, valiosos os ensinamentos, relevantes as constatações.

Preparado com as lições bibliográficas, equipado com referências e informações, elucidado por documentação gráfica publicada, julgava eu, ingenuamente, que no Brasil o meu trabalho se resumiria a uma simples verificação dos espécimes já por outrem estudados e apenas teria que retificar um ou outro asserto mais vago, particularmente quanto às cronologias propostas.

Posto porém em face dos núcleos, observando-os em espécie, verifiquei que apesar do muito que esperava, essa expectativa está muito aquém da realidade!

A presente comunicação não tem por fim entrar nos pormenores do estudo ou na inventariação dos núcleos estudados, antes é minha pretensão sumariar algumas constatações basilares, marcando a posição da azulejaria presente no Brasil no quadro geral da arte do azulejo.

Eis, portanto, algumas dessas constatações preliminares:

1.º — A importação e instalação de azulejos no Brasil acompanha em perfeita sincronização o desenvolvimento das demais manifestações artísticas e aqui, como no Reino, o azulejo é ajustado à arquitetura, sem qualquer diferenciação particular ou regional. Logo que as primeiras edificações religiosas adquiriram personalidade artística, passado o período de adaptação com edificações precárias ou provisórias, logo o azulejo foi chamado a embelezar e enriquecer os interiores das naves, dos claustros e das capelas. Serão de cerca de 1620-1640, os exemplares mais recuados no tempo — os que foram do Convento de Santo Amaro-o-Velho conhecido por Santo Amaro de Água-Fria, do Engenho Fragoso, em Olinda, ora recolhidos no Museu Regional de Olinda; os da capitular do Convento Franciscano, também em Olinda; alguns do antigo Colégio dos Jesuítas desta mesma cidade; os estranhos exemplares, de padrão para mim desconhecido, do magnífico cenóbio franciscano de João Pessoa (Paraíba),

enfim, os da Igreja e sacristia dos Jesuítas do Salvador, agora Sé Catedral.

2.^o — Os esquemas decorativos seguem a linha tradicional português, sem inovações, antes parecendo executados pelos mesmos decoradores e artesãos; agrupamentos de padronagem, limitação por barras e frisos, com cantos próprios, contornamento dos acidentes da arquitetura, rigorosa observação de escala e proporções espaciais.

3.^o — A presença no Recife — hoje no claustro do Convento de Santo Antônio — de azulejos holandeses, explica-se com a dominação batava naquela região, e prova quanto o azulejo já estava acreditado na decoração pernambucana. Aliás essa presença não teve conseqüências e mesmo durante o período holandês — mais precisamente cêrca de 1640 — se instalaram azulejos portugueses, magníficos por sinal, como na Igreja de Nossa Senhora do Amparo, em Olinda.

4.^o — Durante a segunda metade do século XVII intensifica-se a construção de templos e de “sobrados”, de “engenhos” e de verdadeiros palácios. Só excepcionalmente essas edificações são desprovidas de azulejos, e êstes continuam a vir da metrópole conformando-se em tudo com os tipos que ali se fabricavam, sempre de qualidade excepcional. São casos notáveis, entre outros, os revestimentos de capelas como a de Nossa Senhora do Pilar, no Recife, do Engenho Velho na península de Iguape (Recôncavo da Bahia de Todos os Santos), os painéis da figuração polícroma do Engenho de Itapuá (Paraíba), da Igreja do antigo Convento de Nossa Senhora dos Anjos, de Cabo Frio (Estado do Rio de Janeiro) ou o frontal de altar de Nossa Senhora da Piedade, junto ao Recife.

5.^o — O sincronismo é particularmente perfeito ao findar o século XVII, quando a padronagem polícroma cede o passo aos desenhos a dois tons de azul, fenômeno que se observa onde quer que o azulejo foi importado para decoração entre 1680 e o final

da centúria. O exemplo mais notável, e, certamente dos mais notáveis do mundo português, é o revestimento da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, nos Montes Guararapes, próximo ao Recife, verdadeiro altar da Pátria Brasileira. No Brasil, como em Portugal, o azulejo começa a decorar os edifícios civis e registo, como exemplar notável, o velho Solar Berquó, hoje transformado precàriamente em Colégio, em Salvador, e que bem merecia atenção cuidada por parte dos responsáveis pelo Patrimônio Artístico local.

6.º — Mas é precisamente o período de transição entre o século XVII e XVIII aquêle que mais e melhor atesta o favor que o azulejo mereceu, e que faz com que no Brasil persistam exemplares notáveis por extremamente raros. Como paradigma desta fase evolutiva estão os extraordinários revestimentos do antigo solar do Saldanha, em Salvador, o mais notável exemplar de arquitetura civil que me foi dado ver em território brasileiro. Monumento de invulgar importância, merecedor mais do que qualquer outro de excepcionais cuidados de conservação, reintegração e dignificação, o Solar Saldanha — hoje indignamente ocupado por uma escola industrial (!) — abriga uma coleção azulejar digna de melhor sorte. São os silhares da escadaria, os alisares dos salões, e principalmente a decoração parietal do pequeno mas delicioso oratório! Os silhares historiados das salas, assinados por Antônio Pereira, e cuja revelação se deve ao Professor Mário Barata (referidos antes na monografia do prof. Waldemar Mattos) marcam uma época e um artista. São do mesmo pintor os azulejos da antiga capela da Ordem Terceira de São Francisco, do Recife — a bem conhecida “Capela Dourada” e dêle apenas conheço, em Portugal, os painéis da Capela Mor da Igreja da Misericórdia da Vidigueira (Alentejo). A êste mesmo pintor não tenho dúvida em atribuir o magnífico painel representando a “Ceia de Cristo”, ora colocado no refeitório do Convento de São Francisco, também em Salvador. Os azulejos do oratório do Solar Saldanha, são, porém, os mais notáveis do conjunto dêsse palácio, e, só

por si, justificadores de quanto se faça a bem da integridade desse histórico edifício.

7.º — Tôdas as épocas artísticas do portentoso século XVIII têm condigna representação na América Portuguêsa. O acervo do Convento de São Francisco do Salvador é por demais conhecido, e justamente louvado! Não insistirei sobre a sua excepcional importância, esta principalmente devida à quantidade de exemplares. Na verdade o núcleo franciscano da “Boa Terra” da Bahia é, depois do de São Vicente-de-Fora, de Lisboa, o mais vasto repositório de azulejo português existente sob um mesmo teto! Os da suntuosa igreja, assinados por Bartolomeu Antunes e datados de Lisboa, de 1737, os do claustro, mais recentes de alguns anos, e os da sacristia, anteriores aos da igreja e os mais notáveis entre todos, constituem um repositório único e de excepcional valor. Mas, felizmente, esse período “joanino” da azulejaria está representado com igual magnificência desde a Paraíba até ao Rio de Janeiro: seria ocioso enumerar os exemplares e, apenas a título de registo quero salientar os de Olinda (Convento de Nossa Senhora das Neves), os do Recife (Convento de Santo Antônio), os de Igaracu (Convento franciscano), os de Salvador (Ordem IIIª de São Francisco, Igreja da Boa Viagem, Capela de Santo Antônio da Mouraria, etc.), os do Rio de Janeiro (Nossa Senhora da Glória do Outeiro, Convento de Santo Antônio). Em todos os casos é bem patente a preocupação de instalar o melhor que havia, conforme com a tradição decorativa mais ortodoxa. Em nenhum caso me foi dado observar qualquer desvio ou tendência de modismo local, antes se observa sempre que os azulejos eram encomendados propositadamente para os locais a que se destinavam, com cópia de detalhes que permitiam o seu perfeito ajustamento à arquitetura.

8.º — Do ciclo oficial que após o terramoto de 1755 informou a azulejaria português — as formas decorativas concheadas e o regresso aos esquemas policromos — abundam exemplares por todo o Brasil do Vice-reinado, alguns não só de grande beleza como em impecável estado de conservação. Por menos

conhecido, destaco o revestimento da Igreja de Santa Teresa, entre Olinda e o Recife, e essa pequena jóia que é a Capela da Jaqueira, na Capital de Pernambuco.

9.º — Já mais próximo do fim do século XVIII, quando o rococó cede o passo às formas neo-clássicas, a azulejaria, na sua permanente renovação, procura e consegue enquadrar-se nos templos e palácios. Daqueles destaco como paradigma, a Igreja de Nossa Senhora da Corrente, em Penedo (Alagoas) e dêstes o Solar que foi do Conde dos Arcos, em Salvador. Aqui já o azulejo será dos primeiros anos do século XIX, dêsse delicioso tipo de “grinaldas” que a Fábrica Real do Rato lançou e que veio a ser “moda” até 1808.

10.º — Mas, quanto a mim, e independentemente do valor histórico ou artístico que a azulejaria do período dito “colonial” possa ter, é o fenômeno “brasileiro” do século XIX o que mais merece ser estudado dêste lado do Atlântico, já que êle representa a continuação no tempo da grande tradição azulejar portuguesa, agora com novos aspectos, adaptada ao novo país e que, por sua vez, vai influenciar, passados anos, a própria azulejaria em Portugal!

Com a mudança da côrte de Lisboa para o Rio de Janeiro, começa o Brasil uma nova época histórica, com tôdas as manifestações de ordem econômica, política e social. Elas haveriam fatalmente de ter a sua repercussão na arte, mórmente num período de espantoso desenvolvimento urbano.

No que se refere particularmente à azulejaria, constatei que é precisamente no Brasil, e ainda no século XVIII que o azulejo sai dos interiores e vai revestir fachadas! Solução engenhosa e utilitária ela não havia ocorrido na Metrópole onde apenas o azulejo é aplicado em vêrgas de portas ou janelas exteriores. Quando, na verdade, começa o azulejo a ser aplicado para revestir fachadas exteriores? Eis um problema que, quanto a mim tem que ser resolvido no Brasil! Sabemos por documentação que, por exemplo, em São Francisco da Paraíba,

o revestimento para a fachada é ainda do século XVIII, e, semelhantes a êsses azulejos encontrei não poucos noutros templos ou apenas nas coberturas de tórres.

Constatee, também, e com surprêsa, a existência, pelo menos no Rio de Janeiro, de certo tipo de azulejo, não português, integrado em fachadas anteriores a 1840; que azulejos eram êsses?

É fato bem conhecido o quase desaparecimento da manufatura de azulejos no período que medeia entre as invasões francesas (1808) e a consolidação do regime liberal, após as guerras civis (1840). Êsse longo período de guerras e de instabilidade política e social impossibilitou a continuação de uma atividade artesanal, aliás já antes em franca decadência, e assim é que os poucos exemplares que restam dêsse período, na maioria simples “registos” de santos, acusam inépcias técnicas e artísticas por demais evidentes. Foi necessário esperar longos anos para que, particularmente no Pôrto, se recomeçasse uma atividade cerâmica com fins decorativos. São os primeiros azulejos de estampilha — alguns caricaturais e muito curiosos — feitos no “Cavaquinho”, em Miragaia, e noutras pequenas fábricas locais, ribeirinhas do Douro.

No entanto, e nêsse mesmo período — 1810 a 1840 — dá-se o espantoso desenvolvimento das cidades brasileiras, particularmente no Maranhão, em Pernambuco e principalmente no Rio de Janeiro. E é ver as casas e palácios, afrancesados no gôsto arquitetônico, revestidos de azulejo que já nada tem de português, a não ser na intensão decorativa tradicional. Êsse azulejo não vinha da antiga metrópole, mas seria, mesmo assim, negociado por velhas casas portuguesas aqui estabelecidas.

Qual ou quais os mercados que poderiam então abastecer o Brasil? Onde iriam os agentes comerciais colhêr amostras ou procurar fabricantes? Lògicamente naqueles centros artesanais ou já industrializados da Europa, e êsses resumiam-se à Holanda, onde continuava florescente a fabricação do azulejo

também ali tradicional, ou à produtiva Inglaterra, ávida de conquistar mercados ultramarinos. É quanto a mim da Holanda que vêm os primeiros azulejos para os revestimentos arquitetônicos e tive a ventura de poder identificar alguns desses exemplares, como não só típicos da Holanda de então, como, até, de certos centros fabriqueiros — Delft, Roterdão e Harlingen!

Assim vim encontrar, com enorme surprêsa, tôda uma série de azulejos holandêses, para mim desconhecida, feita entre 1815-20 e 1840-50! Será trabalho a explorar por outrem, já que o estudo detalhado implica necessariamente longo tempo de pesquisas e observações “in loco”, tempo de que, infelizmente não posso dispor. Na esteira dos holandêses, ou concorrentemente, vêm os produtos inglêses, francêses e belgas, preenchendo a falta de azulejos de Portugal, onde, aliás e lógicamente também se procuravam, e só passado o meado do século a antiga Mãe-Pátria volta a oferecer os seus produtos no mercado do Brasil. Então a concorrência é forte e a industrialização européia de posse dêste imenso mercado não é facilmente despojada. As importações sucedem-se por meio de comissionistas estabelecidos no Rio de Janeiro e cujos anúncios enchem as páginas dos Almanques e Jornais da época imperial. Ainda em 1871, por exemplo, a firma Ricardo Graça & Ca., com depósito na Rua de São José, 61, no Rio, anuncia no Almanak de Von Laemmert, “azulejos Alemães, Franceses e Belgas”, ao mesmo tempo que “Telhas, figuras e vasos de louça do Pôrto”...

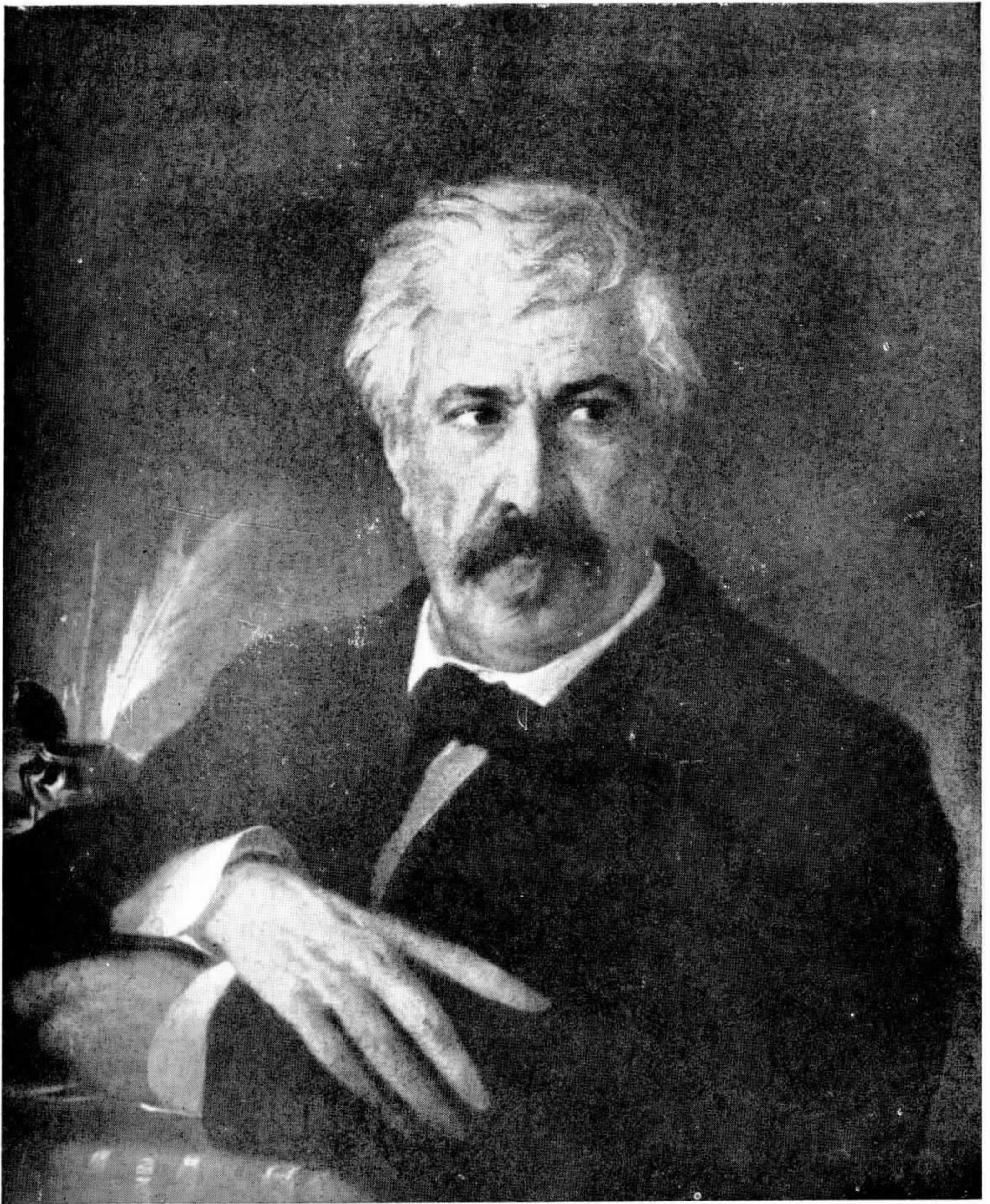
Dêsde 1844, pelo menos, estava trabalhando no Rio de Janeiro um tal José Gory, primeiro na Rua da Cadêa, 82, e que, como “escultor” anunciava a fabricação de “bustos, vasos, figuras e ornamentos de salas e jardins, em barro, gêsso e cêra”. É o mesmo que mais tarde tem uma “Fábrica Nacional de Louça” e de cujas oficinas terão saído as figuras de cães, estatuetas, vasos e “pinhas” ornamentais, antes mesmo dos produtos por demais conhecidos e assinalados com as marcas de “Santo Antônio”, de “Miragaya” ou de “Devezas”, do Pôrto. Terá acaso Gory fabricado azulejos?

Seja como fôr, o certo é que a azulejaria do século XIX no Brasil, tem interêsse particular e não só para o próprio Brasil como para Portugal! É que, quanto a mim, foi precisamente a solicitação do mercado brasileiro do meado do século XIX, tão intimamente ligado à classe mercantil do Norte de Portugal, que veio determinar o renascimento da velha arte do azulejo português! Foi do Brasil — continuação de Portugal — que veio para a velha metrópole a nova “moda” do azulejo de fachada, trazida pelos “brasileiros” de camiliana memória, que encheram o norte do país de chalés e vivendas, com seu ar exótico e equatorial, ou empregavam seus cabedais na construção de imóveis imponentes a dar ao Pôrto, principalmente, essa continuação de “ar de família” que notamos tão exuberantemente desde o Pará ao Rio de Janeiro!

Curioso fenômeno de inversão de influências! Extraordinário exemplo de comunhão cultural!

Rio de Janeiro, 7-VII-1959.

JOÃO MIGUEL DOS SANTOS SIMÕES



Retrato de Manuel de Araújo Porto-alegre. Óleo de Pedro Américo, pertencente à Escola Nacional de Belas Artes.

MANUEL DE ARAÚJO PÔRTO-ALEGRE

SUA INFLUÊNCIA NA ACADEMIA IMPERIAL DAS BELAS ARTES E NO MEIO ARTÍSTICO DO RIO DE JANEIRO

Não é o presente trabalho mais uma biografia de Manuel de Araújo Pôrto-alegre, senão apenas um resumo por êle mesmo contado, nos discursos que proferiu, nas notas particulares que escreveu, nas cartas que enviou a Vítor Meireles, nos projetos que formou e viu aprovados e nos ofícios enviados ao govêrno, de sua ação nos cargos de professor e de Diretor da Academia Imperial das Belas Artes; o primeiro, exercido de 1837 a 1848, na cadeira de Pintura Histórica, sucessor que foi do grande Jean Baptiste Debret; o segundo, exercido de 1854 a 1857 e para o qual fôra chamado por D. Pedro II.

Teve Araújo Pôrto-alegre espírito muito ativo, grande inteligência, patriotismo, cultura e erudição. Sua visão alcançava muito mais além que a de seus contemporâneos na Academia e no ambiente da Côrte. Foi êle um dos primeiros a condenar o ensino prático das artes sem o auxílio indispensável das ciências, como a Geometria, a Anatomia, etc.; foi o único na época a desejar que o artista se tornasse útil à sociedade, mesmo quando não atingisse à culminância, pela universalidade dos conhecimentos. Manifestou-se com veemência contra o ensino da Pintura pela cópia de estampas e de quadros. Desejava a consulta direta à natureza e levava os discípulos para colabo-

rarem em seus trabalhos de decoração e cenografia. Por tudo isso foi tão guerreado e magoado pelos colegas que, em 1848, trocou sua cadeira na Academia por uma substituição na Escola Militar, — “o seio de Abraão”, — como disse em nota íntima.

Ouçâmo-lo: “Quando entrei, em 1837, para a Academia das Belas Artes, era eu o único filho do Brasil que lá se achava (1), e ali ouvia de vez em quando, os mais injustos apodos contra minha pátria e contra os meus compatriotas. Ressenti-me e repeli com energia tanta ingratidão para com um país que havia acolhido êsses estrangeiros, que os nutria e lhes dava uma posição muito além do seu mérito, e de suas qualidades pessoais. Foram êstes meus colegas os que mais se distinguiram na perseguição, levando-a ao ponto de se vingarem nos meus inocentes discípulos, e de tolherem alguns meios de os poder mais adiantar; os fatos são tão patentes que não merecem justificação.

Neste estado, pensei em fazer alguma coisa para mim, com o fito de estudar, e comecei um quadro, representando Hércules na fogueira. O próprio Diretor da Academia (2), prevendo o resultado desta obra, e querendo justificar o que havia dito, foi o primeiro que espalhou, por alto e por baixo, que aquela obra em comêço não era minha, mas sim de um dos meus colegas com quem vivia em harmonia. Obriguei-o a desmentir-se em público, pela imprensa, mas não pude privá-lo dos manejos subterrâneos em que tão hábil se tem mostrado.

Para vingar esta derrota, espalharam algumas caricaturas em que me ridicularizavam com o título de *Grão Mestre dos caiadores!*

Pedi-me o Mordomo, para uma das salas do Paço, e com favor do Govêrno, um quadro da Sagração de Sua Magestade; quatro vêzes fui distraído daquela obra para outros trabalhos, e quatro vêzes a ela voltei, já sem gôsto e mui doente, e com uma veia dilatada no braço esquerdo, por causa dos esforços que fiz, sem ter quem me ajudasse, e obrigado, eu mesmo, a moer as

tintas muitas vêzes, pois, não tinha quem m'o fizesse, pois, o único escravo que possuía, e que serviu gratuitamente de modelo na Academia muitas vêzes, fui obrigado a mandá-lo para fora, porque intentou um crime.

Passei dois anos de horríveis sofrimentos morais e físicos, tendo por auxílio a coragem que Deus cede a um homem que tem consciência da injustiça dos outros homens, e do estado de seu país relativamente às belas artes. O Govêrno Imperial exigiu a casa onde trabalho; cedi-a logo, e enrolei o meu pano, assim como os outros, à espera de melhor sorte.

Mas, neste espaço de tempo sempre procurei ser útil ao meu país, dando alguns desenhos arquitetônicos para festas, e para obras de utilidade.

O que havia de fazer um artista por assim dizer, sem arte? Comecei a fazer novas tentativas poéticas, as quais, por bondade de meus patrícios, foram acolhidas com benevolência; e como os meus versos não tocavam os interêsses dos meus inimigos, deixaram-me um pouco folgar, até que a fortuna me deparasse com a felicidade de sair da Academia das Belas Artes, e me fizesse entrar para a Escola Militar, que é o seio de Abraão".

Vejamos dois fatos que provam a benevolência de Pôrto-alegre em relação aos alunos: Em 2 de julho de 1838 propôs a suspensão por três meses do jovem Graciano Leopoldino dos Santos, mas a 20 do mesmo mês, visto que o pai castigara o filho e pedia fôsse diminuído o tempo de suspensão, interessou-se para que assim fôsse feito, "porque a autoridade dos professores bem como a paternal de que deriva não deve ser inexorável".

Em 1838 foi excluído da Academia, por mau comportamento, o aluno Honorato Manuel de Lima, e Pôrto-alegre foi dos mais severos no julgamento dos atos praticados pelo rapaz. Entretanto, declarou em sessão que "falara com alguma veemência contra o sedicioso, com vista do que exige a ordem e a disciplina do Estabelecimento, porém, que sente ter sido necessário usar de rigor para com um aluno dotado de talento".

Muitos anos depois, em 1855, quando Diretor, pediu a nomeação dessa mesma pessoa para a cadeira recém-criada de Escultura de ornatos, e disse, referindo-se ao seu candidato: "Honorato Manuel de Lima é um dos mais hábeis filhos da Academia e muito conhecido nesta cidade como escultor em mármore e em tôdas as obras plásticas do domínio de sua cadeira".

Teve Pôrto-alegre muitos alunos, alguns dos quais se tornaram conhecidos e notáveis, tais como: Agostinho José da Mota, João Maximiano Mafra, Francisco Antonio Nery, José Joaquim Alves, Sebastião José da Silva, Francisco Gomes Jardins, Manuel Bernardes das Neves, Antônio Pacheco de Aguiar, etc.

NOMEAÇÃO E VIAGEM DE LEON PALLIÈRE

Afastado voluntariamente da Academia, não deixou, porém, de observar-lhe e criticar-lhe os passos. Em 1850 surgiu um acontecimento que lhe deu razão para mais uma vez mostrar as qualidades de seu temperamento, seu patriotismo, e sua aversão ao patronato e às injustiças. Foi o caso Pallière. Leon Pallière Grandjean Ferreira, neto de Grandjean de Montigny, nascido embora no Rio de Janeiro, fôra educado na França, onde se formou artista pintor. Vindo ao Brasil em 1850, aconselharam-no a prestar concurso para Substituto de desenho, mas foi levado, ao invés, a concorrer ao prêmio de viagem que conseguiu facilmente, pois os alunos da Academia seriam muito fracos para um tal concorrente.

Pôrto-alegre indignou-se e publicou na revista *Guanabara* (I, 1850, págs. 69 - 77) sob o título "Exposição pública do ano de 1849", as seguintes linhas:

"Mr. Pallière, neto de Mr. Grandjean, o moço que havia completado os seus estudos acadêmicos em Paris, chega a esta Capital, e é convidado ou obrigado por seu avô a matricular-se

(contra os estatutos) no fim do ano escolar, debaixo da direção de um mestre que lhe é inferior (José Corrêa de Lima) e a fazer algumas cópias para receber uma medalha escolástica, que lhe dá o direito de concorrer ao lugar de Substituto de desenho; ilude-se a lei para se entrar na proteção da mesma lei: é máxima jesuística”. “Recomenda-se a êste artista que pinte mal, e que não mostre tôda a valentia do seu talento! Os alunos, que têm faro, se irritam, e não querem concorrer; mas veio a santa paz e com ela as ameaças; cederam para serem vencidos.”

“Não entra no concurso para a cadeira de Substituto de desenho o sr. Pallière, e aparece agora concorrente para o prêmio de viagem! Diriam, porque era estrangeiro! Aberta a porta a semelhante abuso, teremos daqui em diante de ver qualquer artista estrangeiro que quizer voltar para a Europa e viajar à custa do Govêrno brasileiro, ir matricular-se em uma das aulas da Academia, fazer aí algumas cópias e passar três anos muito agradáveis, tendo usurpado o direito que compete aos filhos da casa, que ali tem gasto o seu tempo, as suas esperanças e o dinheiro de seus pais”.

“O sr. Pallière, é verdade que é brasileiro de nascimento, mas francês porque assim o quis, ou porque sua família o era, se no primeiro caso era estrangeiro, porque o não é no segundo? E quando mesmo se haja reabilitado brasileiro, é moral e coerente o proceder da Academia, de admitir a um artista educado na escola de Mr. Picot e na Academia de Paris, que completou seus estudos, a concorrer com uns moços que ontem começaram, e que nem ainda com mais seis anos de trabalho o poderão igualar? E para que essa recomendação que se lhe fêz de não mostrar o que sabe?!!!”

No fim do artigo, em p. s. diz Pôrto-alegre: “Por considerações as mais respeitáveis, tínhamos suprimido êste artigo sôbre a exposição pública, que fôra escrito com profunda convicção, e com o desejo de sermos útil ao público e a nosso govêrno, mas agora que a Academia das Belas Artes acaba de escolher o neto de Mr. Grandjean para ir viajar à custa do

Govêrno brasileiro, não devemos omiti-lo, tanto mais que um estabelecimento do govêrno que obra tão despejadamente, não é digno de ser tratado de outra sorte. Tais atos, que revelam os princípios de equidade que abundam naquela casa, e as que se seguirão ainda justificam a nossa saída de um estabelecimento governado e dirigido por um estrangeiro (Felix Emile Taunay) que quer parecer o que não é, e que nunca poderá merecer consideração dos espíritos retos.

A nomeação do Sr. Pallière, e os manejos que para sua realização se executaram, provam o que é o Sr. Taunay e seus obedientes servos!!”

Era uma questão de princípio; Pôrto-alegre não admitia a menor transgressão à lei, ao direito e à moral. A proteção que naturalmente se verificou, já não digo por parte de Montigny, que faleceu a 2 de março dêsse mesmo ano de 1850, mas por todos os seus colegas em favor de Pallière, pareceu-lhe uma monstruosidade. Seu temperamento fêz o resto. A citação franca do nome de Taunay provocou resposta no mesmo tom. Seguiu-se, então, uma troca de artigos em linguagem ríspida, que atingia, não poucas vêzes ao insulto.

CARTAS A F. E. TAUNAY

No *Correio Mercantil*, publicou então Pôrto-alegre várias cartas a Emile Taunay.

“Ao Il.^{mo} Snr. Felix Emile Taunay — Diretor da Academia das Belas Artes.

Divide-se a sua resposta ao meu artigo na *Guanabara*, em duas partes: uma tentativa para provar que o sr. Pallière vai lícitamente estudar à Europa à custa do Govêrno brasileiro, e um bosquejo rápido sôbre a minha vida artística.

O que critiquei acêrca do método monstruoso de ensino, sôbre a decadência evidente da escola de desenho, sôbre as transações que houve a êste respeito, sôbre a ilusão da aula do nu,

ficou no mesmo estado; o dia é sempre o dia, e a verdade é a verdade. A Academia está decadente. Por agora limitar-me-ei à questão do sr. Pallière, que é o que mais importa à causa das artes, à justiça dos alunos e ao decôro nacional. V. S. devia provar-me: que o sr. Pallière não é francês; que não completou os seus estudos nas escolas de Bordéus e de Paris; que os veio concluir aqui; e quais foram êles; que, quando veio para o Brasil não fôra apresentado por seu avô como pintor histórico; que está na letra do estatuto da casa o que se fêz por êle; que ganhou legítima e moralmente o prêmio de Roma; e que não o aconselhou para que pintasse mal e não mostrasse o que sabia; e que, finalmente todo seu proceder, e o da casa que dirige, é o mais honesto possível.

As suas palavras sôbre a primeira parte são uma completa burla, pois, a lei francesa é clara: o sr. Pallière não é brasileiro, porque não veio como tal, e não há ato de reabilitação; veio um artista feito, e com talento, nada fêz na Academia além de duas cópias para o concurso; queria ser Substituto de desenho logo que aqui chegou, e tinha promessas para isso, e foi insinuado por V. S. para que pintasse mal, para enganar os alunos e ao público, como êle mesmo m'ô disse, e tenho testemunha; a questão está no mesmo pé, sr. Taunay. V. S. não fêz mais que limitar-se a dizer que nasceu aqui o sr. Pallière; e isto não basta sôbre a moralidade do fato, e da proteção escandalosa ao neto do seu colega.

Nas escolas de França não se admitiria um caso igual, onde os filhos das províncias não podem aí concorrer para obter o prêmio de ir estudar em Roma, se não são filhos da própria escola; e mais ainda, se depois de o terem sido passaram a estudar fora não são novamente admitidos a concorrer.

O sr. Pallière não é filho da Academia, não aprendeu nela, veio já um artista feito, e não devia ser admitido ao concurso, quanto mais ser escolhido para ir viajar à Europa, e quem disser o contrário disto é trapaceiro. Houve patronato escandaloso; há abuso da confiança que o Govêrno concede à casa.

Agora, sr. Diretor da Academia, sinto muito de ter outra ocasião de desmenti-lo em público, e de o chamar um pobre chicaneiro e um caluniador imprudente. Nunca usurpei trabalho algum ao sr. Grandjean, nem a outro qualquer artista, e nunca concitei os discípulos à revolta, — apareçam provas, venham os mais leves indícios?

Quanto aos seus trabalhos literários, que respeito, não sem cerimônia, como me disse a respeito de Mr. Grandjean, a quem sempre hei elogiado, mas sim porque nunca soube tirar o mérito a quem o tem, e porque não possuo essa sua arrogância de querer ser artista sem o ser.

Se os meus versos são maus, se são empolados, sr. Felix, olhe que os seus... são como o seu aspecto cadavérico, e frios como a sua alma: V. S. não devia falar nisto, se não fôsse tão presunçoso e tão pequenino. Que inspirações nobres, que fogo, ou que magia pode ter um homem de sua espécie, e a quem falta a primeira e essencial qualidade do poeta: — o entusiasmo!?

Quanto à minha vida artística, sr. Taunay, essa há sempre sido puramente artística, e no círculo das Musas, bem ou mal, segundo as minhas fracas fôrças, e não a de um Proteu, como me chama sua virtuosa e modesta pessoa; artista comecei, e artista morrerei; isto fica para outra vez, e veremos quem é o Proteu, sr. Diretor.

Prove-me que o sr. Pallière não é francês, prove-me que é filho da Academia, ou que nela completou os seus estudos; prove-me que lhe não recomendou que pintasse mal para enganar os alunos e o público; e prove-me que é moral e concludente o proceder da Academia, que nisto fará um grande serviço à causa das artes, e confirmará a confiança que o Govêrno imperial deposita na sua pessoa, nos juízes daquele estabelecimento e na sua moralidade.

Araujo Pôrto-alegre."

Nesse tom cheio de amargura e de sarcasmo, a correspondência se dilatou por algum tempo, sem que os dois ilustres artistas chegassem a acôrdo.

A carta de Pôrto-alegre, estampada no *Correio Mercantil*, de 31 de Janeiro de 1850, mostra a que ponto se apaixonou o grande romântico pelo caso de Pallière:

“Ao Il.^{mo} sr. Felix Emile Taunay, Diretor da Academia das Belas Artes:

Esperava de V. S. mais lealdade e firmeza na questão do sr. Pallière, e que houvesse de contraditar, como lhe convinha, os fatos que apontei, não só sôbre o proceder dos juízes acêrca dêste concurso, como sôbre o método novíssimo do ensino atual. V. S. a propósito do ensino das Belas Artes, e de um concurso de pintura histórica, fala-me de literatura e destrói as minhas asserções com dizer: — não sabes gramática, não sabes lógica!

Não me convence, Monsieur! Provocando o Diretor de uma Academia de Belas Artes, e na sua pessoa um artista, vejo surgir um mestre de escola com a férula pedagógica para chamar-me à palmatória em um terreno, que nada tem de comum com a questão artística que encetei no *Guanabara* e que ora continua nas publicações diárias. V. S. parece-me o astrólogo que olhava para o céu e caiu num poço, donde difficilmente sairá, a não ser socorrido por algum meio extraordinário.

Quero um artista, sr. Taunay, e não um gramático, quero um homem franco e leal, e não um lógico capcioso; responda-me aos fatos com a mesma franqueza com que lhe hei respondido e não fuja da questão; que isso não é valor, nem razão, para um homem que se coloca tão alto; e que pensa fulminar o pobre selvagem com o seu tom dogmático e vasio de verdade.

— “Ês um caluniador”, e eis tudo o que nos diz o ilustre gramático, sem apontar ao menos no que o havemos caluniado, e naquilo que afirmamos acêrca da academia que òtimamente dirige, e da qual é o nominativo e a primeira pessoa do verbo — quero. E eis como argumenta o maior lógico do mundo!

Digo-lhe: a escola de desenho está abaixo de tôda a expectação, e é necessário colocá-la no seu verdadeiro pé de ensino — “Os vossos versos não prestam para nada”.

O sr. Pallière não é filho da Academia das Belas Artes, é um artista feito e já completou seus estudos em Paris; houve patronato escandaloso no concurso. — “Vós me guerreais porque me tendes inveja e ódio; e a vossa guerra data de nossa entrada na Academia, em 1837.”

Respondo com fatos: provo que não há tal, e que não guerreei a academia, e S. S. responde-me: “Não sabeis gramática, nem lógica, de tôda esta polêmica o que ficará são vossos escritos, para servirem de bitola e de padrão de vossa ignorância”, etc.; etc.

Sou muito pouca coisa, é verdade, mas sou alguma coisa mais que V. S. a respeito de estudos acadêmicos, e de conhecimentos positivos das artes; porque vi e estudei e ouvi a homens que eram mestres, não tenho necessidade de enganar: a minha posição, que é a que mereço, não me obriga a ornar-me com o que não é meu.

Neste combate, o único recurso de V. S. é negar a competência do meu juízo, e faz muito bem, porque V. S. sabe que tenho armas para vencê-lo, e fazê-lo calar. Procure remediar o mal, e tornar a Academia um estabelecimento digno da alta proteção que tem, pois, há nela alguns elementos para se obter melhores. — Não tome a nuvem por Juno, e responda aos fatos, porque depois me ensinará qual dos pés do Mata-onça (3) é o dátilo, ou o espondeu, visto que um é maior que o outro, e que estão magistralmente desenhados!

Repetimos: A Academia vai em decadência: o método de ensinar o estudo do nu é uma ilusão; houve patronato escandaloso na escolha do sr. Pallière; é mais útil uma aula de ciências acessórias do que uma de história das Belas Artes. A perspectiva e o estudo da luz, eis a gramática do artista; e a lógica dos diretores que prezam corresponder à confiança dos governos, é responder aos fatos com fatos, e não passar de largo sôbre as

questões vitais, e da maior importância para o ensino e futuro das artes. Alto e bom som declaro que se V. S. não arripiar carreira, em breve a academia será um simulacro de escola, ou então o govêrno será obrigado a reforçá-la com gente nova, que para aí traga outro espírito, que não seja o seu, e que coloque os estudos no seu legítimo andamento.

Sou muito ignorante em Belas Artes, sr. gramático, mas, mais sabe o tolo no seu, do que o avisado no alheio.

M. de Araujo Pôrto-alegre.”

Há ainda outra carta de Pôrto-alegre, publicada no *Correio Mercantil* de 22 de fevereiro de 1850, na qual a violência e o desprezo atingem a tal exacerbação que não se pode deixar de lamentar tal comportamento e tal paixão em homens que noutros aspectos subiram tão alto no ambiente da época:

“A Monsieur Taunay — Diretor da Academia das Belas Artes:

Não fui logo a seus pés, gramático senhor diretor das artes, porque estive incomodado de saúde, e logo que sarei demorei voluntariamente a publicação destas linhas à espera de um famoso manifesto ou nós abaixo assinados, que se forjou nesse Panteão, circulado de um muro monumental, para servir-me de mordaca ou de clava hercúlea brandida pelo polifronte acadêmico, o maior de todos os gigantes do mundo.

Está tudo perfeito. Ao pé do imortal diretor gramático existe o exímio secretário ortógrafo, aquêlê que escreveu na minha carta imperial: “Tomo posse e entro logo em eizercicio no dia 4 de julho de 1837” em vez de: “Tomou posse e entrou logo em exercício, etc”, como costuma escrever o vulgo ignóbil! Que parelha!

Amanhã receberei do imortal gramático lições de ortoépia, mas dia de S. Nunca, uma só resposta às questões que tive a

distinta de propor-lhe. Tenho verdadeiramente dó de vossa gramática, quando o vejo às apalpadelas em plena luz, e a encolher-se e a fugir das minhas proposições. Se me pudesse responder, teria-o feito, em vez de açular êsse pobre moço que me morde como um hidrófobo, e que não peja de insultar àquele que o preparou para obter o lugar que tem, e que não só lhe deu lições particulares, como também lhe retocava e fazia os fundos dos retratos que aí existem, diante de sua própria família, parentes. Eu lhe perdôo e espero que Deus também lhe perdoará tanta ingratitude e tão pouco siso: acho impróprio o rebaixar-me a apontar a êsse pobre moço (4) os favores que lhe fiz, eu lhe perdôo.

Mas, sr. Taunay, por que não saiu à luz o tremendo manifesto, representação, ou coisa que o valha; por que morreu no nascedouro essa peça padrão da mais insólida cobardia? Se os caluniei, usem dos meios ordinários, e não se dêem ao ridículo de engendrar uma papeleta acadêmica, implorando à autoridade para que me faça calar; como se estivéssemos na Turquia, ou como se fôsse eu um pobre aluno dessa casa, que vive sem saber como. Tenho pena que abortasse um projeto que deu tanto trabalho ao mestre de ortografia e o fêz viajar a Matacavalos, correndo o risco de ir a um lugar para êle tão perigoso; e mais pena tenho da inocência com que vossa gramatiquice lastima que eu lhe desse a preferência em responder, como se entre nós não houvesse nada, nem coisas acumuladas por longo tempo!

Há que nos meus sofrimentos físicos muito lastimei a minha ignorância, sr. Diretor das artes; e nem uma cataplasma de basilicão pude fazer, e nem ao menos, nestes calores, uma garrafa de cerveja para me refrescar.

*Ditoso o mortal que pode num dia
Nas palmas das mãos os deuses prender,
Ter Hígia, Esculápio, Palas e Mercúrio,
Fazer cataplasmas, cervejas vender!*

É mui triste ser ignorante, mas ainda é mais triste o ver-se um sábio batido por um ignorante; tal é a fôrça da razão. Diga-me vossa gramatiquice que documentos são êsses que todos podem ver exceto eu, e diga-me mais, porque os não publica, assim como a tal bula acadêmica, que deve ser uma peça imortal, principalmente se foi redigida pelo grande ortógrafo, por essa sumidade que:

Escura faz qualquer estranha glória,

e que, amparada e rubricada pelo Areópago artístico, nada mais será que um raio exterminador. Ah! meu bom e desfrutável Areópago! ah! meu incomparável ortógrafo!

*Que trêmulo marres,
Que estático morras,
Que estético mirres,
Que morras, que marres, que mirres,
E a mim que se me dá?*

Tanta é a veneração que tenho aos vossos profundos talentos e, sobretudo à vossa ortografia bem digna de um secretário que exprime as idéias do gramático-mor, que em matéria de ensino e prática das belas artes se acha classificado desde o estupendo quadro da sacristia da Glória até ao famoso mata-onça, o prodígio dos prodígios, o *non plus ultra* do engenho humano.

Amiguinhos do coração, recolham-se aos bastidores, ou então continuem a descompor-me à sua maneira sublime, pois os vossos ataques, pela maneira por que são feitos, só me fazem honra, e as vossas capacidades dão os louros merecidos a tanto aticismo e elevação de sentimentos.

Direi mais à vossa gramatiquice que ainda não respondi ao seu primeiro artigo, como devo, porque tenho razões para isso, e espero ver esgotada a urna dos: "Sois um mentiroso

invejoso, caluniador, charlatão, mau verificador”, etc., etc.; pois, a tal correspondência, sr. Diretor, há um ponto que vossa gramatiquice não mediu quando escreveu, talvez esquecido do passado, ou cego pela cólera com que me investiu, ou porque me crê um pobre diabo como outros que se acobardam com as suas imposturas: mande à luz do dia a papeleta do ortógrafo, que eu, até perante a autoridade, se preciso fôr, justificarei o que avançar a respeito de sua moralidade acadêmica. Venham insultos que eu responderei com fatos, pois não tenho receio de todo êsse redil astucioso, nem dos títeres que maneja a mão cadavérica de um refinado hipócrita, que o tempo há de descobrir e desnudar, porque o tempo tudo divulga.

Araujo Pôrto-alegre.”

Felizmente, o tempo nada de grave divulgou contra Taunay, nem contra Pôrto-alegre.

Todavia, parece certo que a Academia errou, do ponto de vista legal, enviando Pallière à Europa como seu pensionista quando de lá já havia êle vindo artista feito e com bastante talento.

Pôrto-alegre tem razão, mas a Academia talvez pudesse justificar-se alegando não haver, no momento, nenhum aluno em condições de aproveitar o prêmio como aquêle jovem, neto de Grandjean de Montigny, o maior, o mais illustre de seus membros e moço de real talento, que ainda muito aproveitou de seus estudos na Europa.

Mais adiante, ver-se-á como agiu nobremente Pôrto-alegre, na direção do estabelecimento, em relação a Pallière, quando, após seu pensionato, regressou ao Rio de Janeiro.

PÁGINAS DE DIÁRIO

No ano seguinte ao tão lamentável desentendimento entre Pôrto-alegre, que desejava o cumprimento da lei, e a Academia,

que resolvera agir de modo irregular, embora fôsse em favor de um real talento, aposenta-se Felix Emile Taunay (decreto de 8 de abril de 1851) vagando a direção do estabelecimento. Assumiu o cargo interinamente o Vice-diretor, o então professor de arquitetura, Jó Justino de Alcântara, que nessa situação permaneceu até a nomeação de Pôrto-alegre a 22 de abril de 1854.

Num livro pertencente hoje ao acervo da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, anotou Pôrto-alegre os fatos que se desenrolaram desde o dia em que o Imperador lhe falou pela primeira vez na reforma da Academia, a 4 de agosto de 1853, até seu pedido de exoneração da alta função de Diretor, em 3 de outubro de 1857.

Com a devida autorização do dr. Rodrigo M. F. de Andrade, Diretor do P. H. A. N., transcreveremos êsse diário, que elucidará muitas dúvidas sôbre o papel preponderante representado por Pôrto-alegre nesses três anos de grande atividade e não pequenas esperanças de prestar ao Brasil os beneméritos serviços que desejava, representando no Império americano o papel de um Charles Le Brun na França de Luís XIV.

Diz Pôrto-alegre no seu diário: "No dia 4 de agosto de 1853 fui a S. Cristóvão apresentar a Sua Majestade o Imperador o meu projeto sôbre a plantação do Campo de Sant'Ana, já aprovado pelos meus colegas vereadores, e depois de o haver explicado, e recebido a aprovação de Sua Majestade, passamos a conversar sôbre o futuro plano do Mangue e de outras obras municipais.

Sua Majestade perguntou-me sôbre as Escolas Municipais que propus, e animou-me a realizar êste pensamento com os têrmos os mais benignos e lisonjeiros que se podem desejar da bôca de um príncipe.

A propósito destas escolas falou-me da Academia das Belas Artes, e ordenou-me que lhe escrevesse as minhas idéias sôbre os meios de uma reforma radical, assim como o que eu pensasse acêrca dos meios de fomentar o gôsto das artes no país;

e discorreu sôbre os homens e as coisas da atualidade com o maior acêrto possível, e como se fôsse um cidadão que se acotovelava com o povo, e lhe conhece as falhas radicais; e aí mesmo me disse que havia mandado propor nas Câmaras uma cadeira de História das Artes, a qual me destinava, assim como pretendia nomear-me diretor, e para isso me fôsse dispondo.

Estas palavras me entristeceram bastante, e apenas respondi: "Senhor, eu já saí daquela casa e o fiz por minha própria vontade." Ao que êle respondeu: "Sim, mas as circunstâncias mudaram. O Senhor tem uma cabeça ativa e inteligente; é um homem laborioso e patriota, e eu invoco o seu patriotismo neste meu pedido. Escreva-me o quanto antes as suas idéias, que tenho pressa de que passe o quanto antes nas Câmaras esta reforma."

Adoeci gravemente no dia 6 de agôsto, e logo que a minha saúde me permitiu pôr mão à obra, o fiz.

Cabe aqui memorar dois fatos: No dia 4 à tarde fui à casa do sr. Müller (5), que, apesar das suas originalidades, tinha-o em conta de homem sisudo e meu amigo, e contei-lhe, em confiança, o que se passara, e no dia seguinte, o mesmo sr. Muler contou tudo na Academia, acrescentando a meu respeito, conceitos bem mal cabidos, e conjeturas a que não estava autorizado a fazer, porquanto sempre o tratei com a maior franqueza e urbanidade.

Durante a minha moléstia veio o sr. Santos (6) falar-me, e comunicando-lhe eu o que pensava acêrca da Gravura de medallas na Academia, e o quanto seria melhor passar esta aula para a Casa da Moeda, êste senhor, depois de comigo concordar, no dia seguinte foi fazer quase o mesmo na Academia: também fui mal correspondido por um homem a quem sempre tratei com muita urbanidade.

Como escrevo êste para poder lembrar-me do que se passou, e o faço só para mim, aqui consignarei, dia por dia o que se fôr passando para que na complicação de algum acontecimento futuro, eu possa achar o fio do negócio e talvez as causas remotas que efetuaram tais resultados...

Vendo o meu estado, e a impossibilidade em que me achava de concluir a memória, escrevo a Sua Majestade, pedindo-lhe desculpa, e rogando-lhe que me mandasse, apesar de tudo, fazer passar a indicação da reforma.

No dia 5 de setembro acabei a memória e no dia 9 passei-a a limpo; porém, fui de novo acometido de uma febre que me fêz estar em perigo de vida.

Estive em Petrópolis e não melhorei, e afinal fui para a fazenda de um amigo, o sr. Inácio Dias Pais Leme, onde passei ainda mal. Voltei para a cidade, e achei minha mulher à morte. Fomos todos para o Tinguá, e então melhorei. Na minha volta, em fins de fevereiro, entreguei a Sua Majestade Imperial a minha memória sôbre a Academia das Belas Artes, e fui tratada por êste Augusto Senhor da maneira a mais bela que é possível.

Logo que acabei a segunda memória, fui levá-la a S. Majestade, e com ela uma outra pequena, na qual lembraria os objetos que se poderiam mandar à Exposição Francesa, e se o fiz com o fim de indicar ao soberano o que era possível fazer-se em um ano e com o intuito de ver o meu país aparecer nesta nova festa, para não passar por uma terra inculta, sem artes e sem indústria, como passou na Exposição do Palácio de Cristal, em Londres.

Sua Majestade, apesar de me ter dito que não havia estudado a memória, discorreu, no entanto, sôbre ela com grande madureza de pensar, e mesmo alguns conhecimentos da matéria. Aprovou todo o plano geral, e o louvou.

Fêz-me ler as duas outras memórias e as aprovou, porém, a sua opinião acêrca da Exposição diferiu da minha.

No dia 24 de abril, indo eu a S. Cristóvão, Sua Majestade me disse que o meu decreto já estava lavrado, assinado e referendado, e que eu fôsse à casa do sr. Pedreira, Ministro do Império, para abreviar isto, pois, estava com muita pressa de me ver na Academia.

Antes disto, convém não esquecer, tinha eu igualmente, por ordem de Sua Majestade, ido ao sr. Pedreira, e êste me encomendou um desenho para umas medalhas de honra que o Govêrno queria conferir a todos os indivíduos que se distinguissem por atos de heroismo em terra e mar; e por esta ocasião, como eu tinha ainda de ir para a Serra da Estrêla, pedi a S. Exc. para que alongasse o negócio da Academia até a minha volta.

Não havia tomado posse da Academia, quando me foi pedido o trecho que devia ir no Relatório acêrca da Reforma que é tal qual o que se imprimiu e foi lido nas Câmaras.

No dia 10 de maio de 1854, escrevi ao sr. Jó Justino de Alcântara, diretor interino da Academia das Belas Artes um ofício participando-lhe que iria tomar posse no dia 11 ao meio dia.

Ao meio dia em ponto, no dia 11, cheguei à Academia, e ao apear-me do carro, fui recebido pelo diretor interino, o qual me perguntou se eu queria tomar posse em particular, ou perante a Congregação, ao que respondi que me seria mais agradável perante todos os que eram da casa. Fui recolhido ao gabinete do sr. Jó enquanto êle abriu a sessão, e depois veio uma comissão composta de três lentes buscar-me, e feitas as cortesias do estilo, o sr. Jó fêz uma alocução aos lentes e alunos para que êstes me reconhecessem dora em diante como o Diretor daquele estabelecimento, classificando-me, por essa ocasião, de insigne literato, o que não me foi agradável como o seria se me chamasse artista.”

DISCURSO DE POSSE

“Depois de me empossar no lugar e de me dar assento na cadeira diretorial, pronunciei o seguinte discurso:

“Senhores colegas:

Em virtude daquela respeitosa obediência que deve o súdito ao Soberano volto a esta Academia depois de uma separação voluntária.

A minha reaparição, e o caráter da missão de que me incumbiu o Governo Imperial, justificam até certo ponto que as minhas antigas previsões eram fundadas, e que aquelas idéias que aqui sustentei teriam de triunfar logo que o correr dos anos e de infrutuosas experiências viesse demonstrar a necessidade da sua prática.

A minha nova posição em nada altera essas antigas convicções, antes as fortifica, e me obriga a redobrar de zêlo: a causa nacional e artística que sempre defendi e antepus a interesses individuais, é ainda a mesma, e prossegue com o mesmo ardor; porque o vosso antigo colega, o homem que não soube lisongear paixões, nem dobrar-se à preponderância das maiorias, continuará com aquela antiga fé, e com o seu natural desinterêsse.

A experiência já demonstrou que o sistema de iludir a mocidade e os altos poderes do Estado só foi útil ao bem temporário de alguns homens; e que êsse antagonismo outrora tão pronunciado, não foi mais que uma luta do egoísmo contra princípios generosos.

Para que possamos progredir, para que possamos ser úteis, é necessário doravante combater os hábitos do passado e suas tradições; abrir uma nova época para a mocidade, amá-la com paternidade e servir à nobre causa das artes com aquela consciência do homem que não é puramente mercenário.

Para êste empenho, para vos ajudar no seu cumprimento, é que sou mandado.

As intenções do Governo Imperial são ótimas, porque refletem o pensamento augusto que se alonga pelo futuro, e nos promete uma nova época para o filho das Musas.

Olvidemos, pois, os hábitos do passado, e vamos trabalhar com amor e dedicação; pois que a flama do meu patriotismo consumiu e purificou tôdas essas recordações no momento em que meu Augusto Amo e Senhor ordenou-me que para aqui viesse. E eu o farei à custa da própria vida e da modesta felicidade em que me achava; farei tudo quanto em mim couber para que

êste estabelecimento se torne útil e respeitado, e para que as artes e os artistas se tornem merecedores de tão alta proteção e conquistem nesta nova terra o alto aprêço em que são tidos nos países civilizados; procurarei fazer tudo o que me fôr possível para que possamos corresponder à confiança e expectativa do Imperador, que tanto nos protege, do Govêrno, que nos favorece, e do país, que nos alimenta.

Esta obra tôda patriótica está em vossas mãos, na vossa vontade, nos vossos esforços sobretudo, Senhores, na vossa moralidade. O artista que não se torna digno da estima dos homens, o que não procura adornar o espírito e o coração com os preceitos divinos do santo e do consagrado, com os do belo e do sublime, nunca poderá infundir nas suas criações aquêlê caráter nobre que tanto distingue o homem superior, nem abrasar a alma de seus alunos com o fogo sagrado da inspiração.

As artes só triunfam quando descem das regiões celestes para o grêmio da pátria, e aí se identificam com a religião, com as leis, e com a existência social como a expressão de uma verdade necessária.

Seus dogmas bebidos na divina essência sem a fé nascida do amor e do patriotismo, sem êsse fanatismo virtuoso que impele o artista a procurar o belo; nunca o imortal Fídias criaria um Júpiter, nem Rafael e Miguel Ângelo traçariam essa divina epopéia nos muros do Vaticano; porque o artista é precisamente aquêlê homem da Escritura, que não vive só de pão. Tôdas as misérias da vida material desaparecem diante do trabalho honesto, e logo que o artista se torna digno da confiança pública, ganha por seus talentos, e mais que tudo pelas suas qualidades morais, a estima do Soberano, e o respeito do país inteiro; pois que tôda a profissão que cai no desprêzo público, seja ela qual fôr, tem por agente dêsse desprêzo o mesmo homem que a exerce. Sem o lustro das virtudes sociais na pessoa do artista, nunca o Imperador Carlos V se teria abaixado para apanhar os pincéis de Ticiano, nem Rafael entraria para a lista dos Príncipes da Igreja, nem Rubens seria elevado à categoria de embaixador.

Todos vós sabeis as honras tributadas por Francisco I a Leonardo da Vinci, as que Júlio III, D. Francisco de Medicis e o doge André Gritti tributaram a Miguel Ângelo, as que fêz Luís XIV a Mignard e a Bernini; e as concessões que fêz à Itália o grande Napoleão por via de Canova! E por que, meus Senhores? Porque no escultor que Pio VII exornou com o título de Marquês de Ischia, houve sempre o anjo e o homem, o artista e o patriota.

O padre José Maurício, depois de haver executado na Capela real uma de suas magistrais composições foi condecorado em plena côrte pela própria mão do sr. D. João VI. As qualidades morais de Buonaroti alcançaram-lhe o tributo da aplicação dêste verso do divino Dante, mandado colocar no seu ataúde pela cidade de Florença:

Tutti l'ammiran, tutti onor gli fanno.

As belas artes exigem tantos e tão constantes estudos que o nosso país ainda não está em estado de bem avaliar. São poucas as vestais que guardam o fogo sagrado, e mui diminuto ainda o número dos sacerdotes do belo; mas em compensação dêste estado natural em um país novo temos à frente da nação um homem cuja organização harmoniosa nos compreende debaixo de suas vistas magnânimamente progressivas; e êste homem vós conheceis: é o Imperador.

Vamos entrando na época feliz em que o brasileiro apreciará mais o talento do que o charlatanismo, mais o criador do que o copista. Se eu não tivesse esta fé, aqui não vinha, porque é mais nobre dormir às escuras do que profanar à luz do interêsse, o culto harmonioso da natureza.

Os gregos deram a tôdas as artes uma virgem, e esta nunca deve ser corrompida pelo artista.

Se não podeis voar porque vos tolhem as asas, se não podeis criar porque vos circulam as trevas, fugi, e ide pedir o pão a uma outra indústria, mas nunca vos curveis aos tiranetes da arte.

Ninguém deverá confundir os triunfos da cabala, as glórias efêmeras da mediocridade com as glórias e os triunfos do talento. O tempo, diz o filósofo Montaigne, é o médico tardio mas cura radicalmente tôdas as moléstias.

O homem que nasce artista não é uma organização mecânica aplicada a esta ou àquela parte de uma das harmonias do belo, é uma organização fecunda em pensamentos, é uma cabeça como a de Fábio, que ensinou a Marco Aurélio a distinguir o falso do verdadeiro, o aparente do real; é uma cabeça como a do mestre do divino Platão, como a de Luciano, que passam das formas à essência, e da matéria ao espírito, e do mundo geométrico ao metafísico; são fôrças da natureza, que aplicadas às ciências dão Newton, Descartes, Leibnitz, e Filangieri, ou essas melodias do espírito reveladas pelo metro, que atravessam os séculos com tôda a inteireza de sua nobre entidade, como Homero, e Virgílio, como Dante e Ariosto, como Camões, Manzoni, ou como Mozart e Pergolesi.

Convencido da realidade, eu não venho aqui pedir-vos coisas acima das vossas fôrças, nem prometer o que está acima das minhas. Não venho com desejos infundados, nem com vaidade de ostentar exposições públicas em um país novo, no qual a riqueza e a aristocracia ainda não chamaram as belas artes para adornarem seus brazões e suas liberalidades. Todos nós sabemos que as exposições artísticas só brilham naqueles painéis originais e onde continuamente o arquiteto planeja edifícios que se executam na praça pública. Todos sabem que unicamente Suas Majestades são os que compram obras de arte nas nossas exposições; e que aquêles trabalhos que não tiveram a fortuna de lhes agradar voltaram para o estúdio do artista, e aí se conservam como exemplares de um desengano bem doloroso de suportar-se. Portanto a vossa missão será de uma ordem mais modesta, porém mais útil e necessária à atualidade: pertence à organização dos estudos, a preparar sòlidamente essa mocidade que deve servir ao país; *antes do artista se deve preparar o bom*

artífice, assim como antes dêste já deve existir o necessário artesão (7).

A obra da reforma dos estatutos, segundo o pensamento imperial, caminhará progressivamente a par e passo do tempo e dos fatos, e em harmonia com os resultados obtidos pela experiência. Não é um pensamento novo, nem é uma obra momentânea, nem também a transfoliação de estranhas leis; são idéias existentes e coordenadas pela experiência e consentâneas com a índole da nossa mocidade.

Livre de tôdas as peias do egoísmo e das paixões terrenas, o pensamento que aqui me traz é como o do homem que vai morrer, e entrega ao tempo e à razão mais um elemento progressivo: Estou esperançado de que a mocidade brasileira ganhará mais nestes sete anos vindouros do que o fêz nos vinte e oito (8) que se estão a completar, *todos consumidos em rivalidades estéreis, que só serviram para atraso das artes e descrédito desta Academia (9).*

O aluno que vamos preparar não sairá desta casa nem enganado, nem desenganado: enganado, quando se despede cheio de orgulho, de prejuízos e de uma arrogância que se não compadece com as poucas luzes que aqui bebeu; desenganado, quando no fim de sete ou mais anos, e com um diploma que nada significa além do tempo material que aqui passou, êle se acha em um caos de incertezas, e encontra em si mesmo, em vez de criador o copista, em vez de artista, o pobre rotineiro.

O mestre que antepõe à natureza a sua maneira de ver e os seus trabalhos, exclusivamente, é um apóstolo do êrro, um despota desprezível e um inimigo das luzes. Leonardo da Vinci e Leão Alberti já diziam: "Aquêle mestre que presume assaz de si mesmo, e chega a crer que se pode recordar de todos os efeitos da natureza, engana-se; êle não ensina a modelar, nem desenhar, mas, sim, a converter todos os seus erros em hábitos. O respeito consagrado a esta máxima pela escola do imortal David, fêz com que a França tomasse a dianteira à Itália; e a êle deve atualmente os seus grandes progressos aquela parte da

Alemanha, onde um mal entendido germanismo não prende os artistas ao estilo e à maneira de ver de Alberto Dürer, e Holbein,

Quando, em 1838, procurei preencher uma lacuna, tornando útil às necessidades do país uma parte de meus discípulos suprimindo com êles a falta que tínhamos de artistas decoradores; quando, animado de sentimentos paternais, os levei para a restauração do Teatro de S. Pedro, para essa nova vida que abri à cenografia e à ornamentação; quando os fiz servir na época da sagração do Imperador, ao Govêrno e a si próprios, a maioria que então reinava nesta casa exclamou contra, dizendo que eu estava formando borradores, em vez de artistas! e alguns dos que assim bradavam me deviam uma parte das suas poucas luzes e, o que é mais sério, alguns sacrifícios que os bons pais costumam fazer para com os filhos. Os senhores José Corrêa de Lima, Joaquim Lopes de Barros Cabral, João Maximiano Mafra, atuais lentes desta Academia, não são borradores, nem os senhores Luís Carlos do Nascimento, João Caetano Ribeiro, Nery, Freitas e Mota, pois, se distinguem na pintura histórica, no retrato, na cenografia, na paisagem e na decoração.

Aonde está, pois, essa nova plêiade de artistas educados na minha ausência, e sublimados por novas disciplinas?

A maioria de então não quis reconhecer os meus serviços, mas o tempo e os fatos os reconheceram. Não compreendendo a sinceridade das minhas vistas e do meu coração, como que forçava a todos os pretendentes a seus favores a se tornarem ecos de conceitos mal cabidos a um brasileiro que olhava para esta Academia como um estabelecimento nacional.

Êste singular procedimento me fêz lembrar muitas vêzes o que Pedro Beretini escreveu a um seu amigo durante as perseguições que em Roma se faziam ao Dominiquino; dizia-lhe: "Quando chegei a Roma era bom tom entre os artistas falar mal do Dominiquino, e eu para me dar valor tive também a fraqueza de o mal dizer"! Mas ao menos em Roma era uma luta entre homens de talento, porém, aqui?! O que sou eu, e o que era então naquela época para merecer tão singular distinção?...

Artista desde o dia em que fui recebido por meu ilustre e virtuoso mestre João Batista Debret, assim me tenho conservado até êste momento. Se as circunstâncias que deixo transluzir me obrigaram a esconder os meus fracos e infelizes pincéis, e a procurar uma existência honrosa no pouco que aprendera de outra arte, nunca me afastaram do mundo do belo, nem de na obscuridade recordar-me que era o mais pobre dos filhos de Apeles. As causas alegadas por Luciano, no momento em que deixou o cinzel, não seduziram minha alma: amo e prezo as vestes grosseiras de Fídias, para as não abandonar pelos brilhantes vestidos da filosofia, e pelas suas pomposas promessas; as artes têm um encanto indizível para a minha alma de solitário e poeta contemplador.

Tôdas as vêzes que a terra me repelir fugirei para o espaço: o éter é uma tela sem fim, onde plàcidamente se vão pousar os vôos da fantasia e animarem-se com formas harmoniosas; tôdas essas filhas da mente aí se vão grupar, e aí são protegidas pelo próprio amor que as germinou, pelo silêncio do retiro, pela luz dos astros, pelo patriotismo, pela generosidade das almas nobres, e por Deus que é o criador dos criadores.

Uma voz poderosa me veio arrancar dêste retiro e me comanda: deixemos, pois, a lira e cumpra-se com a vontade soberana.

Perdoai êste desabafo meus colegas, perdoai ao homem, ao artista e ao brasileiro, e assegurai-vos de que estas palavras não têm hoje outra significação além da de mostrar-vos a via oposta sôbre que devemos caminhar, e para a qual haveis dado alguns passos que me certificam de um saliente divórcio entre o presente e o passado.

Seja devido à verdade dos tempos, à experiência ou à renovação do pessoal, tenho hoje mui bem fundadas esperanças de realizarmos o seguinte: Sermos de imediata utilidade a tôdas as artes que buscam a sua perfeição no desenho. Estabelecer a liberdade de pensamento e da prática, e chamar as artes aos bons e sólidos princípios; porque, como diz um mestre da Ale-

manha, a arte sem um guia constante é a decomposição das tradições recebidas e autorizadas pela estética. Animar a mocidade inteligente, e não iludir aquêles a quem a natureza não favoreceu; o Govêrno não olha para o número de discípulos, mas para a qualidade dêles. Banir e combater tôdas as tendências à tirania do monopólio, porque êste é o grande mal das Academias. Regular os estudos e dar-lhes uma ordem progressiva no seu desenvolvimento. Justiça rigorosa nos exames, concursos e na concessão dos prêmios, porque nesta justiça está tôda a nossa fôrça. Precisar de uma maneira mais positiva os estudos dos Pensionistas que vão para a Europa. Sermos fide-
líssimos auxiliares do Govêrno e de tôdas as corporações respeitáveis que nos pedirem conselhos. Não nos isolarmos dos outros artistas que estão no país, quer nacionais, quer estrangeiros, porque dêles poderemos colhêr ajuda e lucros nos seus conselhos e comércio. Não confundir as obrigações do professor da escola com os deveres do membro da Academia, a missão do primeiro está tôda no ensino, e a do segundo nos meios de fomentar o progresso das artes no país. Requerermos ao Govêrno e oferecer-lhe os nossos serviços, é do nosso dever e da nossa obrigação assim o fazer.

Firmados no que diz Vasari na vida de Filareto, podemos repetir com êle: Um monumento público de mau gôsto, levantado na época em que existem artistas hábeis, é uma injúria feita à nação e ao século que o viu edificar, e um motivo de vergonha eterna para aquêles que o ordenaram.

Tudo vai em progresso, tudo se agita, tudo se aduna para preparar o terreno às artes: há no espírito público uma efervescência, uma desinquietação para romper de uma vez as talas do passado e acabar com essas tradições de uma imobilidade destruidora de todo o progresso, e com essa rotina que é a âncora dos povos madraços e egoístas (10). Os três fatos que se acabam de realizar devem ser correspondidos por esta Academia. O fio elétrico, o mensageiro mais veloz da velocidade do pensamento, o que leva a palavra pelos ares, pelas profundas

do mar e da terra, foi seguido pela nova luz do gás, e pela velocidade da locomotiva: as trevas desapareceram, e o tempo e o espaço se encurtaram; a nossa vida duplicou-se, porque vamos doravante contar os dias do passado por horas e as horas por minutos. Em um ano tão fecundo como o de 1854, não devemos ficar estacionários.

A indústria nos pede em alta voz um ostensor que a guie pelas sendas do belo simétrico e das harmonias lineares: as artes pedem a nossa intervenção, pedem a encarnação dos princípios sublimes, da herança que nos deixaram aquêles que arrancaram da natureza essas leis indesejáveis dos dogmas do gôsto (11); a arquitetura, pelas tendências luxuosas dêste povo, e pelos ornatos que encontramos em tôdas as construções urbanas, tem necessidade de nosso influxo e dos nossos conselhos, e de nós mesmos; e nós mesmos, Senhores, precisamos de um esforço para galgar aquêlo cimo donde se descortina êsse horizonte largo e magnífico do ideal grandioso, que faz do artista uma virtude, e de suas obras um ornamento da pátria, uma glória nacional.

Comecemos hoje essa grande obra, que aqui estão presentes os que a hão de completar: a mocidade é a herdeira do futuro, a esperança do homem patriota, e o complemento da obra de tôdas as épocas, porque ela é a vida, porque ela é a cadeia humanitária, porque ela é quem recebe aquêlo facho que Deus deu ao primeiro homem para o passar de geração em geração até a consumação dos séculos.

O obreiro que assentou a pedra angular que sustenta a cúpula de S. Pedro, não viu Bernini colocar sôbre a abóboda da cripta suntuosa o baldaquim de bronze. Só restava a glória a Miguel Ângelo quando Canova e Torwaldsen vieram ressuscitar dois papas naquelas naves que ressoam tôdas as preces do mundo católico.

Procuremos, pois, viver como Valentim, como José Maurício, e como Caldas, porque seremos beneméritos. As pancadas do martelo sôbre a pedra, e o raio de luz de um quadro também se refletem na posteridade e ecoam na glória.

Os últimos decretos do Imperador e do Govêrno nos atestam de que uma nova época começa a despontar para as artes; permiti, pois, que eu termine esta alocução familiar com as mesmas palavras com que tive a honra de saudar o nosso Augusto Protetor, em nome do Instituto Histórico e Geográfico: Já se não pode chamar inculto aquêlê país, em que o Soberano acolhe os sublimes dotes da intelligência e da virtude, e ordena ao mármore que fale à posteridade e exorne dignamente a caridade evangélica, o heroísmo do soldado e os serviços do benemérito. Disse. Está fechada a sessão.”

O sr. Jó perguntou-me se eu queria fazer a visita das aulas, ao que me escusei, porque era do meu dever ir imediatamente participar a Sua Majestade de que já tinha tomado posse, e de fazer o mesmo ao sr. Ministro do Império.

Sua Majestade recebeu-me muito alegremente e disse-me: “Já sei que tomou posse do seu lugar de Diretor; pois bem, prepare agora as medidas que julgar necessárias, e as vá dando ao ministro para me serem apresentadas.” Ao que respondo: “Senhor, eu nada serei sem a immediata proteção de Vossa Majestade: tenho estas costas geladas e preciso delas mais quentes; porque quero tê-las elásticas e poder ainda queimar o pau que me esbordoar.” Riu-se e me prometeu, com a maior benignidade, a sua inteira confiança.

Voltei de S. Cristóvão à Câmara dos Deputados e não achei o sr. Ministro.

Dia 12 — Visitei as aulas, e officiei ao sr. Ministro participando-lhe que tinha tomado posse e juntei uma cópia do discurso que fiz, porque não tinha a intenção de o mandar imprimir: são coisas de família, e não quero mostrar ostentação. Recebi uma chave da Academia e mais coisas que me entregou o sr. Jó.

Dia 13 — Ordens internas e visita econômica do estabelecimento. Os dias 15 e 16 foram consumidos em ir servir de

testemunha no processo de meu cunhado Capanema e em preparar duas representações a bem das artes.

Dia 17 — Convoquei a Congregação para à vista dela me ser entregue pelo sr. Jó, umas medalhas de ouro e algumas moedas dos prêmios que o Imperador instituiu (12). Tudo consta da ata dêste dia.

Dia 18 — Fui chamado pelo sr. Ministro para redigir a proposta de lei que deve ser apresentada à Câmara dos srs. Deputados.

Dia 20 — Fui à Câmara e entreguei-a. Convoquei a Congregação para que ela aprovasse ou rejeitasse duas petições ao Govêrno, acêrca dos maus mestres de Desenho, e dos Teatros subvencionados que não se importam com a cenografia e com a fidelidade do vestuário das óperas e dramas (13).

Foram aprovadas sem a menor observação, e recebidas com todos os sinais de uma espontânea aderência.

Dia 21 — O Provedor da Moeda me disse que já se queixavam de mim alguns lentes, dizendo que eu os apertava muito no cumprimento de seus deveres: o que é falso: venho para a Academia antes das 9 horas e só saio quando tenho obrigações a cumprir, porque creio que é do meu dever dar um bom exemplo.

Dia 22 — Escrevi tôdas as idéias que estão no Parecer da Comissão da Câmara dos senhores Deputados e mais alguma coisa para o Dr. Otaviano, para que êle possa falar mais positivamente na discussão.

Dia 26 — Informei ao Govêrno Imperial sôbre o mau estado do Teatro Provisório.

Dia 28 — Escrevi ao Cônsul francês, o sr. Taunay, acêrca dos quadros do sr. Moreau que estavam em depósito nesta Academia.

Dia 29 — Fiz uma circular a todos os lentes da Academia, pedindo-lhes que me dessem diversas idéias e informações acêrca dos melhoramentos que êles julgam necessários ao ensino e progresso das artes.

Dia 30 — O sr. Taunay me escreveu participando que os quadros seriam entregues ao sr. Ruqué para fazer uma loteria, e que êle, cônsul, se responsabilizava pelos direitos da Alfândega.

3 de junho — Informei o requerimento de Francisco de Sousa Lobo em que pedia a S. M. I. o lugar de retratista da Casa Imperial.

Dia 5 — Informei o requerimento de Diogo Luís Cipriano em que pedia também o lugar de retratista da Casa Imperial.

Dia 6 — Recebi um ato de delicadeza do dr. Otaviano, pois me mandou o parecer por êle lavrado acêrca da Reforma da Academia, para que eu o lesse e corrigisse; achei-o muito bom.

Neste mesmo dia, indo eu mostrar as aulas às pessoas que aqui se achavam, entrei na aula de Paisagem, e fui recebido, assim como os outros indivíduos da maneira a mais grosseira que se pode praticar, pelo sr. Müller, pois, até nem nos voltou a frente.

Dia 7 — Mandei pedir ao sr. Müller para que me viesse falar, e começando a pedir-lhe o favor de receber as pessoas que eu apresentasse com mais benevolência, ergueu-se bruscamente, deu-me as costas, e ia retirando-se, quando lhe pedi, então em voz alta, que me ouvisse.

Respondeu-me que isto era uma repreensão, que era uma vingança, que era calúnia, e que êle era um homem de alta educação, e tão boa como a do que se preza melhor. A êste altanado proceder e modos grosseiros que juntou, respondi-lhe que me respeitasse dentro da Academia, pouco me importando com o que fizesse por fora.

Voltoü segunda vez à Secretaria e insultou-me, e eu o ameaçei de representar ao Govêrno. Aí declarou-me, que se êle me tinha assim recebido era porque estava zangado com o meu discurso de posse; ao que lhe disse: “não venho emendar razões, porque o sr. bem sabe aonde fui bater.” Disse-me que não merecia tal repreensão, pois, era o professor mais exato da casa. Disse-lhe que não era repreensão aquêle discurso (14), que começa por estas palavras: “Tinha um favor particular

que lhe pedir, e é o do sr. ter a bondade de não receber, como o fêz ontem àqueles senhores e a mim que não tive ocasião de o apresentar. Disse-me que por isso mesmo, porque eu não apresentei. Disse-lhe que não se apresenta ninguém de costas, e êle calou-se. Voltou daí a um quarto de hora, como furioso e disse-me: "Represente contra mim, que eu não me defenderei; calunie, minta", e safou-se furiosamente.

Não dei parte disto, do que talvez me arrependa um dia, porque o meu coração me disse: êle não vive senão do seu ordenado, é um maluco e um malcriado muito ordinário. Espero pela outra, e então serei homem. Contudo o vejo mais brando, e espero convencê-lo assim como os outros, de que esta casa não é um asilo de ociosos, nem um passatempo de vadios orgulhosos.

Dia 8 — Informei o requerimento de Fernando Pettrich, que pede o lugar de Escultor da Câmara Imperial, e o officialato da Rosa ou outra qualquer comenda. Quem diria que êste homem pediria isto, vendo-o desdenhar tão pública e grosseiramente as condecorações brasileiras?!

Dia 9 — O Govêrno mandou-me Aviso concedendo o que se pediu no dia 20 do passado acêrca dos Mestres de Desenho.

Dia 10 — Encomendei para o Sr. Cândido Batista, dois bustos: um de Lineu, outro de Decandole, para o Jardim Botânico. O sr. Santos e Pinheiro (15) os fazem por 700\$00 cada um. O sr. Santos pediu 600\$000 e o sr. Pinheiro, 800\$000...

Dia 12 — Escrevi ao sr. Figueiredo, Encarregado dos Negócios em Roma acêrca dos Pensionistas. Apresentou-se o sr. Miranda e passa a reger a sua cadeira que estava ocupada pelo sr. Lopes de Barros (16).

Escrevi ao sr. Manuel da Cunha Galvão sôbre os edifícios da rua do Cano, para que me venha ver.

Pedi ao Gonçalves Dias os nomes dos membros da Academia das Belas Artes de Lisboa para entrar em correspondência.

Dia 14 — Fui à Secretaria do Império falar com o sr. Official das Contas, e êste me prometeu dar decisão das encomendas no 1º de julho.

Dia 16 — Requeri ao sr. Ministro da Fazenda para que isente dos direitos a obra do Odorico (Odorico Mendes) e recomendei ao Sales T. Homem a petição.

Mostrei a S. Exc. o plano das novas aulas, e fui autorizado a promover a venda das casas para começar a obra. — Recebi da Biblioteca Pública duas obras. — Fui à tarde, à rua das Violas, n.º 148, procurar o sr. Antônio Guimarães, mas não o achei, assim como o sr. Carneiro de Sá Araujo Lima, proprietário da casa 76 da rua da Lampadosa, que mora na rua do Carmo, n.º 55.

Dia 17 — Falei ao sr. Araujo Lima e fiquei de lhe escrever para isso. Não achei o sr. Guimarães.

Dia 19 — Procurei o sr. Guimarães, e como não o achasse, elle veio falar comigo. Escrevi-lhe de igual teor ao sr. Araujo Lima, e espero pela resposta.

Emprestei ao Lessa a treina para elle medir-me as ruas do Cano e Ciganos”.

CRÍTICA A UM PROGRAMA DE ENSINO

“26 de novembro de 1855 — A mudança que fiz do meu gabinete de trabalho, os reparos de tóda a Academia, a falta de um lugar para mim, interromperam êste meu trabalho que agora retomo, porque vamos entrar no ano de 1856, ano em que tódas as aulas devem funcionar. Se até agora tenho tido alguns desgostos na casa, maiores espero para o ano, em que terei de impelir alguns professôres a cumprirem com seus deveres, mormente o sr. Müller, que além de mal-educado, é de um orgulho tão selvagem, que se não é louco, parece-o.

Apresentou êste sr. um programa para o ensino de sua aula, ao qual, na melhor boa-fé, fiz as seguintes:

“Breves reflexões que submeto à consideração do sr. Müller, professor da aula de Paisagem, flores e animais, acêrca do seu

programa de ensino apresentado ao Corpo Acadêmico em sessão de 29 de outubro de 1855:

É óbvio o fim do Governo Imperial na manutenção de uma aula de paisagem, flores e animais: criar retratistas desta nossa fecunda, bela e variada natureza para a tornar conhecida em todo o orbe por meio de fiéis transuntos. Ora, uma aula destinada para o estudo e representação desta parte da criação, é natural que deva começar o seu ensino de um modo elementar e gradativo até o ponto desejado.

A falta absoluta que temos de exemplares americanos em suas formas, é o que conduz o sr. Professor a lançar mão dos exemplares europeus, a fim de adestrar o aluno na prática manual do desenho (17); porém parece-me que o seu sistema se tornará incompleto e infrutífero para o fim da reforma da Academia, que é o de satisfazer as necessidades do país e dos alunos, como passarei a demonstrar. Depois dêstes exercícios, vão os alunos pintar logo a óleo, isto é, copiar quadros frescos, até se habilitarem na prática das côres, para então passarem ao estudo do natural, e à composição. Estas idéias, inda que muito razoáveis na aparência, têm o inconveniente de demorar o estudo da nossa natureza, o de habituar os alunos a tocarem os objetos da nossa variadíssima botânica da mesma maneira com que acentuam os artistas europeus os da sua, o que nos pode conduzir aos resultados que se observam nos painéis do Conde de Clarac, e mesmo naqueles que aqui foram feitos por Nicolau Taunay, que era um paisagista de primeira ordem, mas que não pôde apanhar devidamente o caráter da nossa vegetação, da conformação dos terrenos, porque em todos os seus admiráveis painéis ressumbra sempre aquêlê aspecto peculiar à Itália.

O povo napolitano conhece os quadros que são feitos por artistas nacionais, ou por estrangeiros, quando nestes quadros se figura o Vesúvio, porque diz êle, há uma falha que não lhe dá o verdadeiro aspecto do vulcão. O mesmo podemos nós dizer dos estrangeiros que representam o Pão d'Acúcar.

As florestas virgens que aqui vimos do sr. Buvelot eram incompletas, e tinham aquêles mesmos defeitos que o sr. Conde de Castelnau encontrou na do Conde de Clarac. O toque da folhagem das árvores, das parasitas, das bromélias, das gramineas ou taquaras, e das plantas aquáticas, não era exato, nem a colocação destas plantas localizada convenientemente; há defeitos na forma geral e característica, há desproporção entre sua grandeza, e infidelidade no tipo geral que especifica as regiões intertropicais.

Meu mestre, Mr. Debret, também pecou misturando plantas das planícies pousios ou clareiras, no mato virgem. O painel que, a meu ver, contém o caráter das nossas plantas, e sua situação conveniente, é o do sr. Felix Taunay, representando a redução das matas a carvão: falta a esta obra somente o talento manual do paisagista, porque no mais, no que tende ao caráter da nossa natureza, e à expressão da idéia que êle quis consagrar, tem um grande merecimento; a composição é grandiosa, as árvores se conhecem e o pensamento, filosófico.

O paisagista é um auxiliar poderoso do viajante, do geógrafo, e do naturalista (18).

Tendo os nossos Estatutos consagrado esta aula ao ensino da paisagem, flores e animais, parece-me que os meus alunos antes de pintarem a óleo deveriam ter um exercício intermediário entre o lápis e a palheta, como seja o da aquarela, porque esta pintura participa de um e outro trabalho. Esta transição, penso ser muito necessária, mormente pela comodidade que oferece pela economia nas despesas, e pela perfeição a que atingiu nos nossos dias (19).

O que faria um de nossos alunos viajando, ou adido a uma expedição científica no interior do país? Onde iria êle buscar os cômodos que pede a pintura a óleo, ou como poderia êle conservar a fidelidade do colorido com o lápis somente?

As flores perdem a côr nos herbários, assim como a sua forma geral e modo de estar; os animais se defeituam depois de empalhados, e perdem a côr natural de muitos de seus tecidos

vivos, e a paisagem, aquêles aspecto do seu colorido, que muitas vêzes basta para torná-la admiravelmente fiel e instrutiva.

Os que sustentam, que quem pinta a óleo, pinta igualmente a aquarela, dirão uma necedade, porque os processos são diversos; os recursos da pintura a óleo não se acham nos da aquarela, assim como os desta não se acham na outra (20).

Não seria, talvez, mais útil, mais sistemático, empregar os alunos no exercício do pincel, com uma só côr antes de se lhes entregar a palheta, êste estudo por meio da monocromia não lhes daria um conhecimento mais exato dos valores do claro escuro, e de suas degradações na perspectiva aérea? Parece-me indubitável. O lápis é vagoroso, é incompleto na reprodução das formas: a êle é dado o contôrno, ou o bosquejo para o homem que já estudou suficientemente.

Depois da aquarela monocrômica virá a colorida, e depois desta a execução magistral da pintura a óleo (21).

O artista que se achar no mar alto, no cume dos Andes, no centro das florestas virgens, no quartinho de uma estalagem, num pouso, ou em outro qualquer sítio incômodo, pode por meio da aquarela, fazer os seus estudos, e levá-los à fôrça e brilho do colorido da pintura a óleo, não dependendo para isto de grandes aparelhos para o trabalho, de grandes despesas, do perigo de secarem as bexigas ou tubos, do tempo para enxugar a sua obra, porque nada há mais cômodo do que um estirador, uma caixinha com pastilhas ou tijolinhos da tinta e um pouco d'água.

Se o pintor histórico viaja pelo mundo que já foi, pelo da imaginação poética, ou pelo presente, para reproduzir a ação moral por meio do homem, o paisagista se apodera do mundo físico para com êle instruir ou deleitar. No estudo da paisagem há também o conhecimento individual dos sêres mudos: e esta especialidade é que caracteriza a natureza do país representado: a palmeira de Siloé não é a de Madagáscar, nem esta a do México, a da Sicília, ou a de Moçambique; assim como elas

diferem uma das outras, também muitas das nossas diferem como se vê na monografia de Spix e Martius.

Se o professor de paisagem não tiver noções gerais de botânica, geologia, e mesmo de meteorologia, nunca poderá perceber a diferença que existe entre as diversas formações de terrenos, nem o caráter peculiar das rochas, segundo sua primitiva ou secundária estrutura, nem as plantas que convém situar nestes lugares, e em seus climas próprios.

Não digo que êle seja um sábio, mas que tenha uma tintura das coisas para não fazer um ensino puramente material, as considerações gerais sôbre a marcha ascendente ou descendente da criação devem ser lidas e meditadas por êle, e applicadas à sua arte; porque Lineu, Cuvier, Tournefort, Humboldt, Flourens, nos ensinam a pintar, assim como os anatomistas, matemáticos, poetas, filósofos, físicos e fisiologistas (22).

Se meu fim fôsse outro além do de advogar a prática da pintura em aquarela, mais me estenderia nestas considerações tão belas e variadas.

Seja-me permitido exemplificar com fatos a razão porque assim procedo porque contra os fatos não há argumentos que prevaleçam.

Vi muitas cópias a óleo feitas pelos alunos de paisagem, muito belas para o tempo que aqui estiveram; vi outras de painéis de frutas e animais igualmente satisfatórias, mas vi, dêsses mesmos alunos desenhos e aquarelas muito ruins, mormente os feitos à vista do natural.

Nenhum conhecimento da perspectiva, do claro escuro, e da mescla das tintas, um toque incerto, pesado e confuso, como o de um grosseiro esbôço, e no entanto eram obras destinadas a ilustrar artigos científicos, ou a figurarem em quadros e álbuns.

Todo o copista é um escravo que marcha às apalpadelas, ou que instintivamente vai applicando a mescla forte ou clara segundo a parte que imita do original; não raciocina sôbre a

intimidade da forma, não procura criar o relêvo (23), não peleja para alcançar a luz; segue o que olha, importando-se pouco com os recursos das oposições, das linhas, e da harmonia geral que deve estar na mente antes de começar a obra. Escriba mais ou menos adestrado, copia Platão como Aristófanes, a Bíblia como Aretino e Cícero como Juvenal. Todo o método de ensino racional planta raízes produtivas e faz artistas inteligentes, e criadores. Escolher bem é criar, disse um filósofo porque escolher é compor, e compor é inventar. Êste princípio aplicado às artes plásticas é participante às imaginativas, porque nas artes plásticas a matéria e o espírito se adunam para um fim sublime, para uma criação útil.

Os nossos paisagistas devem ser americanos, porque da natureza da América e particularmente da do Brasil, é que tirarão a sua glória e o seu pão.

O estudo da aquarela lhes é indispensável, porque é cômodo na execução, no transporte, nas despesas, e preenche o fim desejado (24).

Estas brevíssimas considerações que faço sôbre o programa do sr. Müller e submeto à sua consideração, são mais uma prova do quanto aprecio a sua arte, e do desejo que tenho de que o seu ensino frutifique para glória e esplendor desta Academia (25).

Manuel de Araújo Pôrto-alegre"

Sua Majestade foi assitir aos primeiros exames que se fizeram na Academia de Aritmética, Geometria, Geometria Descritiva e Ótica, e aos de Desenho Geométrico, Perspectiva e Teoria das Sombras. Fiz um pequeno discurso, agradecendo a Sua Majestade, o qual escreverei adiante, e S. M. I. me fêz a honra de mandar sentar-me junto a si, no estrado em que estava; o que causou grande expectação por uma distinção rara. O sr. Ministro do Império e os semanários ficaram em plano inferior.

Na longa conversa que tive, fiz os devidos elogios ao dr. Oliveira e Maia e ao professor Santos (dr. João Joaquim de Oliveira, dr. Ernesto Moreira Maia, prof. José da Silva Santos)”.

TESES PARA DEBATE

Suspendemos aqui a transcrição do diário de Pôrto-alegre para darmos as atas das sessões solenes, as propostas ao Governo com relação aos professôres particulaes de desenho, aos teatros, subvencionados e o que se passou com o pintor Leon Pallière, ao regressar da Europa, no fim de seu pensionato. Mais adiante continuaremos com o referido diário.

“Ata da 2.^a Sessão Pública da Academia Imperial das Belas Artes, em 27 de setembro de 1955 — Presidência do sr. Diretor.

A meia hora depois do meio dia, achando-se reunidos os srs. Professôres, dr. João Joaquim de Oliveira, Jô Justino de Alcântara, Joaquim Inácio da Costa Miranda, José da Silva Santos, Francisco Manuel Chaves Pinheiro, Ernesto Gomes Moreira Maia e Honorato Manuel de Lima, o sr. Diretor faz um discurso sôbre o fim das sessões públicas, anuncia que convocara a presente sessão para que a Academia trate da criação do seu Jornal, em conformidade do artigo 10.^o dos Estatutos, convida os srs. Acadêmicos a apresentarem suas idéias a respeito, e abre a sessão.

O sr. Vice-Diretor e o sr. Professor de Gravura de Medalhas, como relator da Sessão de Escultura, fazem cada um a leitura de algumas idéias capitais que devem entrar no programa do Jornal da Academia, e as quais vão a registrar.

O sr. Diretor propõe então que o Jornal se intitule — “O Artista” — e que comece a sua publicação quando a Academia tiver o material necessário. Discutida a proposta, é unânimemente aprovada. O sr. Diretor oferece os seguintes

pontos artisticos para serem desenvolvidos pelos srs. Membros da Academia:

1.º — A Arte Cerâmica, depois de aperfeiçoada entre nós, dará para as Belas Artes os mesmos resultados que deu na Grécia, na Itália, na Saxônia e na França?

2.º — Donde procede o mau gosto, e mesmo a indiferença que temos tido até hoje para com a arquitetura, quais as razões porque os exemplares de Mr. Grandjean não frutificaram, e o que convém fazer em favor desta arte para ter um maior e seguro desenvolvimento?

3.º — A introdução do azulejo nas fachadas das nossas casas será o comêço de uma decadência prematura; convirá destruir esta introdução ou aproveitá-la com melhor direção na decoração externa? Será melhor combatê-la rigorosamente para substituir êste gosto dos habitantes pela pintura a fresco, pelo desenho chamado “sgraffignato”, pelo estuque, ou promover no país fábricas desta nova indústria?

4.º — Convirá mais auxiliar a litografia já plantada entre nós e com uma vida independente ou pedir ao Govêrno Imperial uma escola de Gravura a talho doce? A litografia no seu estado atual só peca pelo desenho e a gravura está ainda na infância, mormente à gravura histórica?

5.º — Que conveniências podem resultar das restrições impostas nos novos estatutos a respeito de serem preferidos os sujeitos dos concursos tirados da história nacional e religiosa? Não teria sido melhor deixar plena liberdade na escolha?

6.º — O novo sistema de educação artística, ordenado pela reforma, preencherá os seus fins, ou será necessário um novo método? Qual será mais proveitoso; começar pelos processos puramente técnicos para depois passar-se à teoria, ou começar-se pela teoria para depois passar-se à prática, ou o sistema de estudar a teoria de envolta com o prática?

7.º — Escrever a história da cenografia no Rio de Janeiro e dar as razões por que esta arte não tem progredido entre nós.

8.º — Para que o Brasil forme uma escola sua, que princípios deverá adotar a Academia como cânones invariáveis para obter êsse caráter peculiar que mereça o nome de escola, sem contudo precipitar-se no estilo amaneirado?

9.º — O princípio chamado da imobilidade no Egito foi útil ou fatal ao desenvolvimento das belas artes naquela região?

10.º — Se o sistema das recompensas públicas dos Atenenses fôsse adotado no Brasil, frutificaria êle como na antiguidade, apesar da nossa diferente organização social, e do nosso caráter individual, ou daria um resultado moral e artístico superior ao dos títulos e condecorações? Não pelejaria esta adoção com os resultados do passado, e não seria ela a base de uma revolução pacífica porém completa no futuro?

11.º — No momento em que os altos poderes do Estado decretarem a edificação de um palácio para o nosso Imperador, qual será o local mais conveniente, mais belo e mais econômico para êste monumento nacional?

12.º — O Estado, a moralidade pública, e o indivíduo lucrariam mais se tôdas as repartições públicas estivessem em um só edifício, ou convém separar os diferentes ramos da administração? Qual seria o melhor local, na primeira hipótese, para esta edificação, e que plano geral conviria adotar no desenvolvimento do seu todo para haver nêle rápida correspondência e economia de tempo para o cidadão, de despesa para o Estado, e de ordem para a alta administração?

13.º — Que meios pode empregar já o Govêrno para enraizar o gôsto das belas artes no Rio de Janeiro, e torná-lo em utilidade pública?

14.º — Nas diferentes arquiteturas conhecidas, será devido o seu caráter especial à qualidade dos materiais empregados, às crenças religiosas que elas simbolizam ou à organização social dos povos que as criaram?

15.º — A arquitetura grega deve ser proscrita dos nossos tempos ou modificada segundo as exigências do culto? De tôdas

as arquiteturas derivadas da antiga, qual será a que mais convém adotar no Brasil?

16.º — Se a Santa Sede se tivesse estabelecido fora de Roma, a arquitetura cristã teria continuado na senda que lhe imprimiu o baixo império ou a idade-média; teria retrogradado ao caráter antigo por causa da sua beleza ou solidez, ou então tomaria uma nova forma diferente da arquitetura ogival e da bizantina? Não terá sido a causa principal dêste retrocesso a presença constante das ruínas da antiga Roma, e o emprêgo de materiais arrancados às mesmas ruínas e a constante influência daquela capital do Cristianismo sôbre tôdas as nações católicas?

17.º — As diferentes escolas de pintura procedem mais da natureza do país onde florescem, ou das doutrinas especiais de seus mestres? Deverão ser elas consideradas pelos caracteres técnicos ou pelos morais? Será boa a atual classificação das escolas, ou convém adotar outra mais explícita, e menos confusa na sua ordem e filiação?

18.º — As nossas construções urbanas estão em harmonia com o nosso clima e vida doméstica? Mudarão elas na sua disposição interior depois da extinção da escravatura, e no caso contrário quais serão as introduções úteis que se devem adotar desde já para que se tornem mais belas, cômodas e sanitárias? E o que convém ao legislador decretar para êste fim?

19.º — Se o impôsto da décima fôsse substituído pelo das portas e janelas, o que sucederia à arquitetura urbana?

20.º — O que tem mais concorrido para o atraso da arquitetura, as leis do nosso país, e educação dos nossos homens de Estado, ou a falta do gôsto nos particulares?

21.º — Aonde estão as causas da decadência da Música no Brasil, onde a música é uma necessidade, e onde se pagam os cantores por preços fabulosos? O que convirá fazer para restaurar a música religiosa profanada escandalosamente pelos próprios músicos; donde partirá essa reação, que encontra nos devotos e nos artistas tão formidáveis adversários?

22.º — Quais serão as vantagens do emprêgo da arquitetura chamada doméstica pelo sr. Canina, quais os edifícios que melhor comportarão êste sistema e quais os que perderiam com êle?

23.º — Que utilidade poderá colhêr o paisagista com o estudo da botânica e da geologia?

24.º — Aonde está a verdade desta máxima florentina: “A Anatomia é o segrêdo da arte”?

25.º — Qual será a razão porque muitas Academias se têm tornado infrutíferas e mesmo prejudiciais às belas artes em diferentes épocas e países?

26.º — O estudo da arquitetura clássica, conforme o sistema de muitas escolas, será bastante para criar arquitetos úteis a tôdas as necessidades sociais, ou deve êle entrar na educação artística como entra o estudo dos clássicos na literatura?

27.º — Sendo o Brasil um país agrícola, não convirá ao jovem arquiteto um estudo sério sôbre a arquitetura rural aplicada ao fabrico e custeio das nossas fazendas, e a maneira de melhor colocá-las e tornar alegres, cômodas e saudáveis tôdas as suas fábricas e habitações?

28.º — Nas formas especiais das nossas plantas, flores e frutas não terá a arte cerâmica, principalmente a Mitecnia, um manancial fecundo para novas inspirações?

29.º — A ornamentação e decoração dos edifícios, principalmente a executada pela pintura, deverá substituir os protescos e arabescos pelos objetos da nossa natureza americana; e qual tem sido a causa por que êste caminho novo, apenas encetado por Mr. Debret e Francisco Pedro do Amaral, nos seus últimos dias, ainda não tomou o seu necessário e útil desenvolvimento? Nesta nova estrada convirá abandonar inteiramente os exemplos da antiguidade na composição, ou conservar sòmente a harmonia das linhas ou a simetria, como base geométrica e inalterável?

30.º — A descoberta da fotografia foi útil ou perniciosa à pintura? E se ela chegar a imprimir as côres da natureza com

a fidelidade com que imprime as formas monocronicamente, o que será da pintura, e mormente dos retratistas e paisagistas?

Terminada a leitura dêstes pontos, e nada mais havendo a tratar, o sr. Diretor encerra a sessão às 2 horas da tarde.

Palácio da Academia das Belas Artes, em 27 de setembro de 1855,

Manoel de Araújo Pôrto-alegre

Diretor

João Maximiano Mafra

Secretário"

ORAÇÃO ACADÊMICA

“Ata da 3.^a Sessão Pública da Academia Imperial das Belas Artes em 6 de dezembro de 1855.

Presidência do sr. Conselheiro Luís Pedreira do Couto Ferraz, Ministro e Secretário d’Estado dos Negócios do Império.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos os srs. Diretor, Vice-Diretor, Professôres Jó Justino de Alcântara, dr. Joaquim Cândido Soares de Meireles, Augusto Müller, José da Silva Soares, Francisco Manuel Chaves Pinheiro, Ernesto Gomes Moreira Maia, Honorato Manuel de Lima e o Secretário, Francisco Manuel da Silva, Diretor do Conservatório de Música, e os professôres do mesmo, Dionísio Vega, Demétrio Rivera, e João Scaramella, o exmo. Presidente abre a sessão.

Lida a ata da antecedente, é aprovada. O Secretário lê a relação dos alunos premiados pela forma seguinte: “A Congregação dos Professôres da Academia Imperial das Belas Artes em sua sessão de 5 do corrente concedeu: uma pequena medalha de ouro ao aluno matriculado Pedro Américo de Figueiredo e Melo e uma outra igual ao aluno matriculado Daniel Ferro Cardoso, medalhas de prata aos alunos matriculados Joaquim José

da Silva Guimarães Junior, José Bernardes Camilo e Pedro Américo de Figueiredo e Melo.

À proporção que são chamados, os alunos recebem seus prêmios das mãos do exmo. sr. Presidente. Finda a distribuição dos prêmios os alunos do Conservatório cantam o hino das artes; e o sr. Diretor da Academia, obtendo a palavra, lê o seguinte discurso:

“Exmo. sr. Ministro do Império — As obras que atraem a admiração pública, podem ser efêmeras, como os artefatos festivos; porém aquelas que adquirem a estima nacional têm raízes perduráveis: o tempo, principal elemento de sua confecção é o seu próprio conservador e apologista. V. Exc. acaba de ver os resultados do novo sistema de ensino nesta escola, e antevê as vantagens desta base permanente aos progressos do homem e do artista. A distribuição destes prêmios, deste ato modesto e familiar, frutificará mais do que todos os atos ostensivos, que têm por fim contentar a avidez dos espíritos curiosos, e das mostras de um fundo, que realmente não existe. Para o ano que vem, entrarão em sua devida aplicação estes elementos científicos, esta chave d’ouro das artes, que, pouco a pouco, irá abrindo os olhos da mocidade e clareando o magnífico e variado aspecto da natureza. O aluno que nasceu para as artes no ano de 1855, será sempre um homem útil à sociedade e respeitado por ela, porque recebeu a base de uma educação sólida, e com ela, a segurança de seu futuro. As novas aulas estabelecidas pela reforma da Academia, vão dar lustre ao cidadão, ao artífice e ao artista; porque aquêle a quem fôr vedado o ingresso do templo das harmonias, e a luz do supremo engenho, poderá viver honradamente do pouco que aprendeu nesta Academia; o nosso país precisa muito de operários inteligentes, e é este o ponto principal do novo sistema, embora os espíritos fátuos simulem pretensões acima da realidade dos fatos e das necessidades atuais. O moço, que estudar aqui dois anos com aproveitamento as Matemáticas aplicadas e o Desenho geométrico, já tem um meio de vida honroso, e aquela independência que o tornará

digno dos sacrifícios paternos. Nos estudos teóricos e práticos destas aulas, aprenderá êle, além de Geometria (ciência necessária a todo o homem) a Geometria descritiva, a Estereotomia, a Trigonometria, a Mecânica elementar, a Ótica, a Arquitetura, a Teoria das sombras, a Perspectiva e o Desenho topográfico, para o qual é preparado por meio de exercícios práticos com os instrumentos necessários. Destas ciências tão nobres quão úteis receberá êle a precisa instrução, que o guiará em todos os seus trabalhos, porque o artista não pode ser sábio: a parte manual das suas obras é que deve revelar a parte intelectual. Um artista assim educado é útil em tôda a parte, porque está habilitado a ser um dia arquiteto, cenógrafo, ou servir de ajudante ou condutor em qualquer trabalho transcendente de engenharia, porque está apto para entender a linguagem do engenheiro civil, e com êle trabalhar inteligentemente. Faltava aos nossos engenheiros esta espécie complementar, êstes indivíduos educados para os trabalhos científicos, e habilitados no manejo dos instrumentos principais, e no desenho para passar a limpo seus planos, projetos e cartas. A nossa lei das terras ficaria embaraçada por muitos anos em sua prática execução sem o socorro destas novas inteligências que estamos preparando, sem esta nova educação, cujos resultados foram por V. Exc. em presença de Sua Majestade, aqui avaliados nos exames vagos que fizeram êstes alunos da escola reformada. O compasso e o metro não serão dois guias profícuos aos olhos dêstes moços, porque êles não farão o que pratica a maior parte dos nossos operários, que içam um madeiro às alturas de um edifício para lá marcarem o seu tamanho no emprêgo, e depois o descem para o talhar, perdendo, neste trajeto, tempo e capitais inútilmente. O carpinteiro não trepidará no traçar e construir uma cobertura monumental nem um artefato portátil porque aprendeu a medir e calcular. O pedreiro saberá ler nos planos do arquiteto todos os preceitos da arte de construir, e guardará na sua execução tôdas as cautelas e formas para o seu perfeito acabamento. O canteiro saberá segurar a sua abóboda, traçar de antemão as suas aduelas e exprimir na pedra as formas indicadas com tôda a pureza e

graça de linhas que pedir a composição. Ambos poderão traduzir um bosquejo: um pensamento, uma palavra do arquiteto ou do engenheiro, porque para isto se preparam. O desenhador ou pintor poderá logo entrar na cenografia, pois conhece as ordens, e sua construção, para em suas composições não mostrar erros de perspectiva, da teoria das sombras, e edifícios e interiores que nunca poderiam construir-se, por sua irregularidade e desequilíbrio. O paisagista não fugirá da representação dos sítios monumentais, nem cometerá o abuso de fazer pássaros maiores do que os homens, e homens maiores do que as montanhas. Tôda a burlesca família dos Zuaninos de Campagnano desaparecerá em breve espaço. O pintor histórico obrigado à universalidade de tôdas as artes não mendigará às outras artes uma parte do seu talento para fazê-la entrar nos fundos dos seus painéis, e o escultor saberá com o relêvo mostrar os efeitos da perspectiva, e a pureza das formas arquitetônicas. Em cada um dêstes artistas haverá sempre uma qualidade que o tornará um homem útil e prestativo em qualquer parte do nosso país, onde há falta de especialidades. E o arquiteto? Precisarâ êle de uma inteligência estranha para plantear e nivelar o terreno em que vai construir; pedirá êle a quem lhe faça as medidas dos sólidos que emprega, calcule sua pressão e solidez no emprêgo e construção de uma cúpula, e de um zimbório? Não, senhor. Os seus recursos estão em si mesmo, e sobretudo o meio de entender as fórmulas prescritas pelos mestres, e sua linguagem especial. Prescindindo mesmo desta utilidade peculiar às artes, não serão êstes moços outros tantos cidadãos inteligentes e aptos para os outros empregos, não irão êles em suas relações sociais no seio da família difundindo a pouco e pouco novas luzes, e desfazendo preconceitos de uma informe educação, e aplainando o terreno para livremente caminharem os futuros engenhos? Os homens refratários a tôda a espécie de idéia generosa; os que foram educados sem estas luzes, os egoístas, que preferem sacrificar o futuro da mocidade, obscurecer as verdades e fatos civilizadores para o seu bem-estar, e elevação temporária, acharão em tudo isto uma vaga poesia, adornada

por teorias inexequíveis. Na realidade dos fatos não há divagação, nem flores de elocução, há as grandes verdades colhidas da experiência dos povos civilizados, há o cumprimento delas, e a resultante que lhes mostrará em breve sua inferioridade e pouca duração. Não sejamos como o lapônico bretão, que não queria aprender a ler; porque sem conhecer o alfabeto, havia seu pai vivido perto de um século na mais robusta saúde e contentamento. Os cegos presunçosos não crêem nas maravilhas, que se lhes conta, ou por não as avaliarem, por meio das relações, ou por lhes faltar a escala das idéias, que os devem conduzir a semelhantes percepções.

Para o ano que vem maiores frutos começará a produzir esta casa, hoje destinada a um mais amplo proveito social. Entrarão em exercício as outras aulas industriais, onde por meio do desenho e da arte cerâmica, os nossos artistas aprenderão a compor e a modelar tôda a espécie de ornatos. E de quanto proveito não serão estas aulas à nossa indústria? A uma semelhante criação deve a Lombardia a sua proeminência industrial a tôda a Itália, e aquela severa beleza lhe sabe imprimir a arte, como se vê em todos os artefatos da França. A Inglaterra, à proporção que progride no desenho sobe de nível na perfeição da forma dos objetos da sua indústria; o mesmo se observa, nos produtos da Prússia, Saxônia, Áustria, e Rússia. O palácio de Cristal demonstrou claramente esta verdade. O Governo Imperial não mantém esta Academia, como um objeto de luxo, para que se diga: também temos escola de belas artes. Não; ela está criada para satisfazer às necessidades do país, para criar artífices e artistas, para espalhar o seu benigno insufllo na indústria do país, e para observar no decurso do tempo aquêles de seus alunos que se mostram dignos da proteção do Imperador, e os que deverão completar os seus estudos na Europa; pois que, por ora é impossível adquirirem o perfeito conhecimento e prática da arte neste Império. O nosso país, se é pobre de recursos artísticos, é mui rico e generoso em bons desejos, e a prova aí está nesta criação das aulas industriais, e nesse regulamento publicado há pouco sôbre os pensionistas do Estado

que tão bons resultados já deram no espírito de alguns moços instruídos, que pediram a seus pais o virem aqui adquirir direito a êsses favores da nação. E que favores, senhores? Oito anos de estudos na bela Europa, com uma pensão suficiente, que só se aprecia depois de passada. Lá vos espera essa magnífica França, com seu solo alamedado, povoada de estátuas, de colunas, de fastígios, de corucheus e de zimbórios, lá está êsse maravilhoso Paris, gigante imenso, que brinca e dança com meio corpo, e outro trabalha dia e noite, com sua face que sorri de um lado, e do outro pensa profundamente, com uma mão enfeita o mundo, talha as modas, confeciona arrebiques, e com a outra escreve, pinta, esculpe, inventa, move massas imensas, e maneja a espada gloriosa. Lá estão êsses Alpes com seus prismas de neve, toucados de nevoeiros sublimes, variados, pitorescos, donde ouvi-reis gritar: Itália, Itália! E lá, bem longe, nas raízes da montanha azulada como um céu aberto, fulgurante como Vênus ao surgir das ondas, tôda cheia de luz, de melodia, e de encantos, a bela e fecunda Itália, aquela que nutriu em seu seio fecundíssimo tantos engenhos, que abriram os séculos brilhantes da renascença, e do esplendor das artes. Que torrentes de emoção, de delícias inefáveis, se vos oferece dêstes bancos da Academia?! Veneza, a antiga rainha do Adriático, sentada sôbre as águas no seu trono de mármore trabalhado, por Sansovino, Scamozzi, e outros engenhos admiráveis. O seu leão alado, depois de haver quebrado a espada, voou para o reino da esperança; o seu bucentauro naufragou, e o anel do Doge foi arrebatado pela águia do Danúbio, porém, ainda lhe restam os seus palácios, as suas tôrres, os seus templos, e essas páginas de luz do Ticiano, Tintoreto, Paulo Veronez, e tôda essa família de brilhantes coloristas. Milão, com sua catedral dominando as planícies da Lombardia! Filigrana de mármore que sobe ao céu ornado de baldaquins com milhares de estátuas, e sustenta o coruchéu famoso, a agulha de Omodeu onde a virgem de ouro rivaliza com o sol nos dias da primavera. Junto a ela, Pavia, a terra de Scárpia, Tamborini, e Volta, com a sua cartuxa de pedras preciosas, com as suas reminiscências, e com êsses muros que Bra-

mante cadenciara tão harmoniosamente. Lá estão êsses lagos risonhos, margeados de palácios, vergéis, e maravilhas; e êsse colosso de bronze, essa imagem que abençoa a terra de tão longe, e dera nascimento à Bavária de Schawanthaler! Lá nos espera a cidade dos Carrachio, de Guido Reni, de Bibiena, com sua Pinacoteca, com o seu templo, seus palácios, e sobretudo, com sua cidade da morte, adornada de todos os frutos do amor e do pranto, convertidos em mármore por um Cánova, por um Baruzzi, e circulados de painéis de Cini, Putti, Basoli e outros. Lá está Parma, a côrte morta, a cidade decadente, onde só vivem Corregio e seus brilhantes descendentes. Lá mais adiante está Florença, a pátria de Dante, de Leonardo, de Miguel Ângelo e de Galileu! Na cidade dos Medicis, no bêrço da renascença, descansai algumas horas antes do trabalho. Pausânias brasileiro, tomai Vasari, o Metrodoro aretino, e com êle percorrei a cidade das maravilhas. Brunelleschi lá está dominando o vale do Arno, e as colinas de Fiesole, e as planícies de Prato. Olhai para as “portas do céu”, para Ghiberti que meio século trobalhou para vencer os séculos futuros. Rafael, Cigoli, Bronzino, Masaccio, Giotto, Cimabue, os Lippi, Michelozzo; tôdas essas massas de rochedos harmônicos vos falam a linguagem do belo. Desci o Arno, o rei da Etrúria, deixai êsses colossos de Miguel Ângelo, essas regiões enfeitadas por Margeritoni, Vasari, João de Pisa, de Bolonha, de Bandinelli, e de Benvenuto, e percorrei tôdas essas regiões enfeitadas por Margeritoni, Vasari, João de Pisa, Buscheto, Dioto Salvi, até chegardes à famosa Pisa com o seu Campo Santo, com sua Sé, com êsse poema de mármore que narra a história das artes, e com sua tôrre inclinada donde Galileu penêtrou no firmamento, e descobriu a queda dos graves e outras leis da natureza! Foi aí que êle viu a terra mover-se, foi daí donde partiu todo o movimento das artes, tôda essa glória de Florença, todo êsse esplendor dos Papas. Caminhai por Roma, para a decaída senhora do mundo, no seu trono de ruínas, falando ao passado, e de cima da formosa cúpula mostrando a cruz, o sinal da redenção a todos os povos da terra. Lá está o Vaticano, o palácio das estátuas, o livro da antigui-

dade, e o poema das belas artes, lá está o Capitólio dominando o Coliseu, as colunas cocleadas de Trajano e Antonino, os mausoléus de Augusto e de Adriano, o Campo de Marte, o Panteon, e tôdas essas montanhas onde o Arno se reparte em catadupas, que vão engrossar o louro Tibre, o rio de Horácio e de Virgílio, o sumidouro de tantas maravilhas, e a sepultura de Vitélio. As lojas e as câmaras do Vaticano, a Capela Sixtina, os mosaicos de S. Pedro, as estátuas de Cànova, e o Moisés de Miguel Ângelo vos esperam. Na praça pública vereis os restos da devastação do mundo antigo: o Egito em seus obeliscos, a Grécia nos seus colossos, a Ásia nesses triunfos marmóreos e a África no túmulo de Cipião. Nessas montanhas longínquas, nesses lagos vulcânicos, nesse caminho de Terracina, vereis os lugares que inspiraram a Nicolau Poussin, ao Gaspar Dugué e ao famoso Cláudio de Lorena, êssses painéis admiráveis que ensinaram a um Cogniet e a um Marnou a pintura com a luz do sol, e com os perfumes da primavera. Caminhai devoto peregrino da natureza até chegardes a Nápoles, à sereia encantada, que ao som das barcarolas se mira e se espreguiça formosa e sedutora sôbre as águas do mar Tirreno. Agradecei a êsse gigante medonho, a êsse Vesúvio, em cuja frente combatem as potências infernais, o haver conservado a cidade dos mortos, as maravilhas da Grécia magna, e essas páginas que refletem através de tantos séculos, os séculos de Péricles e de Augusto. Admirai essa costa de Sorrento, e de Salerno, e essa deserta Baías, outrora delícias de Roma, e teatros de tantos crimes, passeai sôbre a sepultura de Cumas, da cidade Sibilina, vêde êsses lagos sulfúreos, essa terra que fuma, essas estradas subterrâneas, essas cavernas que inspiraram a Virgílio o sexto canto da sua Eneida. Entrai por êsses templos e palácios, por êsse museu famoso, e admirai as pinturas de Pompéia e de Herculanium, e as do Espanholeto e Salvador Rosa, sôbre a colina do Posilipo, ao som dos cânticos de Tasso e Sannazzaro, beijai o túmulo do poeta de Augusto, do mais famoso filho de Homero. Lá, mais adiante, no meio das ondas, está a Sicília com o seu Etna, o túmulo de Empédocles. e com a majestade das sombras de Arquimedes e de Pitágoras!

Aí vereis entre essas ruínas admiráveis, os ferros de Platão e ouvireis os gemidos das vítimas de Dionísio, e da terrível represália contra os soldados feroses de Carlos d'Anjou! Palermo vos mostrará o berço da arquitetura gótica nesses templos mulsarábicos, nessas lojas donde partiram os pedreiros livres para edificarem essa arte ogival que marca o império do cristianismo, e a soberania das épocas monacais. O mar que banha essa ilha vem perfumado pelas encostas do Himeto, pelas faldas do Olimpo e pelas raízes do Parnaso, êle vos ensina o caminho da Grécia, a estrada do Pireu, a passagem do Ilísio, e a escada da famosa Acrópolis, a coroa de Atenas, donde Chateaubriand e Lamartine viram as sombras de Péricles, de Sócrates, de Demostenes, e falaram com Fídias no Partenão e no Pandroso. Aí, com Homero no coração, vereis um mundo que se revela nesses mármores mutilados, e com Ésquilo, aquêle famoso Prometeu, que simboliza o homem predestinado para a perfectibilidade humana, e para beber a cicuta de Sócrates. Nessas ruínas, que doura o sol de Zeuxis, colhei a última expressão do belo e famoso Schinkel, o Ictino moderno, que escreveu o evangelho da arquitetura clássica na pátria de Frederico. Que cabedal imenso não será o vosso depois desta grande romaria! Quão bela vos parecerá então nossa pátria, a virgem singela da natureza, que espera das vossas mãos os adornos que farão a sua glória! Voltareis felizes, voltareis contentes porque achareis o solo preparado para vos receber com amor e com respeito. O nosso Soberano, o Príncipe amigo da arte, já estará sentado no meio do triunfo sôbre aquêle..... vitorioso, com o qual venceu a grande peleja do passado com o presente. Tudo isto vos será dado, se estudardes com afinco, se caminhardes com aquêle vigor e constância com que o soldado caminha no campo de batalha, porque a vitória é certa, e o triunfo inevitável. Que fuja dentre vós aquêle madraço sem incentivos de brio, que vem para aqui iludir o tempo e o amor paterno; nós o repeliremos com desdém e asco, porque esta Academia não é um asilo de vadios, nem o refúgio de ociosos, poucos, mas bons, e com êsses poucos venceremos; com êsses teceremos essa coroa imortal que

nos pede a nossa terra em trôco dos sacrifícios, que tem feito para conservar esta escola, êste templo sagrado, onde se conservará aquêle fogo criador de tantas maravilhas. Ide descansar, senhores, das fadigas dêste ano, ide refocilar-vos para uma nova lida, que os vossos mestres vos esperam com amor e entusiasmo. Cada ano é um passo que dais para chegar a êsse dia afortunado, que vos conduzirá ao caminho da glória e à mais tranqüila prosperidade. Estas medalhas são um sinal do futuro que para vós se abre; guardai-as como um documento de vossa aplicação, e como um sinal de vossos progressos. — Sr. Ministro: Em nome do Corpo acadêmico e dêstes alunos, agradeço a V. Exc. as tantas e tão repetidas provas que tem dado a favor das artes. A ilustração de V. Exc. exornada pela sua incomparável amabilidade, faz com que os filhos das Musas o venerem como seu Mecenas. O nome de V. Exc. ficará para sempre nesta Academia, como um nome adorado pelos presentes e futuros filhos dela.”

Terminado êste discurso o exmo sr. Presidente, com sua conhecida afabilidade, agradece ao sr. Diretor suas lisonjeiras expressões, assevera que pouco teria feito sem o apôio eficaz do sr. Diretor a quem compete a iniciativa na reforma da Academia, agradece também a todos os srs. Professôres seus bons desejos para o desenvolvimento das belas artes, assegurando a todos que fará quanto em si couber para a prosperidade das belas artes, para a glória e futuro dos artistas brasileiros.

Os discípulos cantam de novo e o exmo. sr. Presidente encerra a sessão às 11 e meia horas da manhã.

Palácio da Academia das Belas Artes, em 6 de dezembro de 1855.

Manuel de Araújo de Pôrto-alegre

Diretor

João Maximiano Mafra

Secretário”

CERTIFICADOS DE HABILITAÇÃO

Proposta ao Govêrno sôbre os Professôres particulares de desenho.

“Senhor: A Academia das Belas Artes, animada de um legítimo zêlo pelo desenvolvimento das artes plásticas, e môrmente pela do desenho, tão necessário à educação, vem rogar a Vossa Majestade Imperial uma medida, que em nada altera o pensamento da lei fundamental, mas que é necessária nesta Côrte, onde os colégios, as escolas e as famílias são vítimas da ignorância da maior parte dos intitulos mestres de desenho e pintura. A Academia pede ao Govêrno de Vossa Majestade Imperial licença para dar certificados aos mestres de desenho e pintura que voluntariamente se apresentem para serem examinados, e para que nestas cartas se lhe marque a especialidade do seu ensino; porque há homens por aí que sem terem a menor noção do desenho, o ensinam, e iludem os pais e os discípulos por muito tempo, sem o menor aproveitamento. Outros que apenas tiveram os primeiros rudimentos em alguma aula de desenho geométrico, e outros sem mesmo isso ensinam a paisagem, o estudo das flores e a colorir estampas de uma maneira tão imperfeita que é quase um roubo feito aos pais de família solícitos em bem educar seus filhos, porém, ignorantes nas artes a ponto de fâcilmente se enganarem. A Academia não vê neste seu pedido, e muito menos neste serviço que quer prestar à moral pública, uma insinuação contra a liberdade do ensino, porque o ato será voluntário da parte dos professôres.

O Govêrno Imperial, porém, na sua previdência reconhecerá o bem que desta concessão vai resultar ao pai inexperiente, tendo êste direito de pedir um documento de habilitação àquele que se apresentar como capaz de ensinar uma arte tão bela, e de fazer progredir a intelligência dos seus alunos. E para que se não levante um clamor de mais contra esta medida, a Academia dará gratuitamente êsses certificados, devendo êles sômente ser sujeitos à lei do sêlo para sua inteira validade.

Os colégios dos estabelecimentos pios, os particulares, e os pais de família muito lucrarão com esta medida de pública moral, e a mocidade se não aventurará a perder um tempo precioso para a sua educação com homens que só tratam do seu interêsse. Muitos professôres existem nesta cidade a quem a Academia pode imediatamente dar certificados sem exigir dêles a menor prova, porém outros há que seria melhor afastá-los de um lucro imoral e dos resultados funestos de uma prática que se não deve tolerar, e a qual se pode embaraçar por êste meio suave legítimo e honroso para o pai e para o professor que não teme submeter-se a uma prova de sua perícia.

Dado êste primeiro passo e colhido o seu fruto a Academia, em tempo, terá a honra de submeter à consideração de Vossa Majestade Imperial um outro meio para a perfeição do método de ensino do que resultará para o aluno progresso e satisfação, e para os pais, uma legítima recompensa dos sacrifícios que fazem (26).

TEATROS SUBVENCIONADOS

Proposta ao Govêrno com referênciã aos teatros subvencionados:

“Senhor: Os sacrifícios pecuniários feitos pelo Govêrno Imperial a favor da Ópera Lírica e da Arte Dramática, não são devidamente correspondidos no que respeita à cenografia e vestuário nos dois teatros subvencionados. Os teatros nos tempos em que não eram tão alta e diretamente protegidos procuravam satisfazer estas exigências artísticas, e as levaram a um ponto de superioridade tal, que bem longe de continuá-lo e progredirem, pelo contrário se não pejam de ostentar atualmente um imperdoável desleixo, que não corresponde com as vistas e a generosidade do Govêrno. Para contrabalançar esta decadência, a Academia tem a honra de apresentar a Vossa Majestade Imperial um meio que lhe parece consentâneo com o espírito administrativo acêrca dos teatros e das artes.

A Academia das Belas Artes pode assim como faz o Conservatório Dramático para as peças e libretos, tomar uma espécie de direção nesta parte artística, pois tôda ela está no domínio especial de seus estudos.

O que se vê diàriamente no teatro de S. Pedro, e especialmente no teatro Provisório não está em harmonia com o nosso estado atual de luzes. A Academia pode dar o seu juízo sôbre as composições cenográficas, e sôbre o vestuário, uma vez que os esboços e figurinos lhe sejam remetidos com a necessária antecipação. Esta espécie de intervenção bem longe de ser nociva, pode socorrer a ignorância dos inspetores de cena de ambos os teatros, e pouco a pouco impeli-los ao estudo e ao progresso. Semelhante medida administrativa em nada pode prejudicar os interêsses das emprêsas teatrais, porque estas excedem muitas vêzes no que toca ao vestuário, carregando-o com mau gôsto, e substituindo quase sempre a fidelidade por um luxo desnecessário.

O zêlo razoável que a Academia empregará nesta espécie de censura fará com que não estejamos a dar contínuos exemplos de uma decadência vergonhosa, ocasionada sômente pela incompetência dos diretores e da má escolha dos empregados executores. As razões com que se cobrem os inspetores de cena se baseiam na prática de seguirem sem critério, algumas estampas da Europa, e de prestarem um cego respeito a tudo o que vem de fora; mas esta mesma prática não abona a sua perícia, porque nessas estampas há boas e más, e para esta escolha são precisos os conhecimentos, pelo menos gerais, para se fazer a devida escolha. Se os inspetores de cena obrigassem os pintores a copiar obras-primas e próprias para os espetáculos, seria isso tolerável, por anunciar um desejo de progredir; porém a sua incapacidade é tal, que êles não distinguem o bom do mau, e nem têm aquêle tino ordinário de conhecer o que está muito ruim, e o que é muito bom! A cenografia é, por assim dizer, a moldura do painel cênico, e uma arte que se deve animar, porque demanda mui longos e severos estudos da natureza, da arqueologia, e da perspectiva; o bom cenógrafo é sempre um artista de primeira

ordem. O teatro italiano, na Itália, só brilha naquelas óperas que se passam no país, porque de ordinário comete erros grosseiros em tôdas as composições que se passam fora do seu território e tradições, como o atestam essas coleções que por aí se vendem. O teatro de S. Carlos, em Nápoles, era o mais exato, e isto devido à inspiração direta de Nicolini, presidente da Academia das Belas Artes. A Itália não tem mais hoje êste célebre mestre e arqueólogo, nem os seus Bibienas, Basoles, Dagotis, Stuchis, e mesmo o talentoso Sanquírico. A França depois da revolução que fêz Talma no que é relativo à cena, tem sempre se esmerado nesta parte artística, e por isto é a primeira da Europa; e os seus passos foram seguidos pela Alemanha, assim como o são hoje pela Inglaterra, e até mesmo por Portugal, na sua reforma teatral. A ópera entre nós já subiu quase ao nível dos melhores teatros da Europa, nesta parte, nos últimos anos que precederam o incêndio do teatro S. João, e nos últimos tempos do reinado do sr. D. Pedro 1.^o.

A reforma do teatro intentada pelo dr. Domingos Gonçalves de Magalhães no ano de 1839, fêz reaparecer as artes da cenografia, a fidelidade dos vestuários, e do mais que entra no domínio da perfeição cênica, mas esta luz foi pouco durável, porque o espírito da então Sociedade teatral começou logo a transviar-se, e a propender para aquêle que domina hoje em ambos os teatros subvencionados.

Os homens de alguns conhecimentos foram insidiosamente afastados, e substituídos por homens audaciosos e interesseiros. O abuso que se fêz dêste espírito mercenário chegou a ponto de se darem nos dias nacionais espetáculos ordinários, na certeza de que a presença de V. Majestade, da sua Côrte, e da afluência do público os faria ter uma boa receita. Semelhante prática decompõe tôdas as boas tradições artísticas e desanima a mocidade. O Rio de Janeiro não está em estado de tolerar o que se passa no Teatro Provisório, onde não há um ensaiador que saiba grupar os coros, nem um inspetor que saiba a diferença que existe entre as vestes de um grego e de um romano, quanto mais as de outros povos da antiguidade. A destruição dêstes

erros grosseiros e salientíssimos será já um progresso, e ponto de partida para o bom caminho. Assim, pois, a Academia das Belas Artes espera das luzes e boa vontade do Govêrno de Vossa Majestade Imperial, um bom acolhimento a esta lembrança, na certeza de que a Academia das Belas Artes, e o abaixo assinado, em particular, se prestarão de muito bom grado para êste serviço útil ao Govêrno, às Artes e ao público (27).

20-5-1854

Manuel de Araújo Pôrto-alegre.”

NOVAMENTE LEON PALLIÈRE

No comêço dêste estudo sôbre Pôrto-alegre, vimos sua indignação quando a Academia concedeu irregularmente o Prêmio de viagem a Leon Pallière Grandjean Ferreira, embora nêle reconhecesse talento e algum valor.

Sigamos, agora, o pensamento e o coração de Pôrto-alegre quando, de volta da Europa, após os estudos feitos durante o pensionato, o artista se apresentou.

Tratando da Biblioteca, enviou Pôrto-alegre ao Govêrno o seguinte ofício:

“Ilmo. e exmo. sr.: Para completar o ilustrado pensamento de V. Exa. na concessão que fêz a esta Academia de um bom número de obras clássicas tão preciosas pelo seu valor e raridade para o estudo e desenvolvimento dos artistas, tenho a honra de propor a V. Exc. a criação de uma Biblioteca especial nesta Academia a fim de que os mestres, discípulos e amadores aí encontrem o que a pobreza os impede de adquirir, e mesmo a incompatibilidade das horas de serviço no ensino e no estudo; tanto mais que o nosos país ainda é pouco rico de bons livros darte mormente os que se têm publicado de há quarenta anos a esta parte. Apesar de que seja limitado o número de obras especiais que possui a Academia, há contudo atualmente algumas muito preciosas, sobressaindo entre elas a magnífica coleção

de Piranesi, devida a proteção e luzes de V. Exc. Na fundação e edificação desta casa houve a idéia da criação de uma biblioteca, e para ela se construiu a sala superior e central do edifício, que representa, exteriormente, um templo jônico. É, pois, para esta sala que convém passar os livros que já temos, e colocá-los em estantes de madeira incorruptível e envidraçadas, porque não há já lugar para acomodar as obras que nos vieram da Europa. Às três grandes estantes, que pede a sala, será preciso juntar uma boa mesa e cadeiras para as reuniões acadêmicas e leituras ordinárias, mas nada disto será realizável sem que V. Exc. o queira, e me mande fornecer os fundos necessários para isto, o que avalio em dois contos e oitocentos mil réis. Consumado êste fato, glorioso complemento da reforma dos estudos, tenho ainda a ponderar um outro que me parece, receberá de V. Exc. um benigno acolhimento, por estar em harmonia com as vistas previdentes e protetoras de V. Exc. Êste novo fato será um toque de remate na grande obra começada para a realização do magnânimo pensamento de Sua Majestade Imperial, no que é relativo à propagação do gôsto das artes, e o futuro dos artistas que se estão criando à custa de grandes sacrifícios dos dinheiros públicos.

O sr. João Pallière Grandjean Ferreira, pensionista do Governo, acaba de chegar da Europa, onde fêz sérios e proveitosos estudos como pintor histórico, e aqui se acha sem nada que fazer! Parece-me que seria útil empregá-lo na sua arte já para que lhe não aconteça o que me aconteceu, impedir que êle desanime e se esqueça das nobres tradições que traz, e se torne uma daquelas vítimas que olham para o passado e para o futuro como para uma cruel decepção.

A sala da biblioteca tem um teto bem disposto para aí se pintar uma alegoria à reforma dos estudos, ou ao pensamento da atualidade, e êste teto bem poderia ser entregue a êste novo artista, não só por animá-lo, como também para que êle justifique com mais uma prova prática que a sua viagem foi proveitosa.

A não se darem trabalhos fora do comum, e numa escala superior aos dos retratos, que é a necessidade dos nossos ricos e nobres, será perdido todo o frete das viagens. Sem esta solícitude paternal do Govêrno, todo o gênio definhará, porque sem trabalhos públicos não há resultados, nem progressos nas artes. São tantas e tão penosas as privações por que passa um verdadeiro artista no Brasil, que é necessária muita resignação para no fim de alguns anos não desanimar completamente, e não amaldiçoar a hora em que foi induzido para entrar numa vida de esperanças durante as aulas, e de agonias depois delas. O sr. Ferreira, felizmente, nada vê de interêsse nesta obra, pois havendo-lhe eu comunicado o meu pensamento, respondeu-me que se dará por muito feliz se o Govêrno Imperial lhe fornecer sòmente a despesa do material empregado na pintura, porque nada pede pelo trabalho; julga-o um tributo de gratidão para com o Estado, que o mandou adquirir instrução e gozar dias venturosos, como os de um pensionista na Itália.

Avalio em 800\$000 a despesa do material desta pintura, que juntos à soma de dois contos e oitocentos, perfazem a quantia de três contos e seiscentos mil réis, que me parecem suficientes para a conclusão e embelezamento desta nobre sala da Academia, onde ficará a imagem e o nome de V. Exc., como o seu digno fundador e regenerador do estabelecimento.

Muito satisfeito ficarei se V. Exc. dignar-se proteger a nossa biblioteca, e deixar nesta Academia mais um documento de sua ilustrada e benigna administração (28).

5-1-1855.

Manuel de Araújo Pôrto-alegre

BIBLIOTECA DA ACADEMIA

Um dos principais cuidados de Pôrto-alegre se consubstanciou na formação e apresentação da Biblioteca da Academia. Homem de invulgar cultura na sua época, e no Brasil, era natu-

ral a preocupação com os livros, principalmente no nosso país, onde ainda hoje são raras as bibliotecas de arte.

Em 30 de agosto de 1855 enviou o grande Diretor ao Governo o seguinte ofício:

“Ilmo. e exmo. sr. Em vésperas da conclusão da pintura, dourados e armários da biblioteca desta Academia, criada por V. Exc. para a dignidade e ilustração dos artistas, julgo de meu dever lembrar já, por escrito, a realização do pensamento de V. Exc. em favor desta nobre fonte de progressos para que V. Exc. se digne, se achar asadas as circunstâncias, de dar comêço, pois, ainda temos que esperar algum tempo pelo encadernador, e pode-se aprontar tudo igualmente.

A criação de uma biblioteca puramente artística, ou depósito de estampas de todos os gêneros, deu à França um imenso resultado industrial com que todos os artistas aí encontram um imenso depósito de originais a consultar.

O pintor histórico, o cenógrafo, o estatuário, o arquiteto, o ornamentista, o gravador, e os mesmos artífices, se felicitam de semelhante manancial, que os faz lucrar tempo, despesas, e colherem idéias não só nas obras ali expostas, como nas informações que recebem dos empregados da casa. Há na Biblioteca pública algumas obras em duplicata de suma utilidade, e pastas onde estão estas coleções de estampas e desenhos originais de muito proveito às artes, e raríssimas vêzes consultadas por aquêles curiosos que só delas têm conhecimento. As obras especiais de certos artistas, as plantas de certos palácios notáveis, as batalhas de Van der Meulen, as estampas de Alberto Dürer, o palácio de Cacerta, um dos exemplares das obras de Bibiena, e sobretudo as pastas do arquiteto José da Costa, que contêm uma miscelânea variada de desenhos originais, gravuras à ponta dos melhores mestres, projetos e raridades só próprias para os artistas, assim como outras preciosidades ali em puro ócio. Não contemplo, nos desenhos originais, os que estão nas paredes da casa, porque devem ser respeitados, porém sòmente aquêles que de nada servem nas

pastas onde estão, e que podem ser de muito proveito à mocidade que os consultar.

O muito erudito e ilustrado Bibliotecário, apesar do seu louvável zêlo pelo que respeita às riquezas e esplendor do estabelecimento, concordará sem dúvida neste pensamento, porque ninguém melhor do que êle o conhece praticamente, pois, viveu sempre nas bibliotecas de França, e viu os seus resultados naquele magnífico país.

Com o fim de historiar o desenvolvimento das artes no Brasil, e com o de assinalar por meio de fatos o espírito e progresso das belas artes e da indústria, concebi a idéia de resumilos ou pintá-los em diversos livros, ou álbum, cronològicamente, para que aí se observem de uma só vista. Nestes livros se colocarão desenhos feitos em diferentes épocas no Brasil, quer gravados, ou de mão própria, para que à vista dêles se julgue pelo estilo e perfeição relativa do estado em que vão as artes, e se há nelas progresso ou decadência.

Para auxiliar esta idéia já escolhi nas minhas coleções mais de duzentos exemplares que pretendo oferecer à Academia. Estas coleções serão de um preço incalculável no futuro, e poderão ser grupados em livros da maneira seguinte: 1.º — Retratos históricos de tôdas as épocas do Brasil. 2.º — Retratos das notabilidades do país. 3.º — Estampas gravadas e litografadas no Brasil. 4.º — Desenhos originais de brasileiros ou sôbre o Brasil. 5.º — Usos e costumes desde os tempos coloniais. 6.º — Estudos sôbre os nossos indígenas. 7.º — Vistas do Brasil. 8.º — Usos e costumes das Províncias. 9.º — Festas nacionais. 10.º — Quadros históricos. 11.º — Fantasias dos artistas brasileiros. 12.º — Flores e animais do Brasil. E outros com estampas avulsas de todos os países para auxílio da história e da reprodução.

Destas tenho mais de mil para ofertá-las à Academia, assim como alguns desenhos originais de grandes mestres que terão mais valor no estabelecimento do que em minha casa depois de minha morte. Se estas minhas idéias agradarem a V. Exc. terei nisso o melhor prêmio dos meus desejos; assim

como o prazer de ver o que há de pôr em prática todos os sentimentos generosos de um tão digno Ministro a quem as belas artes deverão sempre uma feliz memória (29)".

PROJETOS DE TEATRO EM S. PAULO

O desejo do Governo Imperial era, realmente, o de entregar à Academia, sob a Direção de Pôrto-alegre, a orientação da Arte Nacional. Assim, por exemplo, a 7 de dezembro de 1854, pediu-lhe que informasse sôbre o projeto de um teatro a ser construído em S. Paulo.

Eis trechos do ofício enviado, em resposta, no qual Pôrto-alegre revela, mais uma vez a severidade e a independência com que se desincumbia de tais atribuições: "São obra de um curioso que não tem a menor idéia do que é um teatro, nem de construção, nem de arquitetura, como bem mostram os desgraçados desenhos que eu devolvo a V. Exc. A cidade de S. Paulo não deve consentir na construção de semelhante sacrilégio de pedra e cal"... etc.

RELATÓRIO DE 1854

Terminado o ano letivo de 1854, Pôrto-alegre envia ao Governo o seguinte relatório em que evidencia sua ação junto à Academia nos primeiros meses de trabalho: "Ilmo. e exmo. sr. Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que estão fechadas as aulas desta Academia; e de, ao mesmo tempo propor a V. Exc. os melhoramentos internos e indispensáveis ao bom desempenho de nosso programa de estudos.

A minha missão, do dia 11 de maio até o dia do encerramento dos trabalhos do ano limitou-se a dar mais regularidade no andamento da casa, a pequenas medidas policiais, e ao serviço dos professôres, para cujo fim nada foi mais necessário do que o exemplo de apresentar-me o primeiro e antes da hora. O resultado desta prática foi excelente porque destruiu os hábitos de alguns professôres.

A disciplina militar (30) a que estou acostumado e que tão ótimos resultados apresenta na Escola Militar, me torna ainda muito descontente da ordem interna desta Academia, porém espero que no ano próximo se obterá maior regularidade, e aquela harmonia consentânea com as vistas do Govêrno Imperial no que é relativo à ordem e progresso dos estudos.

A maioria dos professôres até hoje me tem tratado admiravelmente, e acompanhado o novo pensamento do Govêrno com empenho.

A reforma da Academia, decretada em 23 de setembro do corrente ano, pede grandes modificações, não só nas horas do estudo, como no material do edifício.

Depois de haver estudado os meios de resolver o difícil problema de acomodar em uma casa pequena as novas aulas, e de remover os embaraços que havia no serviço interno, segundo a ordem que achei em prática, parece-me indispensável para êste novo desempenho as seguintes mudanças locais: A sala ocupada atualmente pelo desenho é escura, e de tão má luz para o estudo do claro escuro, que o professor foi obrigado a mudar os alunos mais adiantados para outra sala, e a viver separado dêles enquanto leciona o maior número, que é dos principiantes. Esta divisão de alunos não pode frutificar satisfatòriamente, porque a ordem em cada uma das aulas é interrompida logo que o professor se ausenta de uma e se demora na outra o tempo necessário para bem cumprir com os seus deveres.

O êrro que houve na construção da casa foi o de sacrificar-se a forma prescrita, o útil e o necessário, à forma arquitetônica (31); e o esquecimento de que as aulas de estudo, que devem ser esclarecidas pela luz refletida, (e não direta) como é a do norte, na Europa, se viesse repetir aqui, achando-se o artista no hemisfério oposto, e perturbado pelos raios do sol e suas mudanças durante as horas do dia, o que ocasiona alterações sensíveis no corpo iluminado em que se estuda, e por conseguinte, modificações terríveis na harmonia do claro-escuro. Para obviar esta contrariedade no estudo, e dar ordem e imediata inspeção nesta aula, passará ela para as salas fronteiras, que têm luz da

parte sul, e aí, ficarão os copistas de estampas, os desenhadores de claro-escuro, debaixo das vistas do professor.

A destruição de um frontal que separa estas duas salas é o bastante. A sala da antiga aula de desenho servirá para o curso de matemáticas aplicadas, para o de Anatomia e para o de História Estética e Arqueologia que devem ser em horas desencontradas.

Enquanto se não executam as novas aulas para Desenho geométrico e Desenho de ornatos e Escultura de ornatos tenho assentado em remediar esta falta da maneira seguinte: Os alunos de Desenho geométrico irão para a sala onde estava a aula de Pintura, a qual não sendo boa para os pintores, serve para êste ensino, e porque é espaçosa um tanto. Os de Escultura de ornatos irão para a sala de Estatuária e os de Estatuária que são dois (32) sòmente, para o Gabinete do Professor, que é o último à direita da entrada. Estando a Arquitetura no mesmo caso, porque tem sòmente três alunos (33), irão para sua aula maior os pintores, e os arquitetos ficarão no gabinete do professor. A Gravura fica no lugar em que está, e a Paisagem passará para o Gabinete do professor de Pintura, que é o último da esquerda da entrada; passando para o lugar de Paisagens a aula de Desenho de Ornatos.

Logo que se concluir a Pinacoteca, e que aí se collocarem os melhores painéis e estátuas, os Professôres de Pintura e de Paisagem terão um grande alívio, porque para lá irão trabalhar os seus alunos, copiarem a gôsto, e deixarem de estragar os painéis da coleção da casa, como o têm feito até agora.

Com esta distribuição ficam tôdas as aulas em ordem, porém ficam os pobres professôres sem um cantinho para trabalhar em seus trabalhos particulares, e mesmo nos que lhes possa ordenar o Govêrno Imperial. Compartilho a sorte dêles, porém espero que êste mal não durará sempre porque é impossível assim ficarmos.

Nos dois anos próximos não haverá impossibilidade, com êste novo arranjo da casa, nem grande perturbação nos estudos;

os alunos existentes em tôdas as classes têm de obrigação passarem pelas novas aulas preparatórias e os novos que vierem para o ano também, irão lá ter, mas no terceiro ano haverá falta de lugar, mas para êsse tempo o Govêrno Imperial terá naturalmente antecipado estas dificuldades.

As novas aulas requerem mobílias especiais, como sejam: mesas para os professôres, bancas e cavaletes para os alunos, pedras para as demonstrações, molduras envidraçadas para preservar os originaes, e modelos plásticos não só para os ornamentistas, como para o curso de Matemática.

Além dêstes móveis, não tem a casa duas cadeiras para Suas Majestades, ou para o sr. Ministro do Império ou outro membro do Govêrno, nas ocasiões em que somos honrados com sua presença.

À vista do que sucintamente tenho a honra de expor a V. Exc. a respeito das locações das aulas e arranjo dos professôres no pequeno edifício que habitamos V. Exc. nos concederá o que pedimos, porque sem isso é impossível preencher as vistas benéficas e fecundas do Govêrno Imperial; e para completar a obra, tenho ainda de recordar a V. Exc. o estado de ruína da casa, o seu aspecto sepulcral, as paredes internas esburacadas, o assoalho podre, e o mais que é inseparável de um tal estado. Com a destruição do frontal que separa as duas salas que vão servir para a de desenho, teremos de rebocar e pintar de novo o seu interior, e assim as outras salas, para o que espero autorização de V. Exc. a fim de que tudo se faça nestas férias.

A missão dêste estabelecimento exige em todo o seu interior uma demonstração de que a cultura do belo é o seu principal escopo, e semelhante aspecto, inda que não luxuoso, só se pode obter com algum dispêndio. O homem que visitar esta Academia e vir estas paredes fúnebres, êstes quadros velhos e esburacados, êstes tetos asseados como quartos de criados de servir, sairá dela sem uma impressão risonha, sem uma idéia artística, e como que desanimado. Êste aspecto formoso, por que pugno, é muito necessário aos alunos porque além da impressão que recebem, das idéias que lhes dá, os habitua a viver entre objetos

formosos, e mesmo por assim dizer, dirige aos que não tiverem uma educação acurada, aos usos da urbanidade e da decência.

Para mais facilitar êstes meus pedidos, tomo a liberdade de resumir em uma lista, os objetos principais, assim como enumerar os consertos mais urgentes e indispensáveis.

Nota abreviada das obras e objetos (34) necessários no edifício da Academia das Belas Artes: — Um reparo no telhado e no assoalho de todo o edifício. Rebocar as salas arruinadas e pintá-las de novo. Estrados e mesas para os novos professores; bancos, mesas e pedras para as novas aulas; caixilhos envidraçados para os originais; modelos plásticos para as aulas de ornatos e Desenho geométrico; modelos para as de Matemáticas aplicadas; cavaletes para os alunos; duas cadeiras para Suas Majestades; armários para guardar os modelos e originais; uma sineta para marcar as horas das aulas.

A multiplicidade dêstes objetos me impede o apresentar a V. Exc. um orçamento detalhado e aproximado, e por que êste me dará um trabalho insano e falho nos seus resultados, já que os preços dos materiais e a mão-de-obra variam constantemente, como acabo de observar pelas tabelas que tenho, as quais se acham inteiramente alteradas, e com desproporções inconcebíveis na atualidade.

27-11-854”.

CARTAS A VÍTOR MEIRELES

No meio de tantas preocupações, sua vocação para o magistério se revelava por diversas maneiras, inclusive pelas cartas dirigidas a Vítor Meireles, então na Europa.

“Academia das Belas Artes, 16 de Maio de 1854.

Ilmo. Sr. Vítor:

Acabo de ser nomeado Diretor desta Academia, e como tal tomo a liberdade de preveni-lo que doravante tenha a bondade

de me escrever o mais amiudadamente possível sôbre os seus estudos e os seus projetos, para que eu possa informar à Academia e ao Govêrno de seus progressos.

Diga ao Sr. Mota (Agostinho José da Mota) que me escreva, e que não é corrente nem tolerável o êle deixar de escrever, pois êle agora tem um velho amigo aqui; e pode abrir-se comigo como quiser.

Nada escrevo ao Sr. Pallière, por saber que êle aí já não está.

Mande falar de arte, e dos seus projetos, e do que intenta fazer, porque são êstes os nossos negócios.

De V. Mee. etc.;

Manuel de Araújo Pôrto-alegre”.

“Academia das Belas Artes, 6 de agôsto de 1855

Ilmo. sr Vítor:

Os seus últimos painéis nos encheram de grande satisfação, por que nêles vimos um saliente progresso, tanto na parte técnica como na teórica.

Pela maneira que procedeu a Academia, verá V. S. a atenção prestada aos seus esforços, e o como se encaram sèriamente as produções daqueles que deverão, um dia, vir dar um novo lustre a esta Academia.

Obedecendo ao preceito de uma de suas cartas, passo a referir-lhe o que sinto a respeito das suas novas obras, e expor-lhe, com franqueza paternal as minhas idéias a respeito dêstes tão esperançosos trabalhos.

As suas novas cópias têm vigor e menos timidez que as primeiras que nos mandou: há firmeza na execução, correção no desenho e percepção nas fisionomias, mormente na cabeça calva que nos parece ser uma cópia de Van Dyck.

A outra, que já não sei se é Pilatos, alcançou muita luz, e o mesmo vigor na execução. Por êstes dois basta. Vamos ao essencial, que é o seu quadro. O aspecto geral é agradável,

harmônico, e sem confusão nas linhas e na luz; porém, há aquilo que se observa em todos os moços; o algoz está em posição acadêmica, e a filha do rei, a inimiga do Batista, não exprime a sua alegria em se ver livre do homem, cuja cabeça ela pedira, a fim de poder estar mais alegre e melhor dançar.

A figura do algoz tem uma boa cabeça; o pescoço, o tórax e o abdômen estão sofrivelmente modelados e melhor coloridos, porque não tem tons sujos, porém, parece-me que há uma falhazinha miológica na região intercostal. O braço direito, no que toca ao antebraço não está mau, porém, não está acentuado com energia, nem tem clareza na musculação: o deltóide deveria ser mais fibroso, assim como mais marcado o tríceps braquial; quanto ao antebraço, punho e mão, êsses não foram estudados com tanto amor como o tórax e o abdômen. O panejamento está bem lançado, bem dobrado, e de um bonito tom, porém, o esbatimento, ou a sombra que lhe projeta o braço não está muito exato: devia seguir as curvas das pregas e não apresentar uma linha reta, como a que figura em sua generalidade. As pernas me parecem curtas, e um tanto incertas no modo de acentuar a musculação: o que está perfeitamente modelado é a parte externa da região poplitéia, e sobretudo a inserção posterior do tríceps da coxa. O seu pé está bom, mas o do escuro um tanto confuso. O corpo troncado do Evangelista foi pouco estudado. É necessário grande atenção nos escorços! Esta é a parte mais fraca de seu painel, e sobretudo a perna que está dobrada, porque a sua musculação está tôda incorreta: o colorido, pelo contrário, é suave e bem degradado em suas mesclas.

O "pálio grego" da sua moça foi feito, pelo que me parece, parte de natural, parte de cor, porque não há a mesma verdade e morbidez nas pregas; esta diferença é notável entre as que cobrem o seio, e as que caem pelas costas e por baixo do braço. O braço iluminado tem coisas muito bonitas, e um tom mais frio na sombra para melhor se destacar da roupagem quente, ou capa da velha.

Há estudo, há gosto, há inteligência e aquela fineza, que denota uma alma predestinada para a percepção do belo.

Antes de compor, veja a ação em geral, veja, depois, cada uma das suas personagens; estude-as moral e fisiològicamente para que elas possam, cada uma de per si, compor um todo harmônico e verdadeiro.

Eis o que, ao correr da pena lhe pode particularmente dizer com todo o amor e franqueza o homem que concorreu também para sua viagem, e o que deseja que esta casa seja, um dia, um templo das Artes.

Em Paris V. S. há de ganhar muito; é hoje aquela cidade um manancial fecundo para o espírito e tem uma escola onde tudo se encontra para facilitar o estudo. A escola francesa sempre se distinguiu pelo seu espírito filosófico, pela correção do desenho, e pela maneira grandiosa na composição. As galerias de Paris lhe hão de fazer tudo, porque já viu Roma e Florença.

Estude bem a teoria da sombra e a perspectiva, porque sem estas bases muito terá que lutar: a elas deverá o perfeito conhecimento das modificações da luz, dos planos, dos relevos; copie desenhos cenográficos, porque nesse estudo está o dos fundos dos painéis, etc., etc.

Estenderia-me com indizível prazer sôbre êste ponto se me sobrasse o tempo; estou à espera da reunião do Corpo Acadêmico para ver o que a Comissão de Pintura e Desenho pensa acêrca dos seus trabalhos. Êste novo processo da casa, que é todo de família, só são participantes dêle o Govêrno Federal e a Academia.

A meu pedido lhe será prolongado o tempo na Europa por mais três anos ainda, o que lhe fará bem.

Se fôr para a França, como espero, mande-nos logo uma cópia de uma batalha de Salvador Rosa, que estava à esquerda no fundo da galeria do Louvre, na Escola Italiana: é um quadro retangular e de pequena dimensão.

Estude o nu, estude anatomia, estude bem o desenho, e veja se toma Mr. Delaroche por mestre, que é hoje o pintor o mais filosófico e o mais estético que eu conheço. Estude cavalos, porque as nossas batalhas exigem êste estudo; e lá achará

béllissimos modelos, já como pintura, nas obras de meu mestre, o Barão Gros, já nas de Mr. H. Vernet, que conhece as raças e o animal melhor do que ninguém, faça cópias de cabeças de cavalos em ponto grande, e vá mandando todos os seus estudos, porque serão logo vistos por Sua Majestade.

Anatomia e perspectiva, e muito desenho porque nossa escola está muito fraca no desenho, muito e muito fraca, e V. S. há de chegar a tempo de tomar conta dela e dar-lhe o impulso desejado; a sua missão é bela porque os tempos lhe são favoráveis.

Adeus, estude, creia na afeição de seu patrício muito brasileiro.

Pôrto-alegre.

Escreva-me sempre, mesmo sem ser como Diretor, porque estimarei isto muito.”

“Academia Imperial das Belas Artes, Rio de Janeiro, 12-4-1856.

Ilmo. Sr. Vítor:

Tenho a honra de remeter a V. S. as recomendações do Corpo Acadêmico, e rogo-lhe o favor de as aceitar como um documento da nossa estima, e da confiança que temos nos seus belos talentos.

A Academia, além das ponderações que V. S. lhe mandou, viu o retrato do Rv. Miranda, e concebeu à vista desta obra as mais altas esperanças do seu amor ao estudo.

Colocado na nova Atenas, poderá V. S. aí estudar amplamente o desenho, pois que em Paris se acham todos os meios possíveis para fâcilmente se chegar a uma grande perfeição nesta parte da arte.

Como homem prático, e como particular, recomendo-lhe muito, o estudo do retrato, porque é dêle que há de tirar o maior fruto de sua vida: a nossa pátria ainda não está para a grande pintura. O artista aqui deve ser uma dualidade: pintar

para si, para sua glória, e retratista para o homem que precisa de meios.

Escreva-me sempre, porque sempre nos dará prazer, e na sua correspondência diga sempre o que pretende fazer, e o que pensa porque por minha parte farei tudo o que puder para seu bem (35).

Aceite os respeitos do de V. S.

Amigo e obrigado *Pôrto-alegre*

NOVO TEATRO DO RIO

Consultado Pôrto-alegre sôbre a idéia da construção de um novo teatro no Rio, responde:

“Ilmo. e exmo. sr. Ordena-me V. Exc. que informe o que me ocorrer acêrca da primeira parte do requerimento da Comissão Federal da nova emprêsa lírica, que versa sôbre a construção de um novo teatro para óperas líricas, porquanto o Provisório não preenche as condições necessárias à boa execução da música, nem está em relação com a dignidade da Capital do Império. Parece-me que o pensamento desta nova edificação deve ser animado pelo Govêrno Imperial, porque dela colhe a tríplice utilidade de beleza urbana, economia para os cofres públicos e animação aos vários trabalhos das artes. O que a Comissão pondera a respeito da sua má construção do Provisório é uma verdade: não há voz robusta que aí dure, nem constituição que se não altere, porque tudo se conspira contra o pobre cantor. Isto mesmo disse eu à Comissão que o edificou, mas esta minha previdência, e tão fácil, foi repelida com um soberano desdém. Quanto ao local, penso que o Campo é melhor, porque êle será em breves anos o Centro da cidade. Na quadra entre a rua do Hospício e Senhor dos Passos há suficiente espaço, e tôdas as avenidas já feitas para o trânsito público. O que me parece demasiadamente curto é o tempo marcado para a conclusão da obra: dois anos não bastam. Uma obra de tanto monte deve ser edificada com tôdas as preocupações, e acabada

convenientemente para não termos mais uma teia de Penélope, ou um sorvedouro de dinheiro em reparos e reformas.

Na boa construção está o segredo da sonoridade e harmonia da sala; assim como a força do edifício para suportar os bailes mascarados. A Comissão talvez não considerasse bem acerca dos recursos do país para se apressar a tanto, nem pensou no tempo material necessário à confecção dos planos de uma obra de tanta monta, onde se podem fazer algumas coisas de uma só vez, mas outras não, e para as quais não há meios de abreviar o tempo entre nós. São estas as considerações que julgo submeter à ilustração de V. Exc. e tão óbvias e comuns são elas que dificilmente se poderão contrariar.

7-3-1835.

M. Araújo Pôrto-alegre''.

REFORMA PÔRTO-ALEGRE

Com a vinda da missão francesa de artistas criou-se, no Brasil, o ensino oficial das artes plásticas; Pintura, Escultura, Gravura e Arquitetura. Vislumbra-se, todavia, no decreto de 12 de agosto de 1816, que seria desejo do Govêrno o ensino, menos das artes consideradas maiores que dos ofícios para o aprimoramento da indústria, etc. O caso, porém, é que o resultado foi uma escola de arte com o ensino centralizado e total, isto é, cabendo a cada professor o ensino completo de sua arte, desde os elementos mais simples até à alta composição. Assim, Grandjean de Montigny teria de transmitir a seus discípulos todos os conhecimentos necessários, na época, à formação do arquiteto; Debret, aos seus, o que se tornasse imprescindível ao pintor histórico, etc.

Com o tempo e as influências do meio, a necessidade de aproveitar-se essa ou aquela individualidade, como sucedeu com relação ao pintor português, Henrique José da Silva, em 1820,

foi-se estabelecendo o ensino independente de certas matérias. Nesse ano criaram-se duas cadeiras não previstas no primitivo decreto; Desenho figurado, entregue ao supracitado artista, e Desenho de modelo vivo, que ficou sem professor especial, e que só muito mais tarde veio a funcionar. Em 1831 apareceu a cadeira de Anatomia, preenchida em 1837.

Este estado de coisas permaneceu até a nomeação de Pôrto-alegre para a direção do estabelecimento, em 1854, com o fim precípua de reformar totalmente o ensino, voltando, como já vimos às idéias iniciais, isto é, o estudo de disciplinas que contribuíssem para a formação do artífice, além do artista. Assim, foi descentralizado totalmente o regime pedagógico, com a criação das cadeiras de Desenho de ornatos, Escultura de ornatos, Desenho geométrico, História das Artes e Estética e Arqueologia, a de Matemáticas aplicadas que abraçava Aritmética, geometria descritiva, Perspectiva e Sombras, Estereotomia, Trigonometria, Ótica, Desenho industrial, etc.

Foi a maior e a mais profunda reforma por que passou a nobre Instituição. Foi-lhe dada, então, pelo ilustre patricio, a organização até hoje conservada na Escola Nacional de Belas Artes; ensino eminentemente descentralizado, subdividido em inúmeras cadeiras e disciplinas, que fornece ao estudante um sem número de conhecimentos, mas que poderá pecar pela falta de unidade, falta de doutrina, principalmente no momento atual, individualista e confuso, em que cada professor pensa em termos opostos aos do seu colega.

Além da reforma do ensino, Pôrto-alegre organizou a Academia, chamou a seu seio o Conservatório de Música e procurou influir eficientemente no meio artístico.

Nenhuma dependência da Academia foi esquecido, assim como nenhuma manifestação de arte no país passou despercebida. Nestas condições, organizou ou antes, criou a biblioteca especializada e localizou-a condignamente, edificou uma galeria para a coleção de quadros e estátuas, reformou tôda a parte do edifício mais antiga, opinou sôbre o ensino do desenho, da

cenografia e da indumentária apresentada pelos teatros subvencionados, deu parecer sôbre projetos arquitetônicos, etc.

Pedia a contribuição dos professôres no propósito de estimulá-los, sempre que lhe parecia cabível ou necessário, como o fêz no seguinte caso: terminada a construção da galeria, enviou-lhes a seguinte circular: “Ilmo. sr. Exigindo a sanca da decoração interna da Pinacoteca oito painéis de onze palmos de alto e vinte de longo, tenho a satisfação de rogar a V. S. o obséquio de estudar qual o pensamento geral que convirá adotar-se na decoração interna desta galeria, e qual a forma ou meio prático na execução desta pintura, a fim de que esteja em harmonia com o seu destino, prevenindo-o de que a ornamentação geral do teto deverá ser tôda de escultura dourada e no estilo grego da melhor época.

Na primeira sessão pública da Academia, em presença do exmo. sr. Ministro do Império se deverá assentar-se no que convirá fazer-se; e para isto tomo a liberdade de prevenir antecipadamente a V. S. para que se digne de auxiliar-me com o seu contingente neste agradável concurso de idéias, o qual deverá cooperar para que aquela obra se torne digna da munificência Imperial, da Academia das Belas Artes e do nosso estado de civilização.

19-11-1855.

M. de Araújo Pôrto-alegre.”

Nota de Pôrto-alegre: “Nenhum membro, à exceção do sr. Mafra, deu palavra alguma; todos se têm calado. Esta mesma idéia, que eu remeti à Comissão de Pintura e Escultura não mereceu a menor atenção daqueles Senhores”.

VOLTA AO DIÁRIO

Voltemos, agora, ao diário de Pôrto-alegre, no ano de 1856:

“Estive em; adoeci de uma intermitente no dia 12 de fevereiro, vim para a cidade no dia 22, e por êste motivo, e pelo

de um tumor que tive na nádega direita, não tomei conta da Diretoria.

Assim mesmo doente saí e pedi para o sr. Mafra o seu aumento de gratificação, e que êste lhe fôsse pago até o dia de sua entrada; dei-lhe um atestado de amigo, mas êle não ficou contente: queria maior gratificação e eu não ousei pedi-la, porque o que pedi foi o que se calculou no aumento da despesa da reforma. Penalizou-me muito o seu descontentamento, porque vejo nêle o princípio de uma separação, cujas raízes estão ocultas para todos, mas que eu sei perfeitamente qual é: — Não apoio o direito consuetudinário da passagem dos antigos Substitutos a Lentes, porque os novos Estatutos abrogaram êste direito; e é êste um dos pontos essenciais da reforma. Perderei um amigo, mas não sacrificarei as minhas convicções, o dever da minha missão reformadora e o futuro da Academia, a nenhum homem, porque tenho os resultados do passado em meu favor. O futuro da Academia me assusta e desesperarei dêle se semelhantes usos prevalecerem porque conheço perfeitamente o seu estado. — 12 de março de 1856.

Até hoje, 1.º de julho nada houve de notável na Casa, a não ser a queixa que fêz o sr. Lopes de Barros de que eu aconselhasse a um aluno da aula de pintura para que mudasse o fundo verde que tinha feito, o qual não estava em harmonia nem a ponto de dar luz aos objetos do 1.º plano.

Neste intervalo por me ver perseguido pelo Mota, (moço de habilidade, mas incapaz de reger uma cadeira por seu caráter leviano e frouxo) pela cadeira de ornatos, e pelo Barros que a requereu ao Ministro.

Informei mal a seu respeito, porque assim o devia, e êle fêz-me caricaturas, que não ousou publicar, mas que foram aplaudidas por quem não o deveria fazer, como o Mota e outros.

Cansado de fazer favores e de receber ingratidões, mudei de vida, e hoje digo: quem não é por mim, é contra mim.

O ano passou-se em diferentes trabalhos escolásticos. No meado fui atrozmente caluniado por alguns professôres da casa; que à bôca pequena contavam que o prêmio que recebera o

sr. Mafra no concurso de pensamento para a Estátua equestre, tinha sido dividido entre êle e mim; 500\$000 a cada um porque o sr. Mafra havia sido um testa-de-ferro no negócio e eu o autor do risco.

As cartas originaes que possuo escritas por mim com as respostas do sr. Jó, Pinheiro e Santos, provam o caráter dêstes Senhores, entre os quais devo louvar a franqueza do sr. Jó.

Eu disse-lhes, por esta ocasião, que se êles se occupassem mais de arte se occupariam menos de ignóbeis mexericos; e que se deviam lembrar de que foram êles próprios os Juizes do concurso. O desenho não era meu (36), mas, sim, a idéia geral e eu estava no meu direito de dar uma idéia minha a um dos meus discipulos, assim como tenho dado aos outros, e daria diversas a quem me pedisse. Os professôres da Academia não concorreram por não ter uma idéia, e não pelos motivos que alegaram. Conheço-os todos, e sei quanto são orgulhosos e ignorantes e preguiçosos.

Deixei o caso em suspenso, porque todos humildemente me pediram que o fizesse. Conheci, nesta ocasião, mais dois ingratos. Eu lhes perdôo pelo amor de Deus!!!

Sua Majestade assistiu aos exames das aulas científicas e ficou muito satisfeito.

Os alumnos do 2.^o ano foram inferiores aos do 1.^o ano no concurso de perspectiva, o que nos deu prova de não terem mais pensado nisso, em consequência de que a pedido do dr. Maia, a Academia obrigou a todos os alumnos a continuarem depois do meio-dia o curso de Perspectiva e Teoria das Sombras. Fecharam-se as aulas como de costume. Fui para S. Pedro estudar e continuar o "Colombo".

DECORAÇÃO DO TETO DA PINACOTECA

Ata da 5.^a sessão pública da Academia Imperial das Belas Artes, em 24 de abril de 1856. Presidência do sr. Diretor.

"Ao meio-dia, achando-se reunidos os srs. Professôres, dr. Luís Carlos da Fonseca, Jó Justino de Alcântara, José da

Silva Santos, Honorato Manuel de Lima, Joaquim Lopes de Barros Cabral, Francisco Manuel da Silva, Dionísio Vega, José Martini, Antônio Luís de Moura, Joaquim Giannini, Demétrio Rivera, conselheiro Antônio Manuel de Melo, dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, dr. José Joaquim da Cunha e dr. Guilherme Schüch de Capanema, o sr. Diretor abre a sessão. Lidas as atas das duas últimas, são aprovadas. Passa-se à ordem do dia. O sr. Diretor diz que, tendo em 20 de novembro do ano p. passado dirigido a todos os srs. Professôres uma circular, pedindo-lhes que estudassem qual o pensamento geral, os fatos históricos ou alegorias que convirá adotar-se na decoração do teto da Pinacoteca, os convida agora a apresentarem as suas idéias a êste respeito.

O Secretário obtendo a palavra, lê um curto trabalho sôbre o objeto, propondo, em resumo que se façam representar nos oito longos quadros da sanca, os grandes fastos da arte: O Corpo Acadêmico, por proposta do sr. Diretor, resolve que êste trabalho seja remetido às seções reunidas de Pintura, Escultura e Arquitetura, para darem sôbre êle o seu parecer. Passando-se então ao segundo objeto da presente sessão que é resolver-se acêrca dos meios de que pode ou deve a Academia servir-se para combater o abuso sempre crescente de se executarem músicas inteiramente profanas nos atos de nossa santa Religião, propõe o sr. Diretor que se faça respeitosamente subir à Augusta Presença de Sua Majestade o Imperador uma humilde representação solicitando da sabedoria do Govêrno Imperial, uma providência que ponha a música que se executa nas Igrejas em harmonia com a severidade do culto.

Depois de uma longa discussão em que tomaram parte os srs. Professôres Francisco Manuel, Dionísio Veiga, dr. Luís Carlos, é unânimemente aprovada esta proposta. E nada mais havendo a tratar, o sr. Diretor encerra a sessão às 2 horas da tarde. Palácio da Academia das Belas Artes, em 24 de abril de 1856”.

Manuel de Araújo Pôrto-alegre — Diretor
João Maximiano Mafra — Secretário”

ORAÇÃO NA ACADEMIA

Ata da 6.^a Sessão Pública da Academia Imperial das Belas Artes, em 28 de novembro de 1856.

Presidência do Ilmo. exmo. sr. conselheiro Luís Pedreira do Couto Ferraz, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império.

Às nove horas da manhã, achando-se reunidos os srs. Diretor Manuel de Araújo Pôrto-alegre, Vice-Diretor dr. José Joaquim de Oliveira, bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, sr. Luís Carlos da Fonseca, Jó Justino de Alcântara, Francisco Manuel Chaves Pinheiro, José da Silva Santos, Honorato Manuel de Lima, Francisco Manuel da Silva, Dionísio Vega, João Scaramella, Joaquim Giannini, Demétrio Rivera, José Martini, e o Secretário, o exmo. sr. Presidente abre a sessão, e os alunos do Conservatório de Música cantam o hino das artes. Faz-se a leitura da ata da última sessão pública, a qual é aprovada. O Secretário procede, então, à chamada dos alunos premiados pela forma seguinte, aos quais S. Exc. o sr. Presidente entregando as medalhas, dirige palavras de animação. A Academia Imperial das Belas Artes, em sessão de 27 do corrente, devolveu: Nas aulas de Matemáticas aplicadas e Desenho geométrico: Grande medalha de ouro ao aluno Manuel Pereira Reis; Pequena medalha de ouro ao aluno João Dias Aleixo; na aula de Desenho Figurado: Medalha de prata aos alunos Pedro Américo de Figueiredo e Melo e José Batista Vieira; menção honrosa ao aluno João Vieira de Sousa Júnior; na aula de Arquitetura: medalha de prata aos alunos Daniel Pedro Ferro Cardoso e Bernardino de Sena Reis e Almeida; no curso de Perspectiva e Teoria das Sombras: medalha de prata aos alunos Manuel Pereira Reis, João Dias Pinto Aleixo e Ladislau de Souza Mello Neto; menção honrosa aos alunos Félix Mateus Warleta e Marcelino Antônio de Pádua; Seção de Música, na aula de Contraponto: — Grande medalha de ouro ao aluno Henrique Alves de Mesquita; nas aulas de Canto; medalha de prata aos alunos d. Maria das Dores e

D. Júlia Cecília Ribeiro de Campos e aos alunos Domingos José Ferreira e Joaquim José de Moura Teles.

Cantam, então, os alunos do Conservatório um outro hino e em seguida o sr. Diretor da Academia, obtendo a palavra, faz o seguinte discurso :

Exmo. Sr. Se ainda são poucos os alunos que procuram preparar-se devidamente para entrarem com segurança no estudo plástico da natureza, e naquela vida do pensamento que a filosofia indostânica denomina um segundo nascimento, é porque o novo método é mais laborioso, mais positivo e mais difícil; e é porque as ciências acessórias têm a glória de ter por inimigos todos os artistas analfabetos, ou aquêles rotineiros que não compreendem suas vantagens e resultados: o egoísmo tem suas providências no meio da cegueira que o leva a crer-se em perpétuo vigor, ou a pensar como aquêlé príncipe que disse: “après moi le déluge”.

A reforma acadêmica ainda não foi compreendida pelo seu lado utilitário; mas eu espero que o será em breve. A fundação que se acaba de fazer de uma sociedade para propagar o gôsto das Belas Artes (37) justifica o pensamento da reforma, porque as bases de sua constituição são as mesmas dos nossos novos estatutos, e não poderiam ser outras, porque a experiência e a prática de todos os tempos assim o tem ensinado.

Os artistas gregos aprendiam a geometria: tinham seus cânones artísticos, suas regras para a direção e proporção aos quais chamavam “cânones matemáticos”; Fídias e Policleto eram contemporâneos de Hipócrates, que em suas obras fala dos escritos anatômicos já existentes para os artistas. Os artistas florentinos também tinham seus cânones, porque a êles pertenceram Leonardo de Vinci, o profeta das ciências; Ghiberti, o autor de uma maravilha; Brunelesco, o pai da Renascença; e Miguel Ângelo, um dos homens mais sábios da sua época, e a quem Michelet consagra as mais belas páginas da sua história da Renascença. Quando olhamos para os luminares de tôdas as escolas artísticas, encontramos em cada um dêles um homem instruído, uma dualidade. Rafael devia ser cardial companheiro

de Bembo; Vasari é um clássico da língua italiana; Galileu foi pintor e foi sempre considerado como árbitro e um guia superior de seus contemporâneos. David era um arqueólogo profundo; Girodet, um helenista e poeta; Delaistre, um fisiologista; Emérie David, um mestre e um sábio; Mengs, Ziegler, Reynolds, Alberti, e outros muitos o que atestam seus trabalhos e escritos. É a êstes chefes, a êstes mestres e idealistas que as artes devem a sua elevação, e não a êsses milhares de operários mais ou menos engenhosos e nem êsses milhões de copistas amaneirados que viveram de reproduções ou recalçando um terreno perlustrado pela marcha do gênio.

Dos bancos das artes tem saído imortais e idealistas e grandes arquitetos da civilização: Sócrates foi escultor, e Fulton foi pintor. É impossível retrogradar. No país em que o homem escreve e esculpe com o raio, desenha com a luz, veleja com o fôgo, rivaliza com as aves, faz da alavanca um ser industrial, e tem por Chefe e Defensor Perpétuo um Príncipe que inspeciona pessoalmente a educação da mocidade, e no mesmo dia assiste aos exames das ciências exatas, aos trabalhos acadêmicos dos naturalistas e às sessões do Instituto Histórico, não há mais recuar. A Arte se levantará de seu humilde assento para encarar a pátria, e erguida de seu aviltamento arrebentará as faixas com que a envolveram para unir suas harmonias ao grande hino da civilização, àquele que começou com o Evangelho para acabar na consumação dos séculos.

O céu de Adão já não é o mesmo, porque a estrêla fixa de Hiparco e Galileu caminha nas regiões etéreas, altera as constelações da antiguidade, e obedece a leis outrora desconhecidas: tudo se move porque Deus vigia.

O Príncipe idealista combate os prejuízos da ignorância, os crimes do egoísmo, as argúcias da ambição, e todos os princípios contrários ao bem geral do Brasil; só restam lágrimas aos apóstolos das trevas, e aos missionários do êrro. A terra move-se, as verdades do *fiat* se manifestam sem que a voz da filosofia seja contrariada, sem que as leis da criação sejam abrogadas pela tirania, ou por essas legiões interessadas na imobilidade do

passado, e na permanência dos prejuízos; o lume da fogueira inquisitorial, o astro do fanatismo, já não é o sol da humanidade, o rugir dessas feras já não interrompe as harmonias do pensamento, e nem o surdo esvoaçar do vampiro empana a luz do céu, e substitui o remígio estrepitoso da pomba que fende os ares e se colora do brilhante matiz do íris, para anunciar à terra renascida, que a arca salvadora já pousa na montanha que vai ser o novo berço da humanidade. A terra move-se e o passado não ressuscita com a mesma fisionomia.

O príncipe americano segurou naquele facho que Pascoal vira das mãos de Deus passar às do primeiro homem, e do alto do seu trono o mostra a todo o império; e o clarão majestoso já diviniza muitas inteligências na terra do sol, já doura as vagas do oceano, as ondas de nossos rios, e o Viso ardente dos Andes.

É o mesmo clarão, a mesma luz que fere o cimo dos Alpes, dos Pirenéus e dos Carpatos, e esmalta essas planícies cultivadas que rodeiam os berços de Pedro, o grande, de Carlos V, de Maria Teresa e de Luís Felipe: a onda salgada, o mensageiro que leva às praias da famosa Albion as efemérides do universo já saturou-se com as águas do Tamisa, e bateu às portas do parlamento inglês, para dizer ao mundo: — o Brasil é uma nação livre, e caminha à perfectibilidade. Sim, meus senhores, porque o astro que se observa em Greenwich, em Petterhoff, no Danúbio, no Tibre, na Sicília, em Paris, em Coimbra, na Batávia, na extremidade da África, ou no berço de Washington, também se observa no Rio de Janeiro; os nossos olhos como os do grande mundo intelectual se adunam no mesmo ponto luminoso: somos alguma coisa no universo civilizado, porque com êle concorreremos para a conquista da verdade.

Colocados nesta eminência pelos esforços de nossos homens superiores, não devemos estranhar, mormente no círculo das artes, tôda a oposição contemporânea porque o mundo é como aquela Jerusalém que convertia as palmas triunfais no madeiro da Cruz. Tôda a doutrina nova é contrariada pelos fariseus; e aquêle que a personifica levado ao calvário da ignomínia, para passar por tôdas as agonias, pela morte, para então res-

suscitar e triunfar; porque o ferro e o martírio não extinguem o apostolado, quando a idéia que o sobreleva baixou do céu ou do grêmio da pátria, onde residem as virtudes e o heroísmo. Os nossos inimigos são estriges que piam nas próprias ruínas e debaixo da noite que os envolve; os faz sonhar em triunfos impossíveis; o Imperador está conosco, e com êle a paternal influência de sua poderosa realidade, e do seu Ministro, que para nós tem sido um verdadeiro Mecenaz.

O empenho, a âncora da fraqueza, e da injustiça, e as argúcias da falácia, caem diante dêstes fatos. Se quereis merecer do Soberano, se quereis a mão de seu Ministro, a estrada é esta, e a ocasião a melhor. Nesta hora solene, diante do representante do Monarca, se cobrirá de pejo aquêle que iludiu seus pais e a si durante o ano, ou por seguir os instintos de sua natureza, ou por escutar os conselhos daqueles que, por desconhecerem estas doutrinas, negam públicamente a sua utilidade, e perdem muitos moços, que um dia, mais tarde, chorarão, sem remédio, tanta desgraça.

Senhores alunos, fugi dêsses Conselheiros. dêsses homens que procuram na vossa ruína a sua felicidade; segui os conselhos dos vossos amigos, e aproveitai os esforços paternais de vossos tão dignos e tão estimáveis professôres: o artista que não sabe geometria, não sabe perspectiva, e aquêle que não conhece esta ciência será sempre como o cego da Escritura, que apalpava as trevas à luz meridiana! E onde achareis vós hoje dois mestres mais abalisados, mais zelosos, e mais exemplares do que êstes que vos concedeu a vossa boa estrêla pela vontade do Imperador? Aproveitai-os e recebei o seu ensino como um favor do céu; porque êste favor não foi concedido aos outros mestres nos tempos em que aqui estudaram (38).

Senhor Reis (Manuel Pereira Reis), a grande medalha de ouro que vos concedeu o Corpo Acadêmico, na minha ausência, é um documento do quanto os vossos mestres apreciam a inteligência, a aplicação e a moralidade dos alunos; é um documento que justifica a vossa gratidão para com o Pai comum dos Brasileiros, para com o Imperador que vos amparou; é um consôlo

para o respeitável d. Abade que vos hospedou, e uma satisfação para mim que vos estimo como sempre estimei os moços talentosos e aplicados. Tomai sentido: não sirva êste incentivo para vos encher de orgulho, e transviar vosso coração; porque, então, eu serei o primeiro a dizer ao nosso Soberano: Senhor, aquêlê órfão de pai e mãe já não merece a vossa munificência; guardai as vossas graças, a vossa caridade para um outro! Senhor Pinto Aleixo (João Dias): Tendes nessa medalha de ouro uma prova da justiça de vossos professores, e do aprêço que êles deram, à vossa constância e aplicação; e vós todos que haveis recebido das mãos de um tão ilustre varão êstes sinais de nossos progressos, não afrouxeis na carreira das artes. Se a maior parte dos artistas não merece a estima pública, não é a arte a causa do seu desprêzo, mas, sim, os seus sentimentos morais, a sua incapacidade, e a vida que preferem: o discípulo que é ingrato é um mau cidadão, em quem o mundo encontrará um mau filho, um mau irmão, e um péssimo amigo: porque há vícios que nunca estão isolados; êsses homens nunca subirão às alturas das idéias arquétipas, nunca passarão da esteira da mediocridade social, embora se unam... embora se adunem para compor um titão e escalar o Olimpo.

Primeiro o fim terão do que o princípio! Baquearão com seus projetos e ficarão sepultados nas ruínas que traçaram:

*Assim nos fingem que a titânica prole
Sacrílega intentou na prisca idade,
Montes imensos sobrepondo a montes,
A abóboda escalar do Olimpo excelso
E insana destronar do Olimpo Jove;
Mas súbito agastado o pai dos nunes,
Raios trissulcos desfechando iroso,
O colosso esbirrou-se, o Petro, o Ossa
Precípites ruidosos se desabam
E os monstros aniquilam sotopostos!*

Sim, o Deus vingador, assim espero, porque a arte é uma emanção divina, que edifica e enobrece o homem. Os antigos quando fizeram de cada Musa uma virgem, sabiam que a Arte não pode divinizar a matéria sem o princípio de uma existência imaculada, sem a pureza dos Anjos, sem o amor da Pátria; porque a arte é a revelação de uma harmonia que só pertence às virtudes do gênio.

E vós, filhos do Pai d'Arezzo, e do Miguel Ângelo da Música, do imortal Haydn, que hoje pela primeira vez vindes receber das mãos do representante do Imperador o prêmio de vossos estudos na arte do divino Rossini, não afrouxeis porque a hora soou, a grande hora para a vossa arte que já pertence à história. O vosso amável e talentoso mestre de Contraponto e Harmonia deu ontem nascimento à Ópera lírica nacional diante do Soberano, e de um público que o coroou de bem merecidos aplausos. Tamberlik escreveu com a sua voz divina no espaço e na memória dos homens a primeira página daquele fato artístico, em cuja tríplice aliança se acha o meu nome. A ópera lírica nacional nasceu no dia 27 de novembro de 1856; e está realizado mais um pensamento de minhas esperanças.

E vós, exmo. Senhor, que haveis presenciado como brasileiro, estadista, aquêlê fato da Musa nacional, aquela obra artística, que arrebatou a maior ovação do público fluminense, tendes em vossa mão a glória de engrandecê-la em breve: só falta um templo, um asilo sagrado para o gênio, porque a deusa criadora está conosco, sacerdotes desinteressados, porque o brasileiro só espera mais um ato de vossa proteção às artes.

Agora, exmo. Senhor, só me resta agradecer a V. Exc. em nome do Corpo Acadêmico as provas constantes que temos recebido de sua tão alta benevolência, e de depositar perante V. Exc. a expressão do nosso reconhecimento, da nossa estima e veneração”.

Terminado êste discurso o exmo. sr. Ministro com a bondade que o distingue, agradece ao sr. Diretor e ao Corpo Acadêmico a eficaz cooperação que lhe têm prestado na reforma da Academia, assegura que está satisfeito com os frutos que ela vai

já apresentando; e anima os alunos a prosseguirem constantes na difícil, mas gloriosa carreira que encetaram. Os alunos cantam novamente o hino das artes, e o exmo. sr. Presidente encerra a sessão às 10 1/2 horas da manhã.

22-11-1856.”

PÔRTO-ALEGRE AFASTA-SE DA DIREÇÃO

Abramos novamente o diário de Pôrto-alegre, nas páginas de 1857:

“Abriram-se as aulas e marcham regularmente exceto a de Paisagem e Pintura que não têm discípulos. Êstes dois professores, os senhores Müller e Lopes de Barros cuidam que me ofendem com o mostrar pouco zêlo no cumprimento dos seus deveres, e segundo me afirmam, promovem a deserção dos alunos! Se um dia eu o souber efetivamente, representarei enèrgicamente contra êles.

Convoquei uma reunião de artistas para criarmos a Ópera nacional, que vai em andamento. O Marquês de Abrantes, o Visconde do Uruguai e eu ficamos com a direção; eu como secretário e o Amat como gerente empresário.

No dia 17 de julho, depois de muitas bandalheiras da parte do teatro provisório, abrimos a Ópera no teatro do Ginásio com a ópera em dois atos: *A estréia de uma artista*, a qual foi recebida admiravelmente.

Os alunos de perspectiva têm feito desenhos admiráveis para o país e as circunstâncias em que nos achamos.

No dia 25 de setembro vieram à minha casa três professores: Maia, Oliveira e Mafra com a idéia de protestar contra a nomeação do Lopes de Barros para a cadeira de Pintura Histórica. Eu os contive.

No dia 28 fui ao Imperador e êste me disse que o Marquês de Olinda lhe apresentara o Decreto para assinar, como coisa legal, e que estranhava muito eu não ter sido ouvido em tal caso.



Escreveu ao Marquês de Olinda e ordenou-me que o fôsse procurar camerariamente e explicar-lhe a injustiça de tal nomeação. No dia 29 fui às 9 horas procurar o sr. Olinda e achei ordem no porteiro para não receber ninguém, pois, S. Exc. já tinha saído. Entrei na casa do Jubim e vi o sr. Marquês sair depois. Fui à Academia, escrevi-lhe uma carta que não copiei, e fui entregá-la em pessoa. Mostrei-lhe o nenhum direito a Lopes, desculpei o Ministro com a Secretaria e a esta com o equívoco de confundir Seção com Especialidade.

Todo o dia 29 se passou em silêncio. Fiquei obrigado ao Imperador, porque todo o meu incômodo estava em vê-lo salvo de um ato que não é mais do que um atentado contra a lei, contra a inteligência e contra a moralidade. Muito pode o Deus Empenho em um govêrno desmoralizado.

No dia 1.º apresentou-se, na Academia, Lopes de Barros, com a Carta Imperial. Não estava eu nem o Vice-Diretor. O dr. Luís Carlos apressou o negócio, apesar de haver pedido o Secretário que se demorasse um ou dois dias para esperar o Aviso da Secretaria d'Estado, segundo os usos da Casa.

O dr. Luís Carlos disse que se devia dar posse à vista da Carta Imperial, e que o seu colega não devia perder êsses dias de aumento de ordenado.

O tímido sr. Jó prestou-se ao ato com o maior prazer e deu-se a posse.

Havia-se feito uma combinação segundo dissera Lopes de Barros, para que eu sofresse esta surpresa.

Lopes para obter esta cadeira usou de todos os meios de que pode usar um homem sem decôro pessoal. Em cada casa contava uma mentira a meu respeito; e na Recebedoria pôs até por ladrão, dizendo que eu havia roubado ao Govêrno oito contos de réis com a Pinacoteca, os quais foram divididos entre mim e os outros!

Logo que soube da posse do Lopes de Barros, fui à Sua Majestade pedir a minha demissão.

Sua Majestade fêz-me a graça de insistir para que eu a não desse, e disse-me que reprovava o ato.

Obro segundo minha consciência.

Antes do dia 17 de julho o sr. Eusébio encontrou-se comigo na rua do Ouvidor, e pediu-me para que eu informasse a favor de Lopes de Barros, a fim de que êle obtivesse a cadeira de Pintura Histórica. Eu disse-lhe que Lopes não tinha direito nem habilitação e que era um professor relaxado. S. Exc. desistiu logo do seu pedido.

Dias depois, fui ao teatro de S. Pedro, e, estando no camarote da 2.^a ordem, junto ao de S. Majestade, veio procurar-me o empregado do tesouro, Faria Sobrinho, e pediu-me pelo Lopes de Barros. Disse-lhe o mesmo que dissera ao exmo. sr. Eusébio. Faria contou-me que Lopes se fôra empenhar com sua sogra, viúva de Lúcio Soares Teixeira de Gouveia para que esta se empenhasse com a Marquesa de Olinda, e contou-me as mentiras que Lopes lá improvisara a meu respeito.

Dias depois falou-me o Muzzio neste negócio e eu disse-lhe o mesmo.

Lopes todos os dias perguntava ao Mafra se o seu requerimento tinha vindo a informar.

Se o Marquês de Olinda me quisesse ouvir teria-o feito, mas não o fêz.

Senti-me da desfeita que me fêz.

Não fui à sua casa no dia 27, na qualidade de pretendente importuno, fui por ordem do Imperador.

Se na primeira visita tinha que fazer, está escusado; mas depois da minha carta; carta que continha o nome do Imperador, devia mandar chamar-me para receber mais amplos esclarecimentos do que aquêles que eu lhe havia dado ao correr da pena em uma carta escrita, debaixo de uma impressão desagradável, ou para provar-me de que eu estava completamente enganado, e que não tinha razão nas minhas observações. Devia ouvir-me, porque fui lá por mandado do Imperador, e porque êle sabia, por carta do mesmo Augusto Senhor, que eu lá devia ir no dia seguinte. Era do seu dever ouvir-me, e não deixar correr 48 horas sem dar a devida atenção ao escrito imperial.

S. Exc. tratou-me com um soberano desprêzo e eu certamente o não mereço.

As desculpas que êle deu a Sua Majestade estão rebatidas no meu ofício; ofício que escrevi segundo o estado moral do meu ser nas ocasiões em que sou tratado injustamente.

Sua Majestade que o ministro reconhecia a falta de habilitações em Lopes de Barros, e o seu relaxamento, e eu respondi que as habilitações para semelhante cadeira eram o direito, e o comportamento os predicamentos.

Roguei a Sua Majestade que não se ofendesse com esta retirada porque eu não podia voltar à Academia, tendo perdido ali tôda a fôrça moral.

S. M. me disse que desta maneira eu não poderia concluir nada; e eu respondi-lhe que me não deixavam concluir.

De tudo isto concluo que o Marquês de Olinda é um homem fraco, que cede a empenhos, e que fiado na sua alta posição, e nas máximas modernas, dos que governam, que pedem obediência cega, não pensou que eu me revoltasse contra a prepotência.

Nem o Imperador, nem o sr. Pedreira me mandaram para ali no caráter de eunuco, mas, sim, no de reformador. Vivi três anos e tanto entre gente inimiga do progresso, entre homens ingratos e cegos a tudo quanto fiz ao estabelecimento. Para ali fui doente, e ali servi com o melhor zêlo e dedicação, e com os sacrifícios inerentes a quem assim procede. A minha bondade e cavalheirismo foram a causa de muitos dêstes desgostos futuros, mas não me arrependo de haver sido generoso e cristão. Tenho a consciência livre.

Procurei dar consideração à Academia, e tenho fé de que em cinco anos apresentaria resultados dignos de confiança do Govêrno; mas no Brasil não há Governos, há ministros apenas, que sobem ao poder sem se importarem com o passado e com as tradições dos que trabalharam antes dêles. Uma reforma tem um pensamento latente que não pode aparecer muitas vêzes, na letra da lei com tôda a clareza, pois que êste pensamento como

que abroga o direito material, direito secundário nas reformas intelectuais.

Lopes não devia sofrer nada, segundo o sr. Olinda, porque era o salvador da arte, e no entanto o Govêrno está fazendo pior nas outras repartições, e na Academia queria fazer o mesmo.

Se esta nomeação fôsse feita na pessoa de um homem inteligente e moral, eu representaria sempre, mas cederia ao direito da capacidade, direito sagrado para mim, e que julgo o maior para o professorado.

O ofício que lhe dirigi é o seguinte:

“Ilmo. e Exmo. Sr.

Ontem à tarde fui pedir a Sua Majestade o Imperador a minha exoneração do lugar de Diretor da Academia das Belas Artes, e a obtive depois de haver longamente insistido por ela.

Soube que V. Exc. não encontrando razões valiosas para justificar a nomeação de Joaquim Lopes de Barros Cabral para professor de Pintura Histórica, a título de obscuridade nos estatutos de 1855, se refugiara na reorganização da Academia feita em 1831, que concedia um só Substituto para as cadeiras de Pintura Histórica e Desenho.

V. Exc. me perdoará o certificar-lhe que êsse precedente caducou há vinte anos, pois de 1837 para cá tem havido sempre nessas cadeiras um substituto especial: o precedente invocado por V. Exc. para apadrinhar esta nomeação arbitrária e destruidora dos princípios da reforma de 1855, abre um exemplo desanimador para a mocidade estudiosa, e para todo o artista que confia no merecimento e na boa moral!

Soube mais que V. Exc. invocara em seu auxílio um ofício meu a Lopes de Barros, pedindo-lhe a confecção de um programa para a aula de Pintura Histórica! Se V. Exc. tivesse visto êsse programa feito, e aprovado pelo Corpo Acadêmico, seria isto um meio de justificação, inda que fraco; porém semelhante programa não existe, porque êle não o fêz, para não

dar mais êsse documento de sua incapacidade. E se a confecção de um programa é um título valioso do mérito do homem, devo-me considerar mui alto nas artes à vista dos variados e longos trabalhos que fiz para a reforma, e que tiveram a fortuna de uma aprovação constante do Govêrno Imperial.

Se a razão de V. Exc. se escuda neste ofício sem efeito, creio que perece semelhante argumento, e mais se anula à vista de mais esta prova de incapacidade e pouco zêlo do novo professor de Pintura Histórica.

A reorganização acadêmica de 1831, invocada por V. Exc. para salvar-se desta nomeação injustificável não pode proceder. Se V. Exc. tivesse tido a bondade de ouvir-me quando, por ordem de Sua Majestade o procurei em casa, ou depois da minha carta, ter-se-ia poupado ao constrangimento em que naturalmente ficou no momento em que se prevaleceu de um direito que havia caducado por atos posteriores dos altos poderes do Estado, e que estava em total esquecimento há um quinto de século.

Como cidadão brasileiro sempre deplorei a situação dos varões que têm ocupado os mais altos cargos da escala social, que para justificarem a violência do direito se escudam de precedentes obsoletos e improcedentes nos casos.

Há vinte anos que cessou a dualidade de substituto criada pela fundação da Academia (39) em 1826, e sustentada na reorganização de 1831; porque em agôsto de 1837 se procedeu a dois concursos para os lugares separados de Substitutos de Pintura Histórica e Desenho. Para a pintura foi nomeado em 27 de outubro, José Correia de Lima, e para Desenho, Manuel Joaquim de Melo Côrte Real, na mesma data. Pela morte de Simplício Rodrigues de Sá passou em 14 de maio de 1839, Melo Côrte Real para a cadeira de Desenho e fêz-se novo concurso para o lugar desta; foi nomeado Joaquim Inácio da Costa Miranda em 25 de abril de 1840. Pela morte de Melo Côrte Real, subiu à cadeira de desenho o substituto Costa Miranda, em 1848, e procedeu-se novamente a concurso para o lugar de substituto; foi nomeado Joaquim Lopes de Barros Cabral, em 9 de novembro de 1849. Pela minha transferência para a Escola Militar, em 1849, subiu

à cadeira de Pintura Histórica o substituto dela, José Correia de Lima, em 17 de abril do mesmo ano; procedendo-se a concurso para o lugar vago de substituto, foi nomeado João Maximiano Mafra, em 23 de dezembro de 1851, que está hoje ocupando a nova cadeira de Desenho de ornatos e o lugar de Secretário.

Pelo lado do direito a questão é claríssima: Joaquim Lopes de Barros não pertence à cadeira de Pintura Histórica; e pelo lado das habilitações, muito menos; porque o cenógrafo que V. Exc. eleva hoje às alturas do pintor histórico, e à de fundador de uma nova escola nacional, é um homem quase analfabeto.

Pelo lado da moralidade, falo sòmente do seu comportamento na Academia, é um empregado relaxado, mentiroso, e inimigo das novas aulas; é um cenógrafo que pode ser reprovado em perspectiva e teoria das sombras por qualquer aluno do segundo ano.

Creio haver exuberantemente justificado o motivo pelo qual não posso acompanhar V. Exc. numa prática que tende a anular a reforma de 1855, e a estabelecer o precedente de que uma simpatia individual está acima da lei, do talento e de precedentes louváveis.

O Decreto de 14 de maio de 1855, que ordena a execução dos novos estatutos foi infringido com esta nomeação e nêle não há obscuridade. O artigo 58 não sofre contrariedade alguma e muito menos o artigo 168. O espírito da reforma está todo nos artigos 130, 127, 126 e nos 8.º, 9.º e 2.º dos novos estatutos.

Pelo lado da odiosidade pessoal, ninguém me poderá acusar, porque fui eu quem impediu a demissão dêste empregado em 1855 (por paixão de suas desgraças domésticas), e aquêle que autorizado pelo sr. Ministro do Império para repreendê-lo àsperamente, o admoestou de seu mau comportamento, do que resultou pedir-me êle perdão de tôdas as ofensas que me havia feito, e confessar ter mal avaliado o meu caráter justo e cavalheiresco. O Corpo Acadêmico é testemunha do meu comportamento não só para com êle como também para com aquêles que procuram salvar-se da ingratição com atos deslouváveis.

V. Exc. sabe que quem combate hábitos de relaxação não é amado pelos madraços; e que quem é justo sofre dos que contam com o poderio misterioso do empenho e do patronato.

Deixo a Academia das Belas Artes muito melhorada em sua disciplina interna; com novos professôres capazes de bem ensinar suas especialidades, e de infundir no coração da mocidade princípios salutaes; deixo-a com um fundo de biblioteca precioso, e com modelos plásticos para o estudo clássico da arquitetura, e o estudo do claro escuro e da forma, modelos que só podem ser avaliados pelos homens sumos; deixo-a circundada de professôres honorários de mérito superior nas ciências e nas artes, e de membros correspondentes e honorários que me farão sempre Justiça; deixo-a com uma escrituração regular, senão perfeita, e com a convicção de haver servido com lealdade e zêlo, através dos incômodos inseparáveis da vida de todos aquêles que chama os homens ao dever, ao estudo, e procura moralizar.

Por convicções que nunca renegarei, deixo aquela diretoria com a satisfação que todo o homem de brio encontra no cumprimento de seus deveres, e muito mais quando altamente pugna pela causa da lei, da intelligência e da moral.

Espero, exmo. sr., que Deus Nosso Senhor lhe concederá ainda o tempo suficiente de vida para V. Exc. avaliar por seus próprios olhos os tristes resultados desta nomeação.

Foi-me entregue a Academia pelo muito justo e ilustrado sr. Conselheiro Pedreira e a execução de sua reforma e o triunfo de idéias demonstradas pelo tempo como necessárias ao ensino: honro-me de haver cumprido o meu dever. Deus Guarde V. Exc.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1857. Ilmo exmo. sr. Marquês de Olinda — Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Império.

Manuel de Araújo Pôrto-alegre.”

Diz Pôrto-alegre, a 3 de outubro de 1857 em seu diário:

“Assim, termina esta campanha artística onde só tive desgostos e decepções. No Brasil não há Govêrno, há ministros sòmente”.

A obra iniciada por Manuel de Araújo Pôrto-alegre produziu, todavia, alguns resultados, e a Academia teve ainda ordem e prosperidade por muitos anos. Com o tempo, porém, foram desaparecendo os efeitos da reforma de 1855, principalmente a partir da Guerra do Paraguai, quando tôdas as atenções officiais se dirigiram para aquela campanha.

Depois o estabelecimento foi entrando em decadência, e quando Rodolfo Bernardelli, em 1890, assumiu a diretoria, teve oportunidade de declarar em documento official que a instituição era um organismo inteiramente caduco.

DESPEDIDAS

As notas de Pôrto-alegre continuam da seguinte maneira:

15 de outubro: Disse-me o Mafra que estava nomeado o dr. Tomás Gomes dos Santos. Acho boa a nomeação. O dr. Tomás é um homem muito ilustrado, e há de saber conservar as aparências de entendedor de arte. Não irá retocar os desenhos nas aulas nem conversar com os lentes profissionalmente, mas no que toca à parte literária e filosófica da arte está acima de todos. Lisonjeio-me de que o fizesse meu Substituto quando o propus para Membro honorário: Eis já um bom resultado do meu plano.

16 de outubro — *O Mercantil* deu a notícia da nomeação do Tomás, e da deputação que me veio saudar.

17 de outubro — *O Jornal do Comércio* confirma a notícia.

18 de outubro — Veja-se a “Semana” do *Jornal do Comércio*. Exonerado Pôrto-alegre, a Academia nomeia uma comissão de

Professôres para ir à sua residência, onde o Secretário Mafra lhe dirige as seguintes palavras:

“Senhor Diretor: A Academia das Belas Artes recebeu com profunda mágua a triste notícia de que V. S. havia pedido e obtido a sua exoneração do lugar de Diretor que tão dignamente ocupava na mesma Academia, e nos manda agradecer-lhe os muitos e importantes serviços por V. S. prestados durante a sua mui digna administração, à Academia, aos artistas e às Belas Artes.

O novo método de ensino na Academia, as aulas de Matemáticas aplicadas e de Perspectiva para os jovens artistas e as de Desenho geométrico e Desenho e Escultura de ornatos para os industriais, uma biblioteca limitada, mas preciosíssima, em substituição de alguns livros pela maior parte roídos da traça, a excelente mobília da Secretaria, e das aulas, o asseio de cada, a restauração de muitos painéis preciosos da Coleção Nacional, a criação da Pinacoteca Imperial, a incorporação do Conservatório de Música à Academia, e os círculos luminosos de Professôres e Membros Honorários, onre se notam muitas de nossas primeiras sumidades, e de Membros Correspondentes, onde fulguram os mais célebres Artistas Contemporâneos, são fatos que fazem por si só o elogio do delegado do Govêrno Imperial, que soube, zeloso, reunir a abundância à economia; do Chefe que casou a bondade com a retidão e do Artista ilustrado, consciencioso e previdente que procurou criar os Fundadores de uma Escola Brasileira!

Senhor Diretor! Quando a História das Belas Artes no Brasil, apontar êstes fatos gloriosos para o Ministro da Coroa que tão bem compreendeu a reforma acadêmica, relatar a repentina e inesperada viuvez da Academia há de também consignar os votos de respeito e gratidão que a Academia das Belas Artes tributa à pessoa de V. S. e o profundo pesar que experimenta ao ver-se privada do impulso forte com que V. S. a dirigia no caminho do progresso.”

OUTRAS CARTAS A VÍTOR MEIRELES

“Rio, 14/10/1857

Ilmo. sr. Vítor:

Pelo paquete passado não lhe escrevi por andar muito atrapalhado com minha filha: A Ópera nacional. Escrevo-lhe, agora, para lhe participar que pedi a minha demissão de Diretor da Academia.

O sr. Marquês de Olinda nomeou para professor de Pintura Histórica o sr. Lopes de Barros Cabral Teive, nosso conhecido, e esta nomeação para a primeira cadeira da Escola reformada, contra a lei, clara e manifestamente, e sem me consultar e nem me querer ouvir me obriga a sair.

F. F. e F. tiveram grande alegria, e têm festejado êste ato como um acontecimento salvador; porém há doze dias que o Governo ainda não aceitou a minha demissão. Só voltarei se o Governo desfizer o que fêz, e me der por um ato público um testemunho de que a minha fôrça moral se não quebrantou; mas não creio que o faça.

Reservava-lhe esta cadeira, e por isto insistia muito no seu estudo do nu e da anatomia, porque se o senhor o não vier ensinar, ninguém o fará. Estude bem e volte, porque êste patronato se há de desfazer; a lei é clara, e o Lopes não tem as habilitações para isso.

Não desanime, porque eu sou o mesmo para com o senhor, quer fora, quer dentro.

Recebi duas deputações, que muito me honraram, que foram do Conservatório e da Academia; e a todos respondi: Fiz o meu dever, e pelo meu dever retirei-me.

Diga ao sr. Mesquita que escreva sempre ao Francisco Manuel, e que dê sempre conta a êle dos seus trabalhos e estudos. Em breve lhe mandarei um libreto para êle compor, no qual há belas situações para a música.

Voltarei à Escola Militar, onde espero a minha sorte.
 Creia na afeição particular do ex-artista que é
 Seu amigo e apreciador

Pôrto-alegre.”

“Rio, 7/7/1858

Amigo e sr. Vítor:

Êste paquete me trouxe a sua carta, e a agradável notícia de ser medalhista.

Antes de ontem tinha eu escrito ao Tomás Gomes o seguinte: “A vinda do Vítor é um crime de lesa pintura, mormente agora que acabo de ver na Academia os seus últimos estudos”. E o dr. Tomás respondeu-me o que junto vai sublinhado: “Reformarei, à vista do que me diz, o propósito que tinha a respeito do Vítor, a quem já preveni de sua volta muito próxima.”

Mande o atestado da medalha já e já, e escreva ao Diretor pedindo o aumento da pensão que lhe compete pelo regulamento dos pensionistas, porque nada posso fazer sem um documento.

Não convém ainda a sua vinda, e faça mais o sacrifício de estudar ainda o nu; e para ser bom filho, requeira que os mil francos que lhe pertencem, sejam entregues à Senhora sua Mãe.

Se não lhe agrada o expediente, faça o que entender, porque eu em nada o desejo contrariar — amo o seu talento, e quero um artista brasileiro aqui porque não temos um só.

Vamos aos seus trabalhos:

Que prazer não tive agora, vendo aquêles deltóides em regra, aquêles peitorais, aquêles retos abdominais, e as rótulas e uns envoltórios feitos como são, e como se devem fazer.

O seu Fauno, *d'après la bosse*, está belo e com muita morbidez nas mãos.

Os seus estudos acadêmicos revelam espantosos progressos: desenho, claro escuro, anatomia, tudo vai bem; porém, a pin-

tura ainda requer exercício, “*pour arriver à une manière plus grasse, et un coloris plus ferme et plus chaud*”.

Não venha para o Brasil, sem o tronco de Pagnese (40) que lhe há de servir de diapasão ou de meta miliária na sua carreira.

Copie algumas *grissailles* porque ao chegar aqui tem logo o teto da Pinacoteca para executar, obra que lhe levará talvez mais de um ano.

O passo que há da Degolação de S. João Batista ao Cristo é grande, mas muito maior o que fêz agora, no que é construção do corpo humano. O Cristo está fraco, nesta parte, porém, no mais há o artista.

Dou-lhe os parabéns e continue. Venha forte e valente e peça a Deus que eu viva, porque se não sou mais artista prático, o sou de coração e alma, e aqui estarei para combater a seu lado.

O nosso Mesquita (41) não me escreve, e eu penso sempre nêle.

Dê-lhe saudades minhas. Disponha sempre do seu, do coração

Pôrto-alegre.”

EVOLUÇÃO DA ACADEMIA

E assim terminou um grande sonho de artista, de professor e de administrador. Pôrto-alegre faleceu a 29 de dezembro de 1879, exercendo o cargo de Cônsul na Europa.

A Academia continuou, como lhe foi possível, sua obra. Com a República, transformou-se na Escola Nacional de Belas Artes. Dela saíram o Conservatório de Música na reforma de 1890, e mais tarde, consecutivamente, o Salão de Belas Artes, o Museu de Belas Artes (antiga Pinacoteca) e o Curso de Arquitetura, que tomou o nome de Faculdade de Arquitetura.

N O T A S

(1) Corpo docente da Academia na época da nomeação de Pôrto-alegre (1837): Felix Emile Taunay, francês, professor de paisagem e Diretor; Simplício Rodrigues de Sá, português, professor de desenho; Auguste Henri Victor Grandjean de Montigny, francês, professor de arquitetura; Marc Ferrez, francês, professor de escultura; Zepherin Ferrez, francês, professor de gravura.

(2) Não é fácil descobrir-se a causa inicial da antipatia entre Pôrto-alegre e Felix Emile Taunay. É provável, todavia, que tenha sido a amizade e a proteção que deram Debret, D. Pedro I e D. Pedro II ao primeiro. Talvez Taunay tivesse algum candidato para a cadeira de Pintura histórica. O caso é que já na oração de 19 de dezembro de 1837 dizia o Diretor, com fino mas sensível espírito de dúvida e gracejo: "enfim o professor de Pintura histórica, cuja volta, depois de seis anos de viagem na Europa, trouxe à Pátria um tesouro de observações e estudos, o conhecimento dos meios de execução, *o segredo da poesia da arte...*" (o grifo é nosso). Certamente, as idéias inovadoras que Pôrto-alegre trouxe da Europa teriam sido uma das causas da campanha promovida pelos colegas conservadores e acomodados a uma vida estática na Academia. Já em 1839 lembrou êle, para o concurso de sua aula, uma natureza morta com "gêssos e diversos objetos coloridos naturais e artificiais". Ora, o hábito, até então, era a cópia de estampas e dos quadros, trazidos pela Missão. É fácil imaginar-se o espanto causado por essa simples novidade e a reação consequente. O fato de fazer pousar seu escravo, naturalmente preto, deveria causar verdadeira revolta naqueles homens educados no culto da beleza grega e que muitos anos mais tarde ainda julgariam os modelos, raríssimos na época, com o maior rigor, rejeitando-os, muitas vezes, quando não fôsem bem proporcionados.

Pôrto-alegre, pelos seus atos, por suas palavras e atitudes, foi um homem de grande elevação moral e extrema austeridade, mas teria também um grande coração em face das fraquezas humanas, e, principalmente, para com os pequenos e os fracos. Seus inimigos em geral principalmente os mestres franceses da Missão de 1816, eram também da maior dignidade e saber, de modo que só uma sincera e completa divergência de pontos de vista os levaria aos extremos a que chegaram.

(3) Refere-se a um quadro de autoria de Emile Taunay.

(4) Trata-se de artigo contra Pôrto-alegre, publicado no *Correio da Tarde*, em 7 de fevereiro de 1850, por José Correia de Lima.

(5) Augusto Müller, professor da Cadeira de Paisagem, flores e animais.

(6) José da Silva Santos, professor de Gravura de Medalhas.

(7) Idéia perfeitamente de acôrdo com o pensamento moderno.

(8) Pôrto-alegre considerava a vida da Academia tendo comêço na data de 1826, e não na da chegada da Missão francesa em 1816.

(9) Conceito exagerado e que, afinal, não foi a realidade.

(10) Pôrto-alegre, neste trecho, parece um crítico atual pregando a necessidade de tudo mudar de acôrdo com os progressos da ciência moderna.

(11) Agora, neste outro trecho de seu discurso, refere-se como bom acadêmico, aos princípios sublimes, à herança, às leis e aos dogmas do gôsto...

(12) Em 1836, visitando a Exposição escolar, D. Pedro II ofereceu algumas moedas de prata para prêmios, e, pela vida afora, manteve essa doação anual que se transformou na "medalha de prata".

(13) Ver adiante as duas petições.

(14) Refere-se Pôrto-alegre não ao discurso de posse, mas às palavras pronunciadas quando recebeu Müller em seu gabinete.

(15) Trata-se de Francisco Manuel Chaves Pinheiro, professor de Escultura, e de José da Silva Santos, professor de Gravura.

(16) Trata-se de Joaquim Inácio da Costa Miranda Júnior, professor de Desenho, e de Joaquim Lopes de Barros Cabral, substituto de Desenho.

(17) Cópia de estampas. Ainda há, na Escola, exemplares da coleção da Academia.

(18) Idéia perfeitamente justa antes dos progressos da fotografia, da fotografia colorida e do cinema.

(19 e 20) Pensava da mesma maneira o Professor Rodolfo Amoêdo, que ensinava os processos de pintura mais usuais, começando sempre pela aquarela, seguindo-se a têmpera e, finalmente, o óleo.

Temos, também, procurado seguir esse método, obtendo sempre bons resultados quando se nos deparam alunos dóceis e cheios de curiosidade pelos diversos aspectos que oferecem os vários processos de pintura.

(21) Idéias exatas acêrca da metodologia do ensino da pintura. O emprêgo da monocromia seria de alto valor no ensino dessa arte. Hoje, entretanto, com a vida apressada e turbulenta, não há vagas para tanta rigidez.

Na Escola Nacional de Belas Artes o problema é em parte bem resolvido, porque o professor Carlos Del Negro, no ensino do desenho, leva os alunos até à feitura de trabalho a aquarela monocromica, de modo que, ao atingirem êles a aula de pintura, estão habilitados para a policromia da natureza.

(22) Idéias legítimas na época, quando o artista visava o exato, o real, o volume, etc., conquistas do Renascimento. Hoje, evidentemente, tendo a arte se desviado para o irreal, o subjetivo o abstrato, tais conceitos são duramente combatidos pela crítica.

Ainda há pouco tempo, notável mestre contemporâneo escrevia ao ilustre colega Manuel Santiago: "*Et, surtout, pas de trompe l'oeil*", querendo dizer que se devia evitar o relêvo na pintura.

(23) Exatas ainda hoje essas preocupações. O artista plástico não deve ser apenas copista; deve começar pela cópia e chegar à composição. Na simples cópia já pode escolher, eliminar e até acrescentar; na composição terá, então, grande liberdade, seja para a tendência subjetiva, seja para a realidade. Tudo depende do talento.

(24) Acho necessário o ensino da aquarela e de outros processos de pintura, mesmo para o pintor que se queira dedicar exclusivamente à figura.

Hoje, então, com a volta "ao mural" ao "a fresco", o ensino dos processos a água (aquarela e têmpera, etc.) são indispensáveis a todos os que se destinam à pintura.

(25) Augusto Müller respondeu ao Diretor, profundamente magoado com sua intervenção, declarando não aceitar a idéia de ensinar o processo da aquarela "por ser um falso sistema para o artista e desfavorável para a reprodução das formas", etc.; e que merecia ser respeitado, pois, "sou artista; os encômios obtidos na exibição de meus trabalhos, asseguram-me de há muito". "Sou professor; a preferibilidade conseguida num concurso, afirmou-me".

Pôrto-alegre deve ter sofrido muito com a resposta do professor Müller, mas nada consta no seu diário a respeito de sua reação. Müller foi realmente, um pintor primoroso. A Escola Nacional de Belas Artes possui uma obra-prima de sua autoria, o retrato de Grandjean de Montigny, que bem mostra as altas qualidades de seu talento. Como professor, também formou muitos artistas de valor.

A intervenção do Diretor no método de ensino dos professôres é sempre mal recebida e, como no caso em aprêço, quase sempre provoca reação violenta.

Uma vez aprovado o programa pela Congregação, a única ação do Diretor é verificar se o mestre o segue com o devido carinho e o desenvolve totalmente.

Mas Pôrto-alegre fôra realmente chamado pelo Imperador para uma radical transformação da Academia, mudando seus hábitos antigos, sua orientação pedagógica e até a finalidade de seu ensino. Cumpriu o seu dever.

(26) Essa licença foi concedida, e muitos professôres receberam o certificado da Academia. Em 1860, porém, consultado outra vez pela direção da Casa, o Imperador resolveu que o exercício do magistério particular das Belas Artes não fôsse sujeito à prova de habilitação, mas só de moralidade.

Aquela Instituição, porém, sempre desejou formar professôres. A princípio, os seus próprios, animando os alunos mais distintos a prestarem concurso para Professôres Substitutos, depois concedendo o título de Professôres honorários aos pensionistas que cumprissem com brilho suas obrigações, finalmente dando-lhe o título de livres docentes.

Hoje, a Escola Nacional de Belas Artes procura ainda aproveitar no magistério os seus melhores alunos, chamando-os para Assistentes e Auxiliares de ensino, e fêz constar de sua organização didática o Curso de Formação de Professôres de Desenho, de Pintura, de Escultura e de Arte Decorativa. Só agora parece resolvido o problema atacado por Pôrto-alegre há um século.

(27) Não sei qual foi a decisão do Govêrno, mas as idéias desenvolvidas por Pôrto-alegre, sua erudição, seu desejo de melhorar a situação precária em que se encontravam, então, a arte da cenografia e a indumentária, tornam êsse documento muito curioso. Hoje, a Escola Nacional de Belas Artes tem, no seu currículo, aulas dessas duas matérias com o justo desejo de, pelo menos, difundir cultura, conhecimentos gerais, bom gôsto. Mas ainda é muito cedo para um balanço de resultados obtidos.

(28) Ainda hoje se poderia descrever da mesma maneira o que sucede, em geral, com os artistas plásticos do Brasil. Sem o magistério, só um ou outro privilegiado poderá viver de sua arte. Nem os retratos são mais um meio de animação para o pintor, pois são raras as encomendas e, quase sempre, de figuras já desaparecidas, o que obriga ao recurso da fotografia... ampliada.

Aos poucos, mesmo aquêles que se dedicam ao ensino vão caindo no desânimo e passam a amadores de domingos e feriados.

Pôrto-alegre foi, todavia, infeliz nessa intervenção a favor de Pallière. Querendo, depois da obra pronta, arranjar-lhe uma condecoração ou o título de Professor honorário da Academia, não o conseguiu e ainda viu suas relações com o jovem artista cortadas abruptamente.

São bem tristes as palavras do Diretor idealista e dinâmico:

“Logo que o sr. Pallière se me apresentou, tratei-o sempre com tôda a distinção, e fiz logo tenção de o chamar para a Academia.

Escrevi em seu favor ao sr. Ministro do Império, e alcancei que êle fizesse o teto da biblioteca, para o qual nada poupei do que me pediu e mesmo deixei tudo aos seus desejos e liberdade.

Acabada a obra, por insinuação minha, o dr. Maia propôs que se lhe concedesse uma condecoração, mas esta idéia foi repelida pelos antigos da casa.

O sr. Santos propôs que a Comissão de pintura indicasse o prêmio, e esta propôs uma medalha de três onças.

Achei pouco, e propus ao sr. Pallière para Professor honorário, e foi rejeitado. Falei ao sr. Ministro sôbre o caso, e S. Exc. autorizou-me a pedir uma condecoração a S. M. para o sr. Pallière.

Não querendo precipitar o caso nem motivar ressentimento algum da derrota que sofreu a minha proposta, demorei o meu pedido, não só para ver o juízo que de mim faria o sr. Pallière, como do que praticaria com êsse resultado.

No dia 6 de novembro fui à sala onde êle trabalhava, e mostrei-lhe a minha proposta por escrito, a qual estêve 24 horas em suas mãos, e no dia 7 a recebi dêle. Fiz isto porque

lhe havia prometido propô-lo como o fiz. No dia ... o sr. Pallière arranhou todos os seus painéis e pertences e saiu da Academia sem me dizer uma palavra.

Resta-me a tranqüillidade da minha boa fé e bons desejos neste negócio, e o pesar de ter sido por êle tratado de uma maneira tão inconveniente e inesperada à vista da minha lealdade e franqueza em todo êste negócio.

Apesar do que me é puramente pessoal, creio que a Academia se há de arrepender de haver assim obrado para com um artista laborioso e de algum talento. Os pensionistas, companheiros do sr. Pallière, não louvam o seu caráter, e eu, pelo que observei, vi que sua polidez é aparente”.

Foi concebida nos seguintes têrmos a proposta de Pôrto-alegre:

“Em virtude dos artigos 123 e 126 dos Estatutos, tenho a honra de propor ao Corpo Acadêmico para o lugar de Professor honorário à secção de Pintura, o sr. Pallière Grandjean Ferreira, ex-pensionista do Estado pelos sufrágios desta Academia.

O sr. Ferreira, segundo meu testemunho, cumpriu fielmente com seus deveres, mandando regularmente êsses trabalhos anuais que foram expostos ao público e avaliados por todos os srs. Professôres.

As viagens que empreendeu êste artista e os estudos que fêz, o tornam recomendável e útil a esta Academia, não só pelas idéias gerais que adquiriu no centro da grande civilização, como nas especiais da arte que professa com tanto amor.

Quanto à sua instrução e maneira de ver na arte, a carta que me dirigiu acêrca dos pensionistas prova exuberantemente de que êle também se occupou da parte especulativa das artes e de sua applicação às nossas coisas.

O teto da nossa biblioteca, executado à nossa vista, é uma obra que denota boas tradições, é o ponto a que poderá êle ainda subir com o favor do tempo, dos homens e desta Academia; porque aquela obra é sômente filha dos auxílios da memória do artista; foi impossível haver um modelo feminino (30).

Êste trabalho é alguma coisa para nós, para o nosso estado atual, e para o país; convém não desanimar o seu autor, nem cortar-lhe as asas da esperança.

Não temos abundância de artistas capazes, de companheiros ilustrados, e precisamos de uma maior associação, porque do seu comércio e conselhos tiraremos maior fruto e grandes vantagens para o progresso das artes no Império, e para a nossa boa missão.

A associação é a substituição das grandes individualidades porque a fôrça de muitos homens reunidos é maior do que a de um ou de poucos.

Sala das sessões, 29/10/1856. Manuel de Araújo Pôrto-alegre”.

Nota do próprio Pôrto-alegre:

“Votaram contra, por escrutínio, secreto, sem prévia discussão e no maior silêncio, os srs. Mafra, Müller, Pinheiro, Honorato e Miranda, e a favor os srs. dr. Oliveira, dr. Maia, Jó e eu”.

Pallière viajou pela América do Sul, viveu muitos anos na Argentina, produzindo aí obra interessante, indo, finalmente, estabelecer-se na França onde se casou e faleceu sem nunca mais ter vindo ao Brasil.

A decoração executada por Pallière na Academia foi de lá retirada quando o Govêrno resolveu erradamente demolir o interessantíssimo edificio de Montigny, e encontra-se atualmente no Museu Nacional de Belas Artes. A Escola Nacional de Belas Artes possui o trabalho que lhe proporcionou o prêmio de viagem. É um quadro representando “Sertório com sua corça”.

(29) Não sabemos se Pôrto-alegre chegou a oferecer à Academia e a organizar tão rica coleção. Se o fêz, dela nada mais existe. É provável que não chegasse a fazê-lo, pois sua obra foi súbitamente interrompida em 1857, como veremos adiante.

(30) Como se sabe, Pôrto-alegre fôra transferido da Academia para a Escola Militar em 1848.

(31) É interessante notar-se que o atual edifício sofre do mesmo defeito. Os *ateliers* de pintura foram "*arranjados*" em salas impróprias, quanto à forma e quanto à luz. Os únicos *ateliers* ali existentes em boas condições foram construídos em 1922, se não nos enganamos, e destinados às aulas de Modelagem de ornatos e Escultura. Todo o porão, atualmente utilizado com as aulas de Desenho, etc., tem pouca altura, nenhuma luz natural, má aeração e servia normalmente, de depósito. É uma imensa área inabitável e mal arranjada para aulas. Não cremos que o autor do projeto, o grande arquiteto Morales de Los Rios, seja responsável por tantos e graves erros "funcionais" como os que se encontram naquele edifício construído especialmente para a Escola Nacional de Belas Artes e cuja fachada, sobretudo a posterior, são tão nobres e regulares.

(32) Antônio Jaci Monteiro e João Antônio dos Santos Delgado.

(33) José Rodrigues Moreira, José Dias Pinto Aleixo e José Bernardes Camelo.

(34) Essas obras foram realizadas, os móveis adquiridos, a biblioteca organizada, a pinacoteca construída, mas Pôrto-alegre não conseguiu a boa vontade dos professôres, principalmente de alguns dos antigos.

(35) Essas cartas são emocionantes pelo tom amigo e leal com que Pôrto-alegre se dirigia ao pensionista talentoso e trabalhador, e pelos conselhos ponderados e sábios que lhe dava.

Algumas coisas são ainda verdadeiras hoje, apesar do progresso relativo havido no nosso ambiente artístico nesse século transposto. Quais os artistas que vivem somente de sua arte no Brasil? Quantos são eles?

(36) Trata-se do monumento a D. Pedro I, na Praça Tiradentes.

(37) Trata-se da Sociedade Propagadora das Belas Artes e do Liceu de Artes e Ofícios, fundados por Bittencourt da Silva.

(38) O ensino era centralizado, como já vimos, e cada professor deveria ministrar tôdas as noções necessárias à formação do discípulo.

(39) Resolução da Assembléia Legislativa, sancionada em 19 de julho de 1837 pelo Regente Diogo Antônio Feijó, sendo Ministro interino do Império Manuel Alves Branco, depois Visconde de Caravelas.

Artigo 2.º. Será separada a substituição da cadeira de Desenho da Substituição da cadeira de Pintura Histórica.

(40) Na Escola Nacional de Belas Artes há cópia desse tronco, feita, porém, e magistralmente, por Rodolfo Amoêdo. Não sabemos se Vítor Meireles também o copiou.

(41) Trata-se de Henrique Alves Mesquita, aluno do Conservatório e, então, pensionista.

ALFREDO GALVÃO

FORMAÇÃO URBANA DO ARRAIAL DO TEJUCO

O Arraial do Tejuco, Cidade Diamantina, é um aglomerado urbano singular nas Minas Gerais. A maioria das povoações mineiras se objetivou linearmente, ao longo de estradas cuja continuidade se solucionava em determinados pontos em virtude de acidentes geográficos ou do estabelecimento de comércio necessário ao reabastecimento das correntes de trânsito ou ao atendimento de populações circunvizinhas. O Arraial do Tejuco, ao contrário, adotou solução quadrangular, concentrada e reticular, semelhante à observada pelos povoados litorâneos brasileiros, mais de acôrdo com os princípios urbanísticos recomendados pela administração portuguesa. Dêles difere apenas pela ausência de praças, que se pode atribuir à inexistência, no lugar, de Casa de Câmara e Cadeia, com seu competente pelourinho, construções que, por sua dignidade, no geral determinavam as aludidas praças.

É claro que as mencionadas recomendações, inspiradas nas chamadas "Leis das Índias", que tiveram grande aplicação na América espanhola, nunca foram integralmente obedecidas nas colônias portuguesas e muito menos no Brasil. Contudo, no litoral brasileiro, embora não tenham sido aplicadas urbanizações em xadrez rigoroso, com praças retangulares, as povoações se constituíram em reticulados e em áreas exíguas, inclusive para fins de defesa, adotando partido bastante diverso dos observados pelos longelíneos povoados mineiros. Todavia não parece

terem prescindido de todo dos princípios urbanísticos oriundos de Vitruvius, através interpretações renascentistas, como acentua Robert Smith em tese apresentada ao II Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros (S. Paulo, 1954, transc. em *Bem Estar*, I, 15). O próprio autor citado consigna os “esforços feitos durante a época colonial na direção de uma formação mais composta e regular” (ob. cit., 21), dos quais resultaram alguns exemplos significativos como a cidade de Mariana, em Minas. Acrescente-se que são muito freqüentes em cartas régias, em acórdãos das Câmaras e em despachos da Coroa, determinações por se fazerem ruas tão largas quanto possível, direitas e alinhadas por casas da mesma figura, uniforme, etc., onde se presente a clara e constante intenção de ordenar as povoações segundo os princípios codificados na “Lei das Índias”. Acontece apenas que as recomendações não eram obedecidas senão esporadicamente, ou apenas em parte, conforme as permitiam as condições locais ou as impunha, com maior ou menor intensidade, a administração local ou real. No Tejuco, através as Intendências e a Real Extração. Em Mariana, em virtude das transformações projetadas pelo Brigadeiro Alpoim, em 1745, quando da elevação da Vila do Carmo à categoria de cidade.

No caso do Tejuco, a singularidade da urbanização não é de fácil esclarecimento, dada a falta quase absoluta de documentação a ela alusiva, mais encontrada nos registros da Câmara ali só existente a partir de 1831, data em que foi o arraial elevado a vila. Em consequência, o assunto só pode ser abordado à luz de interpretações, tradições orais e conjeturas, confirmadas pela análise de plantas, indícios remanescentes, e uma ou outra informação histórica que completem experiências colhidas em estudos similares.

De acôrdo com Joaquim Felício dos Santos e outros historiadores, o ouro, na área interessada ao arraial do Tejuco, ocorreu inicialmente nos cursos d'água que separam as Serras de S. Francisco e Santo Antônio. Mais precisamente: na confluência dos córregos Pururuca e Rio Grande. A seguir foram

explorados êste último, a montante, e as nascentes que nêle desaguan, provindas da encosta da Serra de S. Francisco. Como era normal, a princípio deu-se a exploração do vale, nos leitos dos cursos d'água e nos tabuleiros marginais; depois minerou-se nas encostas, nas grupiaras, aproveitadas as matrizes superficiais do ouro aluvional. Parece que, no local, a maior ocorrência de ouro se verificou no Vale do Tejuco, junto ao Burgalhau, e, mais acima, nas Grupiaras, onde foram tentadas explorações a talho aberto e em minas, principalmente pela sociedade chamada "da Roda", já em meados do século. A designação da companhia deve decorrer do emprêgo das rodas d'água ou "rosários", inventadas, segundo Cláudio Manuel da Costa (poema *Vila Rica*, 16) em 1711, por "um clérigo vulgarmente chamado bonina suave" e aperfeiçoadas por Manuel Pontes em 1725 (Arquivo Público Mineiro, códice 25, S. G., 138). Conforme Joaquim Felício dos Santos, os serviços da mencionada sociedade tiveram início na confluência do Pururuca com o Rio Grande, onde teria sido utilizado o recurso mecânico de esgotamento da água em determinados pontos das minerações que executou. Mais tarde, transferiu-se a companhia para o alto da serra. (Há alguma confusão nas informações divulgadas por Joaquim Felício a respeito. Em sua *Memórias do Distrito Diamantino*, 132, diz que a Lavra da Roda funcionou de 1740 a 1752 no alto da Serra. Em *Acaiaca*, 1895, 81, informa que a sociedade, tendo trabalhado antes no Pururuca, passou a explorar as grupiaras em 1752. Ainda em *Memórias*, 131, observa que as sociedades foram criadas em decorrência e, portanto, depois da lei de 11 de agosto de 1753).

Cabe observar que o diamante jamais ocorreu na área ocupada pela povoação. Isto se infere de inúmeros documentos relativos às proibições de se minerarem terrenos diamantíferos, e que excluíam taxativamente, atendendo a súplicas da população, "os morros que vertem para o S. Francisco, nas lavras dêste até a lavra da roda", por se ter verificado que neles "nunca se encontrou diamante algum." (Joaquim Felício, *Memórias*, 75/78). Aliás, as proibições e permissões de faisqueiras foram

sucessivas e freqüentes por todo o decorrer do século XVIII na demarcação das terras diamantinas, desde 1729 até, pelo menos, 1773, data de outra súplica dos moradores, transcrita na *Revista do Arq. Públ. Min.*, 1, 714, que confirma a confusa e inconstante administração real.

Assentada, contudo, a inexistência de diamantes na área ocupada pelo arraial, e as restrições impostas às faisqueiras, mais fortes exatamente no período em que a povoação tomava pé e se consolidava, pode deduzir-se que, embora fruto do diamante, não se configurou ela, diretamente, em razão das minerações ou das extrações. E ainda mais: aquelas se localizaram na periferia do arraial, limitando-o e não ampliando-o, como em Ouro Preto, onde cada mina, nos morros, originava uma construção residencial, multiplicando arruamentos. As minerações no Tejuco se deram: ao norte, no vale do córrego de igual nome; ao leste, no vale do S. Francisco e Rio Grande; ao sul, na encosta voltada para a Palha; ao oeste, nas grupiaras e no alto da serra. Observe-se ainda que estas minerações não foram de muito vulto em comparação com as efetuadas em outras regiões das Minas. A própria tentativa de exploração semi-industrializada — a roda — só funcionou poucos anos. Por outro lado, o exame dos terrenos minerados não atesta, por sua vez, grandes movimentos de terra ou acúmulo de cascalho lavado, nas proporções daqueles encontrados em S. João del Rei ou Sabará. Como as lavras diamantíferas se encontravam a considerável distância, principalmente nas margens do Jequitinhonha e do Ribeirão do Inferno, não pode restar dúvida de que a interferência das minerações na urbanização local foi bastante diminuta, restringindo-se quase ao período de sua iniciação.

Sôbre os primeiros tempos da povoação, escassamente povoada, dispomos de pouquíssimas informações. Provavelmente, como em outros locais, o aglomerado humano se limitaria a ranchos esparsos e de pouca dura, erguidos sem preocupações de arruamento e ao sabor das circunstâncias. Felício

dos Santos (*Memórias*, 53) fixa o primeiro núcleo habitado na área hoje compreendida pelas ruas do Burgalhau, Espírito Santo e Beco das Beatas. Em outra passagem de suas memórias, refere-se à existência simultânea de dois núcleos iniciais: o Burgalhau e o estabelecido na confluência do Pururuca com o Rio Grande (ob. cit., 52). Outras indicações esclarecem melhor o problema.

O Arraial do Tejuco ocupou uma elevação que integra o maciço divisor de três bacias hidrográficas: do S. Francisco, do Rio Doce e do Jequitinhonha. Praticamente, distava igualmente de Minas Novas do Fanado, de Gaicuí (Pirapora, caminho de Paracatu e da Bahia (Antonil, *Cultura e Opulência*, *Revista do Arquivo Público Mineiro*, IV, 537) e de Santa Bárbara, entrada do "mato dentro". Entroncava, assim, as estradas capitais do nordeste mineiro: do sul — procedente do litoral através a zona chamada do Campo: Santa Bárbara, Conceição e Sêro do Frio; do nordeste — orientada para o Jequitinhonha e sul da Bahia; do noroeste — voltada para o vale do S. Francisco (fig. 1).

Até certa época, Sêro do Frio foi ponto final da penetração e encruzilhada dos caminhos do norte, razão pela qual ali se instalaram a Intendência, a Casa de Fundição e a Vila do Príncipe. Até Minas Novas se ligava diretamente ao Sêro por intermédio de um caminho traçado praticamente sôbre o divisor de águas do Rio Jequitinhonha e do Rio Doce, caminho êste percorrido e descrito por Saint-Hilaire, e que não atingia o Tejuco. Aliás, é interessante observar que as estradas de penetração da região aurífera preferiram sempre divisores de bacias. Ultrapassada a do Paraíba, interpuseram-se entre a bacia do Rio Grande e a do Doce; depois, seguiram os divisores desta última e a do S. Francisco (Paraopeba e Velhas); a seguir aproveitaram-se dos divisores do Doce e do Jequitinhonha para se colocarem finalmente entre as bacias do Jequitinhonha e S. Francisco (fig. 2). Êste traçado, que não é usual nas penetrações, em geral mais apegadas aos vales por mais facilmente transitáveis, apêgo demonstrado pelas estradas de rodagem construí-

das no final do século passado ou mesmo no princípio do atual (vale do Paraíba, do Rio das Velhas, etc.) pode decorrer de três razões fundamentais: a dificuldade de transposição de grandes cursos d'água desprovidos de pontes; a procura de nascentes ou de ribeirões de menor porte, onde mais facilmente se encontrava o ouro, e o descortino dos panoramas, necessário à sua orientação.

O Arraial do Tejuco, colocado, portanto, em encruzilhada de caminhos de três bacias hidrográficas — Doce, Jequitinhonha e S. Francisco — gozava, assim, de condições excelentes para grande desenvolvimento. Contudo, em 1729, mais ou menos, aparece o diamante e, imediatamente, interfere a Coroa, contendo a imigração e monopolizando a riqueza. Embora em suas primeiras décadas a povoação não tivesse progredido muito em comparação com a Vila do Príncipe, é provável que com o diamante se tenha rapidamente consolidado. É o que se infere de uma carta de D. Lourenço de Almeida ao Ouvidor do Sêro, datada de 1732, onde recomenda que as arrematações se façam no “Arraial do Tejuco e não na Vila por ser esta mais distante dos rios e despovoada de gente e aquêlê arraial mais povoado dela e mais vizinho dos rios *aonde assitcm os homens de negócio e mineradores*” (*Rev. do Arq. Públ. Min.*, VII, 279. Grifo nosso). Lembre-se, a propósito, alusões semelhantes na justificativa para a criação de Vila Rica: “ser a parte principal destas minas *onde acode o comércio e fazendas que dêle mana*” (Auto de ereção da Vila, in *Rev. do Arq. Públ. Min.*, II, 84). Lembre-se II, 84). Lembre-se ainda que, quanto ao processo de desenvolvimento, ocorreu com o arraial do Tejuco o inverso do acontecido com Mariana. Enquanto aquêlê atraiu, em determinada época, os moradores da Vila do Príncipe, absorvendo-a quase e ultrapassando-a em importância, Mariana se viu, pela mesma época, prejudicada pelo surpreendente progresso de sua vizinha Vila Rica.. Entretanto, esta aparente contradição de condições se compensa e se esclarece quando se observa que ambas as povoações foram contidas em seu desenvolvimento. Uma em virtude da interferência da Coroa, outra em conse-

qüência de uma subsequente e espontânea estagnação, causas que contribuíram para preservar o reticulado que, em dado momento, ordenou uma e outra localidade.

No caso do Tejuco, não se conhecem determinações reais que houvessem dado origem à sua urbanização reticular. Em consequência, deve esta originar-se de peculiares condições, às quais não seria estranha a situação geográfica do arraial. Entroncamento de caminhos, com minerações em sua periferia, é provável que a povoação tenha nascido da polarização de pequenos núcleos isolados. Três deles, pelo menos, correspondentes aos mencionados caminhos, deixaram indícios de existência: o Arraial de Baixo, na entrada do caminho que vinha do Sêro; o do Rio Grande, na saída para Minas Novas; e o de Cima, na saída para a Barra do Guaicuí. Nêssse último se localizavam os currais para o gado tangido da Bahia. Tais núcleos determinavam uma área triangular, cujo centro de gravidade seria o arraial do Tejuco, cujo vértice estaria no arraial de Baixo, e cuja base se assentava no curso do Tejuco, mais tarde prolongado o montante pelo rêgo d'água que viria a abastecer a população local. (Êste rêgo foi construído, segundo Joaquim Felício dos Santos, para as lavras da roda do alto da serra, em 1752. Como, porém, as rodas que moviam pilões só foram introduzidas por Eschwege, já no século XIX, e as de esgotamento não se aplicavam às minerações de encosta, é provável que o aludido rêgo tenha sido construído para abastecimento público, e não para as minerações. Mesmo porque vem êle desaguar exatamente no chafariz mais antigo do arraial, localizado na rua também chamada do Chafariz, sem dúvida existente e assim denominada desde os primórdios da povoação e junto às nascentes do Tejuco. Não é verossímil que se entregassem à população águas já servidas nas minerações. Não há, por outro lado, outra nascente aproveitável na encosta e não é crível que a população se valesse das águas do Tejuco, em brejais, e constantemente revolvidas, ou das disponíveis no Rio Grande, relativamente muito distante do centro da povoação. O outro chafariz da localidade, o do Rosário, é já do fim do século. Assim

sendo, é de admitir-se que o rêgo tenha sido construído para o abastecimento, embora aproveitasse também, por meio de desvios, às minerações).

Um quarto arraial se organizou, mais tarde, na margem esquerda do tejuçal, junto ao curso do córrego da Caridade: o dos Forros ou Macau (*). Com êste, e vencido o obstáculo oposto pelas matas fechadas e pelos brejais do Tejuco, quatro seriam as balisas do povoamento que, de triangular passaria a configurar uma área quadrangular. A SE, o Arraial de Baixo; a NE, o do Rio Grande; a NO, o dos Forros, e a SO o de Cima (fig. 3). O núcleo que circunda a capela de N. Sa. da Luz é, evidentemente, posterior.

As três estradas — do sul, do S. Francisco e do Jequitinhonha — configuram, na área considerada, um Y, cujo vértice é ocupado pelo Arraial do Tejuco. Os caminhos que ligavam entre si os quatro arraiais periféricos, normais entre si, cruzavam-se exatamente onde hoje é o centro urbano da cidade: rua do Amparo/ Mercês com Quitanda/Carmo. Por isso mesmo, apesar de contínua, neste ponto mudam os arruamentos de nome (fig. 4). Ligavam-se também os arraiais periféricos, dois a dois, por intermédio de tangentes ao núcleo central, tangentes essas que se constituíram em perimetral de uma área quadrangular com saídas pelos ângulos (fig. 5).

Ressalte-se ainda que além de polarizar, como centro de gravidade e geométrico, a área povoada, gozava ainda o arraial do Tejuco da vantagem de dispor de terrenos topograficamente mais favoráveis, com possibilidades de arruamentos transversais à encosta, segundo as curvas de nível naturais da encosta. Êstes arruamentos — Rosário, Bonfim, Carmo, Quitanda e Direita — são ainda hoje os mais importantes da cidade. Dadas as perimetrais, o cruzamento dos caminhos transversais e as condições topográficas do lugar, é que o arraial do Tejuco, nas-

(*) Um contrato de arrematação da obra da capela N. Sa. da Conceição, datado de 1768, consigna: "...Mercem, suburbio deste arraial" (apud Aires M. Machado, filho, ob. cit. 243).

cido no Burgalhau como quer Joaquim Felício dos Santos, teve o seu centro transferido mais para cima e para a esquerda.

Os arruamentos que correspondem aos caminhos mencionados, e que estruturaram a urbanização local, são os seguintes, ressalvadas eventuais modificações em seus primitivos traçados, fruto de desconhecidas circunstâncias:

a) transversais:

1. do Arraial de Baixo ao dos Forros: Rua do Arraial de Baixo, Bonfim, Campos Carvalho e Macau, provavelmente o do meio;

2. do Arraial do Rio Grande ao de Cima: Rua do Rio Grande, Amparo e Mercês.

b) periféricos:

1. do arraial de Baixo ao do Rio Grande: Rua do Arraial de Baixo, Largo da Cavalhada Velha e Rua do Rio Grande;

2. do Arraial do Rio Grande ao dos Forros: Rua do Rio Grande, Burgalhau e Macau do Meio;

3. do Arraial do Forros ao de Cima: Rua do Macau do Meio, Direita e Mercês;

4. do Arraial de Cima ao de Baixo: Rua das Mercês, do Contrato, do Palácio e do Arraial de Baixo.

Naturalmente, estes primitivos caminhos, tão logo se transformaram em ruas e tão logo as condições o exigiram, se multiplicaram em paralelas que, normais entre si ou interligadas por becos, viriam a constituir o reticulado que compõe a parte urbana propriamente dita da povoação (fig. 6). Este reticulado, como é normal, amiuda-se, subdividindo-se, à medida que se aproxima de seu centro, limitado pelas ruas do Bonfim, Contrato e Direita. Nos dois extremos desta área central, localizaram-se as construções mais importantes do lugar: de um lado, a Matriz de Santo Antônio e, de outro, a Casa do Contrato. Dentro

dela se localizou também a capela socialmente mais importante, a de S. Francisco de Paula dos terceiros do Carmo, e já aqui por imposição não só social como também administrativa, já que da responsabilidade do contratador, contrária ao desejo da Ordem que pretendia erguer seu templo em terrenos mais desafogados. Consigna-se ainda que a primitiva Matriz se alinhava em quadra, paralela às demais, entre as ruas Direita e Carmo.

Voltando à duplicação dos caminhos, verifica-se que também as suas saídas se multiplicaram em paralela: o do Arraial de Baixo, em Lava-pés e Juca Neves; o do Rio Grande, em Burgalhau e Espírito Santo; o do Arraial de Cima em Samambaia/Coqueiros e Romana; o dos Forros, em Macau de Baixo, Macau de Cima e S. Francisco, mais tarde se constituiria novo bairro, o da Glória, determinado pela rua de igual nome, Caridade, e outras, e polarizado pela capela de N. Sa. da Luz. Pela análise dos elementos arquitetônicos do prédio, hoje sede do Colégio N. Sa. das Dores, que deu nome ao logradouro (Cf. Severiano de Campos Rocha, *Memórias do Colégio*, etc., *apud* Aires da Mata Machado, ob. cit. 263), pode concluir-se que sua construção data das últimas décadas do século XVIII. A capela da Luz, por sua vez, já é do século XIX. Consigne-se também que a Rua do Lava-pés era primitivamente apenas um braço final da Rua do Arraial de Baixo, que contornava a área ocupada pela Capela de N. Sa. do Rosário. Só na segunda metade do século, em época posterior à planta do arraial que a seguir será analisada, é que se quebrou em cotovelo, dirigindo-se diretamente para a Palha.

Como se vê, o povoamento fora do núcleo central obedeceu às mesmas soluções adotadas pelas povoações de crescimento espontâneo, isto é, balisando caminhos naturais em desordenada expansão. Só no centro urbano propriamente dito, em virtude da presença da administração e das peculiares condições geográficas e topográficas analisadas, é que se manifestou a urbanização reticular. Ainda assim, com o surto de progresso verificado na cidade nos últimos tempos, nota-se uma nítida tendência de seu povoamento no sentido linear, no rumo

SE-NO, da Palha à Venda Nova, segundo a direção da encosta, com uma curiosa duplicação ou seccionamento de seu centro, proporcionado ainda pelo vale do antigo rêgo d'água e do Tejuco.

É curioso observar que a configuração do centro da povoação, constituído pelas ruas Direita, Contrato e Quitanda/Carmo constitui uma área mais ou menos triangular, com vértice na Matriz, que lembra idêntica solução adotada pela cidade de S. Paulo. Aliás, ambas as povoações foram também limitadas e contidas, a princípio, por cursos d'água. A primeira, pelo Tejuco, pelo córrego que nasce nas imediações da rua da Romana, e pelo Rio Grande; a segunda, pelo Tamanduateí e Anhangabaú. O mapa da primeira, existente no Palácio da Ega (*apud* Aires da Mata Machado, ob. cit.) e o da segunda, que Rufino Felizardo e Costa levantou em 1810, mostram muitos pontos de semelhança entre as duas localidades. Não só em relação aos reticulados centrais como em relação às radiais de saída.

No Arraial do Tejuco, dois pontos merecem ainda referência especial: O Largo da Cavahada Velha e o Largo da Cavahada Nova, ou do Mercado. O primeiro, anterior ao segundo, como seu próprio nome indica, atendia ao caminho de chegada, procedente do Sêro. O outro, mais central, deve datar de meados do século, fruto da consolidação urbana do arraial. Segundo Aires da Mata Machado (ob cit., 225) só em 1835 foi aproveitado para nêle se erigir um mercado, de iniciativa do Te. Joaquim Casimiro Lajes. Sua denominação — Cavahada Nova — atesta, porém, existência e utilização como ponto de tropeiros, antes da data citada.

Pelos meados do século, observado o desenvolvimento exposto, já estaria o arraial configurado totalmente, tal como se apresenta ainda hoje, salvo em suas expansões periféricas. Ter-se-iam então três etapas principais cumpridas em seu desenvolvimento: a primeira, de 1700 a 1720, relativa ao povoamento esparso, em vários arraiais, de limitação indeterminada; a segunda de formação polarizada, de 1720 a 1750, quando se organizou em reticulado sua parte urbana pròpriamente dita;

a terceira, de 1750 em diante, relativa à sua consolidação e expansão. Que em 1750 já estaria o arraial configurado tal como hoje se apresenta, depreende-se da planta conservada no Palácio da Ega e apensa à 3.^a edição das *Memórias* de Joaquim Felício dos Santos e ao *Arraial do Tejuco, Cidade Diamantina*, de Aires da Mata Machado Filho. Êste último consigna a data de 1750 para a mencionada planta. *Data venia*, parece não ser exata a referência, porquanto ali estão assinaladas a capela de S. Francisco de Paula, dos Terceiros do Carmo, e de N. S. da Conceição, dos Terceiros de S. Francisco, ambas construídas depois de 1760. Por outro lado, não foram referidas as capelas de N. Sa. das Mercês e de N. Sa. da Luz, construídas, uma por volta de 1784; outra, cêrca de 1819. Dela consta, porém, a capela de Santa Quitéria, vizinha da casa de Chica da Silva, provàvelmente mandada construir pelo desembargador João Fernandes de Oliveira, ao tempo de seu contrato, entre 1759 e 1771. A aludida planta deve ter sido levantada, pois, entre 1760 e 1780, provàvelmente por volta de 1772, quando se criou a Real Extração, que corresponde ao início da administração direta da Coroa sôbre os diamantes e, também, sôbre a localidade.

A planta em referência registra 567 moradias na povoação, ou sejam, cêrca de 4.000 habitantes, dos quais um têrço pelo menos residindo fora do núcleo reticulado. Em confronto com outros povoados de importância da época, era bastante escassa a população do Tejuco. Evidentemente, em razão das limitações impostas pela Metrópole, e da distância em que se colocavam as extrações. O ouro era pouco, os diamantes monopolizados. Em conseqüência, a riqueza se concentrou em mãos de poucos, mesmo aquela provinda do comércio, pois a de maior vulto naturalmente se reservou aos atacadistas, abastecedores da região, que se beneficiavam das condições de entreposto oferecidas pela situação do arraial. As vendas e lojas locais, embora bem providas, não tinham possibilidade de proporcionar lucros mais consideráveis. (Joaquim Felício dos Santos, ob. cit., 221, dá como existentes no arraial, entre 1772 e 1789, apenas uma média de 16 lojas e 18 vendas, mostrando ainda o

decréscimo de número a partir de 1772, isto é, da Real Extração). A riqueza assim concentrada é que determinou então uma estratificação social acentuada, agrupando, de um lado, os beneficiários do favor real — Intendentes, Contratadores, servidores públicos, senhores de grande cópia de escravos, atacadistas, etc. — e, de outro, dependentes dos primeiros, faisca-dores independentes, tropeiros, lojistas, prêtos e mulatos forros, etc. Entre estas duas classes fortemente caracterizadas oscilariam aventureiros, pequenos comerciantes e atravessadores de economia instável. Dêste modo se explicaria a constituição de uma quase aristocracia local, os requintes de educação e a opulência da alta sociedade, que tanto encantaram os viajantes estrangeiros que passaram pelo arraial na primeira metade do século XIX. Em Ouro Preto, Sabará ou S. João del Rei, o ouro jamais proporcionou a consolidação de fortunas particulares e a estabilização econômica capaz de permitir a formação de classes privilegiadas que se distinguissem fortemente das demais. Por isso mesmo, nestas últimas concentrações humanas o desenvolvimento urbano acompanhou, em exata correspondência, os surtos econômicos ligados à maior ou menor produção aurífera. No Tejuco, ao contrário, as oscilações da produção diamantífera pouco reflexo produziram na dinâmica urbana. Para esta contribuíram muito mais as iniciativas espontâneas tomadas pelos prepostos do poder real ou o afrouxamento circunstancial do contrôle administrativo, manifestado, por exemplo, pela generosidade de Felisberto Caldeira Brant ou pela liberalidade do Intendente Câmara. Não pôde, também, a população, ainda que congregada, erguer templos mais ricos, comparáveis aos de Ouro Preto ou S. João del Rei, e mesmo as modestas construções que levantaram para o culto, dependeram, em muitos casos, do favor dos poderosos.

Contida por vários meios e modos, não se modificou muito o arraial em seu primeiro século. Só a partir de 1831, elevado a Vila Diamantina, é que adquiriu liberdade e autonomia indispensáveis ao seu progresso. Todavia, por essa época o diamante já escasseara e o ouro desaparecera quase por completo.

Persistiu apenas a riqueza advinda do comércio regional, favorecido depois pela estrada de ferro, que consolidaria a cidade como “bôca do sertão” e entreposto do nordeste mineiro.

Para concluir, resta assinalar que, embora se possa crer em intervenções diretas da administração no traçado urbanístico do arraial, e embora êsse traçado tenha preferido o reticulado e a concentração, ao contrário dos traçados longelíneos preferidos pelas demais povoações mineiras coloniais, sua configuração decorreu também de peculiares condições locais, sejam geográficas, topográficas ou econômicas. Enquanto a maioria das povoações mineiras se constituiu espontânea e livremente em torno do comércio interessado no abastecimento local, no Tejuco o arraial se conteve, limitado por acidentes geográficos e pelo contróle administrativo, dependendo do comércio de distribuição.

SYLVIO DE VASCONCELLOS

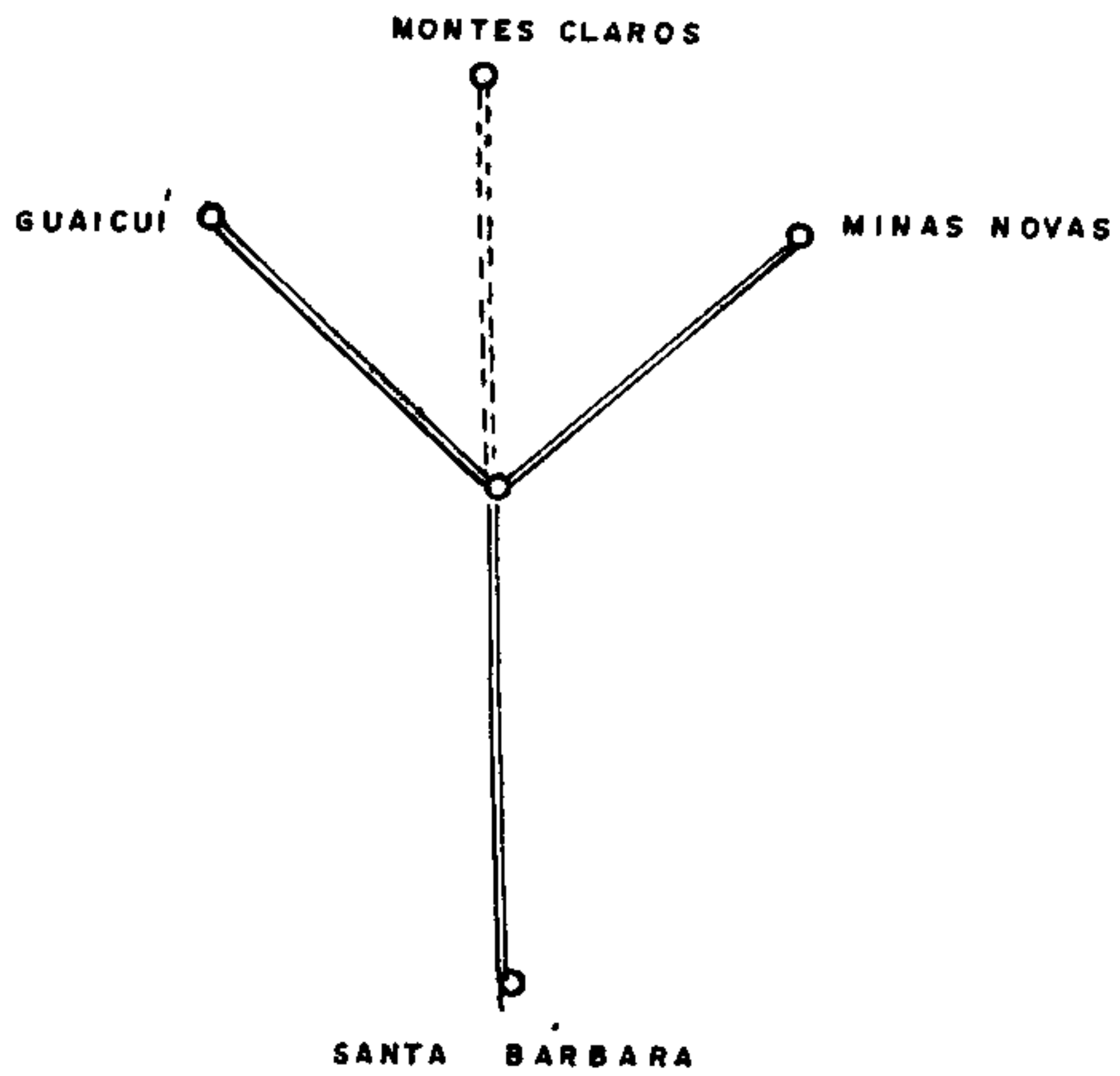


Fig. 1 — O Arraial entroncava as estradas capitais do nordeste mineiro.

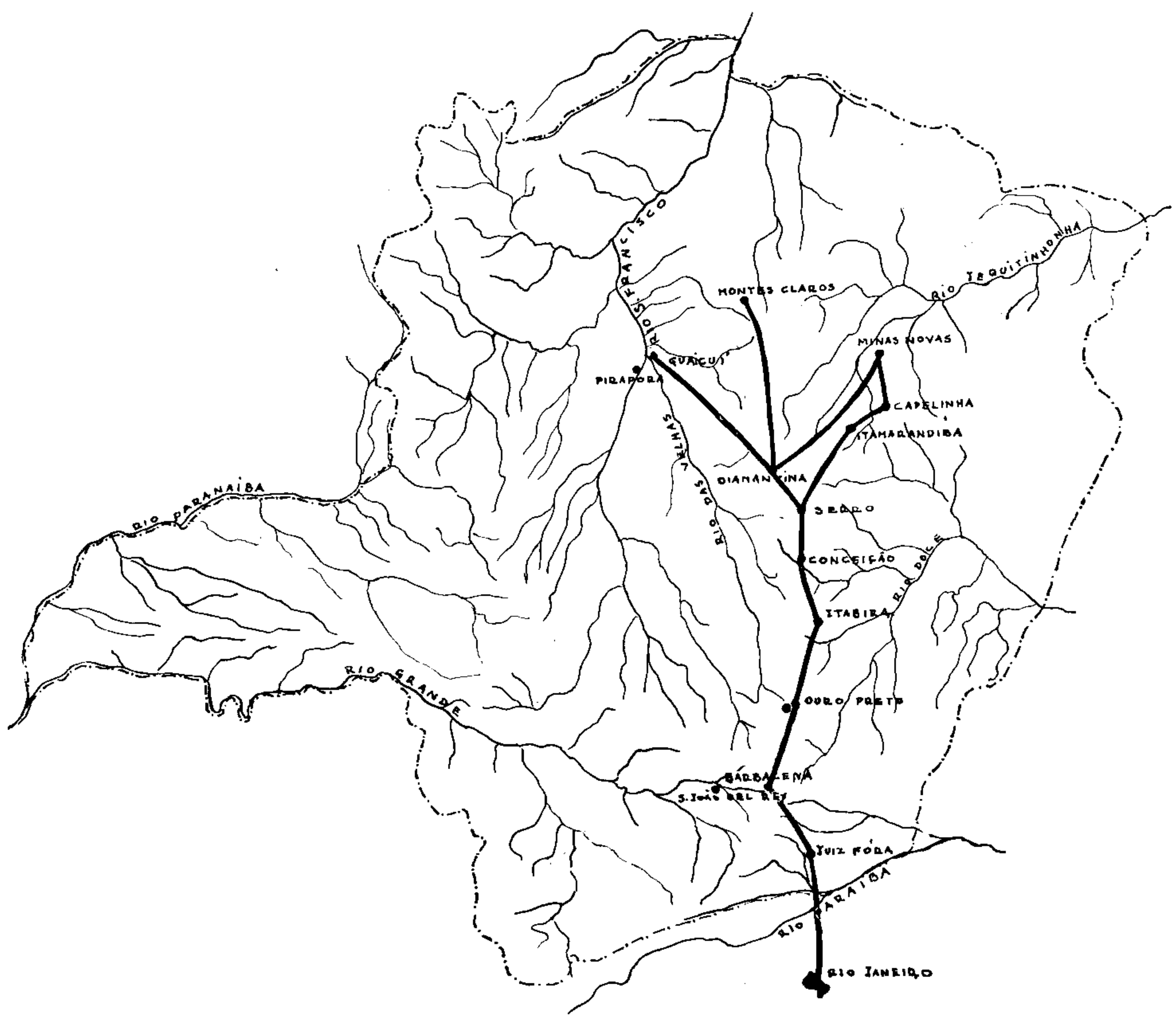


Fig. 2 — As estradas de penetração da região aurífera preferiram sempre divisores de bacias.

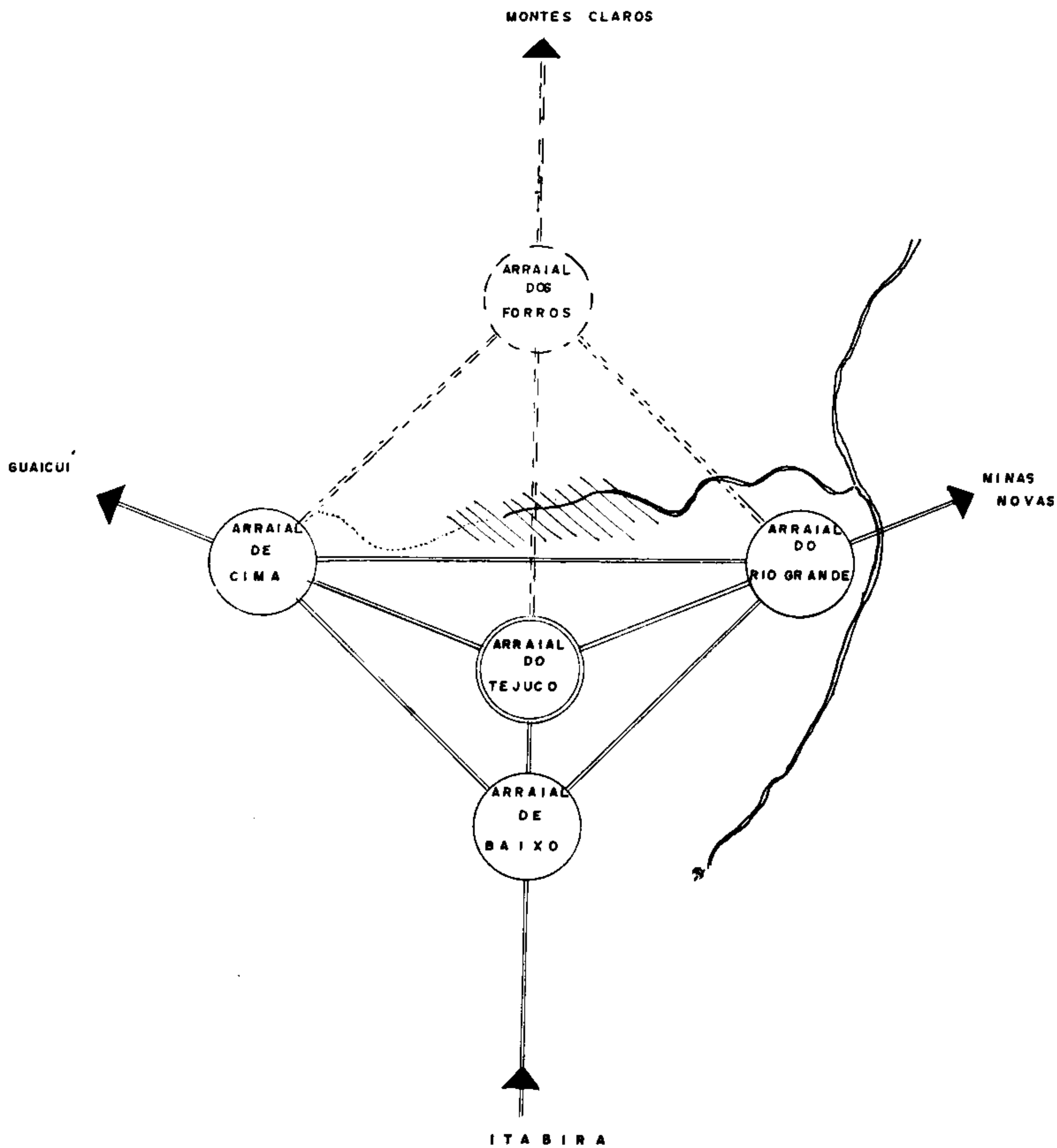


Fig. 3 — O povoamento passa a configurar uma área quadrangular.

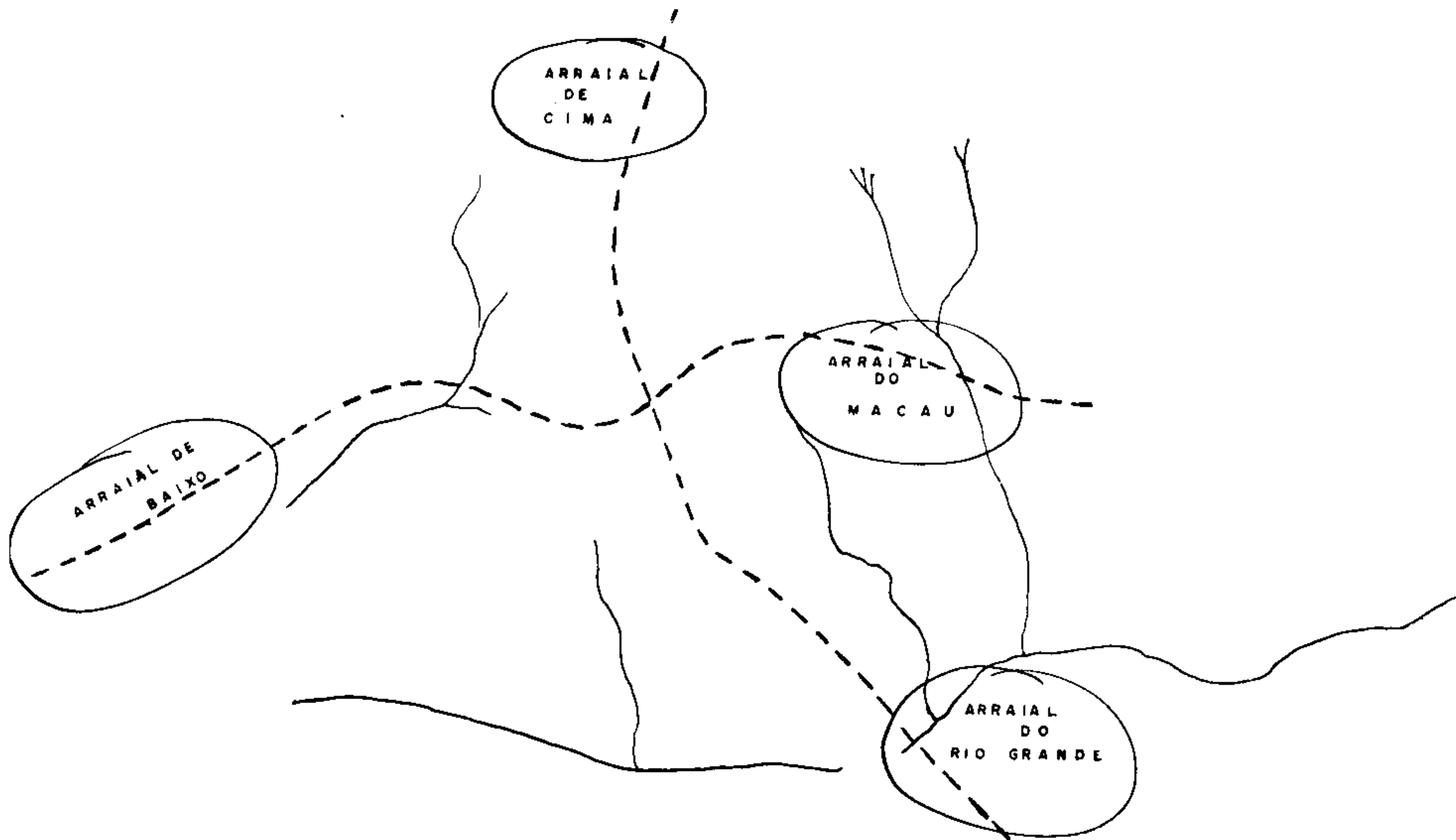


Fig. 4 — Os arruamentos mudam de nome.

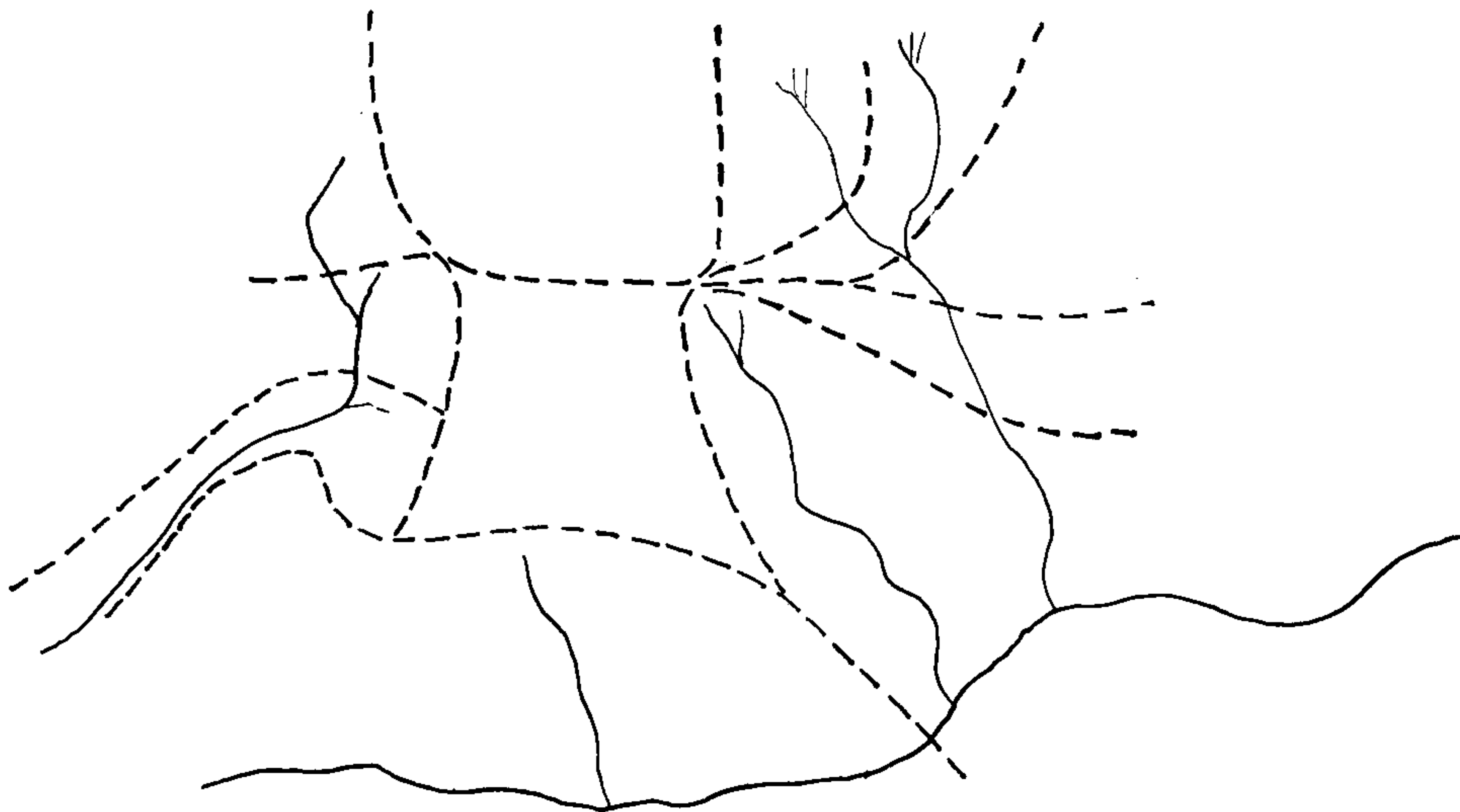


Fig. 5 — Ligam-se os arraisais periféricos, dois a dois, por intermédio de tangentes ao núcleo central.

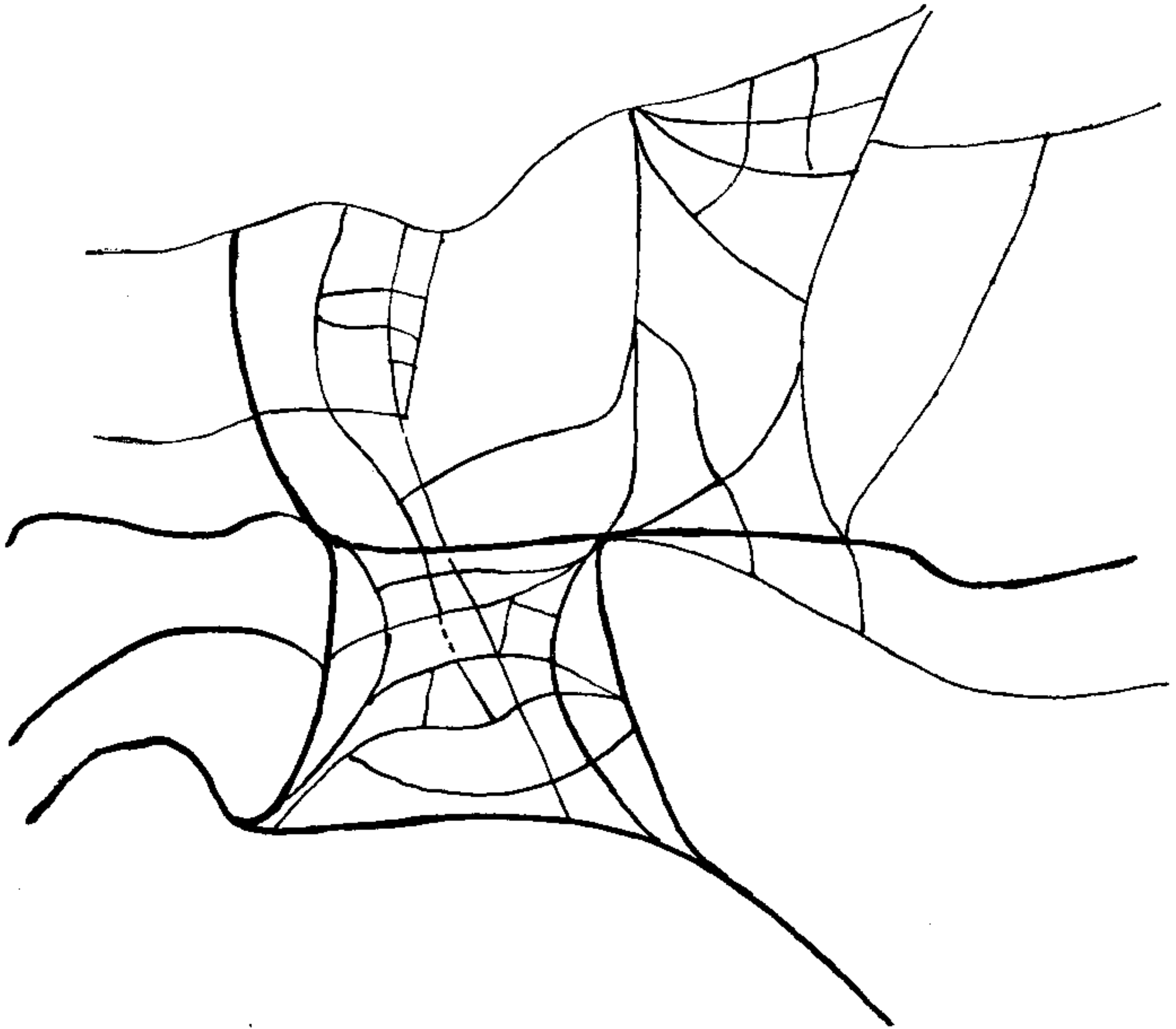


Fig. 6 — O reticulado que compõe a parte urbana pròpriamente dita da população.

O FORTE DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA

O Forte de Santo Antônio da Barra é uma das edificações militares mais antigas da Bahia. Por ora, não se sabe, porém, quando foi construída a fortificação primitiva, querendo alguns fazê-la remontar ao tempo do primeiro donatário da capitania, Francisco Pereira Coutinho, o que é pouco provável, e só se poderia admitir caso documentos, por enquanto desconhecidos, o atestassem.

Fundada a cidade do Salvador por Tomé de Sousa, não se abandonou a antiga Vila Velha, por ser êsse um ponto estratégico muito importante, do qual se via entrar no pôrto qualquer navio. Por êsse motivo, também em tempos posteriores aí se conservou um pôsto de observação, provavelmente uma tôrre, de onde se podia descortinar todo o panorama da barra, avisando-se a cidade, por meio de um tiro de canhão, logo que houvesse perigo. Não se tratava de um vigia que assistisse no Forte de Santo Antônio da Barra, como quer entender J. da Silva Campos (1), mas de um ponto de observação independente, embora indiretamente a serviço do dito forte, situado no alto da Graça, de onde se observava a chegada de um navio muito mais cedo do que na Barra. Seria idêntico à "Atalaia", que figura pouco atrás da Graça, para os lados do Rio Vermelho, no "Atlas" inédito de João Teixeira Albernaz, em 1631 (2). Em documentos posteriores, encontramos inúmeras vêzes referências a "Vigias da Barra" (3).

Embora não se possa determinar o ano da construção do Forte de Santo Antônio da Barra na ponta do padrão, o fato não deve ter sido muito posterior à fundação da cidade do Salvador. Certo é que, em 1584, ao escrever Gabriel Soares de Sousa seu "Tratado descritivo do Brasil" (4), já existia aí um fortinho.

Naquele tempo, ainda estavam todos convencidos de que não se poderia escolher lugar melhor para atacar navios inimigos que quisessem penetrar no pôrto. A questão era saber se as bôcas de fogo alcançariam embarcações que se mantivessem mais afastadas. Nesse ponto, tanto leigos como entendidos em assuntos militares eram unânimes em afirmar a ineficácia dêsse recurso para impedir a entrada no pôrto da Barra (5). Nunca faltaram outros, porém, que confiassem em sua eficiência, razão por que o Forte não foi abandonado, mas reiteradamente reconstruído e restaurado, de tal maneira que se conservou em perfeito estado até nossos dias. Se não protegia os moradores da cidade do Salvador, pelo menos lhe dava a impressão de estarem protegidos por seus canhões; falhando na defesa real, não falhava na criação do sentimento de segurança.

Nos últimos anos do século XVI, ou nos primeiros do século seguinte, já se encontravam no Forte de Santo Antônio dez soldados, quatro dos quais eram mosqueteiros e seis arcabuzeiros, um cabo condestável e um capitão, vencendo o último 40\$000 de ordenado por ano (6).

Em 1609, os dois estabelecimentos — Santo Antônio da Barra, de um lado, e Monte-Serrate, do outro — eram considerados braços fortes para proteção da cidade do Salvador contra invasores estrangeiros (7). O primeiro estava munido de um canhão de bronze, o maior que então existia na cidade, atirando com balas de 24 libras. Dois sacres, ou meias-esferas de bronze, canhões pequenos que só atiravam com balas de 10 libras, e mais um falcão ajudavam, em 1612, a defender a entrada do pôrto da Barra (8). Em 1618, era Afonso de Azevedo quem comandava essas pequenas fôrças estacionadas no Forte da Barra (9).

Pairando a ameaça da invasão batava, em 1624 a edificação foi posta em melhor estado de defesa, de sorte que, quando o inimigo realmente atacou, o pequeno forte, sob o comando do valoroso capitão Francisco de Barros, durante quatro dias se bateu com denodo, embora os seus defensores não pudessem impedir que os invasores, sob seus olhos, desembarcassem no pôrto da Barra (10).

Decepcionou assim os baianos, que tanto haviam confiado em sua proteção; é que êles não haviam levado em consideração que um inimigo muito superior em artilharia o castigara do lado do mar. Se sofreu alguns estragos, foram logo reparados pelos próprios invasores, que o guarneceram bem com soldados, sinal de que não lhe desprezavam o valor estratégico (11). Êsse forte que se bateu contra os holandeses ainda hoje existe essencialmente na parte mais voltada para o mar, a que se acrescentou posteriormente, como veremos, outra parte. Deve ser um dos poucos monumentos ainda existentes do tempo da invasão holandesa.

Em 1627, estava de novo à frente de sua guarnição o capitão Afonso de Azevedo (12). Os baianos, porém, continuavam magoados com o Forte da Barra, não sabendo se deviam conservá-lo ou transferir suas fôrças para mais perto do pôrto da Barra. Decidiu-se, então, construir os fortes de Santa Maria e de S. Diogo, para impedir outro desembarque de tropas inimigas. Conservou-se, entretanto, o Forte de Santo Antônio, embora com poder de fogo reduzido, pois se em 1612 possuía quatro peças, em 1631 João Teixeira Albernaz, em seu "Atlas" (13), registra apenas três canhões, quando na mesma época o Forte de Monte-Serrate já atirava com cinco, e antes da invasão (em 1612) só dispunha de três canhões (14).

Essa degradação momentânea foi injusta, e é de supor que em 1633 seu papel fôsse reconsiderado, quando mandou El-Rei que se procedesse a uma revisão geral nas fortificações da Bahia (15). Quando, em 1638, sob o comando do Conde de Nassau, o bätavo fêz outra tentativa de conquistar a Bahia, poucos dias antes de aproximar-se o invasor, o comando do forte

foi confiado ao capitão Paulo Coelho de Vasconcelos, homem de valor e prudência, qualidades já mostradas em ocasiões anteriores (16) e escolhido justamente por isso para dirigir uma posição de novo considerada de grande importância estratégica. Se Nassau simulou nessa ocasião apenas um ataque ao pôrto da Barra, ou se desistiu da emprêsa ao vê-lo defendido por três fortes, não se sabe ao certo (17). De qualquer maneira, o Forte de Santo Antônio da Barra havia recuperado sua boa fama.

Graças a isso os Governadores da Bahia, nos anos seguintes, não o perderam mais de vista. Quando, em 1654, os holandeses se viram obrigados a abandonar Pernambuco, logo no ano seguinte o Conde de Atouguia a êle se refere como a um dos mais importantes fortes baianos, juntamente com o de São Pedro (o primitivo, não o atual), achando necessário "reedificar" o primeiro. Êste têrmo não significa que a construção se achasse em ruínas, mas que o Governador pretendia construir estabelecimento maior e mais bem equipado do que o então existente. O Tesouro, porém, já esgotado pela invasão holandesa e pelos auxílios mandados a Pernambuco, tinha agora de sofrer tôdas as sangrias imagináveis e possíveis para financiar a construção do Forte do Mar, então já em pleno andamento (18).

Mesmo assim, executaram-se algumas obras no Forte de Santo Antônio da Barra, e nelas ainda se trabalhava em 1656 (19). De que natureza foram tais obras, por ora não sabemos com certeza; terá sido por essa época que a antiga forma octogonal se transformou em hexagonal, como se conservou posteriormente? E que modificações se fizeram no imóvel, em fins do século XVII? O certo é que aquelas obras foram dirigidas pelo engenheiro francês Felipe Gitão, ou Giton, que então superintendia igualmente as do novo Forte do Mar (20). Se no mapa do recôncavo baiano em 1666, de João Teixeira Albernaz (21), o lugar do Forte de Santo Antônio da Barra é assinalado por quatro guaritas, devemos observar que êsse é um sinal convencional para designar qualquer fortificação, não se podendo daí tirar a conclusão de que o nosso Santo Antônio possuísse a êsse tempo forma quadrangular. Pela mesma

razão, não mencionamos, do tempo das invasões holandesas, as estampas flamengas que dão a Santo Antônio da Barra a forma redonda de uma torre de menagem, freqüente em castelos medievais das regiões setentrionais da Europa. Além disso, cumpre observar que um forte octogonal, e mesmo hexagonal, visto de longe, poderia dar a impressão de torre redonda (22).

Nos anos seguintes, não veio a esperada e temida segunda invasão holandesa. Os sobreviventes da primeira já eram considerados heróis, e por isso recompensados com sinecuras nas quais, não havendo muito que fazer, havia muito tempo a matar, como era o caso da Barra. Por essas razões, em 1666 era Antônio da Silva de Menezes promovido a capitão do Forte de Santo Antônio da Barra. À época da primeira invasão holandesa, em 1624, Menezes era soldado de ordenança do soldado ordenado D. Marcos Teixeira, então bispo da Bahia, que, ao primeiro ímpeto de fuga geral do povo, também se permitiu fugir, mas daí a pouco organizou a resistêcia ao inimigo (23). O capitão ganhava nesse pòsto 40 cruzados por mês, tendo ao mesmo tempo a responsabilidade dos dois outros fortes da Barra — Santa Maria e S. Diogo — acumulação que J. da Silva Campos (24) pensa ter sido estabelecida somente em 1695; a verdade é que já existia pelo menos desde 1666. Nesse lugar ainda encontramos o mesmo comandante em 1674 (25) e em 1678 (26). Faleceu a 23 de setembro de 1689 e foi sepultado na igreja do Mosteiro de S. Bento, junto a lutadores mortos na primeira invasão batava (27). Em outubro desse ano, teve como sucessor o alferes Francisco do Couto Coelho, também encarregado da direção dos dois outros estabelecimentos da Barra (28). Em dezembro de 1691, é nomeado novo comandante na pessoa de Brás Pires, nada se dizendo sobre seu antecessor, designado apenas dois anos antes (29). Mas também Pires, em 1693, já não pertencia ao número dos vivos, e o Governador da Bahia propõe-lhe sucessor (30).

A esse tempo, pensava-se seriamente em uma ampliação considerável do Forte de Santo Antônio. Já no período do Marquês das Minas (1684-1687), o engenheiro João Coutinho tra-

çara as plantas da “fortificação da Cidade” (31) e por certo nela se incluía Santo Antônio da Barra, e provavelmente também Santa Maria e S. Diogo. Isso é confirmado por uma carta ríspida que, em 29 de janeiro de 1695, escreveu El-Rei a D. João de Lencastre, ao pretender êste introduzir modificações nas plantas, por iniciativa própria ou porque o engenheiro José Pais Esteves lhe sugerisse tal coisa (32). Insistiu S. M. em que se continuassem as obras conforme as plantas levantadas por João Coutinho, a quem posteriormente, em 4 de agosto de 1696, encarregou das fortificações de Pernambuco e das capitânicas mais para o norte, sinal de que êsse engenheiro gozava de tôda a confiança da Coroa (33). Se por trás dos bastidores seria possível vislumbrar jôgo de rivalidade entre os dois técnicos, João Coutinho e José Pais Esteves, que então dirigiam as obras mais importantes do Brasil, só pesquisas futuras saberão dizê-lo.

O certo é que o governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, em carta de 28 de julho de 1693, se pronunciou favoravelmente a obras no Forte de Santo Antônio da Barra; mas, estando a terminar o período de govêrno, naturalmente não iria atacar trabalhos de tanta responsabilidade (34), tanto mais quanto não se sabia ainda onde tomar dinheiro para tais obras.

Logo, porém, que, em 22 de maio de 1694, chegou à Bahia, seguindo as instruções de El-Rei, D. João de Lencastre meteu mãos à emprêsa. Para êsse fim, José Pais Esteves já se transferira de Pernambuco a 4 de outubro de 1692 (35) e não teria demorado a desembarcar em Salvador. O fato é que o novo Governador, logo depois da chegada, em companhia do dito engenheiro inspecionou o Forte da Barra, evidentemente tendo em mãos a planta levantada por João Coutinho, planta que já seu antecessor reclamara em 1692 (36), pois fôra enviada à Côrte ao tempo do Marquês das Minas, não ficando cópia na Bahia (37). Os dois encontraram ali um forte pequeno, de forma hexagonal, medindo de cada lado 10 metros de comprimento. Os muros eram bem feitos, e a argamassa tão boa que

quase virara pedra por sua vez, como ainda hoje se pode observar; tem-se a impressão de que os construtores a fizeram com óleo de baleia ou com sangue de boi, assim como ainda se constroem fornos de engenho no recôncavo baiano, e tal como os antigos fizeram o "Limes Romanus" na Alemanha meridional, de que se conservaram restos de muro até nossos dias. Não há de ser por isso, entretanto, que se conservou a parte primitiva do Santo Antônio, e sim pela necessidade de proteção contra quaisquer inimigos, durante a reconstrução; o método foi seguido na reconstrução de outros fortes. Por outro lado, essa parte antiga podia perfeitamente ser mantida, acrescentando-se a nova na frente, o que correspondia bem ao espírito de adaptação do português, que também para a fundação de vilas e cidades não trazia da Côrte plantas feitas, como o espanhol (38). Os lusitanos se adaptavam ao ambiente local e traçavam as plantas "in loco", embora depois fôsem elas mandadas a Lisboa para ser examinadas pelos engenheiros da Côrte. É essa uma das razões por que as colônias portuguesas chegaram a apresentar aspectos arquitetônicos muito mais variados do que as colônias espanholas, no tocante a igrejas, fortes, vilas e cidades.

No caso do Santo Antônio, D. João de Lencastre e o engenheiro Pais Esteves tinham de resolver apenas o problema do movimento de terra, pois a reconstrução em forma ampliada já fôra resolvida em anos anteriores, e as plantas feitas pelos engenheiros João Coutinho e seu filho Francisco Coutinho datavam de 1687 (39). Em 28 de julho de 1693, porém, o Governador da Bahia, Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho ainda opinava que os Fortes "de São Diogo e Santa Maria se devem desfazer por desnecessários" (40). É possível que fôsse apenas uma opinião particular, dessas com que os reis freqüentemente pouco se incomodam. D. João de Lencastre e José Pais Esteves tiveram ainda de inspecionar os antigos Fortes de Santa Maria e S. Diogo; mas, uma vez que o Governador, pouco mais de dois meses depois, deu ordem para se começar a reconstrução dos três fortes da Barra, é que trouxera da Côrte as plantas para todos êles, feitas por João Coutinho, pois em tão breve prazo

não se podia levantar novas plantas e mandá-las a Lisboa para aprovação. Os trâmites burocráticos, àquele tempo, já eram tão morosos quanto hoje em dia, acrescentando então a morosidade das viagens marítimas. Havia alguns anos, iam e vinham cartas que se ocupavam com o problema do financiamento das construções militares na Bahia. Alegavam os Governadores que dos dízimos não sobrava nada, e que do contrato das baleias era difícil obter a quantia de 12.000 cruzados, soma necessária para tais construções (41). Respondeu El-Rei que o dinheiro se devia tirar da renda das baleias, e ser completado com o produto do impôsto da carne verde (42). Mas a renda das baleias variava muito, pois êsses animais ora apareciam em grande número ora evitavam o recôncavo baiano, para desespero dos arrematadores do contrato, que se viam obrigados a declarar falência ou a pedir a Sua Majestade que anulasse o ajuste, já que não o cumpriam por impedimento de fôrça maior.

Infelizmente, não possuímos dados estatísticos sôbre a renda e a despesa do Govêrno da Bahia no fim do século XVII, nem os Governadores escreviam mais, como no século XVIII, aquêles relatórios às vêzes preciosos, em que se mencionavam epidemias, sêcas, chuvas demasiadas, dificuldades no comércio dos escravos africanos, escassez de baleias, etc., ocorrências que tanto se refletiam no volume da renda oficial.

Devem ter sido dificuldades dêsse gênero que travaram as mãos a D. João de Lencastre: dando ordem para começar a construção dos três fortes da Bahia, em 9 de agôsto de 1694 (43), só viu iniciados os trabalhos em princípio de 1696 (44). Êsse governador, porém, não era homem de gabinete, e sim da rua, do campo, do sertão. Visitando as diversas fortificações existentes na cidade e no recôncavo, por tôda a parte observou a negligência lusitana em matéria de conservação de edifícios, quando com reparos feitos na hora as despesas seriam menores e a durabilidade maior. Trabalhou no Forte do Morro de São Paulo e construiu um novo na barra de Camamu. E foi a cavalo até Jacobina, a fim de inspecionar as famosas minas de salitre. O primeiro governador que se sujeitou a essa dura

viagem pelo sertão nordestino não iria desistir da construção dos três fortes na Barra por causa de dificuldades financeiras. Se nada se obtinha em um ano ruim, em outro se conseguiria, pelos meios legais, encher os cofres públicos. A Bahia atravessava uma de suas melhores épocas. Construíram-se conventos enormes e vastas igrejas; porque não iria o govêrno fazer três fortes novos? Êles serviriam para proteger êsses conventos e essas igrejas: por conseguinte, todos teriam de contribuir para as obras. Trata-se da proteção dos lares baianos. A perseverança inglêsa, que o governador tinha nas veias, logrou vencer tôdas as dificuldades.

Em setembro de 1695, D. João de Lencastre insitia em que se fizesse a arrematação das obras de pedreiro e carpinteiro do Forte de Santo Antônio da Barra (45). Era o processo nos tempos coloniais. Quem se oferecesse para executar a obra pelo menor preço, receberia o trabalho. Poucas vêzes se abria exceção a tal regra; nas obras públicas, cremos que nunca, e nas particulares, raramente. Por isso, não admira que se fizessem obras mal feitas, com emprêgo de pedra ruim, areia salitrosa, e cal insuficiente, de corte que, às vêzes, poucos anos depois de terminada a construção, começava a cair trechos de muros, como se deu com o Forte de Santo Antônio; na mesma edificação, observamos enorme diferença entre a argamassa empregada na parte primitiva, até hoje conservada perfeitamente, e a da parte mais nova, feita em fins do século XVII; nesta última, há trechos, na parte voltada para a cidade, em que o material foi levado pela chuva.

Ao que parece, a arrematação das obras do Forte de Santo Antônio só se fêz em abril de 1696. Sabemos de dois pedreiros que disputaram o serviço Damásio de Sousa Braga (46) e André Francisco, vencendo o segundo (47). Mas a êsse tempo já estavam em andamento os trabalhos de terraplenagem, feita pelos escravos dos moradores da cidade de Salvador (48), segundo medidas tomadas pelo engenheiro José Pais Esteves e pelo medidor Julião de Sousa (49). Consoante vontade do governador, o dito engenheiro devia assistir a cons-

trução dos três fortes, do comêço ao fim. E uma vez que contava com a presença de um profissional de valor, quis D. João de Lencastre aproveitá-lo ao mesmo tempo para preparar engenheiros brasileiros que mais tarde o substituíssem. Fundou assim, em maio de 1699, a primeira Escola de Engenheiros na Bahia, chamada "Aula Militar", da qual, no decorrer dos tempos, saíriam profissionais capazes, como José Antônio Caldas e outros. Conforme as ordens do Governador, Pais Esteves teria de ir tôdas as tardes ao Corpo da Guarda, que funcionava no subsolo do Palácio, para o lado da cidade baixa, e ali ensinar tanto a oficiais como a civis, que quisessem aprendê-las, as regras de "castramentação e fortificação" (50). Pode imaginar-se que tais aulas não seriam muito regulares: depois de ir a cavalo à Barra, inspecionar as obras nos três fortes, que se faziam ao mesmo tempo, e regressar à cidade, nem sempre lhe sobraria tempo para lecionar. O certo é que Pais Esteves dirigiu a primeira fase da construção do Forte de Santo Antônio da Barra, e isso era o que importava, pois uma vez traçados os planos e estabelecidos os alicerces, bons mestres de obras podiam continuar as obras iniciadas, tanto mais que tinham a assistência de Francisco Pinheiro, carpinteiro de profissão, mas que aparecia como engenheiro em exercício, por falta de profissionais; era homem de tanta experiência prática que os Governadores mais de uma vez lhe ouviram a opinião, de preferência à de engenheiros profissionais (51). Pinheiro colaborou em outras obras de relêvo, como as do Convento do Destêrro, da Sé, do Forte do Morro de S. Paulo e de outros edifícios importantes da cidade do Salvador e do recôncavo baiano (52).

Por outro lado, a construção do Forte de Santo Antônio da Barra fôra confiada a mestres de obras de primeira categoria, como André Francisco, já mencionado como primeiro arrematador, que trabalhou nela até o fim (53); a seu lado, aparece o mestre João da Costa Guimarães, que em 1672 arrematara a construção da Sé por 85 mil cruzados (54), e de 1682 a 1687 fôra encarregado de obras no edifício do Paço Municipal (55), falecendo em fins de 1697 ou no princípio de

1698 (56), sinal de que não colaborou muito tempo, e de que a obra principal ficou entregue a André Francisco, que ainda encontramos nesse serviço em novembro de 1701 (57). Foi mais ou menos por esse tempo que terminou a construção do Forte de Santo Antônio.

Por falta de assistência contínua de engenheiro profissional, devemos supor que D. João de Lencastre acompanhasse com grande interesse a construção dos três fortes da Barra, obra principal de seu governo de oito anos. Mais de uma vez teria ido por lá, a cavalo ou de liteira, como os governadores e pessoas de prol costumavam viajar, para inspeção das obras. No começo destas, quando ainda se fazia movimento de terra, já se preocupava êle com o aspecto definitivo da fortificação e com sua integração na paisagem, dizendo que se construía não somente "para a segurança desta cidade, como para o ornamento e formosura dela" (58). Só um homem de visão larga, que já imaginava a cidade a estender-se até a Barra, poderia preocupar-se naquele tempo com problemas urbanísticos, numa zona em que não havia mais do que alguns casebres miseráveis para abrigo de pescadores. Não é de admirar, porém, tal mentalidade. Corresponhia bem à idéia então em voga na Europa de não se colocar um edifício em lugar qualquer, mas adaptá-lo à paisagem e criar à sua frente jardins em estilo correspondente ao da arquitetura, para complementação da fachada e do conjunto. Compreende-se que fôsem levados em conta êsses aspectos estéticos, na localização de palácios e igrejas, mas admira que até na construção de fortificações se considerassem problemas urbanísticos. E foi o que se conseguiu admiravelmente no Forte de Santo Antônio da Barra, até que em nossos dias, com a construção de um arranha-céu à sua frente, se estragasse o que fôra planejado com tamanha habilidade no fim do século XVII.

Em 29 de junho de 1697, D. João de Lencastre pôde comunicar ao Rei que as obras dos três fortes da Barra, principalmente as do de Santo Antônio, se achavam bem adiantadas, começando-se neste a construção de uma tôrre quadrada, não

redonda, como a atual, nem tão alta, como a posterior, assim como se vê na planta reproduzida por Luís dos Santos Vilhena (59). Logo se sabe que a construção fêz tão rápidos progressos graças ao interesse do Governador, razão pela qual o Rei lhe agradece especialmente o zelo mostrado na fortificação da cidade do Salvador (60). A 22 de novembro do mesmo ano, são despachados em Lisboa 1.500 vidros a 48 libras de chumbo para o “farol que há de estar no torreão que se fêz no Forte de Santo Antônio da Barra”, custando êsses materiais 108\$300, que o Secretário da Fazenda deveria pagar ao Reino (61). Muitos vidros, porém, chegaram quebrados, não havendo na Bahia peças que os substituíssem, de sorte que ainda em 1701 o Secretário da Fazenda, Francisco Lamberto, tratava de suprir essa deficiência (62).

Qual foi a material de construção empregado no Forte de Santo Antônio da Barra? Granito havia em quantidade, nas imediações do local da construção, e deve ter sido daí que o tiraram. Igualmente é de supor que se empregasse pedra de cantaria baiana, pois se pouco antes se aproveitava a de Itapagipe para a Casa da Câmara e para o Forte do Mar (63), não seria razoável encomendar pedra portuguesa para as portas, janelas e guaritas do Santo Antônio. Aliás, o exame da obra o confirma: trata-se de pedra de cantaria cheia de pedrinhas e conchas, o que não se observa na portuguesa.

A argamassa empregada foi a pior possível, o que nos é demonstrado tanto pelo estado de conservação da parte construída a êste tempo, como pelos escrúpulos de um dos mestres-pedreiros que trabalharam na obra, João da Costa Guimarães; no leito de morte, determinou em seu testamento se restituísse à Fazenda Real a cal roubada, que então alcançava preço elevado, e que teria sido aproveitada na restauração de casas de sua propriedade, junto ao Guindaste dos Padres, na cidade baixa (64). Claro que o outro mestre-pedreiro em serviço no forte desde o comêço, André Francisco, seria levado na mesma onda de desconfiança “de furtos e descaminhos” do material de construção, pago pela Fazenda Real (65). O que é de admirar

é que não se cobrasse o prejuízo ao herdeiro de João da Costa Guimarães, pois ninguém melhor do que êle para dizer se houvera roubo; entretanto, quer em 1704 (66) quer em 1705 (67, fizeram-se repetidas medições das obras, para averiguar o fato. Chegou-se à conclusão de que, não tendo sido desencaminhado material de construção, o herdeiro de Costa Guimarães devia ser desobrigado da restituição mandada fazer pelo próprio mestre-pedreiro em seu testamento, atribuindo-se tudo a êrro de medição pelos engenheiros... Sem dúvida, houve intervenção de terceira pessoa, interessada em que não se fizesse tal restituição. Os documentos que temos em mãos, porém, não permitem elucidar o que se passou por trás dos bastidores.

Que na argamassa, ao menos por êsse tempo, não foi empregado óleo de baleia, não resta dúvida, pois se não entrou cal suficiente, quanto menos material mais caro. A afirmação, ainda corrente, de que os fortes foram construídos com óleo de baleia se deve por certo à circunstância, já mencionada, de que os serviços foram custeados principalmente com a renda do contrato das baleias, nascendo evidentemente daí a lenda popular.

Mesmo durante a construção da parte nova do Santo Antônio da Barra, em sua parte antiga (sem dúvida mais baixa por dentro, e recebendo então novas guaritas) continuou a vida militar como anteriormente, vigiando-se dia e noite a entrada da Barra. Dirigia a praça de guerra Manuel Gomes Fajardo, que a 4 de março de 1695 El-Rei nomeara para capitão do Forte, ocasião em que S. M. ordenou ainda a D. João de Lencastre que separasse outra vez os comandos das três fortificações e designasse para os de Santa Maria e S. Diogo simples alferes (68).

Foi no comêço de 1702 que se concluíram as obras de Santo Antônio da Barra. D. João de Lencastre tudo fêz para terminá-las em seu período de govêrno, que findou a 3 de julho daquele ano. Levou à Barra seu sucessor, D. Rodrigo da Costa, e mostrou-lhe com aprazimento o trabalho que conseguira realizar em tão poucos anos de administração. Os Fortes de Santo Antônio e de Santa Maria (S. Diogo não é mencionado),

estavam prontos; o de Monte-Serrate, reformado; trabalhava-se intensamente nos fortes de Santo Antônio-além do Carmo e de S. Pedro, como ainda no do Morro de S. Paulo e em um novo forte na barra de Camamu, para não falar da artilharia restaurada em outras fortificações. A Bahia se achava mais defendida do que nunca (69).

Mesmo assim, nos anos seguintes se fizeram necessários alguns serviços de restauração, como acontece na conservação de qualquer edifício, mormente em um forte como o de Santo Antônio da Barra, exposto por todos os lados à umidade de ventos marítimos, impregnados de sal que lhe ia corroendo tanto madeiras e ferros como paredes. Em 1720, realizaram-se obras numa parede do quartel e no telhado da casa da pólvora (70).

A 22 de junho de 1710, o Governador da Bahia comunica ao Rei que Manuel Gomes Fajardo, por fôrça de suas doenças, já não está em condições de cumprir o seu dever como comandante do Forte; e indica três homens, dos quais Sua Majestade escolheria o mais apto (71). Em janeiro de 1717, Antônio Correia da Gama (72) aparece como comandante, substituído, em setembro de 1724, pelo capitão Domingos Simões Jordão (73).

Em 1735, o farol era objeto de alguns consertos (74). No mesmo ano, havia no estabelecimento 24 artilheiros, figurando êle, pois, entre as fortificações de tamanho médio, como Santo-Antônio-além do Carmo (75). É possível que, em 1736, ante a ameaça de invasão espanhola, se tenham feito algumas obras, embora só se fale disso nas fortificações em geral (76). Consertos nos vidros do farol, que se mandaram fazer em 1753, evidentemente estavam na ordem do dia (77).

Felipe de Oliveira é mencionado como capitão do Forte em 1742 (78).

Podemos conhecer o estado de conservação em que se encontrava o imóvel em 1759, graças às plantas levantadas nesse ano pelo engenheiro José Antônio Caldas. Por elas observamos que a torre do farol ainda era quadrada. A porta de entrada dispunha de ponte levadiça. Parte da muralha voltada para o

Forte de Santa Maria já estava caindo em ruínas. Igualmente notamos que se reduzira a guarnição, composta de 1 comandante, 2 tambores, 1 sargento e apenas 8 soldados. Existiam ainda 6 peças de bronze e 17 de ferro, ao todo 23 canhões, razão por que, anteriormente, havia 24 artilheiros, um para cada canhão e mais um substituto (79). O Forte de Santo Antônio da Barra já entrara em decadência.

Foi-lhe passando o tempo como a uma fada adormecida; acordava de vez em quando com as marteladas de alguns concertos indispensáveis. Assim deve ter sido, entre 1765-1766, ao ocorrer a revolução de Castela, quando à pressa foram feitas algumas obras (80). O receio de invasão espanhola se positivou em 1776, quando chegou a Portugal a notícia do preparo de uma armada em Cadiz para invadir o Brasil meridional, visto que os espanhóis consideravam a Bahia bem fortificada. Mas o inimigo poderia mudar de tática à última hora, razão por que o Marquês de Pombal recomendou fôsem especialmente bem guarnecidas as fortalezas da Barra (81).

Não apareceu nenhum inimigo. O farol do Forte de Santo Antônio da Barra continuava indicando aos navios o caminho a tomar em noites escuras, e em seu benefício se faziam as maiores despesas (82). Entre 1795-1797, ainda se gastaram 5.825\$935 com o consêrto e a reedificação das fortalezas baianas (83).

No fim do século XVIII, os fortes baianos ainda não eram considerados inúteis, razão por que a Metrópole, de vez em quando, procurava saber em que estado de defesa se encontrava a Bahia, e pedia prospectos e plantas dos estabelecimentos militares. Em razão disso, o Governador da Bahia, D. Fernando José de Portugal, em 1798, encarregava o engenheiro-auxiliar João da Silva Leal, formado na Escola de Engenharia fundada um século antes por D. João de Lencastre, de proceder ao levantamento das fortificações baianas. As plantas foram mandadas ao Reino (84), mas lá não ficaram muito tempo, voltando ao Brasil com a família real que fugia de Napoleão. Era natural que D. João VI trouxesse consigo principalmente documentação

de valor militar, como plantas de fortalezas. Assim tais prospectos e plantas, levantados por João da Silva Leal, foram parar na Biblioteca Nacional, do Rio de Janeiro (85). Entre eles, consta uma planta do Forte de Santo Antônio da Barra, considerado em 1799, por D. Fernando José de Portugal, um dos mais importantes (86).

Mesmo assim, prosseguia a decadência paulatina: por volta de 1800, Santo Antônio da Barra só dispunha de 16 peças (8 de bronze e 8 de ferro), quando em 1759 possuía 23 canhões (87).

Discordamos de J. da Silva Campos (88) quando acha que Luís dos Santos Vilhena copiou de Caldas a planta e o prospecto do Forte de Santo Antônio, incorporando-os à sua obra. As diferenças são grandes. Por outro lado, Vilhena terá deixado de fazer êle próprio o levantamento, não por falta de aptidão (pois critica diversas plantas, sinal de que entendia do assunto), mas porque o govêrno nunca iria permitir que um civil levantasse plantas de fortificações. Além disso, Silva Campos não conhecia ainda a "Carta introductória" de Vilhena, que descobrimos, na Biblioteca Nacional e publicamos na *Revista do Instituto Histórico da Bahia* (89); nesse texto, Vilhena, minucioso como sempre, menciona os autores das plantas acrescentadas à sua obra. Entre outras coisas, diz êle: "O prospecto da Cidade (do Salvador) é devido à exímia curiosidade do sargento-mor José Antônio Caldas, lente que foi nesta Cidade da aula de artilharia e desenho, com a modificação de assimilar alguns edifícios aos que tendo sofrido alguma alteração, têm hoje figura diferente, de forma que o que nela represento é o que na realidade existe. A êste fesmo habilíssimo engenheiro são devidas as plantas da fortaleza de Santa Cruz, no Rio Peruassu (Paraguaçu), a do Morro de São Paulo e as cinco dentro da Barra da Capitania do Espírito Santo" (90).

No que concerne às demais plantas de fortalezas da Bahia, diz Vilhena que as copiou das levantadas pelo engenheiro João Massé (91), em 1714. Mas, se êle atualizou o prospecto da cidade do Salvador, como lemos acima, certamente fêz a mesma coisa

com referência às plantas das fortalezas, pois critica outros que igualmente o fizeram mas que pretendiam passar como autores, atribuindo “a si o que é de outro, pois que nada podem ter seu mais que o brincado com que as terão enfeitado, ao que chamo espada velha com bainha nova” (92). Assim, podemos dizer que Vilhena não usou as plantas de João da Silva Leal, levantadas em 1798, mesmo se elas concordassem essencialmente com as dêle, pois na “Carta introdutória” não há menção dêsse engenheiro. Não hesitamos, pois, em afirmar que Vilhena deu à planta do Forte de Santo Antônio da Barra a forma existente em 1800 (o que êle chama de “bainha nova”), e se fêz questão de dizer que copiou a planta básica de João Massé foi porque essa última, desde aquêles tempos, não sofrera modificações essenciais.

Confrontando a planta apresentada por Luís dos Santos Vilhena com a de José Antônio Caldas, podemos dizer que entre 1756 e 1800 foram introduzidas no Forte as seguintes modificações: na porta da entrada, aboliu-se o sistema da ponte levadiça e se fêz novo portal, pois êste em 1756 ainda era todo liso, e já em 1800 aparece como atualmente; apenas, em data posterior à Independência, se mudou o braço português pelo brasileiro. O que admira é que, na época de Vilhena, a cozinha funcionasse em dependência construída fora da fortificação, do lado direito da entrada, o que só podia contribuir para desfigurar a fachada, razão por que, em tempos posteriores, dali a retiraram. Entrando no Forte, deparamos do lado esquerdo, no andar térreo, com os quartéis da guarnição, vasto aposento sem janela, no qual aparecem, em 1800, dois camarotes para oficiais inferiores; só em tempos mais recentes aí foi rasgada uma janela. Do lado direito, ficava a prisão, já encostada à cisterna, e também ainda sem janela para fora, como hoje; a umidade excessiva a condenara para moradia; a parte contígua à cisterna passou a servir de depósito, e a parte junto da entrada se utilizou para quartel. No pavimento superior, destinado a moradia do comandante do forte, observam-se até 1800 duas casas separadas, posteriormente unidas, e ocupando inteiramente a fachada. Tanto na

planta de 1756 como na de 1800, a tórre do farol tem forma quadrangular, e é menos alta do que a tórre posterior redonda.

Vemos mais uma vez que o confronto de plantas muitas vêzes dispensa documentos, nos quais raramente são especificadas as diversas obras de restauração e modificação.

A novo levantamento de plantas das fortificações baianas se mandou proceder, em 1809, encarregando-se do trabalho o engenheiro Manuel Rodrigues Teixeira e seus auxiliares (93).

As poucas modificações que o Forte de Santo Antônio da Barra sofreu em épocas posteriores, como a união das duas casas do comandante, a abertura de duas janelas com grades de ambos os lados do portal, e a transformação do farol, anteriormente quadrangular, em redondo, já foram assinaladas. Apesar dessas pequenas alterações, a atalaia da entrada da Barra conservou até hoje seu harmonioso aspecto setecentista, ficando a observar, de seu canto, o progresso que passa pela Avenida Oceânica.

N O T A S

(1) *Fortificações da Bahia*, Rio, 1940, 81.

(2) Ver fo. 21 (Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores).

(3) Documentos inéditos da História e Geografia da Bahia, publicados por nós na *Revista do Inst. Geogr. e Hist. da Bahia*, Salvador, LXXV, 1948-1949. Na "Relação das Capitâneas do Brasil" escrita por volta de 1600, lemos: "Há um vigia do mar da Vila Velha e Rio Vermelho que tem quarenta mil réis de ordenado por provisão dos Governadores" (ibid., pág. 13). Em 1611, êsse Vigia, então Pedro de Paiva, ganhava 50\$000 (*Rezão do Estado do Brasil*, apud J. Accioly — B. Amaral, *Memórias históricas e políticas da Bahia*, Salvador, 1919, v. I, 436); Em Carta Régia de 17 de Janeiro de 1806, menciona-se a "Vigia da Barra dessa Cidade", de que é capitão Francisco Xavier Mondim (*Arquivo Público da Bahia*, Ordens Régias, v. XCV, 230-v.).

(4) 3.^a ed. S. Paulo, 1938, p. 142.

(5) Na citada "Relação das Capitâneas do Brasil", lemos: "...entra-se a barra a oeste... tem a sua bôca duas léguas de largo e é desacomodada para nela se fazer fortaleza que seja de efeito para se defender a entrada aos inimigos; contudo se fizeram nesta Bahia alguns Fortes e plataformas..." (ibid., 11).

(6) Ibid., 12. Que a "Relação das Capitâneas do Brasil" foi escrita por volta de 1600, provam-no os dois fatos seguintes: em 1611, o capitão do Forte de Santo Antônio da Barra ganhava por ano 60\$000 (ver "*Rezão do Estado do Brasil*", I, 437), ao passo que na "Relação" "figura com apenas 40\$000; em segundo lugar, o ordenado do Vigia da Barra que, em 1611, já ganhava 50\$000 (ver nota 3), quando na "Relação" seu ordenado era de 40\$000 (p. 13). Dois argumentos a acrescentar aos aduzidos quando publicamos o documento acima, de grande valor, mas sem data e nome de autor, podendo-se pois afirmar que foi escrito pouco antes ou pouco depois de 1600.

(7) Correspondência do governador D. Diogo de Menezes 1608-1612, in *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio, 1939, v. LVII, 57-58. 64.

- (8) *Rezão do Estado do Brasil*, I, 433.
- (9) "Livro das Denúncias que se fizeram na Visitação do St. Officio à Cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos do Estado do Brasil, no ano de 1618", in *Anais da Bibl. Nac.*, 1936, v. XLIX, 145).
- (10) Cf. Johann Georg Aldenburg, "A invasão holandesa na Bahia, 1624-1625", in *Anais do Arquivo Público da Bahia*, XXVI, 144.
- (11) *Ibidem*, 107-111.
- (12) Arquivo Nacional, Rio, coleção 537 — Ordens Régias, Provisões, Alvarás, etc. (Provedoria da Fazenda da Bahia) 1625-1769, 136r-v.
- (13) Ver fo. 21 (Mapoteca do Minist. das Rel. Ext.).
- (14) *Rezão do Estado do Brasil*, I, 433.
- (15) Em Carta Régia de 15 de setembro de 1633, dirigida a Diogo Luís de Oliveira, lê-se: "... Como por outras vèzes tenho mandado, Vos encomendo façais as obras necessárias para fortificação dessa Praça, de sorte que se possa defender com a gente que tem..." "Arq. Nac.", col. 537 — Ordens Régias, etc. (Prov. da Fazenda da Bahia) 1625-1769, 81).
- (16) *Documentos Históricas*, Rio, 1930, v. XVII, 95-96.
- (17) *Doc. Hist.*, 1930, v. XX, 398.
- (18) *Doc. Hist.*, 1928, v. IV, 225.
- (19) *Ibidem*, 298.
- (20) Ver nosso trabalho "O Forte do Mar, na Bahia" (*Rev. da D.P.H.A.N.*, Rio, 1956, n.º 13, págs. 95-96).
- (21) Ver fo. 28 (Mapoteca do Minist. das Rel. Ext.).
- (22) Como se fôsse tórre redonda, o Forte de Santo Antônio da Barra aparece na vista da Cidade do Salvador, de 1624, levantada por um espião holandês (cf. reprodução em nosso trabalho citado "O Forte do Mar, na Bahia" fig. 2) e na de F. Doesburg (*ibid.*, fig. 3), do mesmo ano de 1624 (e não de 1680, como alguém anotou em época posterior, no exemplar pertencente ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, razão por que foi colocada no mesmo trabalho, por engano, como fig. 3, quando aí devia figurar a vista da Cidade do Salvador de Coreal, de 1685 (François Coreal, *Voyages aux Indes Occidentales, contenant ce qu'il y a vu de plus remarquable pendant son séjour depuis 1666 jusqu'à en 1697*, t. I, Amsterdam 1727, 168 e 168b; cf. também nosso texto citado, 88-89, 98). A Vista da Cidade do Salvador publicada no *Album-Lembrança da Exposição iconográfica e bibliográfica bahiana*, Salvador, 1951, p. 7) é reprodução exata da vista da Cidade do Salvador de Doesburg, aparecendo, porém, no primeiro plano um grupo de índios nus. Estas são as representações holandesas, de 1624. Do mesmo ano, temos uma Vista da Cidade do Salvador feita por um português, no Atlas de João Teixeira Albernaz, de 1631, fo. 22 (Mapoteca do Minist. das Rel. Exts.), sob o título "Planta da Restituição da Bahia", onde, sob o n.º 25, é mencionado o Forte de Santo Antônio da Bahia dizendo-se: "Forte de St. Antônio da Vila Velha tapaz de seis peças e junto dêle desembarcou a nossa gente"; o desenho do forte é tão pequeno que não vale a pena reproduzi-lo aqui, denotando, porém, forma quadrangular irregular, e não redonda, como aparece nas estampas holandesas coevas. Confirma-se ainda uma vez, pois, a nossa asserção, exposta no citado artigo sobre o Forte do Mar (87-89), de que as Vistas d Cidade do Salvador, feitas por portugueses merecem mais confiança nas minudências locais do que as dos holandeses que, entretanto, são mais exatas nas coisas referentes às profundezas do mar.
- (23) *Doc. Hist.*, 1933, v. XXII, 386-388.
- (24) Obra citada, 85.
- (25) *Doc. Hist.*, 1934, v. XXVI, 72-75.
- (26) *Doc. Hist.*, 1934, v. XXVII, 89-91.

(27) Arquivo da Sta. Casa de Misericórdia do Salvador, Livro das Tumbas, 1685-1709, v. MCCLI, 70v.

(28) *Doc. Hist.*, 1935, v. XXIX, 421-425.

(29) *Doc. Hist.*, 1935, v. 30, 268-271.

(30) *Doc. Hist.*, 1936, v. 34, 100.

(31) João Coutinho procedeu a êsse levantamento, tendo como engenheiro-ajudante seu filho Francisco Coutinho, dispondo ambs de um cavalo e um escravo (*Doc. Hist.*, 1949, v. LXXXIII, 48-49, e v. XXXIV, 22-23; Arquivo Nacional, coleção 538 — Ordens Régias, etc. (Prov. da Fazenda) 1592-1780, v. II, 38r-v; já que esta última carta, por nós encontrada no Arquivo Nacional em 1948, foi publicada em 1949 no LXXXIII dos *Docs. Hists.*, 127-128, torna-se supérfluo reproduzir-lhe o texto. Lê-se na parte final: “no que toca a planta, se Vos remete a cópia da que fêz João Coutinho”; esta carta foi escrita em Lisboa a 15 de março de 1693.

(32) “Dom João de Lencastre. Amigo. Eu El Rei Vos envio muito saudar. Viu-se a vossa carta de 24 de julho do ano passado, em que me representais as razões que se Vos oferecem por Vos parecer mais conveniente à defesa dessa Praça e à reedificação da Fortificação antiga, do que a que de novo tenho mandado obrar, assim pela importância dela e dilação do tempo que se há de gastar, como por ser inútil quando se ofereça ocasião de inimigo a querer invadir essa Cidade, por consistir a principal defesa dela em se lhe impedir o desembarco. E como as Vossas razões não pesem tanto, que obriguem a alterar a resolução que tenho tomado com muitos pareceres de pessoas inteligentes e zelosas do meu serviço sôbre a forma com que se deve fortificar essa Praça: Me pareceu ordenar-Vos observeis inviolavelmente o que tenho mandado nessa parte, pondo todo o cuidado e diligência a que se não falte a continuação da obra dela; e para que se adiante com a consignação que se lhe tem aplicado, fareis que se não pague ao oficial que a tem tomado à sua conta, sem se medir o que tiver feito para se saber se com efeito importa o que nela obrou com os mil Cruzados, que se lhe dão por mês e desta maneira se poderá evitar todo o descuido que possa haver. Escrita em Lisboa a 29 de janeiro de 1695. *Rei*” (Arquivo Nacional, col. 538 — Ordens Régias, etc. (Prov. da Fazenda da Bahia) 1592-1780 — v. II, 39r).

(33) “Governador geral do Estado do Brasil. Eu O Príncipe Vos envio muito saudar. Por ser necessário que essa Praça e as mais da Repartição do Sul tenham Engenheiro que lhes acuda às suas edificações, fui servido resolver, que nela ficasse Antônio Correia Pinto, que pelo Governador Antônio Furtado foi chamado para ir a Pernaguá; e para a Capitania de Pernambuco e as mais da Repartição do Norte mandei a João Coutinho que nelas há de assistir e nessa conformidade o mandareis executar, e assentando-se a praça de Antônio Correia Pinto na fôlha dos oficiais maiores para lhe ser pago seu sôlido conforme sua Patente; e porque se me representou que algumas das edificações daí se não deve conservar e as mais convém se reparem do que lhes fôr necessário, me informeis com vosso parecer quais se deve conservar e quais demolir, tomando informação do Engenheiro Antônio Correia Pinto, a quem ordeno faça o mesmo, mandando-me a planta de tôdas que tiver visto na Repartição do Sul. Desta informação e Vosso parecer Me enviareis com tôda a brevidade. Escrita em Lisboa a 4 de agosto de 1696. *Príncipe*” (Arquivo Público da Bahia — Ordens Régias 1648-1690, v. II, 28).

(34) *Doc. Hist.*, 1936, v. 34, 169.

(35) *Doc. Hist.*, 1935, v. XXX, 365; 1949, v. LXXXIII, 112, 141.

(36) Uma cópia desta planta já fôra remetida à Bahia, em 1693 (*Doc. Hist.*, 1949, v. LXXXIII, 128).

(37) “Portaria para o Provedor-mor mandar pôr em praça a obra dos três Fortes da Barra.

Porquanto tenho ordenado se reedifiquem os três Fortes da Barra, St. Antônio, St. Maria e S. Diogo e ponham em sua última perfeição na forma da Carta de Sua Majestade de

27 de dezembro de 1693. O Provedor-mor da Fazenda Real dêste Estado, em cuja presença e do Capitão Engenheiro José Pais Esteves fui e resolvi a obra, que em cada um dêles se havia de fazer, de que se fêz assento pelo Escrivão da Fazenda, mande logo pôr em praça a obra de todos os ditos três Fortes, na qual se há de trabalhar ao mesmo tempo, e pessoa, que com mais comodidade à Fazenda Real se obrigar a fazê-la, ajustando-se nas condições ao dito assento, seguindo-se o que é estilo em semelhantes obras..... antes da arrematação me dará conta, precedendo nisto ao Dor. Prove..... da Fazenda Real..... presente e eu resolver o que fôr mais conveniente. Bahia, e agôsto 9 de 1694" (Arquivo Públ. da Bahia, Portarias 1693-1711, v. LXV, 13v, n.º 62).

"Portaria..... Provedor-mor mandar aplicar..... para as obras dos três Fortes da Barra,..... que se assiste a fortificação.....

Porquanto tenho ordenado dos três Fortes da Barra, St. Antônio, St. Maria e S. Diogo se reedifiquem logo e ponham..... sua perfeição, na forma que pareceu ao..... Engenheiro José Pais Esteves, e eu resolvi: o Provedor-mor da Fazenda Real dêste Estado mande aplicar cada mês à obra dos ditos três Fortes duzentos mil réis dos quatrocentos com que se assistia..... mês..... fortificação nova..... esta..... até ficarem em sua última defesa, como Sua Majestade, que Deus guarde se serviu ordenar-me por Carta de 27 de dezembro de 1693, com amplíssima jurisdição para dispor tudo que convier a segurança desta Praça. Bahia, e agôsto 9 de 1694" (ibidem, 14, n.º 6, 63).

(38) B. Brandt *Geografia cultural do Brasil*, Rio, 1944-1945 (separata do *Boletim Geográfico*, n.º 16-23, p. 81).

(39) *Doc. Hist.*, 1936, v. XXXIV, 22-23; 1949, v. LXXXIII, 48-49, 127-128.

(40) *Doc. Hist.*, 1936, v. XXXIV, 169.

(41) Ibidem, 22-23; cf. também Arquivo Nacional, col. 538 — Ordens Régias, etc. (Prov. da Fazenda da Bahia) 1592-1780, v. II, 38r-v.

(42) *Doc. Hist.*, 1949, v. LXXXIII, 127-128.

(43) Arquivo Públ. da Bahia, Portarias 1693-1711, v. LXV, 13-14, ns. 62 e 63.

(44) Ibid., 51-52, n.º 215-216.

(45) "Porquanto é muito conveniente à segurança e defesa desta Cidade e da Barra dela, que se continui no Forte de Santo Antônio da dita Barra a obra que o Capitão Engenheiro desta Praça, pelo dito Forte estar incapaz de defesa por pequeno e não poder nêle laborar a artilharia e estar assim arruinado. Ordeno ao Provedor-mor da Fazenda Real dêste Estado, que com tôda a brevidade mande pôr em praça a dita obra, à qual assistirá o dito Capitão Engenheiro e feita, será medida e avaliada assim a obra que toca a pedreiro, como a carpinteiro, para os oficiais serem pagos, dando-se-lhes o dinheiro necessário para a irem continuando; e esta despesa mandará fazer dos efeitos mais prontos pela importância da brevidade na forma da ordem, que Sua Majestade, que Deus guarde foi servido mandar sôbre êste particular. Bahia, e setembro de 1695" (Arquivo Públ. da Bahia, Portarias 1693-1711, v. LXV, 56v-57r, n.º 241).

(46) Arquivo Públ. da Bahia, Portarias 1693-1711, v. LXV, 54v, n.º 231.

(47) Ibidem, 54v, n.º 229.

(48) Em 23 de fevereiro de 1696, dispunha D. João de Lencastre: "Porquanto a Fortaleza de Santo Antônio, que por minha ordem se está fabricando, donde foi o Forte antigo da Barra, é de muita importância para a segurança desta Cidade, como para o ornamento e formosura dela: e se necessita de escravos para trabalharem no terrapleno, cuja despesa é justo se poupe a Fazenda de Sua Majestade..... e ser serviço, que suavemente lhe podem fazer os moradores..... mandando cada um os escravos que quizer, exceptuando os que não possuírem mais que dois de ambos os sexos, ou não tiverem mais que um....."; o governador manda então, que se arranjem os escravos necessários e se organize o trabalho (ibid., 51-52, 215-216).

(49) *Ibid.*, 54v, n.º 229.

(50) “O Capitão Engenheiro José Pais Esteves venha todos os dias à tarde à casa, que tenho destinado junto ao Corpo da Guarda..... a ensinar aos oficiais e soldados e mais pessoas, que quiserem aprender e dar lição da castramentação e da fortificação, applicando-se com todo o cuidado, que dêle espero esta doutrina militar, como tão conveniente ao serviço de Sua Majestade, que Deus guarde e a bom efeito desta ordem que lhe hei por mui particularmente encarregado. Bahia e maio 22 de 1696” (*ibid.*, 58v, n.º 249). — “Dom João de Alencastre. Amigo. Eu El Rei Vos envio muito saudar. Por ser conveniente a meu serviço: hei por bem que nessa Praça em que há Engenheiro, haja Aula, em que êle possa ensinar a fortificação havendo nela três Discípulos de Partido, os quais serão pessoas que tenham a capacidade necessária para poderem aprender; e para se aceitarem, terão ao menos dezoito anos de idade, os quais sendo soldados se lhes dará além do seu sôlido, meio tostão por dia, e não o sendo, vencerão só o dia meio tostão. E todos os anos serão examinados, para se ver se se adiantaram nos estudos, e se tem gênio para êles; porque quando não aproveitam pela incapacidade, serão logo excluídos e quando seja pela pouca applicação, se lhes assinará tempo para se ver o que se melhoram; e quando se não aproveitam nêle, serão também despedidos. E quando haja pessoas que voluntariamente queiram aprender sem partido, serão admitidas e ensinadas, para que assim possa nessa mesma Conquista haver Engenheiros e se evitem as despesas que se fazem com os que vão dêste Reino e as faltas que fazem ao meu serviço enquanto chegam os que se mandam, depois dos outros serem mortos. De que me pareceu avisar-Vos para que tenhais assim entendido a resolução que fui servido tomar neste particular. E esta ordem mandareis registrar nas partes necessárias e fareis com que se faça pública, para que venha a notícia a todos. Escrita em Lisboa a 15 de janeiro de 1699. *Rei*” (Arquivo Públ. da Bahia. Ordens Régias, v. VI, n.º 107).

(51) *Doc. Hist.*, 1938, v. XLI, 279; 1949, v. LXXXIV, 178; Arquivo Nacional, col. 538 — Ordens Régias, etc. (Prov. da Fazenda da Bahia) 1592-1780, v. II, 39v; *ibid.*, v. III, 30r.

(52) *Atas da Câmara* (da Cidade do Salvador) 1669-1684, Salvador 1950, 97-98; Arquivo da Ordem 3.ª do Carmo do Salvador, livro 2.º dos Assentos da Ordem 1660-1709, 103r; Arquivo da St. Casa de Misericórdia do Salvador, Receita e Despesa 1672-1681, v. 848, 72r, 89r; Arquivo Nacional, col. 538 — Ordens Régias, Provisões, Alvarás, etc. (Provedoria da Fazenda da Bahia) 1592-1780; v. II, 190r-195v; *Docs. Hists.*, 1936, v. 34, 236; 1936, v. 32, 194; 1929, v. 8, 144.

(53) Arquivo Nacional, col. 539, v. II, Ordens Régias, 66v-67r; *ibid.*, col. 538, Ordens Régias, Provisões, Alvarás, etc. (Provedoria da Fazenda da Bahia) 1592-1780 v. II, 39v.

(54) *Doc. Hist.*, 1949, v. LXXXIV, 53-54.

(55) Arquivo Municipal do Salvador, Pagamentos pelo Senado 1681-1693, v. LXXIV, 49r, 56v, 48v, 72v, 148r.

(56) Arquivo da St. Casa do Salvador, livro 3 do Tombo 122v-123r.

(57) Arquivo Nacional, col. 539, v. II, Ordens Régias, 66v-67r.

(58) Arq. Públ. da Bahia, Portarias 1693-1711, v. LXV, 51-52, n.º 215 e 216.

(59) *Notícias soteropolitanas e brasílicas*, Salvador, 1922, v. I, 220, carta VI.

(60) *Doc. Hist.* 1949, v. LXXXIV, 8; deve ser retificado um erro tipográfico, pois a carta não é de 10 de dezembro de 1694, como aí está, mas de 1697. — Outra Carta Régia sobre o assunto: “Dom João de Lancastre. Amigo. Eu El Rei Vos envio muito saudar. Viu-se a Vossa carta de 2 de setembro dêste ano em que me dais conta da torre que mandastes fazer no meio da Fortaleza de Santo Antônio da Barra dessa Cidade, para se lhe pôr em cima um Farol que sirva de balisa às naus que forem a êste pôrto, com que se poderão livrar do perigo que muitos têm experimentado nos baixios dêle querendo entrar de noite obrigados do tempo, representando-me que para o dito Farol são necessários mil e quinhentos vidros ordinários dos mais grossos e mais claros que se acharem, e a roda.....

de chumbo tirado pela fieira. E pareceu-me dizer-Vos se recomece esta obra como manda útil porque por êste meio se poderão evitar o naufrágio de que não vão demandar êste pôrto do norte e que nesta consideração se Vos remetem os vidros e chumbo que pedis, porém a sua importância e custo se remeterá para êste Reino que é o que consta do mesmo inclusa. Escrita em Lisboa a 18 de dezembro de 1697. *Rei*" (Arquivo Públ. da Bahia, Ordens Régias, v. V, doc. 131).

(61) *Doc. Hist.*, 1949, v. CXXXIV, 19.

(62) *Ibid.* 100-101.

(63) A 26 de dezembro de 1663, o governador da Bahia, Francisco Barreto, em Provisão passada a Frutuoso de Araújo sôbre as pedreiras de Itapagipe, escreve: "Faço saber aos que esta Provisão virem que porquanto Frutuoso de Araújo, mestre das obras de Sua Majestade se me representou por sua petição acêrca de se lhe haverem acabado as pedreiras que tinha em Itapagipe, donde cortava a cantaria para o Forte do Mar e Câmara desta Cidade e para continuar com as mesmas obras queria abrir à sua custa outra de novo e barra para cima na mesma paragem: pedindo-me lhe concedesse na dita pedreira cem braças para cada uma das bandas. E vista a informação que sôbre êste particular me fêz o Provedor da Fazenda Real dêste Estado. Hei por bem de lhe dar e conceder (como pela presente faço) a dita pedreira com cem braças em cada uma das bandas, para que assim possa dar melhor aviamento às obras que lhe estão encarregadas; na qual não poderá outra pessoa alguma cortar cantaria sem ordem e permissão do mesmo mestre Frutuoso de Araújo" (Arquivo Municipal do Salvador, Provisões do Senado 1651-1664, v. XLVI, 157r-v).

(64) Cf. Arquivo da St. Casa do Salvador, livro 2 de Escrituras, 182v-183v.

(65) "Francisco Lamberto: Eu El Rei vos envio muito saudar. Viu-se a vossa carta de 22 de agosto do ano passado, em que me dais conta com o traslado dos autos que se processaram sôbre a averiguação dos furtos e descaminhos que se presumiram na obra da fortificação dessa Praça, que fêz o primeiro empreiteiro André Francisco como se vos havia ordenado; e mandando ver as contas dessa vossa medição e a diferença que nelas se acha entre uma e outra: Me pareceu ordenar-vos, chameis ao Sargento-mor Antônio Rodrigues Ribeiro e ao Capitão Francisco Pinheiro; e diante de vós ou do Escrivão da Fazenda, os fareis conferir outra vez os cadernos das medidas que se tomaram e que por elas façam outra vez as contas, cotejando adição por adição, porque logo conhecerão o êrro e a causa da diferença. E no que respeita a restituição que mandou fazer João da Costa Guimarães, vos ordeno se não trate por ora dela, não se aceitando, nem obrigando aos seus herdeiros a que a entreguem, até que se tome resolução, que parecer conveniente nesta matéria. Escrita em Lisboa em 6 de março de 1704. *Rei*" (Arquivo Nacional, col. 538 — Ordens Régias, Provisões, Alvarás, etc. (Provedoria da Fazenda da Bahia) 1592-1780, v. II, 39r-v).

(66) *Ibidem*; cf. última parte.

(67) "Francisco Lamberto. Eu a Rainha da Grã Bretanha, Infanta de Portugal, vos envio muito saudar. Viu-se a vossa carta de 29 de junho do ano passado e papéis que com ela remetestes sôbre a averiguação do êrro que tinha achado nas contas que haviam feito o Sargento-mor Engenheiro Antônio Rodrigues Ribeiro e o Capitão Francisco Pinheiro da medição da obra da Fortificação dessa Praça para a satisfação do primeiro empreiteiro André Francisco; e visto como o dito êrro procedia da dúvida que o dito Capitão Francisco Pinheiro punha ao acento da medição feito pelo Sargento-mor Engenheiro Antônio Rodrigues Ribeiro, digo José Pais Esteves, com cuja conta se ajuntou o Sargento-mor Engenheiro Antônio Rodrigues Ribeiro, por ser em tudo verdadeira. Me pareceu ordenar-vos ajusteis a conta do dito empreiteiro pela que fêz o dito Sargento-mor Antônio Rodrigues Ribeiro, que está bem feita e certa, e desobrigueis o herdeiro de João da Costa Guimarães da restituição que em seu Testamento mandou fazer à Fazenda Real por êrro. Escrita em Lisboa a 28 de janeiro de 1705. *Rainha*" (Arquivo Nacional do Rio, col. 538 — Ordens Régias, etc. (Prov. da Fazenda da Bahia) 1592-1780, v. II, 39v).

(68) “Dom João de Lancastro. Amigo. Eu El Rei vos envio muito saudar. Por ter resoluto que os três Fortes da Barra dessa Cidade, que até agora se governavam por um só Capitão, se separem. Fui servido nomear para Capitão do Forte de Santo Antônio, a Manuel Gomes Fajardo, como vos constará da Patente que lhe mandei passar e que nos do Santa Maria e São Diogo se ponham Alferes entretidos ou reformados com os soldos que cada um dêles tiver, que melhor vos parecer. De que vos aviso para o terdes assim entendido e executardes o que por esta vos ordeno. Escrita em Lisboa a 4 de março de 1695. Rei” (Arquivo Público da Bahia, Ordens Régias, v. IV, doc. 70).

(69) *Doc. Hist.*, 1936, v. XXXIV, 221-226.

(70) *Doc. Hist.*, 1945, v. LVIII, 318. ,

(71) Arquivo Públ. da Bahia, Ordens Régias 1702-1710, v. VIII, 299r-300r.

(72) Arquivo Públ. da Bahia, Ordens Régias 1717, v. XII, n.º 3.

(73) Arquivo Nac., col. 538 — Ordens Régias, etc. (Prov. da Fazenda da Bahia) 1592-1780, v. I, 151r-v.

(74) *Doc. Hist.*, 1947, v. LXXVI, 200.

(75) *Ibid.*, 309.

(76) A 2 de fevereiro de 1736, o Conde das Galvêas escrevia ao Governador de Pernambuco, Duarte Sodré Pereira: “...continuo em acabar algumas obras, que se tinham principiado nas fortalezas desta Praça, parecendo-me que se não servirem por agora, poderão ser muito úteis e necessárias para o adiante, porque nada devemos fiar do ministério espanhol, inspirado pelas máximas de uma Rainha que tem para si, que Portugal é mais seu que nosso” (Arquivo Públ. da Bahia, Cartas para Pernambuco 1734-1748, v. XVIII, 32r-33v).

(77) Cf. Arquivo Públ. da Bahia, Ordens Régias, v. CLXX, 74, n.º 13a.

(78) Arquivo Públ. da Bahia, Notas de Tabeliães 1741-1742, v. LXXII, 82v-83r.

(79) José Antônio Caldas, *Notícia geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759*, Salvador, 1951, 353-356a.

(80) Arquivo Públ. da Bahia, Ordens Régias, v. LXV, 96r-v.

(81) *Bibl. Nac.*, Rio, cod. CDVI (19-8) n.º 16: Aviso de Martinho de Melo e Castro, em 9 de outubro de 1776, a Manuel da Cunha Menezes... informando do grande armamento dos castelhanos para atacar o sul do Brasil e prevenindo que tome tôdas as providências em defesa da Cidade da Bahia. Aí se lê: “...Sua Majestade espera do zêlo e atividade de V. S., que não perderá um só momento em pôr os Têrços e Regimentos auxiliares, e Ordenanças dessa Capitania, como também as Fortalezas dela, principalmente as da Barra, no melhor estado de defesa..... Porque ainda que sabemos que o grande Armamento que se prepara em Cadiz vai atacar-nos no Sul do Brasil, sendo os Castelhanos informados de que essa Cidade (do Salvador) se acha em estado de defesa não intentarão fâcilmente contra ela as surpresas e os insultos, a que de outra sorte os animariam as notícias que tivessem de que ela se achava em descuido e sem meios para os repelir...”

(82) Arquivo Públ. da Bahia, Cartas a Sua Majestade, v. IV, 320v-321.

(83) *Ibid.*, 314v, 328v, 335r.

(84) A 6 de junho de 1798, D. Fernando José de Portugal escrevia a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Ministro Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos: “Com esta achará V. Exc. igualmente um Manifesto circunstanciado de tôdas as Fortalezas desta Cidade, que contém o seu Prospecto, Plano e Mapa dos petrechos de cada uma delas. formalizando com a maior individuação e clareza a que se lhe acrescentou uma notícia dos edifícios que aqui há pertencentes à Sua Majestade, além do Mapa geral das mesmas Fortalezas em um canudo de fôlha de Flandres, as quais se acham quase tôdas concertadas, persuadindo-me que o melhor método de as reparar e conservar consiste em se lhes acudir prontamente logo que se lhes conheça qualquer ruína, fazendo-se o consêrto

pela administração da Real Fazenda como regularmente se tem praticado e não por arrematação como determinam as ordens, por mostrar a experiência que o pequeno número de Mestres que há nesta Cidade só se querem encarregar de semelhantes obras por preços exorbitantes..." (Arquivo Públ. da Bahia, Cartas a S. M., v. IV, 143v-144). As plantas e prospectos das Fortalezas baianas de que fala D. Fernando foram feitos pelo Engenheiro auxiliar, João da Silva Leal (ibid., 145v).

(85) Bibl. Nac., Rio, Seção de Manuscritos, I-1, 4, 45: "Prospectos e Plantas do Arsenal da Marinha da Cidade da Bahia e das Fortalezas da mesma Cidade, das quais se declara nos mapas competentes sua artilharia, petrechos e mais munições de guerra, de que se acham fornecidas, segundo a ordem do Inventário a que mandou proceder o Capitão de Mar e Guerra e Intendente da Marinha José Francisco de Perné com aprovação do Exmo. Governador, para se praticar a boa ordem da arrecadação da Real Fazenda. Ano 1798".

(86) Arquivo Públ. da Bahia, Cartas a S. M., v. V, 204v-205r, 169v-171r.

(87) *Cartas de Vilhena*, Salvador, 1922, v. I, carta VI, e 243.

(88) Obra citada, 89.

(89) N.º 75 (Bahia, 1948-1949) 43-47: Carta de Luís dos Santos Vilhena a Patrifilo sobre sua coleção de plantas geográficas, hidrográficas, planos e prospectos; ver 46-47.

(90) Ibid., 90.

(91) Ibid., 46-47.

(92) Ibid., 47.

(93) Arquivo Públ. da Bahia, Cartas a S. M., v. XIV, 185r-v.

CARLOS OTT

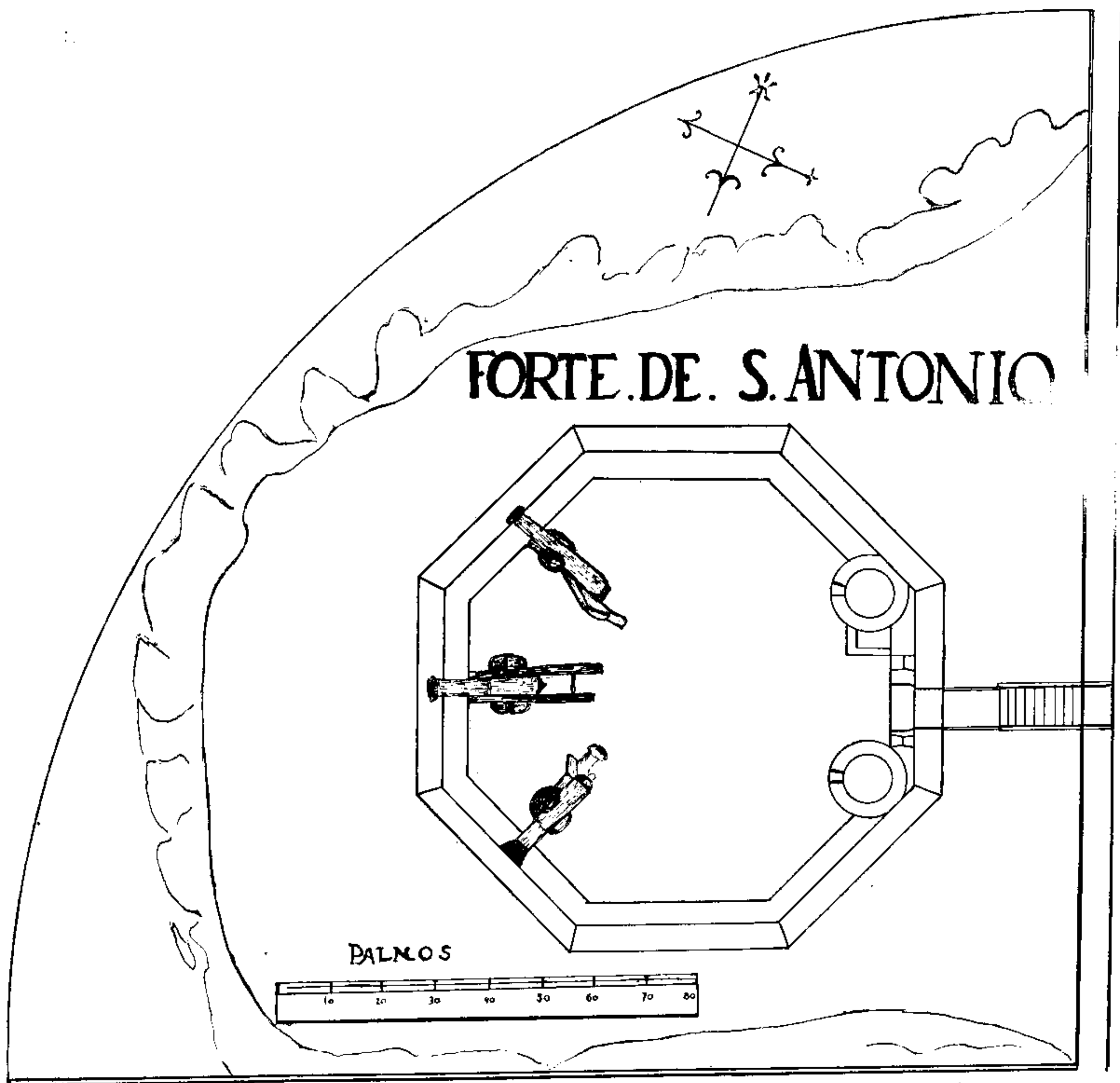


Fig. 1 — Desenho feito sôbre estampa do Album de João Teixeira Albernaz (1631).
Fólio 21 da Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores.

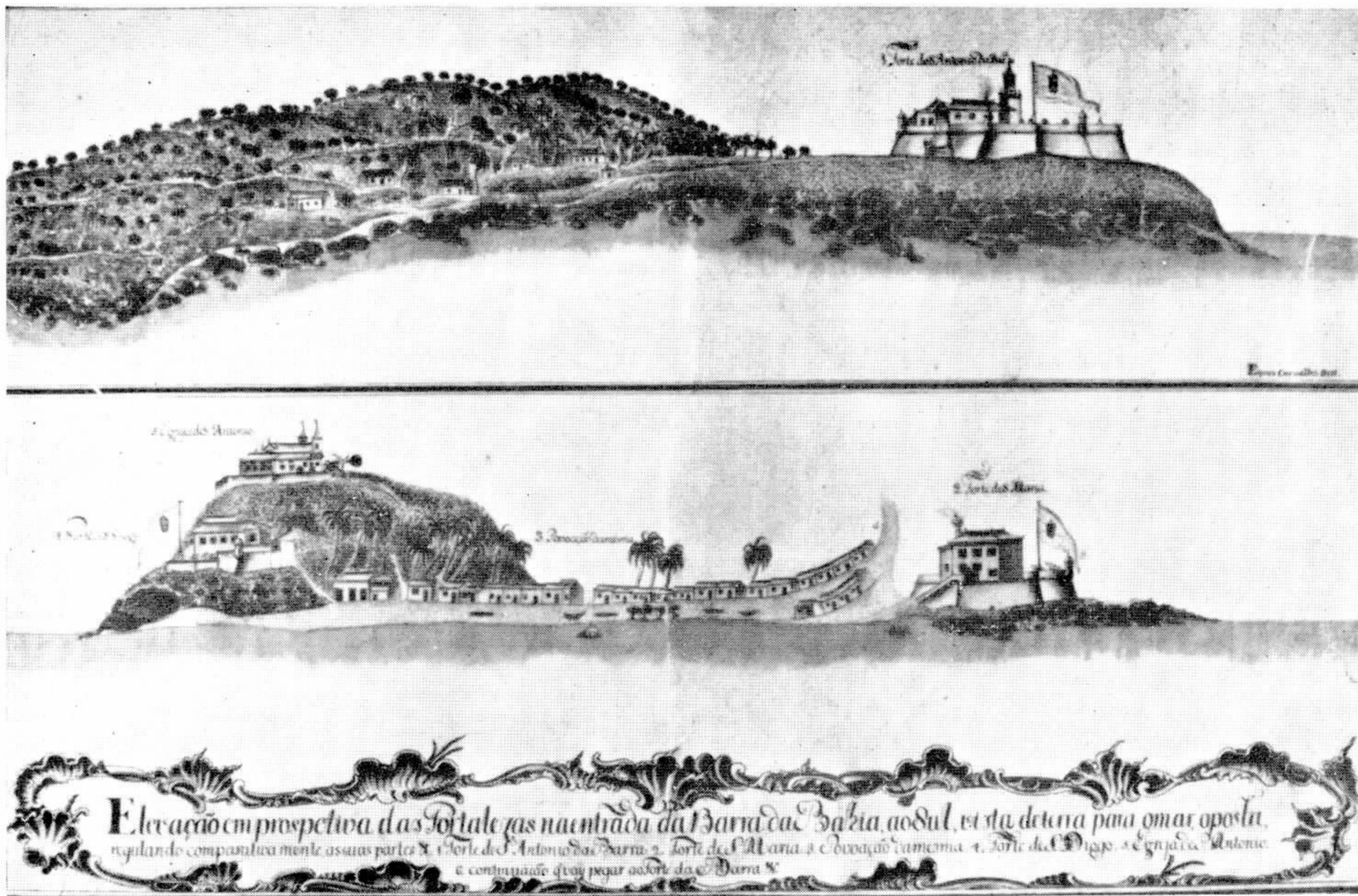


Fig. 2 — Fortalezas da Bahia. Planta da autoria de Eques Carvalho. Arquivo do Ministério da Guerra.

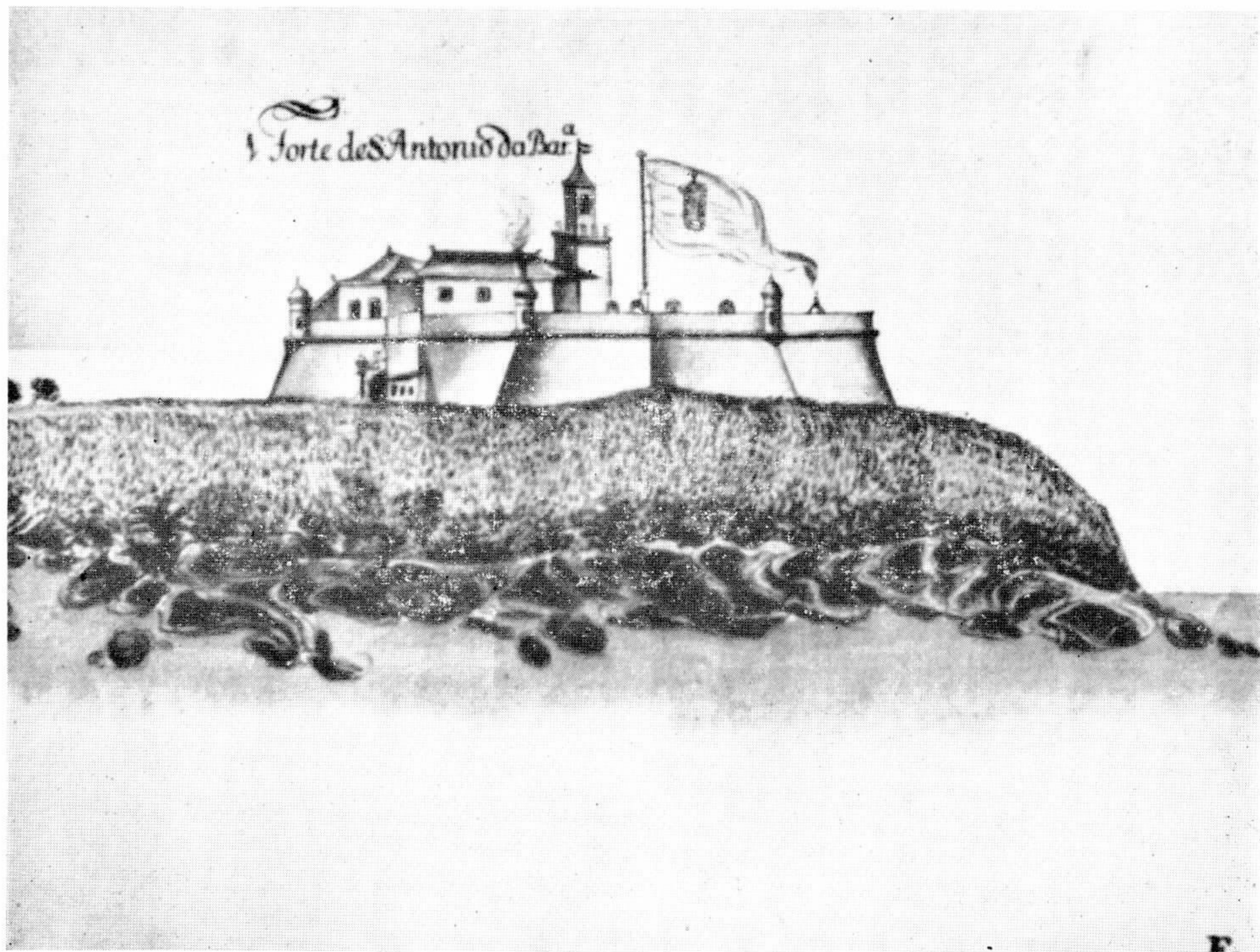
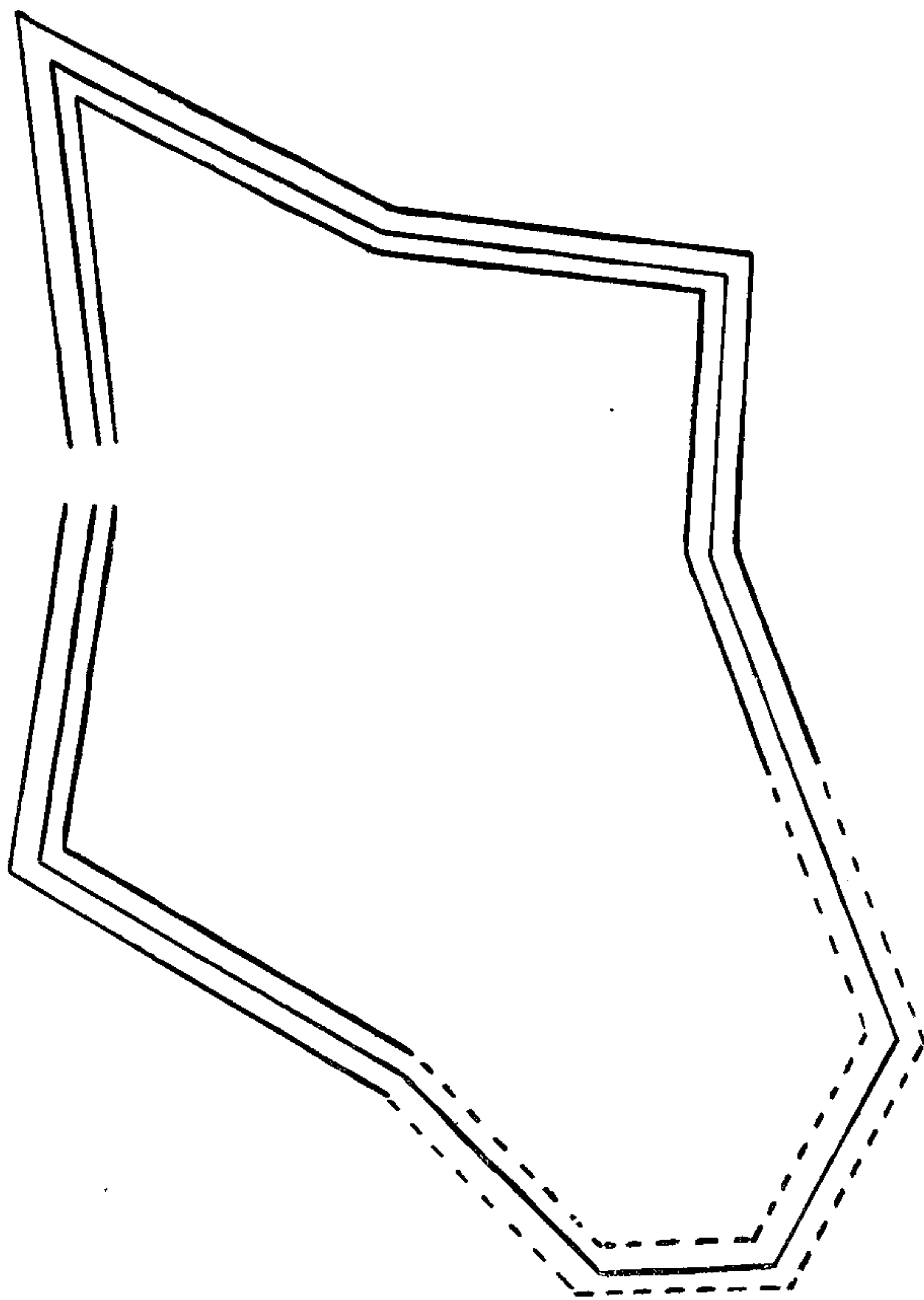


Fig. 3 — Forte de Santo Antônio da Barra. Pormenor da planta existente no Arquivo do Ministério da Guerra.



----- — parte antiga, da primeira metade do século XVII.

----- — parte nova, construída entre 1696-1702.

Fig. 4 — Forte de Santo Antônio da Barra. Desenho feito segundo a planta básica, levantada pelo engenheiro José Antônio Caldas.



Fig. 5 — Forte de Santo Antônio da Barra. Foto Gautherot.



Fig. 6 — Entrada do Forte de Santo Antônio da Barra. Foto Gautherot.

IGREJA DAS MERCÊS DE OURO PRÊTO

DOCUMENTOS DO SEU ARQUIVO

No princípio do século XIII quase tôda a Espanha gemia sob o jugo sarraceno. Grande número de seus filhos, trazia-os em ferros o agareno invasor, com o fito de reduzi-los pelo cativo à doutrina de Mafoma, abrindo por êste modo caminho menos áspero ao domínio total da península.

A caridade da Igreja, sempre a serviço do oprimido, voa em socorro dos infelizes e lhes quebra os grilhões. Uma nova Ordem Religiosa, heróica em virtude e dedicação, instituiu-se por êsse tempo, precisamente para a redenção dos cativos da moirama. É a *Ordem de Nossa Senhora das Mercês da Redenção dos Cativos*. Quis a Santíssima Virgem — Auxiliadora dos Cristãos — ser a sua principal fundadora e para instrumento de sua misericórdia elege um varão insigne, São Pedro Nolasco. Era êle um militar francês, de origem fidalga, nascido, em 1189, em Mas-des-Saintes Puelles, no departamento do Aube. Vindo para o Aragão, a fim de alistar-se nas hostes de Simão de Monfort, é por êste constituído tutor e preceptor do rei menor, Jaime I. Foi por essa época que, sentindo de perto a angustiosa situação dos fiéis escravizados pelo mouro, decidiu consagrar-se à causa dos infelizes. Começou por ir libertando-os a pêso de ouro. “Em duas viagens que fêz a terras de mouros resgatou mais de quatrocentos”. E quando, escasseando-lhe já os recursos, eram ainda os oprimidos a sua morti-

ficante preocupação, teve em sonho a visão da Santíssima Virgem, Senhora das Graças, que lhe disse: — Quer Deus que estabeleças uma Ordem Religiosa para o resgate dos cativos. Pedro não era homem crédulo: consultou por isso seu confessor, São Raimundo de Penaforte, um dos mais notáveis teólogos e canonistas dessa época. Avalie-se o assombro de Pedro Nolasco, quando o Santo Doutor lhe revelou que tivera sonho idêntico e que da Mãe de Deus recebera ordem de o animar em seus desígnios. Vão os dois ao Rei e a ambos sobe de ponto o assombro, quando o piedoso monarca, surprêso, lhes anuncia que tivera o mesmo sonho e recebera a mesma ordem. Certos assim da vontade de Deus, sem demora meteram mãos à obra. Do magnânimo rei veio à Ordem que se fundava a primeira esmola: construiu-lhe grande convento. Nêle se instala Pedro Nolasco ao qual, em pouco tempo, vieram juntar-se muitos cavaleiros de Espanha. Como o fundador, eram todos leigos os primeiros religiosos mercedários.

Estava fundada a Ordem Real e Militar de Nossa Senhora das Mercês da Redenção dos Cativos.

Logo se dilatou ela por tôda a Europa e, mais tarde, pelas duas Américas. O Geral da Ordem tinha o título de Comandante-General⁽¹⁾. Seus membros faziam, além dos três votos de castidade, obediência e pobreza, o de empenhar suas próprias pessoas e, se necessário, fazer-se escravizar (como aconteceu, entre muitos outros, com São Raimundo Nonato, religioso das Mercês dos mais notáveis) para libertação dos cativos. Eis a fórmula da profissão primitiva: *Ego N., miles Sanctae Mariae de Mercede et Redemptione Captivorum, facio promissionem et promitto. obedientiam, paupertatem et castitatem servare, Deo*

(1) Ch. Moeller, professor de História Universal na Universidade de Lovaina, tratando das ordens militares, afirmou: “*With these may be connected the Order of Our Lady of Ranson (also called Mercedarians), founded (1218) in Aragon by St. Peter Nolasco for the redemption of captives. Including religious Knights as well as Clerics it was originally considered a military order*” (The Catholic Encyclopedia, vol. X, pág. 305).

“*St. Peter was the first superior with the title of Comander-General. Bernard de Saint-Romain was the third Comander-General*” (Op. e vol. cit., pág. 197).

“*John XXII (1317) reserved the grand-mastership to clerics*” (Id. ib., pág. 305).

vivere et comedere secundum regulam Scti. Benedicti, et in sarracenorum potestate si necesse fuerit ad redemptionem Christo fidelium, detentus manebo (Eu, soldado de Nossa Senhora das Mercês da Redenção dos Cativos, faço profissão e promessa de guardar obediência, pobreza e castidade, de viver para Deus, segundo a regra de São Bento; e se preciso fôr para livrar os fiéis de Jesus Cristo, ficarei cativo em poder dos sarracenos).

A ordem foi aprovada pelos papas Honório III, Gregório IX e João XXII. Êste último reservou o cargo e título de Comandante-General para os sacerdotes que já então professavam na Ordem.

São Pedro Nolasco faleceu, em 1226, com 67 anos de idade.

Quando a irmandade das Mercês de Ouro Prêto foi elevada à categoria de Ordem Terceira, ainda em Espanha e França a Ordem conservava os títulos de Real e Militar. Daí, por certo, o chamar Saint-Hilaire à capela das Mercês de Cima igreja militar.

De estudos realizados pelo Engr.^o José Moreira Tôrres resulta a certeza de que o sábio francês se referia à igreja das Mercês de Cima, que, do sítio em que pousava em Ouro Prêto, facilmente podia ver.

A crônica dessa igreja e da confraria que a erigiu é o que tentamos registrar nas páginas que se seguem.

I — A IRMANDADE

FUNDAÇÃO

Têm como certo os Irmãos das Mercês de Ouro Prêto que sua confraria foi instituída, em Vila Rica, a 24 de setembro de 1740⁽²⁾. Têm, talvez, razão, bem que eu sinta de débil consistência o documento em que se apoiam (*doc. 1*). Trata-se de

(2) Em 1940, a 24 de setembro, com pomposa solenidade, cujo programa tenho à vista, celebrou-se em Ouro Prêto o bicentenário dessa instituição.

um depoimento ou informação aduzida em juízo, no ano de 1845, mais de um século depois de 1740, tempo em que andaria, por certo, já bastante esvaecida a memória dos primórdios do sodalício. Divergindo, de resto, do aludido documento, outro existe, lavrado em 1815, no qual quarenta e quatro irmãos afirmam ao Príncipe-Regente, o futuro Dom João VI, que sua irmandade fôra criada pelo Bispo Dom Frei Manuel da Cruz, em 1754 (*doc. 2*). Em tal ano, efetivamente, como esclarece boa cópia de documentos exarados em livro aberto, precisamente em 1754, já os mercedários, com a sua Mesa Administrativa, com o seu capelão, realizavam reuniões, procediam a eleições e celebravam as novenas e festas litúrgicas prescritas em seus estatutos. É, pois, fora de dúvida que a irmandade estava canonicamente fundada em 1754. Isto não obstante, o Padroado, que desconceituava sistemáticamente os sagrados cânones, vem, em 1814, e declara nula a instituição episcopal, *revalidando-a* por provisão de 30 de setembro (*doc. 3*). Sabe-se que as irmandades, sob o regime do Padroado constituíam matéria do fôro civil e do fôro eclesiástico (*mixti-fori*). Que a Mesa da Consciência e Ordens se ingerisse na parte temporal, ou meramente administrativa das irmandades, vá; para ela, porém, a criação de tais institutos e sua administração, tanto civil, como religiosa, era de sua exclusiva competência.

A IRMANDADE EM S. JOSÉ

Carecendo de igreja própria na época de sua fundação, instalaram-se os mercedários na capela de São José e ali se mantiveram, por favor, cêrca de vinte anos ⁽³⁾. Veremos além, em outro parágrafo, que os senhores de São José, depois de algum tempo, deram para mostrar-se molestados com a pro-

(3) Tendo permanecido, durante seguidos anos, em São José, a Irmandade das Mercês não deixou ali o mais pequenino vestígio de sua residência. Passou-se o mesmo com a Arquiconfraria do Cordão. São José foi por dilatado tempo um ninho de irmandades. Agasalharam-se ali as de Santa Cecília, de Nossa Senhora do Parto a mencionada do Cordão, a das Mercês e ainda a de Nossa Senhora da Guadalupe.

longada convivência de seus hóspedes e não lhes disfarçavam o seu descontentamento (*doc. 29*). Estou que dessa atitude resultou para a velha capital das Minas apreciável proveito: propiciou-lhe mais depressa a posse da risonha igreja que é Mercês de Cima.

Em 1773, despediu-se solenemente de São José e veio nossa irmandade alojar-se em sua própria igreja cuja construção, iniciada a correr, andava ainda em grande atraso.

ROMPIMENTO

Por volta de 1760, ainda em São José, cindiu-se a irmandade. O motivo da ruptura não o revela o arquivo da Ordem. Uma parte, a mais destacada e mais numerosa (levam-me a essa conjectura sucessos ulteriores), rompendo com os seus coirmãos, passou-se para Antônio Dias e foi estabelecer-se na ermida do Bom Jesus dos Perdões, cujo patrono, o Pe. José Fernandes Leite, lha franqueou de bom grado. Deu motivo êsse rompimento a uma guerra que os dois sodalícios, coirmãos, pelejaram por um período de cem anos aproximadamente. Há indícios de que a política, quando se digladiavam, no império, liberais e conservadores, meteu-se na contenda. Bernardo de Vasconcelos, chefe nacional do partido conservador, Manuel Teixeira de Sousa, depois Barão de Camargos, dirigente do mesmo partido na província, filiaram-se na grei dissidente das Mercês de Baixo ⁽⁴⁾; inscreveram-se nas Mercês de Cima Afonso Celso, que veio a ser o eminente Visconde de Ouro Preto e seu filho, o futuro Conde de Afonso Celso, liberais de fulgurante projeção em todo o país. Cf. *doc. 17*.

(4) Bernardo de Vasconcelos, em data de 1.º de outubro de 1845, outorga a seu irmão Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos poderes para "assignar em meo logar o termo de entrada, que faço na Ordem 3.ª de N. S. das Mercês de Antônio Dias..." Por procuração de 6 de novembro de 1847, passada a Manuel Teixeira de Sousa, assina o mesmo Bernardo o termo pelo qual aceita o título de protetor da Ordem (*Documentos avulsos do arquivo das Mercês e Perdões*).

Sempre mais forte em Ouro Preto, a influência conservadora fêz-se sentir vitoriosa, até nas mais altas esferas eclesiásticas, a favor das Mercês e Perdões. Visavam ambas à categoria de ordem terceira, ao direito de precedência nas procissões e enterros e ao privilégio de certas graças espirituais. Tudo, como veremos, alcançou legitimamente a corporação de Ouro Preto, ou Mercês de Cima; mas em pura perda, como ficará em breve demonstrado.

AGREGAÇÃO À ORDEM PRIMEIRA

Era Geral da Ordem, em 1767, com sede em Madrid, Frei Basílio Gil de Barnabé. Atendendo a súplica da confraria (ainda em São José), despachou êle para Vila Rica, em 4 de dezembro do ano mencionado, dois documentos de particular interêsse para os irmãos de que venho tratando, aos quais vinham endereçados. O primeiro, em forma de Breve, concedia-lhes a agregação à Ordem Primária e lhes conferia longa série de graças e privilégios; o outro autorizava o comissário da ordem ⁽⁵⁾ a benzer e impor hábitos e escapulários, bem como dar aos irmãos a absolvição ritual da Ordem nos dias apontados em seu calendário (*docs. 4 e 5*).

A aspiração máxima em cuja satisfação se empenhavam, com ardor, os mercedários de Ouro Preto, era que sua irmandade fôsse elevada à categoria de Ordem Terceira. O Breve do Geral de Madrid, além do defeito de origem (era de uma autoridade estrangeira), não lhes conferia explicitamente o grau a que aspiravam. Foi aí que, receosos de que seus adversários alcançassem, mais cedo, o suspirado grau, foram descobrir, ao norte, no remoto Maranhão, o único convento de religiosos das Mercês existente no Brasil. O Prior dêsse convento, "Comissário Geral da Congregação da Real e Militar Ordem

(5) A expressão "comissário da ordem" resvalou inadvertidamente da pena do secretário, visto que não podia haver comissário onde ainda não havia Ordem, grau que a simples agregação não conferia. Concessão de tal categoria reclama documento de outra solenidade.

de Nossa Senhora das Mercês Redenção dos Cativos nos Estados do Maranhão e Grão Pará”, solicitado, satisfez plenamente aos veementes desejos da confraria, nos seguintes termos: “...quanto da nossa parte podemos a (confraria) constituimos em o grau de ordem, não encontrando esta nossa concessão ordem de Sua Majestade que proíba tais Ordens Mercenárias naquele bispado.” Concedeu-lhe ainda o direito de usar hábitos, capas e correias. “E para que tudo tenha o seu devido e regular efeito, nomeamos para seu primeiro Comissário Creador da Ordem o Rvdo. Pároco da dita freguesia do Ouro Prêto.”

O *Rescrito Credencial* do mencionado Comissário Geral foi datado em São Luís a 25 de agosto de 1775 (*doc. 6*).

Veremos em breve que de tais graças e privilégios, tanto os de Madrid como os do Maranhão, foram esbulhados os nossos mercedários pelo juízo civil de Ouro Prêto. Descuidaram-se do *placet* régio. Era juiz o ilustre Costa Pinto⁽⁶⁾. Não o culpemos. Nada mais fizera êle que aplicar ao caso as disposições nada católicas do padroado.

Nesta conjuntura, espoliados de favores que tanto lhes devia ter custado, apelam para Roma. Ensinados agora pela dura experiência do passado, munem-se para êste recurso de prévia licença do govêrno imperial.

DECRETO DE GREGÓRIO XVI

Expedido em Roma pela Sagrada Congregação dos Bispos e Regulares, a 28 de janeiro de 1845, foi executado em Mariana por despacho de Dom Antônio Ferreira Viçoso, de 17 de junho do mesmo ano.

(6) O Conselheiro Antônio da Costa Pinto nasceu em Paracatu, a 25 de novembro de 1802. Não gozou das boas graças do Govêrno durante o primeiro reinado em razão de, em audiência com outros colegas, nem haver beijado a mão, nem se ajoelhado ao imperador. Por isso, só depois da abdicação, foi aproveitado em cargos públicos. Exerceu em Minas a presidência da província e a chefia de polícia. Deputado à assembléia geral. Presidente de Pernambuco. Desembargador da Relação no Rio. Ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Em 1880, se lhe fêz o elogio fúnebre no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do qual fôra membro.

No decreto, placitado no Rio de Janeiro a 2 de junho do referido ano, vem a desejada concessão expressa nas seguintes palavras: “Sua Santidade, ouvidos os Cardeaes da S. Igreja Romana desta Sagrada Congregação, competente para os Negócios e Consultas dos Bispos e Regulares, e ponderada tôda a razão de ser do assunto, ordenou, com a sua autoridade apostólica, que o pio sodalício, mais acima mencionado, seja erigido em Ordem Terceira, como pelo teor do presente Decreto se erige e se declara erecto ⁽⁷⁾ (*docs. 7, 8 e 9*).

DIREITO DE PRECEDÊNCIA

Estendeu-se por mais de um século a guerra que entre si pelejaram, com vigor digno de melhor emprêgo, as duas corporações que em Ouro Preto têm por título Nossa Senhora das Mercês. Muita tinta consumiu-se, muito ouro derramou-se, ódios acirraram-se, tudo, afinal, para conquistar, uma em detrimento da outra, o direito de precedência, ou um passo à retaguarda em enterros e procissões.

Fracassavam, um após outro, todos os recursos de pacificação.

Em 1830, com o intuito de aquietar os ânimos, um Aviso da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, de 11 de março, ordena que as Irmandades em luta se dirijam a Mariana e ali perante o bispo diocesano, se harmonizem e assinem um têrmo de conciliação (*doc. 19*). Nesse têrmo, firmado no Paço Episcopal de Mariana, a 24 de maio, e aprovado por outro Aviso da mesma Secretaria de Estado, de 23 de julho, assentou-se, quanto à procissão de Corpus Christi, a alternativa de em um ano ser acompanhada pelos terceiros das Mercês de Baixo e no outro pelos das Mercês de Cima. Há no têrmo outras obrigações que o leitor poderá ver no *doc. 10*.

(7) *Sanctitas vero Sua, apuditis S. R. E. Cardinalibus hujus Sacrae Congregationis Negotiis et Consultationibus Episcoporum et Regularium praepositae, et universa rei ratione perpensa, superius enunciatum pium Sodalitium in Tertiam Ordinem Apostolica auctoritate erigendum esse edixit, prout praesentis Decreti tenore erigitur et erectum declaratur...*

Da intervenção do governo imperial não resultou, contudo, a paz que era de esperar. No ano seguinte, 1831, Mercês de Cima recorre ao bispo diocesano contra a sua coirmã de Baixo. Percebe-se no despacho do venerando prelado que êle, o manso e suave Dom Frei José, faz, suave e mansamente, uma censura-zinha aos nossos mercedários (*doc. 11*).

Derivam anos nada pacíficos.

Em 1842, faz-se, perante o Juiz de Direito, que era simultaneamente Juiz de Capelas, uma petição que tomou nas crônicas das suas associações a denominação de *Apresentação de Documentos*. Na sentença, longa e erudita de Costa Pinto, favorável a Mercês e Perdões, mostra-se patente o regalismo dominante e o desprezo pelos cânones eclesiásticos (*Doc. 12*). Tal sentença ou despacho é de 1.º de fevereiro do ano mencionado.

No ano seguinte (nada continha essa brigona gente), ante a ameaça de perturbação da ordem, é reclamada a presença da polícia. O despacho do chefe-de-polícia é de 14 de junho de 1943 (*doc. 13*).

O direito de precedência ficou, afinal, definitivamente firmado, sendo conferido à Ordem Terceira das Mercês de Baixo por Pio IX pela bula *Exponi Nobis*, datada de Roma, Santa Maria Maior a 17 de agosto de 1847, endereçada ao bispo diocesano que a devia executar. A validade dessa bula foi, a princípio, contestada pela Cúria de Mariana, com o parecer da qual se conformou o imortal Dom Antônio Ferreira Viçoso. Deferiu-se, portanto, por algum tempo a execução do documento pontifício. A Cúria era por essa época formada de liberais exaltados: Francisco Rodrigues de Paula, Vigário-Geral, e José Pedro da Silva Benfica, Secretário do Bispado, favoráveis por isso a Mercês de Cima (*doc. 14*). Na referida bula o direito de precedência é conferida à confraria dos Perdões nos seguintes termos: *Volumus autem ut memorata Confraternitas in Tertium Ordinem erigenda praecedentiae jus, quo gaudebat in concursu Confraternitatis alterius eodem titulo insignitae et in Urbe Auri Preti existentis, iterum obtineat ..*

A partir da execução da bula de Pio IX, estão constituídas em Ordem Terceira as duas corporações; e o direito de precedência ficou de vez conferido à Ordem das Mercês e Perdões. *Roma locuta, causa finita...*

Sôbre essa emaranhada questão de elevação a Ordem e direito de precedência, cuja história tentei resumir, leiam-se ainda os documentos 14 a 20⁽⁸⁾.

ESTATUTOS

Desde a fundação até nossos dias, têm-se governado os nossos mercedários por quatro estatutos. O primeiro, que vigorou até 1815 foi incinerado, em 1818, “para não promover dúvidas futuras e ficar em tudo e por tudo em seu vigor sòmente o que se acha confirmado por Sua Majestade”. Tem a data de 8 de março de 1815 a provisão da Mesa da Consciência e Ordens que deu essa confirmação. Constava de vinte e dois capítulos êsse segundo compromisso, cujo texto, por termo de 24 de setembro de 1816, juraram os irmãos não alterar “uma só letra”.

Em 1838, elevada a confraria à categoria de Ordem Terceira, como consta de uma provisão do Vigário-Capitular, novo compromisso de 43 capítulos é apresentado às autoridades eclesiásticas e civis e por elas é aprovado, respectivamente, a 19 e a 22 de novembro do ano mencionado.

Êstes últimos estatutos foram inteiramente reformados e reduzidos a seis capítulos. Dom Viçoso os aprovou por Provisão de 15 de março de 1871. São êstes os que ainda vigoram presentemente (*docs. 20 a 25*).

CONFRARIA MILITAR

Em 1860, a Ordem Terceira propõe ao govêrno provincial, à testa do qual se encontrava o Conselheiro Carlos Carneiro de Campos, o estabelecimento em sua capela de uma confraria

(8) Tais documestos, já em deplorável estado de conservação, em breve terão desaparecido. Empenhei-me por isso em reconstituí-los e anexá-los a êste trabalho, preservando-os assim de iminente ruína, o que seria pena porque são todos de capital interêsse.

para as praças do Corpo Policial. A proposta é aceita. Uma Portaria, datada de 21 de abril do ano referido, fixa as obrigações recíprocas que assumem e a que se sujeitam as partes contratantes.

De tal confraria nenhuma outra notícia se encontra, além da que consta dos documentos 27 e 28.

Note-se, a propósito, que cêrca de vinte anos antes, o provedor da Irmandade, escusando-se perante a Câmara Municipal de não poderem seus irmãos comparecer à procissão de Corpus Christi, alega que grande parte dêles, senão todos, eram chamados, no mesmo dia, como militares, “para o serviço da Praça” (*doc. 29*).

II — A IGREJA

Em mesa redonda, realizada ainda em São José, a 4 de agôsto de 1771, à vista de “várias descortesias”, com que estava sendo ali tratada, deliberou a Irmandade construir sua própria igreja (*doc. 30*).

LOCAL DA CONSTRUÇÃO

Escolhido o sítio para a planejada construção, dirigem-se os mercedários ao Governador, Conde de Valadares, solicitando dêle o local, que ficava “ao pé dos quartéis dos soldados da guarnição desta Vila para a parte debaixo dêles” e a necessária licença para a edificação. Depois de várias consultas e repetidas informações sai, a 3 de outubro de 1771, o despacho favorável (*doc. 31*).

O senado da câmara, no entanto, embargou a construção naquele sítio. Diante disto, “assentou-se uniformemente que se mudasse o lugar elegido para a nova capela para a parte de cima dos quartéis pegados à Rua Nova”.

O embargo aludido em vez de malfazer, beneficiou a Irmandade; propiciou-lhe a vantagem visível de um local incomparavelmente superior ao sítio somenos anteriormente escolhido, onde a igreja, muito em baixo, ter-se-ia escondido à vista de quase tôda a cidade. Mercê, portanto, do estôrvo que lhe levan-

tou o govêrno da vila, pôde a Irmandade erguer a sua capela num dos melhores sítios de Ouro Preto. É dos mais belos, sem dúvida, o panorama que dali se desdobra à vista do observador. Desde o imponente e histórico Itacolumi até às Cabeças, até São Francisco de Paula, tudo o que há de mais interessante na velha Vila Rica se desenha aos olhos de quem se coloca frente à risonha capela de Nossa Senhora das Mercês de Cima (*doc. 32*).

LICENÇA PARA A CONSTRUÇÃO

Tem a data de 8 de outubro de 1771 a provisão do Cabido, *sede vocante*, assinada pelo Vigário-Capitular Vicente Gonçalves Jorge de Almeida, pela qual houve a Irmandade licença para a edificação de sua igreja.

Quarenta e três anos depois, o Príncipe-Regente, por provisão da Mesa da Consciência e Ordens de 30 de setembro de 1814, *revalida* a licença, legitimamente canônica, concedida anteriormente pelo govêrno diocesano (*docs. 32 e 33*).

CONSTRUÇÃO

A 14 de novembro de 1773, trasladou-se com solenidade, de São José para a nova capela, a imagem da Senhora das Mercês (*doc. 16 in medio*). A capela, no entanto, devia de estar bem no início de sua construção. É o que esclarecem os documentos que a ela se referem, como passaremos a ver.

RISCOS

Dois riscos, de que há notícia documentada, se traçaram para as obras da capela. O mais antigo, da autoria de mestre Manuel Francisco de Araújo, data de abril de 1793. O notável entalhador recebeu por êsse risco a quantia de doze oitavas, ou 12\$000, e declarou no seu recibo que era êle “para a fatura da capela” (*docs. 141 e 142*). O segundo, traçado por Francisco Machado da Luz, custou à confraria seis ou sete oitavas. Dos recibos do artista, também notável, datados a 12 de maio de 1800, consta que o risco foi feito para “a obra da capela” (*docs. 171 e 172*).

Houve um outro risco, de n.º 3, a que os documentos 34 e 35 chamam “risco do corpo da capela”, sem autor declarado.

Outros riscos houve, para tórre e para um arco, como veremos nos parágrafos competentes.

Provavelmente houve um primeiro risco a que teriam obedecido os mestres Henrique Gomes de Brito e Manuel da Rocha Monteiro. Assim, o de n.º 3 seria o de Machado da Luz.

MESTRES DA OBRA DE PEDRA

1 — *Henrique Gomes de Brito*, artista de ótima reputação, trabalhava na capela em 1773 e 74 (*docs. 42 e 44*). Recebeu (pelos documentos ainda existentes) a quantia de quarenta oitavas ou 48\$000.

2 — *Manuel da Rocha Monteiro* trabalhou, de 1782 a 1801, na obra do corpo da capela, “até a sapata” e “no alicerce do corpo.” As expressões entre aspas são de seus recibos, que figuram adiante sob os números 96 a 111. Recebeu (sempre pelos documentos que ainda existem) 749 oitavas e um quarto, ou 899\$100.

3 — *José da Silva Pereira*, de 1782 a 1785. Docs. 117 a 123. Recebeu em ouro 629 oitavas, 3/4 e 5 vinténs, mais 2\$893 em réis, ou 761\$673. Os documentos referentes a êste artista, como aos dois seguintes, constam de anotações do Sr. Manuel de Paiva, enviadas à DPHAN.

4 e 5 — *Domingos Moreira de Oliveira e Miguel da Costa Peixoto*, de 1782 a 1786; receberam 450\$300, ou 375 oitavas e um quarto (*docs. 113 a 116*).

6 — *Antônio José de Lima* trabalhou em cantarias no “corpo da capela” e no “resto do corpo”, como rezam os seus recibos, de números 68 a 93. Em 1808 administrava a “fábrica do Coronel José Veloso Carmo”. Seus serviços encheram os anos de 1808 a 1810. Recebeu 486\$825.

7 — *Gregório Mendes Coelho* (e Manuel Antônio Viana) trabalhou no “corpo da capela”, de 1810 a 1817. Recebeu a quantia de 555\$291 (*docs. 45 a 55*).

8 — *Joaquim Bernardes*, em 1820, é chamado “mestre da obra da capela” (*doc. 38*).

OBRA DE PEDRA DA CAPELA-MOR

Arrematou-a o Sargento-Mor José Bento Soares. Entraram na arrematação a sacristia e paredões (?). Ano de 1826 (*docs. 223-224*).

CONSISTÓRIO, COM JANELAS E CUNHAIS

Esta parte da capela foi trabalhada por José da Costa Lopes, em 1815 (*doc. 170*) e pelo Quartel-Mestre João Miguel Ferreira, em 1829 (*doc. 63*).

TÓRRE E FRONTISPÍCIO

Pedro Ramos, pedreiro, trabalhou na “fatura da tórre”, em 1786 (*doc. 127*); Lourenço Pereira da Silva e Leandro Gonçalves, carpinteiros, “na obra da tórre que se fêz”, em 1796 (*doc. 189*); Manuel Fernandes da Costa, chamado “mestre das obras”, em 1826 e 1830 (*docs. 58 e 243*). Com êste se encontrava, neste último ano, o *risco* da tórre. Também se ocupava neste serviço, no frontispício, em 1840, Antônio José da Silva (*doc. 131*). Francisco Gonçalves de Carvalho, carpinteiro, “juntava” pedras de sabão para “a frente da capela”, em 1812 (*doc. 147*).

ESCADA PARA O CONSISTÓRIO E TÔRRE

Fê-la João Batista, em 1834 (*doc. 143*).

ENCADEIRAMENTO

Nêle trabalharam (todos em 1821), Francisco Gonçalves de Araújo (*doc. 140*), Manuel da Conceição Costa (*doc. 156*), Luís Ramos (*doc. 175*), Agostinho Luís dos Santos (*doc. 179* e *Inácio José dos Santos* (*doc. 180*).

CÔRO

Pagamentos feitos, em 1807 (*doc. 239*).

PORTA PRINCIPAL

Foi comprada à Ordem de São Francisco de Assis (*docs. 230-31*). Ajustada e assentada por Francisco Gonçalves de Carvalho, em 1826 (*doc. 148*).

BALAÚSTRES NAS JANELAS DA CAPELA-MOR

Feitos por João Rodrigues Graça, em 1811 (*doc. 167*).

CAIXILHOS PARA AS JANELAS DA SACRISTIA

Leandro Gonçalves os fêz, em 1793 (*doc. 164*).

TELHADO

Além dos serviços de Henrique Gomes de Brito, em 1773-74 (*docs. 42 e 44*), nêle trabalharam Francisco da Costa, em 1797 (*doc. 59*), Manuel da Cruz, em 1805-807 (*docs. 60 e 61*) e Jerônimo Xavier da Silva, em 1809-819 (*docs. 132 e 133*).

APARELHO (ANDAIMES) OU GUINDASTES

João Rodrigues Graça, em 1802 (*doc. 166*) e Manuel Rodrigues Rosa, no mesmo ano (*doc. 221*).

ARCO

Inácio Pinto Lima traçou o *risco* para o arco, em 1782 (*doc. 168*). Realizou outros serviços (*doc. cit.*).

ALTARES LATERAIS

Martinho Cesário de Sousa contratou a construção de dois altares laterais; mas não há recibos dêste oficial. Ano 1865 (*doc. 194*).

ENGRADAMENTO (?) SÔBRE O ARCO-CRUZEIRO

Contratou-o Francisco José Soares, em 1836, mas não há recibos (*doc. 191*).

CANTARIA — PAREDÕES

Caetano de Castro fez os paredões “ao pé do palácio”, em 1819-821 (*docs. 56 e 57*). Inácio Francisco, uma portada de cantaria lavrada, em 1797 (*doc. 64*). Custódio Fernandes Gomes, cantarias, em 1816 e 1819 (*docs. 65 e 66*). Custódio Barbosa, o “resto da cantaria para a cimalha real (*doc. 37*)”.

ALFAIAS

Manuel Antônio do Sacramento, em 1808, fez os castiçais para a banquetta (*doc. 178*).

Teodósio Bernardo da Fonseca também fez castiçais, em 1774, e no ano seguinte uma imagenzinha de Nossa Senhora das Mercês (*docs. 157 e 158*).

Teodósio Bernardo da Fonseca (moço) fez uma imagem da Senhora das Mercês e um resplendor para a imagem de São Lourenço, em 1777 (*docs. 159 a 161*) e Manuel Dias da Silva e Sousa, em 1806, uma cruz processional (*doc. 195*).

PINTURAS

João Batista de Figueiredo contratou e realizou a pintura e douramento da capela-mor, de 1773 e 1787 (*docs. 201 e 202*). Essa pintura com reparos e reconstruções posteriores, desapareceu.

Manuel Pereira de Carvalho, em 1782, contratou o “aumento da pintura” (*doc. 199*).

Manuel Dias Guimarães arrematou, em 1773, a pintura da capela (*doc. 205*).

Domingos Fernandes de Carvalho “pintou” o exterior da capela, em 1812 (*doc. 198*).

João de Carvalhais prateou a “vara” de São Pedro Nolasco (1775) e encarnou a imagem da Senhora das Mercês (1780) (*docs. 196 e 197*).

Francisco Xavier de Meireles encarnou uma imagem para a caixinha de esmolar (*doc. 207*).

Manuel Ribeiro Rosa prateou a custódia de S. Raimundo, em 1784 (*doc. 208*).

Alexandre Teixeira de São Martinho, em 1790, encarnou a imagem de São Lourenço (*doc. 209*).

Joaquim Ernesto Coelho, em 1869, contratou a pintura e douramento da capela. Como não há recibos, é lícito conjecturar que tal contrato não teve efeito (*doc. 200*).

SERVIÇOS DE OURIVES

Teodósio Bernardo da Fonseca (moço) fêz resplandores para três imagens e o cetro de Santa Catarina, em 1774 (*doc. 212*).

Manuel Antônio Moreira prateou dois resplandores, em 1774 (*doc. 213*).

ALTAR DE NÔSSA SENHORA (NA CAPELA DE SÃO JOSÉ)

José Pereira dos Santos, o conhecido artista de trabalhosas atividades em Vila Rica e Mariana, realizou serviços de pedreiro no altar de Nossa Senhora das Mercês, que a confraria mandou construir na capela de São José. Isto em 1756 (*docs. 129 e 130*).

José Rodrigues da Silva e Leandro Soares de Carvalho “fizeram” o altar de Nossa Senhora, em 1760 (*doc. 153*).

MEDALHÃO DO FRONTISPÍCIO

A igreja das Mercês, de que nos vimos ocupando, é pobre em obras de arte. Seu interior é de absoluta simplicidade, tendo desaparecido com o tempo a pintura de João Batista de Figueiredo que devia decorá-la ricamente.

No entanto é belo o seu frontispício, que serve de moldura a uma das jóias artísticas mais preciosas de Ouro Preto. É o medalhão (a que os documentos chamam “armas”) em “rica tarja de pedra sabão representando a Virgem com os braços abertos e estendendo a capa da proteção aos pobres cativos da moirama, segundo o sonho do piedoso fundador da Ordem São Pedro Nolasco”.

Seu autor, mestre de mérito excepcional, revelou-se ali artista perfeito, pondo nessa obra inspiração superior, o que levou o eminente Diogo de Vasconcelos a tribuí-la a Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho (*Bicentenário de Ouro Preto*, pág. 165).

Sentir-se-á compensado de qualquer fadiga o turista, que galgar a ladeira e fôr às Mercês, ao admirar ali o trabalho, que encanta, do mestre Manuel Gonçalves Bragança.

Essa obra, que já entrara no contrato de Antônio José de Lima (*doc. 68*) e na qual parece ter cooperado o entalhador, de bom nome, Justino Ferreira de Andrade (*doc. 139*), Bragança a realizou entre os anos de 1810 e 1812 (*docs. 39 a 41*). Cf. os *docs. 147, 233, 237 e 238*.

DOCUMENTOS

1

A Irmandade

Ilustrissimo e Reverendissimo Senhor Vigario da Vara.

Em cumprimento da Portaria que Vossa Senhoria se dignou dirigir-nos em 21 do mez proximo acompanhada do requerimento e documentos dos Mezarrios da Ordem de Nossa Senhora das Mercez erecta na Capella Bom Jesus dos Perdões da Freguesia de Antonio Dias d'esta Imperial Cidade do Ouro Preto
 passamos a informar com verdade e succintamente : primeiro, que esta Associação religiosa foi criada no anno de mil setecentos e quarenta aggregada a Capella de São Joze da mesma cidade e Freguezia do Ouro Preto
 Imperial Cidade do Ouro Preto 21 de Maio de 1845. O Padre Feliciano Ferreira de Cavalho, Commissario // Manoel Berardo

Accursio Nunan, Provedor // Joaquim Ferreira de Almeida, Notario // Manoel Fernandes Fraga, Recebedor // Martinho Cesario de Sousa, Procurador (*Doc. avulso do arquivo dos Perdões*).

2

Senhor — Aos Pes de V. A. Real se prostão o Juiz, Officiaes e mais irmãos da Confraria da Sempre Virgem Maria Santissima com a Soberana invocação de Nossa Senhora das Mercês, collocada e venerada na sua propria Capella, filial da Matriz de Nossa Senhora do Pillar do Oiro preto de Villa Rica; rogando a supplicando a Vossa Alteza Real se digne approvar e confirmar este seu Compromisso, cujos irmãos são homens de accidentes pretos, Crioulos, os quaes dezejando pôr as suas almas, e vidas nas mãos da mesma Senhora das Mercês, tomando por principal objeto o serviço de Deos; procurão nos presentes Capitulos regularem-se para Servirem à mesma, cada hum nas obrigaçoens dos seos Cargos, obrigando-se em tudo a cumpri-los, e guarda-los conforme nelles se declara; o que tudo se tem praticado desde o *anno de 1754 em que foi erecta a ditta Confraria por concessão de D. Frei Manoel da Cruz, primeiro Bispo, que foi de Marianna*, e pelo mesmo confirmados os Artigos do seu Compromisso, motivo por que todos os annos se festeja o dia da Senhora das Mercês e praticão as acções Religiosas da ditta Confraria sem interrupção; tendo logo os dittos Confrades a indispensavel obrigação de enviarem o seu Compromisso ao Throno p.^a ser confirmado, o q. fizerão ha muitos annos, mas pela inacção de seos agentes, não tiverão esta felicidade, cuja esperão anciozam^{te} agora da innata Piedade de V. A. R.¹ os humildes Confrades da Sempre Virgem, May de Deos, que vão assinados a fls. 17.

(*No verso*) Por Despacho da Mesa da Consc.^a e Ord.^s de 11 de Novembro de 1814 // Mons. Miranda //

(*Na fl. 16, não 17, as assinaturas*)

Camilo Izidoro do espirito Santo Bello, Juiz // Antonio dos Santos // Manoel Timotheo corr.^a // Manoel Timotheo da Silva // Sebastião Franc.^{co} de Alm.^{da} // Manoel Gomes // Luis Teixeir.^a Mendes // João Corr.^a de Sz.^a // Eugenio Ferr.^a da Cruz // Joaquim Netto Coelho // Francisco Glz de Carvalho // Mauricio Ribeiro de Ar.^o // Quintiliano Gon.^{ces} Dias // Antonio Xavier da Silva // Luiz Pinto de Sene // Fran.^{co} Frz Costa // Honorio Joaquim Ferreira // Romoaldo de lima // Manoel Jorge de Freitas Bello // Silvestre Ribr.^o Roza // Marcos Coelho Netto // Apolinario de Souza Machado // Leandro Ribr.^o da Costa // Joaq.^m dos Reis // Casemiro Antonio de Abreu, Escrivão // Manoel da Conceição Carv.^o // O P.^e Joaq.^m Roberto S.^a // Alex.^e Joaq.^m Ortiga // Franc.^{co} de Abreu Lobato // Miguel de Ar.^o e S.^a // Joze Glz de Carvalho // Soterio Nunes de Olivr.^a // Antonio Ramos Pr.^a Maxado // Manoel Ant.^o do Sacram.^{to} // Manoel Coutinho // Gaspar dosreis // O P.^e Joze Freitas Souza // Antonio Joaq.^m Cardoso // Fran.^{co} Custodio

dos Santos // Venceslao Moreira da Costa // Ferr.^a de Moraes (sic) // Jozê Dacosta Per.^a // Crispiano da Luz Soares // Patricio Ribr.^o da Costa //. (*Apenso ao Livro dos Estatutos, in fine*).

3

Dom João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal e dos Algarves, edo Mestrado, Cavallaria, e Ordem de Nosso Senhor *Jesus Christo*. Faço Saber, que Attendendo annullidade com que se acha erecta a Irmandade de Nossa Senhora das Mercês erecta na Capella de São Joze em Villa Rica do Ouro Preto: Hey por bem Confirmar a Erecção da refferida Irmandade, revolidando lhe com Esta Minha Real Approvação annullidade com que se acha erecta, e Esta se cumprirá sendo passada pela Chancellaria da Ordem. O Principe Regente Nosso Senhor o Mandou pelos Ministros abaixo assignados do Seu Conselho, e Deputados do Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens. Faustino Maris de Lima e Fonceca Gutierrez afez no Rio de Janeiro aos trinta de Setembro de mil oito centos equatorze. Desta mil e seis centos reis, e de assignaturas tres mil e duzentos reis // Joaquim Joze de Magalhaens e subcreveu // Thomaz Ant.^o de Villanova Portugal // Mons. Miranda // Por Desp.^o do Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens de 20 de Abril de 1814 // Reg.^a afl. 89 v. do Livro 2.^o // *Avulso no arq. da Ordem*.

4

Ill.^{mo}. e Rmo. Sr. — Diz o Procurador da Ordem de Nossa Senhora das Mercês da Freguezia de Ouro Preto que, à bem da mesma, precisa por Certidão o theor da Carta do Geral de Madrid de 4 de Dezembro de 1767, cumprida pelo Ordinário em 3 de Agosto de 1768, pela qual foi instituida aquella Ordem aggregando-a à esta primaria; cuja Carta consta achar-se registada afl. 1 do L.^o 55 do Registo Geral desta Camara Episcopal // P. a V. Rma. se digne mandar passar a dita Certidão.

(Despacho): P. Mar.^a 9 de Junho de 1841 // Nor.^o Perez //.

Felicissimo José da Trindade, Escrivão do Registo Geral neste Cartorio da Camara Episcopal de Marianna pelo Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Vigario Capitular, Geral e Provizor di Bispado, Sede Vacante &. Certifico que revendo o Livro findo numero cincoenta e cinco que servio para o Registo Geral, nelle a folhas uma verso se acha registadoo Breve daque faz menção a supplica retro, o qual he do theor seguinte = Frater Basilius Gil de Bernabé, in Sacra Theologia Magister, in eademque Caesaraugustanae Universitatis Doctor, Dei et Apostolicae Sedis Gratia, Humilis Magister Generalis totius Regalis ac Militaris Ordinis B. V. Mariae de Mercede, Redemptionis Captivorum, Dominus Baroniarum de Algar et Escalés in Regno Valentiae, Theologus Catholicae Majestatis in Immaculatae Conceptionis Regali Consessu, His-

paniae Magnus, Univesis praesentes litteras inspecturis, salutem er Spiritus Sancti Consolationem.

Cum inter alia fere innumera privilegia quibus Sancta Sedes Religionem nostram ab ipsa Coelorum Regina in Paradyzo Ecclesiae institutam exornavit, eximium illud sit ut Confraternitates tam sub ejusdem Beatissimae Mariae de Mercede Redemptionis Captivorum, quam alia quacumque invocatione er denominatione ubivis locorum erectas et institutas alicui ex Confraternitatibus nostris aggregare possimus: recta postulat ratio ut benignitate ejusdem Sanctae Sedis conformari qua possimus desiderantes in hujusmodi conferendo beneficio reddamus liberales. Exponit autem nobis fecit perillustris Dominus ac in re apud nos postulator, voce et nomine Venerabilis Confraternitatis Beatissimae Virginis Mariae de Mercede, rite et canonice erectae in ecclesia *S. José*, oppidi Pillar de Villa Rica, Dioecesis Mariannae quo ardore quantaque erga nostrum institutum devotione praedicta Confraternitas alicui ex Confraternitatibus nostris aggregari desideret ad effectum consequendi omnes et singulas gratias et indulgentias, quibus Archi — Confraternitates nostrae gaudent et fruuntur: Nos piis supplicationibus inclinati et facultate a Clement IX felic. record. Nobis specialiter facta in Bulla quae incipit — *Insupereminente* — dat. Rom. apud S. Mariam Maj. 7 idus September. 1668, omnino utentes: consensu loci Ordinarii eandem Venerabilem Confraternitatem Archi-Confraternitati B. V. Mariae de Mercede Redemptionis Captivorum Conventus nostri Matritensis canonice aggregamur et unimus pro eodem nexa charitatis utruumque reputantes e reputari volentes simulque concedentes ac communicantes eidem B. V. Mariae de Mercede Confraternitati omnes et singulas gratias, indulgentias, facultatis aequaeque privilegia omnia, quibus Summi Pont. Archiconfraternitates nostras ditarunt prout in specie subjungimus ad praescriptum Clem. VIII in Breve — *Quaecumque* — dat. Rom. ap. S. Petr. die 24 Dec. 1604 — Clem. IX in Bulla — *In supereminenti* supra laudata, ut post universalem indulgentiarum Confraternitatibus quibuscumque in Ecclesia concessarum revocationem, de iis quibus Confraternitates nostrae potiuntur, certo constaret, illarum catalogum contextum confirmatumque, seu etiam auctum dedit, quem Sanctae memoriae Innocentius XI in Breve quod incipit — *Exponi nobis* — dat. Romae apud S. Mariam Majorem, 13 Maii 1673, in specie approbavit eisdem, quae immediate subnectimus, verbis: *Primo* omnibus utriusque sexus Christifidelibus vere poenitentibus et confessis, ac Sacra Communionem refectis qui aliquam ex Confraternitatibus Ordinis ingrediuntur die primo eorum ingressus Indulgentiam plenariam et omnium peccatorum remissionem. *Secundo*, eisdem confratribus et consororibus in cujuslibet eorum mortis articulo, si vere poenitentes et confessi ac Sacra Communionem refecti quatenus id commode facere potuerint, vel sactum contriti nomen Jesus, ore si potuerint, seu minus corde devote invocaverint, plenariam, et omnium peccatorum remissionem. *Tertio*, eisdem confratribus et consororibus vere poenitentibus et confessis ac Sacra Communionem refectis qui aliquam

ex ecclesiis dicti Ordinis, vel Oratorium earumden Confraternitatum Dominica proximiori Kalendis Augusti a primis Vesperis, usque ad occasum solis Dominicae hujusmodi singulis annis devote veritaverint, plenariam etiam omnium peccatorum suorum remissionem. *Quarto*, eisdem Confratribus et Consororibus vere poenitentibus et confessis ac Sacra Communione reffectis, qui, primae Processioni tempore publicationis Missionis Religiosorum dicti Ordinis ad Redemptionem Captivorum fieri solitae devote interfuerint, et per Sanctae Matriz Ecclesiae exaltatione, Principum christianorum unione, concordia et pace, haeresum extirpatione, infidelium conversione, ac Romani Pontificis salute, pias ad Deum preces fuderint, plenariam etiam omnium peccatorum remissionem. *Quinto*, eisdem confratribus et consororibus similiter vere poenitentibus et confessis ac Sacra Communione reffectis, qui Processioni Scapularii semel quolibet mense faciendo devote interfuerint, et ut praefertur, oraverint plenariam etiam omnium peccatorum remissionem. *Sexto* — Confratribus et consororibus supra dictis vere poenitentibus et confessis ac Sacra Communione reffectis qui secundae Processioni in gratiarum actionem, post Captivorum Redemptionem fieri solitae, devote interfuerint et, ut supra, oraverint plenariam etiam omnium peccatorum suorum remissionem. *Septimo* — eisdem confratribus e consororibus vere poenitentibus et confessis ac Sacra Communione reffectis, qui ad partes infidelium, captivos redimendi gratia, se transtulerint, atque, ut supra, oraverint, plenariam etiam omnium peccatorum suorum Indulgentiam et remisisonem. *Octavo* — eisdem confratribus et consororibus qui de dictis partibus infidelium, post captivorum redemptionem reversi fuerint, vere poenitentibus et confessis ac Sacra Communione reffectis, si ut supra oraverint, plenariam etiam omnium peccatorum suorum remissionem. *Nono* — ipsismet captivis remissis, qui intra mensem a die eorum redemptionis inchoadum, vere poenitentes et confessi, ac eadem Sacra Communione refecti, ut supra oraverint, plenariam etiam omnium peccatorum suorum remissionem. *Decimo* — eisdem confratribus et consororibus qui vere poenitentes et confessi, semel in quolibet mense Sanctissimum Eucharistiae Sacramentum sumpserint et habitum dictae Confraternitatis detulerint, septem annos et totidem quadragenas. *Undecimo* — eisdem confratribus et consororibus qui vere poenitentes et confessi, in Domini nostri Jesu Christi festis, Sanctissimum Eucharistiae Sacramentum sumprerint, ac habitum dictae Confraternitatis detulerint, septem annos et totidem quadragenas. *Duodecimo* — eisdem confratribus et consororibus, qui vere poenitentes et confessi in Beatae Mariae Virginis festivitibus Sanctissimum Eucharistiae sacramentum sumpsenint et habitum supra dictum detulerint, septem annos et totidem quadragenas. *Decimotertio* — eisdem confratribus et consororibus, que vere poenitentes et confessi, in Sanctorum Ordinis Beatae Mariae de Mercede, festis dibros Sanctissimum Sacramentum Eucharistiae sumpserint, et supra-dictum habitum detulerint, septem annos et totidem quadragenas. *Decimo-quarto* — eisdem confratribus et consororibus, qui singulis diebus per annum integrum ter Orationem Dominicam et toties Salutationem Angelicam, vel

Symbolum Apostorum ad captivis christianis patientiam et fortitudinem impetrandam, ne nomen Domini Nostri Jesu Christi negent, sed constantes in fide persistent et quantocitius liberentur, recitaverint, septem annos et totidem quadragenas. *Decimoquinto* — eisdem confratribus e consororibus, qui confessi, vel saltem firmum propositum confitendi habuerint, et habitum supradictum detulerint, ac singulis diebus septies Orationem Dominicam et toties Salutationem Angelicam ad gloriam et honorem Beatae Mariae Virginis Dei Matris recitaverint septem annos et totidem quadragenas. *Decimosexto* — eisdem confratribus et consororibus vere poenitentibus, confessis vel firmum propositum confitendi habentibus, qui supradictum habitum detulerint, et Sanctissimum Eucharistiae Sacramentum ad infirmos deferendum comitati fuerint, aut, si impediti comitari non potuerint ad hoc signo dato, flexis genibus septies Orationem Dominicam et toties Salutationem Angelicam pro dicto infirmo recitaverint septem annos et totidem quadragenas. *Decimo septimo* — eisdem confratribus et consororibus, qui, confessi vel saltem firmum propositum confitendi habentes, supradictum habitum detulerint, et pauperes captivos redemptos hospicio susceperint, septem annos et totidem quadragenas. *Decimo octavo* — eisdem confratribus et consororibus qui, confessi vel saltem firmum propositum confitendi habentes similiter supradictum habitum deferentes, supradictos captivos redemptos ad ecclesias dicti Ordinis vel ad oratoria confraternitatum locorum habitationis dictorum captivorum comitati fuerint, septem annos et totidem quadragenas. *Decimo nono* — eisdem confratribus et consororibus qui in vigiliis festomne Domini Nostri Jesu Assisti jejunaverint, tres annos et tres quadragenos. *Vigesimo* — eisdem confratribus et consororibus qui in vigiliis festivitatum Beatae Mariae Virginis Dei Matris jejunaverint, tres annos et tres quadragenas. *Vigesimo primo* — eisdem confratribus et consororibus qui in vigiliis Sanctorum Ordinis Beatae Mariae de Mercede jejunaverint, tres annos et totidem quadragenas. *Vigesimo secundo* — eisdem confratribus et consororibus qui singulis sextis feriis, et sabbatis cujuslibet hebdomadae ad gloriam et honorem Dei ac Beatae Mariae Virginis jejunaverint tres annos et totidem quadragenas. *Vigesimo tertio* — eisdem confratribus et consororibus, qui sepetiendis mortuis officio se interfuerint, tres annos et totidem quadragenas. *Vigesimo quarto* — eisdem confratribus et consororibus, qui Missis et aliis divinis officiis in ecclesiis seu capelliis dicti Ordinis, vel ejusdem confraternitatis more confratrum celebrandis devote interfuerint, tres annos et totidem quadragenas. *Vigesimo quinto* — eisdem confratribus et consororibus, qui congregationibus publicis vel privatis pro quocumque opere pio faciendo devote interfuerint, tres annos et totidem quadragenas. *Vigesimo sexto* — eisdem confratribus et consororibus, qui pauperes peregrinos vel fratres dicti Ordinis hospicio susceperint, tres annos et totidem quadragenas. *Vigesimo septimo* — eisdem confratribus et consororibus, qui pacem inter inimicos proprios vel alienos composuerint, tres annos et totidem quadragenas. *Vigesimo octavo* — eisdem confratribus et consororibus, qui devium aliquem ad viam salutis reduxerint, tres annos et totidem qua-

dragenas. *Vigesimo nono* — eisdem confratribus et consororibus, qui ignorantes praecepta Dei et ea quae ad salutem sunt necessaria docuerint, tres annos et totidem quadragenas. *Trigesimo* — eisdem confratribus et consororibus, qui quinquies Orationem Dominicam et toties Salutationem Angelicam pro animabus confratrum defunctorum recitaverint, tres annos et totidem quadragenas. *Trigesimo primo* — eisdem confratribus et consororibus, qui pomperes virgines de proprio in matrimonium collocaverint, et non de aliquo legato pio ad id relicto vel relinquendo, tres annos et totidem quadragenas. *Trigesimo secundo* — eisdem confratribus et consororibus Sua Sanctitas supradictas Indulgentias et peccatorum remissionem, per modum suffragii in animabus defunctorum applicari posse indulset. Benedictus XIII, Decreto sub dat. Romae die 14 mensis Augusti anni 1728 Indulgentiam plenariam concessit pro omnibus diebus Novemdialis Sancti Raymundi Nonnati, omnibus Ecclesiae Ordinis nostri visitantibus Clemens VIII in Brevi: *Infirma aevi* dat. Rom. ap. S. Petrum 20 Aprilis 1592 antiquissimam confirmavit Ordinis consuetudinem conferendi confratribus et consororibus in propriis ecclesiis benedictionem quam Absolutionem Generalem vocant. Idemque Pontifex altero in Brevi quod incipit — *Cum nos alias* dat. Rom. ap. S. Petrum 24 Julii 1601 ad tres consuetos dies duos adjunxit, in quibus etiam hujusmodi absolutio conferretur, cujus formulam ipse praescripsit Pontifex in Brevi — *Cum ad uberes* dat. Rom. apud S. Marcum 9 Julii 1602. En autem Clemens X ad breviorum aptioremque methodum reduxit, hocque privilegium confirmavit expedito Brevi: *Ex injuncto* ap. S. Mariam Maj. 17 Maii 1673. Hae ergo absoluteone seu benedictione communicantur confratribus et consororibus confessis et Sacra Communione refectis omnes et singulae Indulgentiae, quas Summi Pontifices Ordini nostro cum specifica facultate eas Confraternitatibus nostris communicandi concesserunt. Item communicantur illis orationes, jejunia, Missae, peregrinationes et labores pro redimendis etiam captivis susceptos, coeteraque opera bona quae per Dei gratiam in nostra Congregatione et Ordine fiunt. Dies vero in quibus praedicta Absolutio seu Communicatio fieri debet, ex praedictorum Summorum Pontificum Decretis accedentibus etiam dispositionibus Urbani VIII in Brevi: *Cum sicut* — dat. Rom. ap. S. Petr. 16 Jan. 1638 et Benedicti XIII sub dat. Rom. 14 mensis Auguste anni 1728 sunt: XVII Jan. in festo S. Antonii Abb. quo die a S. Sede fuit ordo confirmatus: XXXI Jan. in festo S. P. N. Divi Petri Nolasci Instituti Fundatoris. Prima dies Quadragesimae seu Fer. Quarta Ciner., Fer. quinta in Coena Dni., dies X Augusti in festo S. Laurentii Mart. quo Religio nostra ex Revelatione B. V. Mariae in Paradyso Ecclesiae instituta fuit. XXIV Sept. quo die ab Universali Ecclesia celebratur fest. B. V. Mariae Matris nostrae. Et tandem dies XXX Nov. in festo S. Catharinae Martinis Alexandre VIII. felic. recordat., in Brevi quod incipit — *Alias per felic. record.*, dat. Rom. apud S. Mariam Maj. 15 April 1690, in perpetuum concessit omnibus utriusque sexus confratribus, qui aliquam ex Ecclesiis Ordinis

aut suarum respective confraternitatum Ecclesias, seu Oratoria in diebus stationum Ecclesiarum Almae Urbis, prout in Missali Romano exprimuntur, visitaverint et ibidem pro Christianorum Principum concordia, haeresum extirpatione, ac Sanctae Matris Ecclesiae exaltatione, necnon captivorum liberatione, eorumque perpetua perserveratione in Christianae Religionis, Catholicaeque Fidei professione, pias apud Deum preces effuderint omnes et singulas indulgentias et peccatorum remissiones ac poenitentiarum relaxationes consequi quas consequendi fuissent, si easdem Ecclesias Urbis adid deputatas in diebus Stationum hujusmodi personaliter et devote visitassent. Sacra Rituum Congregatio die XI Maii 1715, certam piissimamque praescripsit formulam conferendi absolutionem a reatu poenae confratribus et consororibus in articulo mortis, licet em necessaria non sit, ut illi prolato ore, si potuerint, sin minus corde Jesu Sacrosancto Nomine invocaverint Indulgentiam plenariam consequantur.

Quas omnes Indulgentias, Gratias et Privilegia, si quae alia, prout a S Sede in Archi-Confraternitatum nostrarum beneficium dimanarunt, et prout nobis ea omnia extendere et aliis confraternitatibus media aggratione communicare concessum est praefatae Beatissimae Virginis Mariae de Mercede confraternitati impertimur et communicamus eique omnino competere declaramus dum modo tamen nec in eodem loco, nec ad tria millaria alia similis confraternitas aggrata alicui ex Archi-confraternitatibus nostris sit vel super hoc fuerit dispensatum. Volumus autem quod hae nostrae Litterae suum effectum in perpetuum omnino sortiantur, nisi averiat ut, decursu temporis, Religio nostra eo in loco Conventum habeat. Ex nunc enim pro hanc aggrationem et Indulgentiarum concessionem irritam et nullam pronuntiamus et decernimus, nisi confraternitas ipsa eum omnibus mobilibus et immobilibus jure sibi attinentibus ad Ordinis Ecclesiam se auferat. Similiter irritamus, annullamus, nullamque et irritam futuram declaramus eandem aggrationem indulgentiarum communicationem ipso facto, si hujusmodi confraternitas directa vel indirecte, publice vel private, impedimentum fuerit, quominus Religio nostra eo in loco Conventum acquirat: ne in demnum Ordinis aut Confraternitatum in propriis futuris ecclesiis instituendis vertatur; quod beneficia, quibus ab Apostolica Sede ditati sumus in aliorum commodum dispensaverimus. Injungimus autem praedictae Confraternitati, ut librum habeat in quo omnes quot in ipsa annumerari volunt eodem die ingrenus annotentur. Insuper, ut singuli confratres utriusque sexus Sacrum Scapulare laneum et non ex altera materia, cum Ordinis Signo de manu Sacerdotis qui, juxta Ordinis Constitutiones, potestatem habeat benedictum, suscipiant. Deinde ut prima (vel alia quae designata fuerit) Dominica cujuslibet mensis in praedictam Ecclesiam Sancti Joseph (de Villa Rica) confratres et consoroeres conveniant, Beatissimam Virginem Mariam peculiari cultu honorantes, et Processioni, quae de more fit in ejusdem Virginis honorem, intervenientes: atque identidem exhortamur ut praedicta Dominica Sacramentalem Confessionem se

reficiant, ad effectum consequendi plenariam peccatorum suorum remissionem. Hortamur deinde ut ipsis Immaculatae Virginis reverentiam singulis diebus sabbatis jejument, quo magis Clementissimam Dominam et Patronam nostram sibi propitiam reddant. Tandem, quia dignum est, et praelandatae Clementis IX Constitutioni consentaneum ut Instituto Sodalitatis nostrae in beneficium Redemptionis Captivorum, quoad fieri possit, cedat: Confraternitatem praedictam, singulosque utriusque sexus confratres, non solum monemus, sed etiam precamur, per viscera misericordiae Dei nostri, ut tanto charitatis muneris cooperentur orationibus, piisque exercitiis, ter Orationem Dominicam et toties Salutationem Angelicam quotidie recitantes pro paciencia et portitudine Captivis impetranda; necnon eleemosinis seu collectis, sive ab eisdem confratribus elargitis, prout ipsis fuerit, et pietas dictoverit. *Confraternitatem ergo nostram sic rite et canonice erectam, institutam et aggregatam declaramus, et in visceribus Jesu Christi amplectimur, in Nomine Patris, etc Filii, et Spiritus Sancti — Amen.* In quorum omnium et singulorum fidem praesentes Litteras dari jussimus, manu nostra subscriptas, Sigillo majori nostri Officii communitas et a nostro Secretario referendatas. In hoc nostro Conventu Matritensi, die 4 mensis Decembris anni 1767 et a Descentione Beatissimae Virginis Mariae ad nostri Ordinis Revelationem et Fundationem quingentesimi quadragesimi septimi = *Fr. Basilius Gil de Bernabe*, Magister Generalis = De mandato Rvmi. P. N. M. Generalis — *Fr. Joseph Delgado*, Map. et Secretar. Grlis. = *Lugar em que estava o sêlo maior* — Omnino gratis — Supradictas Indulgentias lucraturis habenda est Bulla Sanctae Cruciatæ ubi haec publicatur. Reg. fl. 27 = *Cumpra-se — Marianna tres de Agosto de mil sette centos ecessenta e oito — Correa* — Nada mais contem o dito Breve de que faz menção a petição retro e se acha no referido livro aque me reporto, do qual por bem do Despacho retro proferido pelo Muito Reverendo Ministro, Conego Miguel de Noronha Peres, Vigario Capitular, Geral e Provizor do Bispado passei a presente Certidão que vai na verdade sem couza que duvida faça pela ler e conferir e a achar em tudo conforme, em fé de que a subscrevi, conferi e assignei nesta Leal Cidade de Marianna aos dez e sete de Janeiro de mil oito centos e quarenta e dous, vigesimo da Independenciae do Imperio = Felicissimo José da Trindade, Escrivão do Registo Geral, que escrevi, subscrevi, conferi e assignei // *Felicissimo José da Trindade*. Conferido por mim, Escrivam do Contenciozo Geral = *Theodolino Ant.º Ferr.ª T.º 2\$520 — B.ª 480 — C150. Soma 3\$150.*

Frei Bazilio Gil de Bernabé, Mestre em Sagrada Theologia, e na mesma Doutor da Universidade de Çaragoça, por Graça de Deos e da Sé Apostolica, humilde Mestre Geral de toda a Ordem Militar e Real da Bem-aventurada Virgem Maria das Merez da Redempção dos Cativos, Senhor das Baronias de

Algar e Escolás no Reino de Valença, Theologo de Sua Magestade Catholica no Real Congresso da Irmandade Conceição &. Na forma das presentes letras ao Reverendo Presbitero em Jesus Christo, nosso Confrade e actualmente Director ou *Comissario da Ordem da Bemaventurada Virgem das Mercez erecta na Igreja do lugar chamado do Pillar de Villa Rica*, concedemos licença de benzer o Habito e Escapulario que devem trazer os Confrades de ambos os sexos e de o entregar a todos aquelles que quizerem entrar na mesma Ordem, e assim como de dar a Benção ou communicação das Indulgencias e de outros bens spirituaes a que chamão absolvição geral nos dias determinados pela Santa Sé, e de exercer quanto ao spiritual as mais funcções que os nossos Religiosos exercião se ali estivessem presentes. Alem disto concedemos ao mesmo licença de eleger Sacerdote idoneo para cumprir os mesmos deveres quando aquelle, impedido por qualquer motivo, os não possa cumprir por si mesmo: delegamos igualmente a nossa licença a aquelle que elle delegar; mas nenhũ outro presuma que isto lhe he permitido, excepto se por Nós, pelos Nossos Vigarios Geraes ou Prelados Provinciaes lhe for concedida tal licença, do contrario será nullo quanto fizer, especialmente a benção do Escapulario, que nem os Prelados locaes da Ordem podem delegar. Em testemunho do que lhe mandamos dar estas nossas presentes letras assignadas do nosso punho, munidas com o Sello menor do nosso Officio, e referendadas pelo nosso Secretario neste nosso Convento de Madrid aos 4 de Dezembro do Anno do Senhor 1767 e da Descida da Bemaventurada Virgem Maria, e da revelação, e fundação da Nossa Ordem 547 = *Fr. Brasilio Gil de Bernabé* = Mestre Geral = Por mandado do nosso Rmo P. M. Geral — Fr. Jose Delgado, M.^o Secretario = Reg.^a a fl. 27 = Lugar do Sello = Cumpra-se. Marianna 3 de Agosto de 1768 = Correia — Reg.^a a fl:1 do L.^o 55 do Reg. Geral da Camara Episcopal.

Patente do Geral do Maranhão etc.

Dom Frei Joaquim dos Santos do Rosario, humilde Commissario Geral da Congregação da Real e Militar Ordem de Nossa Senhora das Mercês Redempção de Captivos nos Estados do Maranhão e Grão Pará e Reino de Portugal et cetera. A todos os Fiéis Christãos em o Senhor, Saude e Paz. Anunciamos que attendendo Nós ao que por sua Petição nos enviarão a dizer o Juiz e mais Officiaes e Irmãos da Confraria de Nossa Senhora das Mercês existentes na Freguezia do Ouro Preto de Villa Rica de Minas Geraes que não havendo naquelle Bispado Ordem terceira de Nossa Senhora das Mercês, supplicavão a Graça de constituir em Ordem a sua Confraria: E desejando Nós que a devoção de Maria Santissima Nossa Senhora das Mercês Redempção de Captivos se afervore e dilate por todos os fieis Cristãos, para que assim se veja mais glorificado seu Santo Nome: por estas justas premissas, condescendendo com a pia e zelloza supplica da dita Confraria, quanto da nossa parte podêmos,

a constituimos em o gráo de Ordem, não encontrando esta Nossa Concessão Ordem de Sua Magestade Fidelissima que prohiba taes Ordens Mercenarias naquelle Bispado, em cujo cazo esta não valerá. Do mesmo modo Auctorizamos a qualquer Sacerdote (preferindo Religiozo das Mercês no cazo de o haver) para lançar os Habitos e Capas e Correias proprias da Ordem com que se devem cingir e professar, segundo o Ritual Mercenario, a todos que requererem esta Graça, precedendo o exame de sua moral nos Dogmas da Santa Igreja Catholica Romana; ficando competindo à Meza a Eleição do seu respectivo Commissario para exercer os actos da recepção e profissão na forma declarada. E para que tudo tenha o seu devido e regular effeito, Nomeamos para seu primeiro Commissario Creador da Ordem o Reverendo Parocho da dita Freguezia do Ouro Preto onde se dis erecta a Confraria e lhe concedemos todos os nossos Poderes para quanto fica expresso e lhe rogamos em o Senhor que zelle, quanto ser possa, a presente Commissão, tendo muito especial cuidado que aos Irmãos moribundos lhes não falte a conferir Indulgencia Plenaria obtorgada pelos Summos Pontificies para o Artigo de morte em cujos cazos para maior promptidão a poderá conferir qualquer Sacerdote professo na Ordem goardada assim neste acto, como no das recepçoens dos Habitos toda a forma disposta pela Santa Sé Apostolica no competente Ritual no que muito encarregamos ao referido Parocho e futuros Commissarios. Em firmeza de todo o sobredito Mandamos passar a referida Confraria o presente Escripto credencial por Nos assignado e sellado com o sello menor do Nosso Officio e referendado pelo Nosso Pro-Secretario Frei Joze da Costa. Dado e passado neste Convento das Mercês da Cidade de São Luis do Maranhão aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de mil sete centos e setenta e cinco e da Descenção de Maria Santissima, Revelação e Fundação da Nossa Sagrada Religião, quinhentos e cincoenta e sete // *Frei Joaquim dos Santos do Rozario* — Commissario Geral // Estava o sello da Ordem // Por Mandado do Nosso Muito Reverendo Commissario Geral — *Frei Joze da Costa* — Pro-Secretario da Ordem (Avulso).

Decreto de Gregório XVI

Nº 30.814

Os confrades do pio Sodalicio chamado de N. Snra. das Mercês, da cidade de Ouro Prêto, Diocese de Mariana, expuseram humildemente que, já desde o ano de 1767, a sua pia Sociedade havia obtido do P. Prior Geral da Ordem de N. Sra. das Mercês, o privilégio de agregação, bem como o uso do hábito, do cordão e do escapulário à maneira dos Irmãos da Ordem Terceira; e que no ano de 1780 haviam conseguido do Ordinário da Diocese, a licença de usar o referido hábito, e de emitir a profissão igualmente à maneira dos Irmãos da Ordem Terceira. Acrescentavam em seguida que desejavam com o maior

empenho, que o mencionado pio Sodalício fosse erigido em Ordem Terceira; e porisso, com instantes preces, supplicaram a graça de tal ereção, ao SS. Senhor Nosso o Papa Gregório XVI.

Sua Santidade então, ouvidos os Cardeais da S. Igreja romana, desta Sagrada Congregação competente para os Negócios e Consultas dos Bispos e Regulares, e ponderada tôda a razão de ser do assunto, ordenou com a Sua autoridade Apostólica, que o pio Sodalício mais acima enunciado, seja erigido em Ordem Terceira, como pelo teor do presente Decreto se erige, e se declara erecto; de tal sorte porém, que, no mesmo Sodalício erigido em Ordem Terceira se observem as cousas que devem ser observadas por fôrça do direito, e principalmente as que são prescritas nas Constituições da Ordem, Dist. IV, Cap. 10, a respeito da recepção, e do regime dos Terceiros, a saber:

1º — Afim de que às pessoas de um e outro sexo seja franqueado o ingresso, não sem seleção e o conselho da Ordem, ordenamos com muito empenho, aos comendadores e Prelados Locais, que nunca instituem alguém como Terceiro ou Terceira, a não ser com a prévia faculdade dada por escrito, pelo Mestre Geral ou pelo Provincial.

2º — A respeito das Terceiras, porém, que não vivem nos claustros, queremos que licença absolutamente nenhuma seja concedida pelo referido Mestre e Provincial, a não ser que primeiro lhes conste por testemunho fidedigno, a integridade dos costumes, como também a posse de bens que possam ser suficientes à sustentação, assim como as demais qualidades para isso exigidas pelo direito.

3º — Sob as ditas condições, pois, e não de outro modo, o mencionado Mestre ou Provincial concede ao Prelado local, a licença afim de que possa proceder à vestição das referidas mulheres: Daqui, além disso, ordenamos estritamente que, tanto quanto a estas, como quanto aos outros Terceiros de qualquer sexo, que devam receber a vestição, observe na íntegra, o Breve Apostólica do SS. Senhor Nosso Innocêncio XI, dirigido à Nossa Ordem, o qual começa pelas palavras *Nuper pro parte*, datado de Roma aos 30 de setembro de 1680, onde se estatui não ser lícito aos Superiores locais da Ordem, delegar o poder de conferir o hábito aos mencionados Terceiros, mas isto lhes competir privativamente: poderem todavia, reger e instituir aos que já tenham recebido a vestição: ou se preferirem, designar algum Irmão da Ordem, varão probo e respeitável, que os instrua naquelas cousas que devem observar.

4º — A todos os Terceiros de um e outro sexo que vivem tanto dentro como fora dos claustros, estabelecemos salutarmente ainda, que, primeiro, tenham em mãos a Regra de nosso Pai Santo Agostinho, e a observem inviolavelmente conforme se adapte ao próprio estado de vida. Além disso, ponham em prática também as Constituições redigidas para a sua capacidade e condição: e acima de tudo, de tal sorte obedeçam aos Prelados, que sejam julgados viver piedosa e louvavelmente de conformidade com o seu propósito ou pro-

fissão simples de votos, e venham a merecer justa retribuição da parte do Senhor. A respeito destas cousas, pois, deve o seu Diretor adverti-los com empenho, e mais ou menos desta maneira, recomendar as observâncias da disciplina Regular e as obrigações, de acôrdo com a distinção entre êles e a diferença do gênero de vida existente entre os mesmos.

5º — A todos porém, acrescente o piedoso ônus de rezar pelos Cativos: porque a redenção dêles é o fim principal da Nossa Ordem, cujo hábito, ou profissão quem de qualquer modo aceitar, se consagra, cada qual, à proteção dos mesmos, ou pelo menos despenda o preço da Oração”.

Como porém, na referida cidade de Ouro Preto, não existe Convento algum dos Religiosos de N. Snra. das Mercês, e a mesma esteja mui distante da residência do Superior Geral, S. Santidade, consideradas estas circunstâncias peculiares, concedeu benignamente ao mesmo Bispo de Mariana, o que estiver no Govêrno, as faculdades que os Superiores Gerais e Provinciais da dita Ordem das Mercês, tem relativamente aos Terceiros: e ao Pároco de Ouro Preto, as faculdades de que os Superiores locais da mesma Ordem gozam a respeito dos Terceiros, pelo direito ou legítimo costume: e estas faculdades na verdade perdurarão em poder do Bispo e do Pároco até que na mesma Cidade se erija um Convento da referida Ordem. Ademais, S. Santidade concedeu ainda ao mesmo Bispo de Mariana, o poder de sanar os defeitos que porventura tenham derivado das concessões mais acima notadas, dos anos de 1767 e 1780, e de corrigir os abusos, se alguns até aqui se tenham introduzido no Sodalício mais acima referido.

Dado em Roma, da Sagrada Congregação dos Bispos e Regulares, no dia 28 de janeiro de 1845.

(assinatura ilegível)

Reg. no L.º 60 do Reg. Geral. Mariana, 17 de junho de 1845.

Pe. Joaquim Antônio de Andrade.

Concedido o Placet Imperial a 2 de junho de 1845.

8

Exmo. e Rmo. Senhor — Os Mezaros de Nossa Snr.^a das Mercez da Freguezia do Pilar do Ouro Preto, tem a honra de appresentar a V. Ex.^a Rma. o incluzo Decreto pelo qual Sua Santidade Gregorio 16º Houve por bem elevar à Ordem 3.^a a Confraria da mesma Senhora, e igualmente o Beneplacito Imperial, que obtiverão para ser executado aquelle Decreto, afim de V. Ex.^a Rma. manda-lo cumprir, registrar e publicar // E. R. M.^{co} // O P.^o Feliciano Ferreira de Carvalho, Comissario // Manoel Berardo Accursio Nunan, Provedor // Jozé Carlos Theodorico, Vice-Procurador // Joaquim Ferreira d'Almeida, Notário // Manoel Fernandes Fraga, Recebedor // Martinho Cesário de

Souza, Procurador //. (Despacho): Cumpra-se, e expeça-se Edital na forma do estillo. Marianna 17 de Junho de 1845 // Por delegação de S. Ex.^a Rma. — Paula.

9

Edital

D. Antonio Ferreira Viçosa.

Por mercê de Deos, e de Santa Sé Apostolica, Bispo da Igreja Cathedral de Marianna, e do Conselho de sua Magestade o Imperador, que Deos Guarde, &.

FAZEMOS saber a todos os Nossos Filhos em Christo Nosso Senhor, que Sua Santidade, Gregorio XVI, actualmente reinante na Igreja de Deos, anuindo ás fervorosas Supplicas dos Confrades de Nossa Senhora das Mercês da Freguezia de Nossa Senhora do Pillar do Ouro Preto d'este Nosso Bispado, previamente munidas de licença do Governo Imperial para se dirigirem á Côrte de Roma, expedira em data de 28 de Janeiro do corrente anno hum Decreto elevando a mesma Confraria á Cathegoria de Ordem 3.^a para o fim de gozar tôdas as prerogativas e privilegios, que competem a taes Corporações, e concedendo-Nos amplos poderes para sanarmos quaesquer irregularidades, e nullidades, que porventura possão ter havido em sua primitiva Instituição, ou seja como simples Irmandade, ou como Ordens 3.^a na confecção e approvação de seus Estatutos, a que interveio não só Autoridade Civil, como Ecclesiastica, e autorizando-Nos para usarmos com a referida Ordem 3.^a dos mesmos direitos, e Inspeção que competem aos Geraes respectivos, visto não haver n'este Bispado, nem ainda em todo o Imperio, Geral ,a quem possão recorrer em suas necessidades Espirituaes, *sendo acompanhadas estas Letras Apostolicas do Imperial Beneplacito* para que em conformidade da Constituição Politica do Estado possão ter vigor, e execução, como consta do Despacho do Ministro da Repartição Ecclesiastica em data de 2 de junho de 1845. Por tanto, Inspirados não só pelo dever de Bispo d'esta Diocese, como de filho obediente do Supremo Pastor da Igreja Universal, a cujos Decretos todos os Catholicos devem obedecer sem relutância para merecerem o honroso titulo de Ovelhas pacificas do Rebanho de Jesus Christo de que he Cabeça visivel o Soberano Pontifice na Igreja Militante; e desejando que as Instruções de Sua Santidade mereção de todos profunda veneração, e filial acatamento, para que o Culto da Mãi de Deos cada vez resplandeça mais em edificação dos Fieis, ordenamos a todos os Fieis Christãos d'este Nosso Bispado reconheção por Canonica a Cathegoria da Ordem 3.^a na dita Corporação Religiosa da Senhora das Mercês da Freguezia do Ouro Preto, sanando, em virtude da faculdade supra mencionada, toda e qualquer nullidade, que na sua primitiva erecção tenha havido. E para que tenham toda a publicidade estas nossas presentes Letras. Ordenamos ao

ao Nosso Reverendo Vigario da Vara do Ouro Preto as faça publicar, não só nas Freguezias da mesma Cidade, como na Capella da referida Ordem 3.^a na primeira Dominga depois da sua recepção. — Dado n'este Palacio Episcopal da Nossa residência sob Sello das Nossas Armas, e Signal do Nosso Reverendo Conego Provisor e Vigario Geral aos 18 de Julho de 1845. E eu o Padre *Joaquim Antonio de Andrade*, Escrivão do Registro Geral, e Ajudante da Camara Episcopal, que fiz escrever, o subscrevi. — *Francisco Rodrigues de Paula*. — Estava o Sello — *Andrade* — Edital na forma supra — Para Vossa Ex.^a Reverendissima Vêr. — Registrado no Livro 60 do Registro Geral que actualmente serve n'este Cartório da Camara Episcopal. — O Padre *Joaquim Antonio de Andrade*. — Cumpra-se, e Registre-se. Ouro Preto 19 de Junho de 1845. — *Emerenciano Maximiano d'Azeredo Coutinho*. Registrada a fôlhas 131 do Livro de Semelhantes, que serve n'este Cartorio Ecclesiastico. Ouro Preto 21 de Junho de 1845. — O Padre *Manoel da Costa Ferreira*.

Térmo de Conciliação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e oito centos e trinta annos, o Nono da Independencia e do Imperio do Brazil, nesta Lial Cidade de Marianna, aos vinte e quatro de Mayo do dito anno, em o Paço Episcopal, aonde eu Escrivão ao diante numiado vim e sendo ahi ,prezente o Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Decezano e o Illustrissimo Doutor Provedor Joaquim Joze do Amaral e ahi presentes as duas Corporaçoes quais o Prior e mais Definitorio da *Ordem Terceira* de Nossa Senhora das Mercês citas nos Perdoens, Freguezia de Antonio Dias, e o Juiz e mais officiaes da *Confraria* de Nossa Senhora das Mercês da Freguezia do Ouro Preto, e ahi foi lido o Avizo da Secretaria do Estado da Justiça em que Ordenava que Sua Excelencia Reverendissima de acordo com o dito Provedor, fazendo comparecer as referidas Corporaçoes, as houvesse de conciliar afim de não continuarem em as dicensoens que athé aqui havia entre ellas e para hço Propor 'o dito Excententissimo Prelado com o referido Provedor que o milher meio nas atuaes circumstancias hera que como as Corporaçoes exezistião cada huma em sua Freguezia hera que aquella em cuja Freguezia tivesse de se ajuntarem ambas por ocazião da Festividade ou Enterramento tivesse a preferencia aquella a quem pertenceçe a função ou Enterramento; e quanto a Procição de Corpus Christi, seria esta acompanhada hum anno pella de Antonio Dias, e no outro pella a do Ouro Preto, e nunca juntas em o mesmo anno, cuja proposta foi anuida e aprovada, tanto pello Prior e Definitorio de Antonio Dias, como pello Juiz e mais Officiaes da Comfraria do Ouro Preto, ficando por este modo feita a conciliação para que havião sido ambas comvo-

cadás no Paço Episcopal, devendo ser e começar a Alternativa no anno em que se fizer a Procissão pella com Fraria do Ouro Preto e se comprometião pello presente termo e não terem questão alguma sôbre antiguidade e neste mesmo acto se tratou de que sobre o Peditorio da Bacia sahice a de Antonio Dias nas quartas feiras em toda a Cidade, e a do Ouro Preto, nos Sabados em toda a Cidade, visto que havião Irmaons de huma e outra corporação em ambas as Freguezias, e assim mais ficarão cada huma das Corporaçoes com a copia do presente termo para o rezistar nos seus respectivos livros, para seu govêrno, a fim de que se poção regular sem alteração e para que se não poça quebrar o presente termo em toda sua estenção se sugetião os actuaes officiaes de huma e outra corporação, que ao presente são e profuturo forem com a pena de cem mil reis applicados para a Miziricordia pagos por aquelles officiaes que se mostrar ser o cauzador da referida transgreção, o que sera julgado pello respectivo Provedor das Capellas e como assim com cordarão uniformemente abaicho assignão, juntando-se Procuração do Prior que foi apresentada pelo Irmam Capitão Francisco Antonio de Almeida Vasco, para servir pello Impedimento daquelle assignado, os mais que se achavão com Sua Exselencia e dito Provedor e Eu Francisco Peixoto de Sá Escrivão das Execuçoens que vim no Impedimento do da Provedoria do Ouro Preto que o escrevi // Frei Joze de Santissima Trindade, Bispo // Joaquim Joze do Amaral // Joaquim Manoel da Silva, Juiz // Francisco Gonçalves de Carvalho, Escrivão // Silvestre Ribeiro Roza, Thezoureiro // Joaquim Correa de Magalhães, Procurador // Francisco Antonio de Almeida Vasco, Procurador do Prior // João dos Santos Abreu, Secretario // Jozé Claudio Martins, Procurador // Nada mais comtinha em o dito termo e suas assinaturas que fiel mente aqui copiei do proprio termo mandado extrair por ordem vocal do dito Doutor Provedor, nesta Imperial Cidade do Ouro Preto aos vinte e oito dias do mes de Maio de mil e oito centos e trinta annos Eu Francisco Peixoto de Sá Escrivão das Execuçoens que no impedimento do da Provedoria o Escrevi comferi e assigno // Francisco Peixoto de Sá // Comigo Tabelião João Nunes Maur.^{co} Lx.^a //.

Exmo. e Rmo. Sñr. — Dizem o Juiz, Procurador e mais Mezarios da Archiconfraria de Nossa Senhora das Mercês da Freguezia do Ouro Preto, que recorrendo os Supp.^{es} a S. Magestade Imperial na proxima vinda do Mesmo Augusto Senhor a esta Provincia para se Dignar entrar no conhecimento dos Titulos com que se erigirão tanto a Capella dos Supp.^{es} como a Ermida mal começada denominada dos Perdoens da Freguezia de Antonio Dias, o estado de huma e outra, a primazia e antiguidade de suas concessoes, Breves e Bullas Pontificias a respeito de huma e outra, o m.^{to} Poderozo Senhor em seu Despacho de 5 de Fevereiro deste anno foi servido mandar remetter

a Sup.^e a Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça para se decidir e porque p.^a conhecimento da verdade carecem os Sup.^{es} que se proceda aos ditos Exames recorrem à Piedade de V. Excia. Rma. para que se Digne encarregar de Os fazer ao Rdv.^o Vigario da Vara ou a outro qualquer Sacerdote do agrado de V. Ex.^a authorizando-o desde logo p.^a que no cazo de toda a irregularidade e falta de Titulos faça suspender a qualquer Sacerdote, que admittir e professar Irmãos naquella Ermida, notificando os Mezarios della p.^a apresentarem os ditos Papeis, Breves e Bullas e mais titulos originaes com pena de Excomunhão *ipso facto incorrenda* e de se haver por irregular a d.^a Capella e não poderem fazer nella acto algum intimando-se a mesma suspensão ao Sacerdote que os quizer obrar sem que tudo se exhiba e examine p.^a ser levado a Presença de S. Mag.^e o Imperador coom parte do Requerimento que os Supp.^{es} ao Mesmo Senhor fizerão, portanto // P. a V. Ex.^a Rma. Haja por bem deferir aos Su.^{es} // S. R. M.^{ce} // Fran.^{co} de Sz.^a Lima — Juiz // Manoel ad Ascenção Cruz Escrivão // Silvestre Ribr.^o Roza — Thezour.^o // Joaq.^m Correia de Mag.^s Proc.^{or} Geral //.

(*Despacho ao alto*) — Os Sup.^{es} tendo levado ao Throno os seus requerimentos sobre os objectos da pres.^{te} Supplica, como alegão, devem esperar q. S. M. o Imperador Haja p.^r bem Ordenar o q. convier à Justiça das duas Corporações, sobre as quaes existem na Secretaria d'Estado sufficientes memorias: mas q.^{do} este parecer não agrade poderão requerer a sua Justiça pelo Nosso Rvdo. Vigr.^o da Vara da I. C. do Ouro Preto sem que seja necessario o estrepito das Censuras que lembrão. Marianna, 25 de Março de 1831.

(*Estava a rubrica do Bispo D. Frei José da Santissima Trindade*)

Apresentação de documentos

Por parte da Ordem Terceira de N. Senhora das Mercês da freguesia de *Antônio Dias*, desta cidade, foram-me apresentados os documentos seguintes:

1º — Decreto da Cúria Romana, de 23 de julho de 1787, concedendo indulgências às pessoas que visitassem a capela das Mercês nos dias,, e pelo tempo aí determinados.

2º — Decreto da mesma Cúria, de 24 do dito mês e ano, concedendo altar privilegiado na mesma capela.

3º — Decreto da sobredita Cúria, do mesmo dia, mês e ano, concedendo que certas Missas celebradas em qualquer altar da mencionada capela sufraguem as almas, de tal sorte como se fôsem celebradas em altar privilegiado.

4º — Provisão do Conselho Ultramarino, em data de 1ª de abril de 1805, dirigido ao Bispo Diocesano, mandando informar sôbre a licença que pedira a Irmandade para edificar sua capela.

5º — Provisão do Tribunal da Mesa da Conciencia e Ordens, expedida em 17 de julho de 1818, aprovando a ereção da Irmandade e revalidando a nulidade com que se achava erecta.

6º — Compromisso da Irmandade confirmado por Provisão da Mesa da Conciencia e Ordens, de 16 de julho de 1819.

7º — Provisão da mesma Mesa, de 21 de novembro de 1822, concedendo licença aos Irmãos para usarem de hábitos talares e para mudarem os títulos na forma por que requereram.

8º — Provisão do sobredito Tribunal, de 13 de outubro de 1828, elevando a Irmandade à Ordem Terceira.

9º — Compromisso da Ordem, aprovado na parte religiosa por Provisão da autoridade eclesiástica, de 16 de setembro de 1837 e confirmado pelo presidente da provincia por Portaria de 24 de outubro do mesmo ano.

10º — Requerimento, Despacho e Portaria, de 25 e 29 de maio de 1839, em que o Provedor das Capelas do Termo declara o lugar que, nas procissões solenes, compete à Ordem Terceira das Mercês em concorrência com a Irmandade da mesma denominação.

Todos os documentos especificados são em original, exceto o 3º que é em pública-forma.

E por parte da Irmandade ou Confraria de N. Senhora das Mercês da freguezia do Ouro Prêto, os documentos que me foram apresentados são os que se seguem:

1.º — Carta do Geral da Ordem Terceira das Mercês da cidade de Madri, de 4 de dezembro de 1767, que, versando sôbre privilégios, indulgências e graças espirituais, concedidas pelos Sumos Pontífices aos Irmãos das confrarias e ordens das Mercês, institui e encorpora à Irmandade desta denominação na freguesia de Ouro Prêto.

2º — Carta do mesmo Geral e do mesmo dia, mês e ano, concedendo ao capelão da Irmandade a faculdade de benzer e lançar o escapulário da Ordem aos Irmãos e dando providências para o seu regime interno.

3ª — Requerimento da Irmandade e despacho do Governador e Capitão-General, de 5 de outubro de 1771, concedendo faculdade para que se pudesse construir a sua capela no lugar em que se acha.

4º — Requerimento e Provisão da autoridade eclesiástica sôbre o mesmo objeto em data de 8 do dito mês e ano.

5º — Requerimento e despacho da mesma autoridade para a transferêcia da imagem da Senhora das Mercês da capela de São José para a sua, em data de 14 de novembro de 1773.

6º — Sentença de patrimônio a favor dos Officiais da Irmandade, expedida em 16 de janeiro de 1775.

7ª — Carta do Commissário Geral da Ordem das Mercês estabelecida nos Estados do Maranhão e Grão-Pará, escrita em 25 de agosto de 1775, constituindo em grau de Ordem a Irmandade, autorizando a qualquer sacerdote

para lançar aos Irmãos os hábitos, capas e correias, e providenciando sôbre o regime econômico da Ordem.

8º — Requerimento e despachos do Governador do Bispado, de 20 de outubro de 1779, concedendo aos Irmãos a faculdade de em suas funções usarem de hábitos e capas brancas, retificado por outro despacho do Bispo Diocesano, de 30 de junho de 1780.

9º — Provisão do Tribunal da Mesa da Conciência e Ordens, de 30 de setembro de 1814, confirmando a ereção da capela e rivalindando-lhe a nulidade com que fôra erigida.

10º — Provisão do dito Tribunal, de 8 de março de 1815, confirmando o Compromisso da Irmandade, e mencionado-se dêle o cap. 20 sômente.

11º — Requerimento e despacho do Ouvidor e Provedor das Capelas da comarca do Ouro Preto, de 23 de janeiro de 1829, permitindo à Irmandade o uso dos hábitos de que já tinha facultado.

12.ª — Aviso da Secretaria do Estado dos Negócios da Justiça, de 3 de Janeiro de 1832 (declara não ser preciso licença para organizar e uniformar sociedades religiosas).

13.º — Requerimento e despacho do Vigário-Capitular, de 8 de novembro de 1838, declarando que a Irmandade podia continuar a usar dos hábitos talares de que estava de posse.

14º — Cópia fiel dos Estatutos, subscrita por seu Notário, nos quais a Irmandade se denomina Ordem.

15.ª — Provisão do Vigário-Capitular, de 19 de novembro de 1838, aprovando na parte religiosa os Estatutos da Ordem.

16º — Portaria do Presidente da Provincia, de 22 do dito mês e ano, confirmando os referidos Estatutos.

17.ª — Requerimento e despacho do Juiz de Direito Substituto da Comarca, de 4 de junho de 1841, declarando que tinha tomado as providências para evitar qualquer perturbação da ordem no caso de pretenderem as duas sociedades religiosas ocupar simultâneamente o lugar mais honroso na procissão de Corpus Christi.

Dêstes documentos os de números 2, 3, 4, 13 e 17 estão em original; os outros, ou se acham em pública forma, ou são certidões.

Os documentos da Ordem sob os números 1, 2, 3, 4 e 5, nenhuma relação têm com qualquer das questões sujeitas, além de dever-se considerar como não existentes o 1º e o 2º por não constar que tivessem obtido o Beneplácito Régio.

O 6º e o 7º documentos mostram que aos membros da Ordem, quando era ainda Irmandade, foi concedido pela autoridade competente — o Tribunal da Mesa da Conciência e Ordens, o direito de usarem de hábitos talares. Do documento 8º consta que a *Irmandade foi elevada à categoria de Ordem pelo dito Tribunal* que estava competentemente autorizado para o fazer. O documento n.º 9 contém os Estatutos da Ordem legalmente aprovados e con-

firmados pelas autoridades eclesiástica e civil, tendo sido redigidos de maneira que se adaptassem à situação da Sociedade já elevada à sobredita categoria.

Os documentos apresentados pela Irmandade das Mercês sob os números 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 versam sobre objetos estranhos às questões agitadas entre as duas sociedades, cumprindo igualmente observar-se que o 1º e 2º, são de nenhum vigor pela falta do Beneplácito Régio. O 7º documento, pôsto que tivesse por fim principal a elevação da Irmandade à Ordem Terceira, tem contudo o mesmo defeito dos dois acima citados, apesar da cláusula nele expressa — “não encontrando esta nova concessão Ordem de S. M. F. que proíba tais Ordens Mercenárias naquele Bispado”, cláusula que prova, ou que a concessão é imaginária, ou que foi feita por quem ignorava absolutamente que naqueles tempos nenhuma sociedade religiosa podia ser incorporada sem prévia licença régia (Mello Freire — *Inst. de Dir. Civ.* L.º 1º Tit. 5º §§ 14.947, nota).

O documento nº 10 serve poderosamente para mostrar que no ano de 1815, nem as autoridades reconheciam a Irmandade como Ordem, nem ela mesma anuia aquêlê título, bem certa de que não o podia fazer.

Os documentos números 14, 15 e 16 mostram os trâmites por que a Irmandade diz que foi elevada à categoria de ordem Terceira. Antes de entrar no exame dêles, convém observar-se que, pela extração dos Tribunais do Desembargo do Paço e Mesa da Consciência e Ordens, decretada pela lei de 22 de setembro de 1828, que devolveu especificadamente a diversas autoridades as atribuições que ficaram em vigor dos Tribunais extintos, a concessão de licença que se obtinha da Mesa da Consciência para a incorporação da Irmandades a Ordens Terceiras, e a elevação de Irmandades a Ordens Terceiras, que a ela também competia e que expedia em Nome do Monarca, não passaram para alguma outra autoridade, pelo contrário, tendo sido suprimida, não é sem fundamento a doutrina do Aviso da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, de 3 de janeiro de 1832, que na falta absoluta de lei, declarou que qualquer Sociedade religiosa ainda Ordem Terceira, não necessitava de licença para se organizar e uniformar. Mas depois da promulgação do Acto Adicional que conferiu às assembléias provinciais o poder de legislar sobre quaisquer associações religiosas, nenhuma pode organizar-se se não em virtude de Lei Provincial. Ora, tendo passado de Irmandade à Ordem Terceira, a associação religiosa das Mercês do Ouro Prêto, em observância da Lei Provincial nº 66 (como consta dos documentos números, 14, 15 e 16) é mister fixar-se o seu genuíno sentido, a fim de verificar-se se o ato ou não praticado na forma por ela prescrita. A Lei nº 66, reconhecendo no art. 2º a existência de Irmandades, Confrarias, arquiconfrarias e ordens terceiras, autorizou o presidente da província para confirmar os Estatutos que elas fizessem, não sendo contrários à Constituição e às Leis, precedendo aprovação do Ordinário na parte religiosa; porém, não lhe concedeu outra faculdade qualquer, e menos a de elevar Irmandades à categoria de Ordens Terceiras.

Quem, pois, deu esta categoria à Irmandade de que se trata? Ela mesma com seus novos Estatutos, apesar da disposição do Artigo 301 do Código Criminal, talvez fundada no tal Aviso e sem advertir que a única Lei Provincial, que existe sobre a matéria, não concede autoridade senão para aprovação e confirmação de Estatutos, sendo notável que, apesar de serem exorbitantes os que ela organizou, fôsem assim mesmo aprovados e confirmados; e sendo ainda mais notável que a autoridade eclesiástica elevasse a Irmandade a Ordem Terceira, não em virtude de algum direito que ali aonde lhe tenha sido conferido, mas em observância da Lei nº 66, que não lhe confere semelhante direito. O documento nº 8 mostra que pelo Governador do Bispado foi concedido aos Irmãos da Confraria a faculdade de usarem de hábitos e capas brancas, concessão que posteriormente foi ratificada pelo Bispo Diocesano; e os documentos, números 11 e 13 contêm os despachos de autoridades civis e eclesiásticas, mantendo os referidos Irmãos na posse em que se achavam de usarem dos ditos hábitos e capas. Como a posse, principalmente de longa data, presume-se fundada em direito, como o possuidor tem ação para ser mantido na posse, sendo nela perturbado, injustiça fôra privar a Irmandade da posse em que se acha, sem que se discutisse, mediante as formas legais, esta questão, e se chegasse a provar, ou que o Bispo Diocesano não tinha autoridade para conceder aos Irmãos o uso dos hábitos talares, em que é apócrifo o documento nº 8. Em qualquer dêstes casos, reconhecendo-se ser a posse nula ou viciosa, tornar-se-á uma resolução terminante, observado o princípio de direito — tôda a presunção cede à verdade, apenas ela é demonstrada.

A dúvida constante dos documentos números 10 e 17 apresentados aquêle pela ordem Terceira, e êste pela irmandade, que é a mesma que faz objeto do apenso, de nenhuma decisão precisa, porque pelo Aviso da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, de 23 de julho de 1830, foi aprovada a Conciliação que, na presença do Bispo Diocesano e do Provedor das Capelas da Comarca, se efetuou entre as duas associações religiosas.

Do que fica exposto, conclui-se:

1.ª — que a Associação Religiosa das Mercês de Antônio Dias foi *legalmente* elevada à Categoria de Ordem Terceira, e como tal deve ser reconhecida e tratada;

2.ª — que ela tem o inquestionável direito de usar de hábitos talares;

3.ª — Que a Associação Religiosa das Mercês do Ouro Preto não pode usar de outro título que não seja o de Irmandade ou Confraria.

4.ª — que lhe é permitido continuar a usar de hábitos talares;

5.ª — que a Conciliação aprovada pelo Aviso da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, de 23 de julho de 1830, deve ser exatamente observada. Intime-se êste Despacho às Partes interessadas, que pagarão as Custas.

Imperial Cidade do Ouro Preto, 1 de fevereiro de 1842.

Costa Pinto

13

Ilmo. Sñr. Dr. Chefe de Policia — A Corporação de Nossa Senhora das Mercez da Freguezia do Ouro foi convidada pela Ilma. Camara Municipal para assistir a Função, e acompanhar a Procissão de Corpus-Christi no dia 15 do corrente Junho, e de facto tem de comparecer, por lhe caber a alternativa em virtude do Termo de Conciliação junto por copia.

Consta que igual convite teve a Ordem do mesmo Orago da Freg.^a de Antonio Dias, que não deve êste anno acompanhar a referida Procissão pelo ter feito o anno passado em a qual a Corporação Supp.^e não compareceo em obediencia ao dito Termo, e por isso vem respeitosamente pedir a V. S. se digne e bem da segurança individual desta Corporação e mesmo da tranquillidade Pública, dar as providências Policiaes, que julgar adequadas, afim de que no referido dia não aconteça algũ desaguizado — E. R. M.^{co} (No alto: — Já ficão expedidas ao Subdelegado de Policia deste Destrito as convenientes Ordens, para que comparecendo pessoalmente no lugar da reunião empregue todas, as medidas legaes a sua disposição, afim de não haver a menor alteração na tranquillidade publica. Ouro Preto, Secretaria da Policia, 14 de Junho de 1843 — *Rezende*.

14

PIUS PP. IX

VENERABILIS FRATER, salutem e apostolicam Benedictionem

Exponi Nobis curarunt dilecti filii Prior et Commissarii ceterique sodales Confraternitatis, quae insignita titulo Beatas Mariae Virginis de Mercede erecta existit in Paroecia Conceptionis in Civitate Auri Preti intra fines istius Dioecesis, sibi in votis esse, ut eadem Confraternitas ad Tertium Ordinem erigatur, quo gratiis, ac privilegiis illi propriis gaudere possit, ejusque rei gratia Apostolicam a Nobis veniam humiliter flagitant, Nos igitur omnes et singulos, quibus hae Litterae favent, peculiari beneficentia prosequi volentes et a quibusvis excommunicationis et interdicti, aliisque ecclesiasticis censuris, setentiis et poenis quovis modo et quarumque de causa latis, si quas forte incurrerint, hujus tantum rei gratia absolventes, et absolutos fore censentes, tibi Venerabilis Frater, eas partes committimus ut quoniam in Brasiliae Imperium nullus adest Conventus Ordinis, Congregatione Maragnonis excepta, atque adeo difficilis sit recursus ad Superiorem Generalem, iccirco auctoritate Nostra Apostolica facultatem Parocho tribuas erigendi ad Tertium Ordinem memoratam Confraternitatem, cique praeterea potestatem facias, ut titulo Commissarii dicti Tertii Ordinis omnia et in singula peragat, quae juxta Constitu-

tiones praestare deberet Superior Conventus si adesset ac si idem Parochus impediatur Sacerdotem alterum pro suo arbitrio substituere possit ad ea omnia quae dicta sunt rite abunda: Volumus autem ut memorata Confraternitas in Tertium Ordinem erigienda, *praecedentiae jus, quo gaudebat* in concursu Confraternitatis alterius eodem titulo insignitae et in Urbe Auri-Preti existentis iterum obtineat, coque perfruatur. Id concedimus atque indulgemus non obstan, apostolicis atque in universalibus provincialibusque at synodalibus Conciliis editis generalibus Constitutionibus, et ordinationibus, ceterisque contrariis quibuscumque.

Datum Romae apud S. Mariam Majorem sub annulo Piscatoris, die XVII Augusti MDCCXLVII, Pontificatus nostri anno secundo.

Pro Dño. Cardinali Lambruschini, A. Picchioni Substitutus.

Ven. Fri. Episcopo Mariannensi.

Resposta do Conego Promotor:

Em vista do L.^o de Reg. da Camara Ecclesiastica supra declarado, se observa q. em 1845 foi creada no mesmo lugar huma outra Ordem 3.^a com todas as formalidades legaes do mesmo Titulo, como se vê do Breve ou Rescripto de Sua Santidade de 28 de Janeiro do dito anno, q. se mandou cumprir pelo Ordinario a 7 de Junho desse mesmo anno.

Por tanto, segundo o Regulamento a tal respeito de Clemente VIII de 7 de Dezbro. de 1604 e de outros muitos Pontifices, não se pode erigir em hum lugar mais do q. hũa Ordem 3.^a do mesmo Titulo pelo que os Supplicants devem mostrar abrogadas ou derogadas essas Leis ou provar que a primeira Ordem se acha extinta e abolida pelos meios legaes. Observa-se mais q. o Breve ou Rescripto apresentado pelos Supplicants não se acha munido das formalidades legaes, e do estillo por não ter Sello algum, nem reconhecimento da Legação deste Imperio, ou outro algum signal q. abone a sua authenticidade, além de outras faltas.

Nota-se ainda que o mesmo Rescripto firma-se em huma hypothese falsa p.^r q. suppoem a 1.^o Ordem huma simples Confraria, quando pelo que fica ponderado, foi d'antes elevada a Ordem Terceira.

He pois doutrina corrente e trivial em Direito Canonico que os Rescriptos emanados da Santa Sé contra o Direito Commum, sem delle fazer expressa menção, ou contra o estillo e praxe da mesma Santa Sé, nenhum vigor devem ter: *Rescripta Apostolica emanata contra jus commune, de quo mentionem non faciunt, aut contra stilum seu praxim Curiae Romanae, praesumitur falsa; et rejici debent* (Cap. Rescripta 15 — Causa 25) por não dever presumir-se que Sua Sanctidade, com uma palavra ou simples Rescripto, queira desfazer ou derogar Leis, cuja organização tem custado immenso trabalho e lucrubrações — *Non enim veresimile est Pontificem cujus est Jura tueri voluisse Jura, to*

vigiliis excogitata et firmata, uno verbo vel Rescripto avertere (Cap. Ecclesiae 57 — de electione).

Observa-se finalmente que os Supplicantes não apresentam licença do Governo para obterem o Rescripto ou Breve de que se trata.

(Nota do Procurador dos Perdões: “Extraiu-se certidão por se desca-minhar o Original; pagou-se (!) os Direitos e subiu assim ao Beneplacito. O promotor não vio? pois foi junto com o mais ao Processo. Ora outro officio...)

Por todas estas razões parece que não se acha em termos de se cumprir e executar; mas o Meritissimo Sñr. Conego Provedor e Vigario Geral decidirá como for de Justiça. Marianna, 24 de Janeiro de 1848. O Promotor = *Pereira*.

Despacho de Vigario Geral (similes cum similibus...): “Em vista da Resposta do Rmo. Conego Promotor, com que inteiramente me conformo, não tem por ora lugar o que requerem. Mar.^a a 27 de Janeiro de 1848. *Paula*.

Beneplácito

1.^a Secção — Manda Sua Magestade o Imperador pela Secretaria do Estado dos Negocios da Justiça. Accordar o seu Imperial Beneplácito para que se possa executar o Breve junto, de que tratão ao Supplicantes. R.^a de Janeiro em 16 de Dezembro de 1747 // *Vergueiro* //.

15

Bula falsificada ou alcançada subrepticamente

Ilustrissimo e Reverendissimo Senhor — Dizem o Provedor e mais Definitório da Ordem terceira de Nossa Senhora das Mercês canonicamente erecta na sua privativa Capella na Freguezia do Pilar do Ouropreto, que tendo noticia de pender nesse Juizo Ecclesiastico um Processo por ocasião da apresentação de uma Bulla, Breve, ou o que em Direito melhor nome tenha feita pelos Irmãos da Corporação do mesmo Titulo das Mercês da Capella do Senhor dos Perdões da Freguezia de Antonio Dias desta mesma Cidade, por bem dos inaufériveis direitos dos Supplicantes, precizão por Certidão em theor, a resposta que deu o Reverendo Senhor Conego Promotor em consequencia da vista que lhe foi continuada do mesmo Processo, e o theor da Sentença proferida por Vossa Senhoria, e por isso = Pedem a Vossa Senhorita se digne mandar passar a Certidão requerida = E receberão Mercê = Florindo da Silva Brandão, Procurador Geral — Passe, Marianna 31 de Janeiro de 1848 = Paula = José Pedro da Silva Benfica, Conego Honorario na Cathedral desta Cidade, Secretario do Bispado, e Escrivão da Camara Ecclesiastica por Sua Excellencia Reverendissima & Certifico que, revendo os Autos de

Apprezentação do Breve de Sua Sanctidade de Confirmação de Ordem Terceira de Nossa Senhora das Mercês de Antonio Dias da Imperial Cidade do Ouro preto, nelles consta na Suplica junta o Despacho de Sua Excellencia Reverendissima do theor seguinte = Remettido ao nosso Reverendo Conego Provizor e Vigario Geral para proceder na forma de direito e estillo. Marianna 8 de Janeiro de 1848 = + Antonio Bispo de Marianna = Segundo assim se continha, e na mesma petição está o despacho do Muito Reverendo Ministro do theor seguinte = Authoada com o Breve e mais Documentos juntos, de-se vista ao Reverendo Conego Promotor. Marianna 12 de Janeiro de 1848 = Paula = Segundo assim se continha o ditto Despacho, e em seu cumprimento fazendo-se os Autos com vista ao Reverendo Conego Promotor requereo o seguinte = Requeiro, que o Reverendissimo Conego Secretario informe se há na mesma Cidade do Ouro preto outra Ordem com o mesmo Titulo da presente, o que poderá fazer com os mesmos Autos por linha, o que feito, dizer o que convier. Marianna 12 de Janeiro de 1848 = Pereira = Segundo assim se continha, e fazendo-se os Autos concluzos ao Reverendo Ministro, mandou pelo seu despacho o seguinte = Cumpra-se a requisição do Reverendissimo Conego Promotor. Marianna 15 de Janeiro de 1848 = Paula = Segundo assim se continha, e depois se via a informação do theor seguinte = Informação = Em virtude do Despacho do Muito Reverendo Ministro a folhas, satisfaço a exigencia do Reverendo Conego Promotor com o Livro numero sessenta do Registo Geral, no qual a folhas cento e quarenta e quatro verso se acha registrada a Bulla que elevou à Ordem 3.^a a Confraria de Nossa Senhora das Mercês erecta na Freguezia do Ouro preto, não enviando o Autho por linha na forma exigida, por não ter havido processo neste Cartório Ecclesiastico a tal respeito, e existir o Original da referida Bulla em poder dos impetrantes. Marianna 15 de Janeiro de 1848 = O Secretario Bemfica = Segundo assim se continha, e depois se via a resposta do theor seguinte = Em vista do Livro dos Registos da Camara Ecclesiastica supra declarado, se observa, que em 1845 foi creada no mesmo lugar uma outra Ordem 3.^a, com todas as formalidades legaes, do mesmo Titulo, como se vê do Breve, ou Rescripto de Sua Santidade Gregorio XVI de 28 de Janeiro do dito anno, que se mandou cumprir pelo Ordinario a 7 de Junho desse mesmo anno; Portanto, segundo Regulamento a tal respeito de Clemente 8.^a de 7 de Dezembro de 1604, e de outros muitos Pontifices, não se pode erigir em um lugar mais do que uma Ordem 3.^a do mesmo Titulo; pelo que os Suplicantes devem mostrar abrogadas ou derogadas essas Leis, ou provar que a primeira Ordem se acha extincta e abolida pelos meios legaes. Observa-se mais que o Breve ou Restricto apresentado pelos Suplicantes não se acha munido das formalidades legaes, e de estillo, e por não terem sello algũ, nem reconhecimento da Legação deste Imperio, ou outro algũ sinal que abona a sua authenticidade, alem de outras faltas. Nota-se ainda que o mesmo Rescripto firma-se em huma hypothese falsa, porque suppõem a primeira Ordem hũa simples Con-

fraria, quando pelo que fica ponderado foi d'antes elevada a Ordem 3.^a. He pois doutrina corrente e trivial em Direito Canonico, que os Rescriptos emanados de Santa Sé contra o Direito comum, sem delle fazer expressa menção, ou contra o estillo e praxe da mesma Santa Sé nenhum vigor devem ter: *Rescripta Apostolica emanata contra Jus commune, de quo mentionen non faciunt, aut contra stilum seu prazim Curiae Romanae Praessumuntur falsa et rejici debent*: Cap. *Rescripta* quinze — *Causa* vinte e cinco; por não dever presumir-se que Sua Sanctidade com huma palavra, ou simples Rescripto queira desfazer e derogar Leis cuja organização tem custado immenso trabalho e locubrações: *non enim verisissimilis est Pontificem, cujus sit Jura tueri, voluisse Jura tot vigiliis excogitata et firmata uno verbo vel Rescripto evertere*. Cap. *Ecclesiae* 57 de *electione*. Observa-se, finalmente que os Suplicantes não apresentam licença do Governo para obterem o Rescripto ou Breve de que se trata. Por todas estas razões parece que não se acha nos termos de se cumprir e executar; mas o Meretissimo Senhor Conego Provisor e Vigario Geral decidirá como for de Justiça. Marianna 24 de Janeiro de 1848 = O Promotor Pereira = Segundo assim se continha, e depois se via o Despacho final do theor seguinte = Em vista da resposta do Reverendissimo Conego Promotor, com que inteiramente me conformo, não tem por ora lugar o que requerem. Marianna 27 de Janeiro de 1848 = Paula = Nada mais continha a dita resposta e despacho proferido nos autos de apresentação, do qual por bem do Despacho retro do Muito Reverendo Ministro e Conego Francisco Rodrigues de Paula, da Ordem de Christo, Provisor e Vigario Geral do Bispado, fis passar a presente sem couza que duvida faça pela ler, conferir e achar conforme o Original a que me reporto, e subscrevi nesta Leal Cidade de Marianna aos 31 de Janeiro de 1848. Eu o Conego José Pedro da Silva Bemfica, Secretario do Bispado a subscrevi, conferi e assigno = O Conego José Pedro da Silva Bemfica — Conferido comigo Escrivão Ajudante do Contencioso Geral do Bispado = Antonio José da Costa Pereira = Gratis = Bemfica = N.º 3 = Rs. 480 = Pagou quatro centos e oitenta reis de sello. Mariana 1.º de Fevereiro de 1848 = Ferreira = Costa Pereira = Nada mais continha em o dito Requerimento e Certidão aos quaes me reporto em mão e poder do apresentante Joaquim Ferreira d'Almeida, actual Notario da Ordem 3.^a de Nossa Senhora das Mercês da Freguezia do Pilar do Ouro preto e vai na verdade sem couza que duvida faça pela ler e conferir, e em tudo estar conforme o Original. Imperial Cidade do Ouro-preto, de Fevereiro de 1848.

Ilmo. e Exmo. Sñr. // O procurador Geral da *Ordem 3.^a de Nossa Senhora das Mercês* desta Cidade necessita à bem do direito da mesma Ordem que V. Excia. lhe mande passar por Certidão a informação dada pelo

Rmo. Sr. Vigario Geral em um requerimento que a m.ma Ordem dirigiu a S. Mde. contra a *Irm. de das Mercez do Ouro Preto* desta m.ma Cid.e; e bem assim por Certidão o theor da resposta dada por aquella Irm.de a qual o m.mo Rmo. Sr. Vigario Geral mandou ouvir; por ultimo tambem requer por Certidão o theor de um Breve ou Bulla Apostolica, que consta ter a Irm. de supplicada juntado à resposta, que dera // P. a V. Ex. a seja servido assim mandar // E R. a M.ce // Manoel Pedro de Souza, Proc. geral //.

(Despacho) Passe do que constar. Palacio do Governo no Ouro Preto 7 de Junho de 1845 // *Silva* // (Cons. Quintiliano José da Silva, presidente da Província).

João Rodrigues Duarte, Secretario interino da Provincia de Minas Geraes & // Em virtude do despacho retro, certifico que a informação, e resposta de que o Supplicante faz manção são do theor seguinte // Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — Na auzencia, e de Ordem de Sua Excellencia Reverendissima o Senhor Bispo d'esta Dioceze, accuso o recebimento do Officio de Vossa Excellencia de seis de Março próximo passado acompanhado de um requerimento dirigido a Sua Magestade Imperial por parte da Meza da Ordem Terceira da Senhora das Mercez da Freguezia de Antonio Dias d'essa Cidade do Ouro Preto contra a ordem Terceira do mesmo Titulo erecta na do Pilar da mesma Cidade, em que Vossa Excellencia exigia informação sobre o seu contheudo a fim de poder sobre o mesmo objeto responder ao Aviso do Excellentissimo Senhor Ministro da Justiça de vinte de Fevereiro d'este mesmo anno. Logo que Sua Excellencia Reverendissima recebeu o dito Officio de Vossa Excellencia, rezolveo para melhor cumprimento ouvir por intermedio do Reverendo Vigario da Vara d'essa mesma Cidade a referida Ordem Supplicada, cuja resposta munida com dous documentos juntos levo perante Vossa Excellencia, e em vista da mesma confrontada com o mencionado requerimento, que juntamente faço reverter as mãos de Vossa Excellencia, facilmente se descurtina o estado das duas Corporações desarmonizadas: cumprindo-me porem acrescentar, que pela analyse e inspecção dos documentos juntos e exposição de hũa e outra parte *nenhũa dellas apresenta hua prova decisiva e incontestavel*, pela qual (em sentido spiritual) se possa julgar elevada a Cathegoria de Ordem Terceira, porque a Supplicante embora obtivesse do Poder Temporal hũa Provisão com essa denominação, falta-lhe a base fundamental, que essencializa a erecção de tais Institutos, qual o Indulto Apostolico; esta asserção funda-se em Direito Canonico como se vê, além de outras na celebre Constituição de Clemente Oitavo que principia = *Quaecumque a Sede Apostolica* = A Ordem Supplicada, com quanto presente do Delegado da mesma Sé Apostolica dous Breves de quatro de Dezembro de mil sete centos e sessenta e sete que parecem eleva-la a Cathegoria de Ordem Terceira, com tudo *não se achavão unidos do Beneplacito* competente, não podendo a tal respeito apadrinhar-se com a Approvação de outras Authoridades, porque em nenhũa das fontes da Legislação d'este Imperio se

encontra semelhante authorização, *sendo certo que Sua Magestade Imperial pela Secretaria dos Negocios da Justiça exerce pacificamente* essa attribuição em virtude do Titulo quarto, capitulo segundo, paragrapho quatorze da Constituição do Imperio. Releva ainda accrescentar sobre esta mesma Ordem Supplicada que em Janeiro d'este anno obteve de Sua Santidade um Breve elevando-a a Cathegoria de Ordem Terceira, bem como sanando qualquer nullidade, ou falta que por ventura na sua erecção haja occorrido: Deste Indulto solicita a mesma Ordem Beneplacito Imperial, e logo que o consiga, não pode entrar em duvida, de que se deve considerar na classe de Ordem Terceira. Em tais circumstancias seria para desejar que ainda a custa dos maiores sacrificios algum Anjo Tutelar fizesse por hũa vez desaparecer entre as duas Corporações as discordias, que de tempos em tempos fumegão taes dissensões, tendo a sua origem talvez em motivos sinistros e particulares, longe de promoverem o culto publico e esplendor da Religião, pelo contrario servem de neutralizar os vantajosos e heroicos fins de semelhantes Associações: Esta medida além de firmar-se nos principios da Caridade, virtude que deve caratherizar todas as Sociedades Religiosas, torna-se ainda mais rigorosa em vista do Acto conciliatorio, a que se procedeo entre as mencionadas Corporações perante o falecido Senhor Bispo d'esta Diocese, e o Ouvidor da Comarca em o anno de mil oito centos e trinta, corroborada depois com a Approvação Imperial, como se deixa ver do Documento numero quarto por parte da Ordem Supplicante, e a sua execução no meo entender, de nenhũa forma se deverá prescindir, em quanto pelos meios legitimos não for declarado nullo e sem vigor o mesmo acto conciliatorio. Hé o que me occorre informar a Vossa Excellencia a quem Deos Guarde por muitos annos. Marianna, trinta de Maio de mil oito centos e quarenta e cinco Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Presidente d'esta Provincia de Minas Geraes = Francisco Rodrigues de Paula, Vigario Geral.

(*Resposta*) Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Vigario da Vara — Em cumprimento da Portaria que Vossa Senhoria se dignou dirigir-nos em data de vinte e um do mez proximo passado acompanhado do Requerimento, e Documentos dos Mezarios da Ordem de Nossa Senhora das Mercês erecta na Capella do Senhor Bom Jezus dos Perdões da Freguezia de Antonio Dias d'esta Imperial Cidade do Ouro Preto em o qual pedem a Sua Magestade o Imperador: *primeiro*, para ser declarada nulla e insubsistente a Provizão do Excellentissimo Governo Provincial, que confirmou os Estatutos organizados pela Corporação do Ouro Preto, *segundo*, que não possam os Irmãos desta uzar de Habitos tallares, terceiro, que esta ceda o lugar de precedencia a aquella, revogando-se para esse fim o Aviso de vinte e trez de Julho de mil oito centos e trinta, que approvou o Termo de Conciliação de vinte e quatro de Maio do dito anno; temos a honra de expor que se os Supplicantes não se achassem sempre *possuidos de um orgulho sem limites*, de certo se envergonharião de dirigir huma semelhante representação toda caprixosa e

menos verdadeira. Nós passamos a informar a Vossa Senhoria com verdade e succintamente: primeiro, que esta Associação religiosa *foi criada no anno de mil setecentos e quarenta* aggregada a Capella de São Joze da mesma Cidade e Freguezia de Ouro Preto, até que poderão fazer sua propria no lugar em que se acha collocada, precedendo faculdade do Governador e Capitão General em cinco de Outubro de mil sete centos setenta e um, e da Authoridade Ecclesiastica em oito do dito mez e anno, *tendo sido transferida com toda a solemnidade a Imagem* de Nossa Senhora das Mercez da ditta Capella de São Joze para a sua *em quatorze de Novembro de mil setê centos setenta e trez*, em virtude de licença e despacho da mesma Authoridade Ecclesiastica, que antes disto mandou-a vizitar e benzer, havendo Sentença de patrimonio em seu favor expedida a desesseis de Janeiro de mil sete centos setenta e cinco, o que tudo se acha registado na Camara Episcopal; segundo, ainda estando em São Joze os antigos Mezarios obtiverão do *Geral da Real e Militar Ordem* da Beatissima Virgem Maria Senhora das Mercez em Madrid, Carta Patente datada do primeiro de Dezembro de mil sete centos e sessenta e sete: pela qual foi declarada a Corporação de Nossa Senhora das Mercez da Freguezia do Ouro Preto valida e canonicamente erecta, instituida e aggregada a aquella com todas as Indulgencias, Graças e Privilegios concedidos a Ordem primária, prohibindo que nem no mesmo lugar e nen na distancia de trez milhas podesse haver alguma outra (Documentos número quatorze) junto ao requerimento dos Supplicantes; terceiro, por Carta do Commissario Geral da Congregação da Militar Ordem da Senhora das Mercez dos Estados do Maranhão e Grão Pará datada de vinte e cinco de Agosto de mil setecentos e setenta e cinco foi constituida a referida Corporação do Ouro Preto em o gráo de Ordem, authorizando a qualquer Sacerdote para lançar aos Irmãos os habitos, capas e correias proprias, e providenciando sobre o regimen economico da Ordem. N'esta data ainda não havia Ordem alguma de Nossa Senhora das Mercez, e portanto estavam os Supplicados no gozo de seus direitos. Em consequência elles se dirigirão ao Governador do Bispado em vinte de Outubro de mil sete centos setenta e nove obtiverão licença para usarem dos habitos, a qual foi confirmada por despacho do Excellentissimo Bispo Diocezano de trinta de Junho de mil sete centos e oitenta; mas então não lhes foi possivel o uzo d'elles, talvez porque não os podessem fazer, o que não admira porque tambem os Supplicantes, pelo Capitulo terceiro de seu Compromisso de Irmandade (Documento numero primeiro, paragrapho primeiro) d'elles podião uzar desde mil oito centos e descenove, mas só se apresentarão em mil oito centos vinte e trez; quarto, no anno de mil oitocentos vinte e oito os Supplicados se uniformarão, e havendo duvidas sobre este objeto o Provedor das Capellas Cornelio Ferreira França declarou por seu despacho de vinte e trez de Janeiro de mil oito centos vinte e nove, que elles podião uzar dos habitos de que já havia faculdade cujo despacho foi visto em Correição pelo Provedor interino aos dezenove de Outubro

de mil oito centos trinta e seis, e apparecendo novamente por parte dos Supplicants as mesmas duvidas forão estas desfeitas pelo Reverendissimo Vigario Capitular do Bispado, que por seu despacho de oito de Novembro de mil oito centos e trinta e oito declarou, que a Corporação podia continuar a uzar dos habitos tallares de que estava de posse. O mesmo fez o Provedor das Capellas Antonio da Costa Pinto por seu despacho do primeiro de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e dous, em vista dos documentos que então lhe forão apresentados por uma e outra Corporação, e n'essa occasião se virão quaes os Titulos que os Supplicants tem e de que fazem tanto alardo. Elles vão relacionados para maior esclarecimento, uma vez que os Supplicants só mencionão os que lhes fazem conta, a instruirão seu requerimento com documentos alheios e contraproducentes. Quinto, pela extinção dos Tribunaes do Dezembargo do Paço e Meza da Conciencia e Ordens, decretada pela Lei de vinte e dous de Setembro de mil oito centos e vinte e oito forão devolvidas á diversas Authoridades as attribuições dos Tribunaes extinctos, e na falta absoluta de Leis, baixou o Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça de trez de Janeiro de mil oito centos e trinta e dous, que declarou que qualquer Sociedade Religiosa, ainda mesmo Ordem terceira não necessitava de licença para se organizar e uniformar, e em taes circumstancias fizeram-se novos Estatutos no sentido de Ordem, os quaes, depois de consultado o Conego Promotor, forão aprovados na parte religiosa por Provisão do Reverendissimo Vigario Capitular do Bispado de desenove de Novembro de mil oito centos e trinta e nove, e não havendo opposição da parte do Procurador Fiscal, forão tambem confirmados pela Provisão do Excellentissimo Presidente da Provincia de vinte e dous do dito mez e anno, e obtiverão o cumpria-se do Doutor Provedor das Capellas. Todas estas Authoridades estavam no seu direito, e podião sem duvida approvar o novo compromisso. Sexto, a Corporação Supplicante remetteo immediatamente os referidos Estatutos para a Imperial Confirmação, e n'essa mesma occasião obtiverão a competente licença para impetrar o Breve Pontificio, o que já alcançarão de Sua Santidade por Decreto de vinte e oito de Janeiro do corrente anno. Setimo, os Estatutos não tem vício, ou defeito algum, como allegão os Supplicants: elles se achão registados na Secretaria da Presidencia, e na Camara Episcopal, d'onde se extrahio a Certidão que se ajunta, e se os Supplicants cumprissem o despacho do Provedor das Capellas de quatorze de Dezembro de mil oito centos e trinta e oito (documento numero dez em ultimo lugar) á muito que estarião desenganados disso. Oitavo, a Corporação de Santa Bárbara não estava nas circumstancias da dos Supplicants: ella não apresentou documento algum anterior em virtude do qual o Reverendissimo Vigario Capitular podesse approvar seus Estatutos da mesma maneira que praticou com os dos Supplicados, como se vê do documento numero doze. Nono, se o uzo de Habitos Tallares fosse somente privativo das Ordens terceiras, a Corporação Supplicante não uzaria certamente d'elles desde mil oito centos e

vinte e dous até mil oito centos e vinte e oito, sendo então Irmandade. A Confraria de São Francisco da Cidade de Marianna, e algumas outras não uzarião tambem de Habitos. Decimo, quanto a precedencia de lugares cumpre observar, que alem da antiguidade, mesmo como Irmandades, a approvação do Compromisso da Freguezia do Ouro Preto foi a oito de Março de mil oito centos e quinze, e a de Antonio Dias a desesseis de Julho de mil oito centos e desenove (documento numero primeiro) e por causa d'estas duvidas foi que Sua Magestade o Imperador, de saudosa memoria, por Aviso de onze de Março de mil oito centos e trinta, Ordenou ao Excellentissimo Bispo Dom Frei Joze da Santissima Trindade, tambem de saudosa memoria, que fizesse conciliar as ditas Corporações, e em consequencia os Mezarios de ambos se juntarão no Paço Episcopal, e perante o Excellentissimo Prelado, e o Doutor Provedor das Capellas Joaquim Joze do Amaral (até faltão a verdade quando dizem que este Provedor era o mesmo que deu a Sentença que allegão, sendo alias o predecessor deste Cornelio Ferreira França) e e sem coacção alguma se conciliarão, e assignarão o Termo a vinte e quatro de Maio do dito anno, que foi approvado pelo Imperial Aviso de vinte e trez de Julho do mesmo anno (documento numero quarto). Onze, o Attestado do actual Vigario da Freguezia de Antonio Dias, junto em quinto lugar, é um favor indiscreto, um menos preço da expressão *in fide Parochi* — pois vindo á pouco occupar o Emprego pelo qual fez se presente as reuniões das Irmandades, nenhũa occasião teve de observar essas disputas (que se negão) e pelo contrario elle mesmo n'este anno acompanhou alguns enterros á que concorrerão varias Irmandades, que sem disputa seguirão com precedencia a Corporação dos Supplicados, e a pedido de seu Commissario, que estava presente, elle Parocho fez a encomendação Mercenaria respectiva, assistindo tão solemnemente o direito dos Supplicados, que d'este, e outros actos em refutação podião apresentar credenciaes; e estão persuadidos, que o mesmo Parocho não seria capaz de negar estas observações pela sua publicidade, e proximos acontecimentos. Doze, a Provizão de vinte e um de Novembro de mil oito centos e vinte e dous (documento numero segundo, paragrapho primeiro) só concedeo aos Supplicants os Habitos, e a mudança de nomes dos Membros da Meza, e não o lugar de preferencia que pedirão. Isto não foi a primeira vez, que se lhes negou: já na Provizão de confirmação do Compromisso de Irmandade de dezesseis de Julho de mil oito centos e dezenove (documento numero primeiro) ficou sem lugar o Capitulo desenove que d'isso tratava. Treze, a Provisão de treze de Outubro de mil oito centos e vinte e oito (documento numero segundo) foi obtida ob e subrepticamente, porque ajuntarão documentos como o de numero oitavo, que não é exato, combinado com o verdadeiro que existe em numero segundo, paragrapho primeiro, e por isso o Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Diocezano não quiz pôr-lhe o cumpra-se, e nem que fosse registada no Archivo Episcopal e mandou demittir e estranhar ao Vigario Geral de então (Saraiva) por lhe pôr esse

cumpra-se, deixando-se illudir pelo Procurador, que lhe apresentou essa Provisão de que tanto se ufanião (*sic*) os Supplicantes: nunca reconheceo como Ordem semelhante Corporação, clamando sempre com o abuso de Profissões que lhe constava se fazião sem haver Bulla ou concessão de sua Authoridade, e ordenou que ellas se não fizessem mais por serem nullas. Os Supplicantes não fizeram caso desta Ordem, e continuarão até hoje a fazer esse abuzo de Profissões. Quatorze, o Governo de Sua Magestade tanto não a considera Ordem que nos Avizos para a Conciliação (documento numero quarto) e trata de Confraria. Em fim tal Ordem não tem mais que a simples cathegoria, ou representação exterior, por isso que lhe falta o Rescripto, ou Breve Pontificio, cuja essencial obtenção deveria ter occupado o zello dos Supplicantes desde que pela ob e subrepção apanharão aquella Provisão da Meza da Conciencia e Ordens, que além da exterior representação não se estende a Authorização essencialissima de Breve Pontificio para ter lugar o verdadeiro carater de Ordem. Cumpre finalmente não omittir hũa circumstancia que muito depoem contra o direito dos Supplicantes, e vem a ser que fazendo elles parte desta Corporação, *della se desmembrarão sem authorização algũa em o anno de mil sete centos e cincoenta e quatro*, procurando hũa Capella particular, dedicada ao Senhor Bom Jezus dos Perdões, para nella collocarem a Imagem de Nossa Senhora das Merceez. Por este modo julgamos ter satisfeito a exigencia feita por Vossa Senhoria, que certamente ao facto de todas as occorrencias havidas, se dignará, por effeito de sua reconhecida justiça e imparcialidade supprir quaesquer faltas que por ventura ainda se encontrem para satisfazer ao que de Vossa Senhoria foi exigido pelo Excellentissimo Senhor Bispo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Imperial Cidade do Ouro Preto vinte e um de Maio de mil oito centos e quarenta e cinco. O Padre Feliciano Ferreira de Carvalho, Commissario = Manoel Berardo Accursio Nunam, Provedor = Joaquim Ferreira de Almeida, Notario = Manoel Fernandes Fraga, Recebedor = Martinho Cezario de Souza, Procurador.

Outro sim certifico que nesta Secretaria não existe o Breve, ou Bulla de que o Supplicante tambem pede por Certidão.

Secretaria do Governo no Ouro Preto 1^a de Julho de 1845. Candido Theodoro d'Oliveira no impedimento do Archivista a fez escrever.

Manoel da Costa Fonseca.

Feitio 6\$160. Pagou com se vê do Talão N.º 19 // Oliveira //.

Ill.^{mo} Sr. Doutor Corregedor

Tive a honra de receber a estimadissima Carta de V. S. com o feixo de mez p., e retardada, ratificando o seu grande valimento à favor dos *Mercenarios dos Perdoens* e por incómodos de minha Saude não pude responder

logo, e reservei o complemento deste importante dever para a ocasião, em que deferisse à pertença dos mencionados Irmãos.

Firmado em todos os principios certos Sobre o objeto, não posso deferir de outra maneira, que a mencionada no meu despacho, que elles terão o cuidado de Levarem à Presença de V. S.

Como Confrades estão ~~participantes~~ de todas as Graças, e Indulgencias, em virtude de Patente do Geral dos Mercenarios, tanto para a vida, como para a hora da morte, alistando-se na forma estabelecida no Formulario da Confraria, que me foi apresentado, e asseveravão na Supplica, que continuavão no mesmo uso, mas o contrario affirma o P.^e Promotor na sua Informação. Como condecorados com a categoria externa de Ordem 3.^a, estão cumpridas as Graças Imperiais isto he, de poderem usar de vestes talares, e *de precederem* nas Procissoens à quaesquer Confrarias: mas não podem usar, como querem, do Formulario de Noviciado, e Profissão privativo de Ordens 3.^{as}, sem abuso, que em tudo, e muito na Religião hé intoleravel, porq. p.^o isto *precisão de Instituição positiva do Sumo Pontifice*, à Quem compete. Sinto portanto sobremaneira o não poder condescender em toda a plenitude à pertença dos *Afilhados* de V. S. ficando certo, de que em tudo o mays serei prestes ao minimo aceno de V. S.

Deos guarde à V. S. felizmente, como deseja, quem tem a honra de assignar-se

De VS

Ill.^{mo} Sd. D.^{or} Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho (Liberal)
Capellão, e ven.^{or} e C^o

Mnn^a 20 de Novembro
de 1829

Ignacio José de Souza Ferreira
(Vigário Geral)

Candido de Oliveira Jaques Secretario da Camara Municipal desta Imperial Cidade de Ouro Preto e seu Termo &

Certifico que revendo o Livro findo de registro de Provizões de Ordem Regias, nelle afolhas sento ecessenta e treis se achão registadas as Provições, pelas quais Sua Magestade Imperial concedeo a Ordem terceira de Nossa Senhora das Mercês de Antonio Dias e uzo de abitos Tallares em vida emorte *eassim mais a ellevou a Cathegoria de Ordem por Decreto de quatorze de Julho de mil oito centos e vinte oito* (9), sendo que a primeira Provisão he de vinte e um de Novembro de mil oito centos e vinte e dous, e a segunda

(9) Abuso evidente do direito do padroado.

de trese de Outubro de mil oito centos e vinte oito. = Não consta nada nesta Secretaria respeito e da Freguezia do Ouro Preto, e por isso reportome ao dito Livro de onde fiz extrahir a presente certidão que fica sem cousa que duvida fassa. Imperial Cidade do Ouro Preto nove de Junho de mil oito centos e quarenta esinco Vigesimo quarto da Independência e do Imperio. Candido de Olivr.^a Jaques Secretr.^o da Camar. = que a subscrevy e assigno.

Candido de Olivr^a Jaques

19

Charissimos Irmãos

Ill.^{mos} Snr.^{es} R.^{do} Commissario, Prior e mais Definidores da Veneravel Ordem 3^a de Nossa Senhora das Mercez de Antonio Dias

Suscitando-se nesta cidade entre as duas Ordens do mesmo titulo irritantes questões de precedencia nos actos a que concorrião; Houve S. M. O Imperador por bem mandar remetter ao Ex.^{mo} R.^{mo} Prelado Diocesano, por *Avizo de Ministerio da Justiça de 11 de Março de 1830*, a representação que a este respeito havia subido à Sua Augusta Presença, para que S. Ex.^a R.^{ma} promovesse a conciliação das duas corporações (então confrarias); cumprindo que, no caso de não chegar-se a este desejado fim, propozesse o mesmo Ex.^{mo} Prelado o que mais conveniente parecesse, em ordem a pôr termo à taes contestações.

Em consequencia, comparecendo a 24 de Maio d'aquelle anno, perante S. Ex.^a R.^{ma} os legitimos representantes das duas confrarias, chegarão a este accordo, de que lavrou-se o respectivo termo:

1^a Que nas concurrencias de enterros, tivesse a preferencia aquella à cuja parochia pertencesse o acto.

2^a Que nas procissoes de Corpus-Christi comparecessem alternativamente.

3^o Que o peditorio de uma fosse feito às quartas-feiras e nos sabbados o da outra.

Este commum accôrdo, que mereceo o beneplacito imperial, foi declarado vigente pelo venerando despacho do R.^{mo} *Vigario Capitular* de 20 de Maio de 1841 e pelo do *Juizo de Direito* de 4 de Junho do mesmo anno.

Aos Breves Pontificios, que depois sobrevierão, elevando as duas confrarias à categoria de ordens 3.^{as}, não alterarão de modo algum o que se achava estabelecido, ao contrario, se alguma innovação tivesse produsido certamente em favor d'esta, que foi a primeira na ereção canonica.

E pois desejando este anno concorrer à processão de Corpus-Christi a Ordem que temos a honra de representar; é inquestionável que pode faze-lo

de conformidade com o principio de conciliação, ha 41 annos estabelecido, e que se acha em pleno vigor.

Entretanto, pela deferencia que VV.CC. nos merecem, como irmãos que somos, unidos pelos vinculos sagrados da gloriosa invocação da Redemptora dos Captivos, acordamos em dirigir-nos a VV.CC. como ora o fazemos, rogando se sirvão de honrar-nos com sua prompta resposta.

Deus Guarde a VV CC

Ouro Preto, aos 3 de Junho de 1871

Ill.^{mos} Snrs. R.^{do} Commissario, Prior e mais definidores da Veneravel Ordem 3.^a de Nossa Senhora das Mercês da Parochia de Antonio Dias.

O Commissario P.^o Antonio Augusto França
 O Provedor D.^{or} Domingos Eugenio Nogueira
 O Vice-Prov. Antonio Ferr.^a Veloso
 Secretario Carlos J.^o Alvares Ant. ^{es}
 O Recebedor Francisco de Paula Lima
 O Procurador Pedro Augusto Tavares

20

O Dr. Joaq.^m Antonio Frz. Leão, Juiz do Cível Substituto e Provedor de Capelas e Residuos nesta Imperial Cidade e seu termo —

Sendo-me presente o requerimento retro do Prior e mais Definitorio da Ordem Terceira de Nossa Senhora das Mercês dos Perdoens da Freguezia de Antonio Dias desta Cidade expondo o que do mesmo consta, e que à vista dos Diplomas que igualmente apresentavam fosse eu servido confronta-los com os da Corporação das Mercês de Ouro Preto, e á face de uns e outros deferisse a preferencia que tem a Ordem Supplicante. Ao que attendendo mandei notificar a Ordem Supplicada p.^a q. tambem me fossem presentes os seus diplomas, e como não cumprisse no prazo marcado na Certidão retro mandei passar a presente pela qual *hey por bem declarar a preferencia que tem a Ordem Terceira das Mercês dos Perdõens* nas procissoens solenes à Ordem Supplicada⁽¹⁰⁾. Mando ao Escrivão do meu cargo ou á qualquer Official de Justiça intime esta minha Portaria ao Procurador da Ordem Supplicada para sua inteligencia e devida execução p.^{na} da Lei, o que assim se cumpra.

(10) Outro manifesto abuso de poderes que competem exclusivamente à Igreja.

Imperial Cidade de Ouro Preto 29 de Maio de 1839 — Eu João José da Silva Escrivão da Provedoria de Auzentes, Capellas e Reziduos que a subscrevy

Joaquim Antão Fernandes Leão.

21

1818

Termo que faz a Confraria de Nossa Snr^a (papel dilacerado) do Oiro preto, para se cumprirem os compromissos pelo Ordinario deste Bispado peloz coaiz se regula amesma athe aconfirmação doque ora serve, por Graça de Sua Magestade.

Aos dez dias do mez de Agosto de mil oito centos e dezoito, no consistorio da mesma Capela aSima, em que prezidiu onosso Irmão Juiz e mais Officiaes e Irmãos de Meza pr. todos decomum acordo aSenterão q. Visto esta Confraria se achar com a munidade (*sic*) de ter o seu compromisso com firmado pr. Sua Mag.^e Fidelissima, como consta do mesmo epr. q. antez de alcançar este beneplacito Regio seRegia amesma Confraria pr. hum compromisso confirmado pelo Ordinario deste Bispado, *D. Fr. Manoel da Cruz, em data de 1754* e outro pelo Desembargador Provedor de Capelas e Reziduos, desta Comarca Lucas Antonio Montr.^o de Barros, em data de 16 de 7br.^o de 1807, os caes seconsideraõ de nenhum momento, pr. tanto aSentou o mesmo Irmão Juiz e mais Officiaes e Irmãos q. se deverião queimar p.^a não promover duvidas futuras, eficar em tudo e pr. tudo em seu vigor somente as munidades e Regalias einteiro comprimento oq se acha com firmado pr. Sua Mag.^e E de como Assim o diSerão e p.^a constar se fez oprezente termo emq. todos seaSignarão ecommigo Escrivão Agostinho Luiz dos Stos. q. o escrevi eaSigno em odia mez e anno a Sima declarado // Antonio Xavier da Silva, Juiz // dos Stos. //.

22

Dom João por Graça de Deos, Principe Regente de Portugal, e dos Algarves dáquem, e dalém Mar em Africa de Guine & E do Mestrado, Cavalleria, e ordem de Nosso Senhor Jezus Christo. Faço saber, que os Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês erecta na Capella de São Joze em Villa Rica, Comarca de Oiro Preto me representarão terem feito o seu Compromisso de commum beneplacito em Mesa plena, que offerecião na Minha Real Prezença, a quem estavam sujeitos em observancia das Minhas Reaes Ordens, pedindo-lhe lhes fizesse a Graça de lho confirmar para ter o seu devido effeito. O que visto, e respostas do Procurador Geral das Ordens: Hey por bem fazer Merce aos supplicantes de lhes confirmar o seu Compro-

misso, escrito neste Livro *em vinte e dois Capitulos*; com declaração porem de que lhes fica inhibido o uzo de sepulturas dentro da Igreja, sem que por isso os reditos da Fabrica da Matriz fiquem prejudicados, os quaes serão sempre livres, assim como seos direitos, e os de Parocho territorial, devendo os supplicantes requerer pela Mesa do Desembargo do Paço, aonde compete, a licença para poderem tirar esmolas. E em tudo cumprirão exactamente o que pelo Meu Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens lhes for Mandado, dando contas ao respectivo Provedor das Capellas a que a mesma Igreja competir, ou a quem por especial Ordem Minha se lhes Ordenar, e não a outrem, por quanto a Mim pertence tomar as contas das Confrarias sitas nestes dominios por serem izemptas por Bulla Appostolica de toda outra jurisdição: E Mando aos Officiaes que ora são e ao diante forem da Mesa da referida Irmandade não declinen, nem possão declinar da jurisdição que a mesma Ordem compete, e dos Ministros a que eu for Servido encarregalla, do que farão termo neste mesmo (Livro) assignado por todos, e pelo Commissario ou Capellão, que lhes dara o juramento de em tudo cumprirem e guardarem esta Provizão. E innovando-se alguma coiza neste Compromisso della se não uzará sem primeiro ser approvada pelo referido Meu Tribunal. Pelo que Mando ao respectivo Provedor das Capellas, e a todas as mais pessoas a que o cumprimento desta Provizão competir a cumprão, e guardem como nella se contem, sendo passada pela Chancellaria da Ordem. O Principe Regente Nosso Senhor o Mandou pelos Ministros abaixo assignados do Seu Conselho, e Deputados da Mesa da Consciência e Ordens. João Gaspar da Silva Lisboa a fez. Rio de Janeiro oitto de Março de mil oitto centos e quinze. Desta mil, e seis centos reis, e de Asssignaturas tres mil e dozentos // Joaquim Joze de Magalhaens Coutinho a Subscreveu.

Visconde de Villanova da Rainha // Mons.^{or} Miranda

Têrmos de juramento de não alterar os Estatutos

Sua Magestade Fidelissima, a Quem Deos Guarde, pela sua Incomparavel Grandeza, e Religiozidade, Confirmou o Compromisso desta humilde Irmandade da Virgem Senhora das Mercez, da Freguezia do Ouro preto pela Sua Regia Provizão aqui anexa, na qual Ordena aos Mezarios, que servem, hão de servir à mesma Irmandade, coiza alguma alterem dos ditos Capitulos, e isto sob o inviolavel juramento dos Santos Evangelhos, o qual nas mãos do Nosso M.^{to} R.^{do} Capelão com todo prazer e fervor, nós os Officiaes abaixo assinados, e Irmãos prestamos, e já mais declinaremos huma só letra do que está Mandado, por ser tudo isto supplicado por nós, e ser em argumento do Culto de Deos, e utilidade dos mesmos Irmãos. Para constar a todo o tempo

a nossa obediencia com gosto de todos, foi lavrado este Termo pelo nosso Irmão Escrivão. Vila Rica 24 de Setembro de 1816 // Manoel de Abreu Lobato, Capelão // João Glz. Dias, Juiz // Joze Miz Ferr^a, Tezoureiro // Joaquim Ferr^a de Almeida, Escrivão // Joaquim Jose da Costa Neves, Escrivão // Francisco da Costa de Oliveira, Ex Escrivão // Joze Per^a do Espirito Sancto // João Toiz Seiras, Ex Escrivão // Agostinho Luiz dos S.^{tos} //.

24

Miguel de Noronha Peres, Conego Prebendado na Cathedral desta Leal Cidade de Marianna, Vigario Capitular, Geral e Provizor do Bispado pelo Illustrissimo e Reverendissimo Cabido, Sede Vacante &

Aos Fieis Christãos saude e Paz para sempre em Jesus Christo Nosso Senhor, que de todos he Verdadeiro Remedio, Luz e Salvaçãõ das Almas. Faço saber que attendendo a Petição que me dirigirão os Mezarios e Irmãos de Nossa Senhora das Mercês da Freguezia do Ouro Preto, deste Bispado, elevada a Cathegoria de Ordem, e ao Compromisso por elles organizado contendo *quarenta e tres Capítulos* para servirem de Regra a mesma Corporação, pedindo-me approvasse na parte religiosa: Hei por bem em virtude da Lei Provincial N^o 66, Art. 2^o, de 18 de Março de 1837, depois de consultado o Rmo. Conego Promotor, e da mais seria contemplação, approvar como por esta approvo na parte religiosa não só o referido Compromisso, como a cathegoria de Ordem, ficando porem salvos os Direitos Parochiaes e de Terceiro. E desta maneira mandei passar a presente Provizão que vai por mim assingnada, e sellada com o Sello da Meza Capitular, e será registada no Cartorio da Camara Episcopal.

Dada e passada nesta Cidade aos 19 de Novembro de 1838. Decimo septimo da Independência e do Imperio. E eu Joaquim da Silva Maia, Escrivão Ajudante da Camara Episcopal subscrevi.

Miguel de Noronha Peres

Reg. a fls. 32 do L.^o 57 do Reg. Geral, que atualmente serve Cartorio da Camara Episcopal. Marianna, 19 de 9br.^o de 1838 — Felicissimo José da Trindade.

Cumpra-se. O. Preto 22 de Novembro de 1838.

J. Antão

25

O presidente da Provincia de Minas Geraes faz saber aos que esta Provisão virem, que por parte do Provedor e mais Mesarios da Ordem de Nossa Senhora das Mercêz da Freguezia do Ouro Preto do Termo desta Cidade lhe foi requerido a confirmação dos Estatutos que havião organizado

para o bom regimen da mesma Ordem, e sendo visto o seu requerimento, e approvação do Reverendissimo Vigario Capitular d'este Bispado na parte religiosa segundo o disposto no Artigo 2º da Lei Provincial Nª 66: Há por bem confirmar, como por esta confirma os presentes Estatutos escritos em nove meias folhas, contendo quarenta e tres Capítulos, tudo rubricado pelo Secretario interino d'esta Provincia Honorio Pereira de Azeredo Coutinho, ficando salvos quaesquer prejuizos de terceiro. Pelo que ordena a todas as Auctoridades, á quem o conhecimento d'esta pertencer que a cumprão, e guardem, e fação inteiramente cumprir e guardar como n'ella se contem. Pagárão de Novos e Velhos Direitos a quantia de dez mil e oitocentos reis, como consta do Talão Nª 5 firmado n'esta data pelo Agente do Collector de Impostos d'esta Cidade. Carlos Benedicto Monteiro a fez.

Dada no Palacio do Governo na Imperial Cidade do Ouro Preto aos vinte e dous dias do mez de Novembro de mil oitocentos e trinta e oito, Decimo setimo da Independencia e do Imperio. O Secretario interino da Provincia, Honorio Pereira de Azeredo Coutinho a fez escrever.

Bernardo Jacintho da Veiga.

(Lugar das Armas da Provincia)

Provisão, pela qual V. Ecia. resolveo confirmar os Estatutos da Ordem de Nossa Senhora das Mercez da Freguezia do Ouro Preto do Termo d'esta Cidade, tudo como nella se declara.

Para V. Excia ver.

Pagarão de emolumentos na Secretaria oito mil e quatrocentos reis // Lançado — *Nunam* — N. 53 // Registada a fls. 84 do Livro de registo de semelhantes. Ouro Preto, Secretaria do Governo em 22 de novembro de 1838 — *Honorio Per.^o de Azer.^{do} Cout.^o* // Pg. 3\$200 rs. de Sello — *Assis* // *Reis* // *Nota*. Os Estatutos, a que esta Provisão se refere, constavam de 43 Capítulos.

O parecer do Procurador Fiscal, Padre Antônio Ribeiro de Andrade, foi exarado nos seguintes termos: "Nenhum dos artigos, ou Capítulos deste Compromisso contem offensa da Constituição do Império, nem da Fazenda, e menos do Direto de 3º; nada pois tenho a notar. O P. 21 de Novembro de 1838 // *Ant.^o Rib^o Andrade* — Proc.^{or} Fiscal //.

Dom Antonio Ferreira Viçoso da Congregação da Missão, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Marianna, Conde da Conceição, do Conselho de S. M. I., Comm.^{dor} da Ordem de Christo etc.

Aos Fieis Christãos Paz, União e Charidade. Fazemos saber, que attendendo ao que nos representarão o Rev.^{do} Commissario e mais Mezarios da Veneravel Ordem 3.^a de Nossa Senhora das Mercês da Imperial Cidade d'Ouro Preto d'este Nosso Bispado de Marinna e a reforma do Compromisso que

organizarão em 6 *Capitulos* divididos em Artigos e paragraphos, para melhor se regerem, pedindo-Nos Approvação na parte religiosa, ao que satisfazendo em virtude dos poderes que nos competem: Havemos por bem, depois da mais seria reflexão, e tendo ouvido o parecer do Nosso Rev.^{do} Conego Promotor, approvar a dita reforma, como por esta Nossa Provisão approvamos na parte Religiosa, com a modificação seguinte = No Cap. 4, art. 15, fica de nenhum effeito o paragrapho 2º *in fine* = que diz = De sepultura a quem não for Irmão 20\$000 = por isto ser contra os direitos da Fabrica. E d'esta forma mandamos passar a presente Provisão que se cumprirá inteiramente, salvando-se sempre os direitos Parochiaes e os da Fabrica da Igreja Matriz; e será registrada.

Dada n'esta Leal Cidade de Marianna, sob o sello de Nossas Armas, e Signal do Nosso Rev.^{do} Arcipreste Provisor e Vigario Geral, aos 15 de Março de 1871. E eu o Padre Ignacio Pereira de Almeida, Secretario do Bispo que escrevi // Felicio de Abreu e Silva // Reg. a fls. 181 v. do L.º 65 // L + S // Almeida //.

Provizão de Reforma de Compromisso, como acima se declara // P. V. Excia. Rma. ver e assignar.

27

Fl. 27 — Termo pelo qual resolveo a Meza propor ao Exm.º Gov.º da Prov.^a a creação de uma Confraria na Ordem p.^a o Corpo Policial.

Aos dois dias do mez de Abril de 1860 nesta Imp.¹ Cidade do Ouro Preto presente o Proc.^{or} Major Fran.^{co} Maria da Conc.^m, Comissr.º o Rmo. Antonio Aug.^{to} França, Definitorio, e mais Irm.^s abaixo assignados foi p.^r mim Notario appresentado á Meza o projeto de uma proposta feita ao Exmo. Gov.º p.^a o fim de crear-se uma Confraria na Ordem p.^a o Corpo Policial p.^a prosperar ou professar a m.^{ma} Ordem a qual proposta he a seg.^e o Illmo. e Exmo. S.^{or} O Proc.^{or}, Definitorio e mais Irm.^s da Ven.^{al} Ord. 3.^a de N. S. das Mercês da Freg.^a do O. P. dezejando empregar os meios q. lhe são permittidos p.^a fazer prosperar a m.^{ma} Ordem e favorecer a concluzão das obras de sua Capella tem deliberado propor a V. Excia a creação de uma Confraria p.^a as praças do Corpo Policial, sob as seguintes bases = 1.^a A Ordem obriga-se a aprontar sua Capella em todos os Domingos e Dias Santos, para nella ouvirem Missa as praças do Corpo Policial às 9 horas da manhã como he costume, ou ainda às 10 horas, quando a primeira hora não seja compativel com o serviço do mesmo Corpo havendo a necessaria prevenção. 2.^a Prestará sepultura ás praças, ainda q. não sejam professos, fazendo suffragio as Almas destes e q. fallecerem durante o anno com quatro Missas de q. appresentará documento. 3.^a Para sustentação destes encargos o Exmo. Gov.º fará descontar em todos os mezes indiretamente á todas as praças a q.^{ia} de 100 rs., devolvendo igualmente p.^a o Cofre da Ordem a q.^{tia} que existe no Corpo proveniente dos descontos até o presente feitos sob o titulo — Confraria. Esta ultima idea tem

por fundamento a obrigação que a Ordem contrahirá de satisfazer, segundo a taxa actualmente estabelecida, a despeza com o funeral; encargo este de q. se libertará o Corpo Policial no caso de merecer esta proposta o benigno acolhimento de V. Excia. Exmo. Sr., esta proposta q. a Meza tem a honra de apprezentar a V. Excia, parece q. está nas circunstancias de ser aceita p.^r isso q. á par dos intereses da Ordem forão consultados os das praças, e tão bem os da Faz.^{da} Prov.^{al} D.^s G.^e a V. Excia. Ouro Preto 10 de Abril de 1860 = Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Carlos Carneiro de Campos, Presid.^e desta Prov.^a // Franc.^{co} Maria da Con.^m, Procurador // Antonio X.^{er} da Silva, V. Provedor // Carlos José Alvares Antunes, Notario // P.^e Antonio Augusto França // A qual proposta, sendo approvada unanimemente p.^r todos, mandou a Meza que fosse levada ao Exmo. Gov.^o Prov.^{al} Para constar lavrei este termo em q. todos assignarão comigo Carlos José Alvares Antunes, Notario da Ordem q. o escrevi // Francisco Maria da Conceição, Procurador // P.^e Antonio Augusto França, Comissario //

28

Fl. 28 — Secretaria da Presid.^a da Prov.^a de Minas Geraes no O. P., 26 de Abril de 1860 = 4.^a Secção — Pr esta transmite-se aos Srs. Provedor e mais Mezarios da Ordem 3.^a de N. Sra. das Mercês da Freg.^a do Ouro Preto em resposta a sua Representação datada de 13 do corr.^e a inclusa copia da Portaria da Exma. Presid.^a desta Prov.^a de 21 do referido mez, pela qual se estabelece na referida Capella uma Confraria p.^a as praças do Corpo Policial // Antonio Marciano da Silva Pontes.

Portaria

Copia — 4.^a Secção — Palacio da Presidencia da Provincia de Minas Geraes em Ouro Preto, 21 de Abril de 1860. O Conselheiro Presid.^{te} da Prov.^a tomando em consideração o que em data de 13 do corrente lhe representou a Meza Administrativa da Ordem 3.^a de N. Sra. das Mercês da Freg.^a do Ouro Preto desta Capital propondo-se a estabelecer na respectiva Capella uma Confraria p.^a as praças do Corpo Policial resolve o seguinte = 1.^o A mencionada Ordem fica obrigada a prestar sua Capella em todos os Domingos e Dias Santos para nella ouvirem a Missa as praças do Corpo as 9 horas da manhã, ou ainda as 10, quando a primeira hora não seja compativel com o serviço do mesmo Corpo, havendo previa participação da parte do Comandante. 2.^a Igualmente se obriga á prestar sepulturas às praças falecidas, a fazer-lhes a devida encomendação e o suffragio de quatro Missas á cada uma appresentando as respectivas Certidoens ao Com.^{te} do Corpo dentro de um mez contado da data do falecimento das praças, quando tiver lugar nesta Cidade e dentro de igual prazo contado da data da respectiva participação á Ordem

quanto ás que falecerem em outro lugar, obrigando-se ainda relativamente a pagar as despesas do funeral e enterramento até a importancia de 24\$000, em q. se achão taxadas e ficando o Corpo livre de qualquer onus a este respeito. 3.º Para a satisfação será desde já entregue á Meza Administrativa da dita Ordem a q.^{ta} existente na Caixa da Confraria do Corpo Policial e bem assim o producto do desconto mensal de cincoenta reis com que fará aquella Caixa concorrer as praças lavrando o Corpo os Servidos Conhecimentos das quantias á proporção que forem entregues á Ordem.

Carlos Carneiro de Campos. Conforme. Antonio M. da S.^a Pontes.

29

Illmo. Sñr. — Tendo sido presente á Meza da Ordem das Mercês do Ouro Preto o Off.º q. V. S. se dignou dirigir-lhe nesta data convidando os nossos Irmãos p.^a comparecerem ao Solemne acto da Procissão de Corpus Christi (*sic*) q. deve ter lugar no dia 30 do corrente, a mesma Meza me encarregou não só de agradecer a V. S. o testemunho de consideração q. a Camara Municipal se Dignou dar-lhe, como tão bem de manifestar-lhe seos sentimentos pela impossibilidade q. prezentemente tem de comparecer em tão respeitosa Solemnidade pela falta de Irmãos, porquanto os que se achão promptos e uniformados para taes actos, são todos chamados nesse mesmo dia, *como Militares*, para o serviço da Praça.

Cumprindo assim a deliberação da Meza eu tenho egoalmente a saptisfação de reiterar em nome da Ordem os protestos da mais alta consideração e respeito que tributamos a Ilma. Camara Municipal e a V. S.

D.^s g.^e a V. S.

Ouro Preto, 28 de Mayo de 1839.

Illmo. Sr. José Baptista de Figueiredo, Presidente da Camara Municipal desta Cidade.

O Provedor da Ordem

Joaq.^m Dias Bicalho

30

A Igreja

Termo que'faz a Irm. de N. Sra. das Merceez cita na Capella do Patriarcha S. Joze de fazerem capella sua.

Aos quatro dias do mez de Agosto de mil sete centos e setenta e hum no concistorio da Capella do Patriarcha S. Joze donde se acha a Irmandade de N. Sr.^a das Merceez sendo ahy em Meza redonda onde se acharão os Juizes e Juizas e mais Irmaons foy proposto pello Proc.dor da dita Irmandade de Nossa Sr.^a das Merceez Manoel Pereira que estavamos em Cappella alheya recebendo varias descortezias comprando ceras para os Irmaons que

falessem, que hera necessario fazermos huma Cappella aonde mais conveniente for, e para meter nella a mesma Sr.^a e ouvido o seu requerimento por todos os Irmaons todos uniformemente convirão em que se fizesse a dita Capella de pedra ou Madeyra ou daquello que mais conveniente for e de como assim o determinarão e convierão todos assinarão e eu Manoel Teixeira de Souza Escrivão da dita Irmandade que o escrevy e assiney Mel. Teixr.^a de Souza // Juiz Miguel de Abreu // Eugenio de Moraes Rego // o Capellão o Pe. Ant.^o Ribr.^o de Azvd.^o // Joze Rodrigo // Joze da Costa Ribeiro // Mathias da Costa (*Livro de Têrmos que servia em 1771*, no qual é ilegível a numeração das fôlhas).

31

Dizem o Juiz e Irmãos da Irmandade de N. Sr.^a das Mercez erecta na Capella de S. Joze desta V.^a que pellos muitos incomodos que padessem com os Irmãos do dito Santo de que se tem originado pleitos, rixas e odios pretendem para evitar estes desassossegos e viverem com quietação e sossego e juntamente para o aumento do Culto Divino e bem espiritual das almas erigir hũa Capella onde possão colocar a mesma Sr.^a; e como ao pé dos quartéis dos soldados da goarnição desta Villa tem citio acomodado para a parte de baixo delles para a dita obra e fabricandosse ali não causa prejuizo algum assim o determinarão e convierão todos assinarão e eu Manoel Teixeira de derado se digne facultar aos supplicantes licença para poderem fazer a dita Obra // E. R. M.

(*Despacho*) Ao Desembargador Provedor da R. Faz. da V.^a R.^a a 9 de 7br.^o de 1771 (Rubrica do Governador Conde de Valadares).

(*Daspacho*) Fação termo na Secretaria, vistas as informações na forma dellas e semelhante a outro, que se fez em sem. e requerimento e torne. V.^a R.^a 2 de Outubro de 1771 (*Rubrica*).

(*Despacho*) Concedo a necessaria facultade para os Sup.es fazer a capela no terreno que declarão, com as clauzulas declaradas no termo seg.te e se registre. V.^a Rica a 5 de Outubro de 1771 (*Rubrica*).

(*Parecer*) Illmo. e Exmo. Sr. O chão que os Sup.es pedem não consta porque (*ilegível*) pertencer a R. Fazenda e por via de regra deve ser do caminho porem seja de quem for não se segue prejuizo algum em se lhe conceder o que pedem para a Capela, sendo feita como requer o Dr. Prov. da Coroa. V. Excia, mandará o que for servido. V.^a Rica 1.^a de 8br.^o de 1771.

(*Rubrica*)

(*Despacho*) Informe o Escrivão declarando porque titulo pertence a R.¹ Fazd.^a o sitio de que se trata. Dr. Prov.dor da Coroa João C. Soares Bar.za.

(*Informação*) Sr. Dr. Provedor. O terreno que comprehende as valizas dos muros p.^a dentro se destinou para logradouro dos quartéis e pastos de alguns cavallos das tropas no tempo do governo do Exmo. Sñr. Conde de Bobadella sendo governador interino nesta Capitania he o que posso informar a V. M. que mandará o que for servido. V.^a R.^a 23 de 7bro. de 1771. Constant.^o da Costa Leite.

(*Informação*) O terreno de que se faz menção é tão esteril que nem serve para pasto dos cavallos para que são destinados nem estes se utilizam do mesmo terreno em que tambem não tem interesse a Real Fazenda como tudo é notorio nesta consideraçam feita justicia com declaração que deferindo-se a este Requerimento deve ser erecta a capella pretendida em parte ou paragem de que não resulte prejuízo algum aos quartéis de que se trata. O Prov.or da Fazd.^a // Costa //.

(*Registo*) Fica registrado no mesmo livro em que assinaram o termo ao pé desta a fls. 49 e segg. na forma do deferimento de 5 do corrente mez. V.^a R.^a 5 de 8br.^o de 1771. Assignarão os supplicantes termo no livro delles a fls. 48 na forma que manda a Illmo. e Exmo. Sr. Conde Gov.dor e Cap.m General pelo despacho de 2 do corrente mez. V.^a Rica, 3 de Outubro de 1771 // Joseph Luiz Sayão //.

32

Aos vinte e sinco dias do mes de Março de mil e sete centos e setenta e dons annos no concistorio da capella do Patriarcha S. José filial da Frez.^a de N. Snr.^a do Pillar do ouro preto estando em Meza o Juiz e mais Officiaes da Irmandade de Nossa Snr.^a das Mercês erecta na mesma Capella se assentou uniformemente que se mudasse o lugar elegido para a nova capella para a parte de cima dos quartéis pegado a Rua Nova por embargo que fez a Camera no destinado pelo termo fl 121 v. e se sugeitarão as forças do mesmo termo e de como assim o disserão uniformemente se mandou lavrar este termo que assignarão e eu Joze Gon.es Reys escrivão da mesma Irmandade que o escrevi e assigney Jose Gomes Reys // Sebastião Pereira // Miguel de Abreu // Eugenio de Moraes Rego // Mathias da Costa // Ant.^o Leite // Joze Roiz Roxa // Manoel Pereira da Costa, Procurador //. (Livro de Termos cit., fls. 123 v.

33

Vicente Gonçalves Jorge de Almeida, Conego Prebendado na Santa Igreja Cathedral de Marianna, nella e em todo este Bispado Vigario Capitular pelo Illustrissimo e Reverendissimo Cabido, sede Vacante &.

A todos os Fieis Christaons nossos Subditos, Saude e Paz em Jezus Christo nosso Senhor.

Fazemos saber que attendendo nós ao que por sua petição retro nos enviarão a dizer o Juiz e Officiaes da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês erecta na Capella do Patriarcha Sam José, filial da Matriz de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto: Havemos por bem conceder-lhes Licença pela prezente Nossa Provisão para que possam erigir Capella com invocação da mesma Senhora em o lugar que assinalará o Reverendo Parocho, que seja em tudo conforme determina a Constituição; cuja Capella será fabricada de materiaes perduraveis, com boa proporção e architectura: e depois de perfeitamente acabada e decentemente paramentada com os ornamentos das quatro cores de que uza a Igreja e determinão os Ceremoniarios, Calis, Patena de prata, pedra d'agua sagrada de sufficiente grandeza, e todos os mais Paramentos necessarios, e feito o Patrimonio sufficiente, recorrerão a nós para a mandarmos vezitar, e benzer na forma do Ritual Romano, e darmos Licença para se poder nella celebrar o Sacrosanto Sacrificio da Missa, sem perjuizo dos direitos parochiaes, e Fabrica da Matriz: e terão hum Livro em que conservem encadernados todos os documentos pertencentes a mesma Capella. Será registada esta no Livro do Registo geral.

Dada nesta Cidade de Mariana, sob nosso Signal e sello da Mesa Capitular, aos oito de Oitubro de mil sette centos e setenta e hum, com a clauzula de assignarem na Camara Ecclesiastica Termo de Sugeição a nossa Jurisdição e aos Nossos Sucessores. E eu João Soares de Araújo, Presbitero Secular, Escrivão da Camara Ecclesiastica o escrevi. *Vicente Gonsalves George de Almeida (Lugar do sêlo).*

Provizão a favor do Juiz e Officiaes da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês do Ouro Preto para erigirem Capella a mesma Senhora com as Clauzulas assim.

Para Vossa Senhoria ver.

Reg. do Livro 8º do Registro Geral a fls. 71 — *Pereira.*

33 bis

Dom João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal e dos Algarves, e do Mestrado, Cavallaria, e Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo. Faço Saber que Attendendo a nullidade com que se acha erecta a Capella de Nossa Senhora das Mercês, erecta na Capella de São Joze em Villa Rica do Ouro Preto: Hey por bem Confirmar a Erecção da refferida Capella, revallidando-lhe com esta Minha Real Approvação a nullidade com que se acha erecta; e Esta se cumprirá sendo passada pela Chancellaria da Ordem. O Principe Regente Nosso Senhor o Mandou pelos Ministros abaixo assignados do Seu Conselho, e Deputados do Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens. Faustino Maris de Lima e Fonseca Gutierrez a fez no Rio de Janeiro aos trinta de Setembro de mil oito centos e quatorze // Desta mil e seis centos reis,

e de assignaturas tres mil e duzentos reis // Joaquim Joze de Magalhaens Coutinho o Subscreveu.

Thomaz Ant.º de Villanova Portugal

Mons. Miranda.

Por Desp.º do Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens de 20 de Abril de 1814. Reg.ª a fl. 90 do L.º 2º // Reg.º 800 rs.

34

Termo que faz esta Irmandade de Nossa Senhora das Mercês tendente ao risco Nº 3º em que todos os Irmãos nelle convieram; e votarão para a arrematação do corpo da Capella da dita Irmandade.

Aos quatro dias do mez de Junho de mil sete centos e oitenta annos, nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pillar do Ouro Preto, no consistorio da Capella desta Irmandade de Nossa Senhora das Mercês da Freguezia do Ouro Preto, onde se achavão presentes em Meza o Juiz actual, e mais Officiaes, e Irmãos della unanimemente assentarão que o *risco do Corpo da dita Capella*, que de novo querem se faça, seja o do *Numero Terceiro*; e por assim convirem se mandou lavrar o presente Termo em que assignarão todos nas costas do dito risco Numero Terceiro para a todo o tempo constar. E eu João de Souza Benevides Escrivão desta Irmandade, que o escrevi e assignei // João de Souza Benevides // Juiz Antonio Ramos dos Reis // Simão Rodrigues Coelho // Ign.º Henriques da Costa // Dom.ºs de Abreu Lx.º // Antonio Afonso do Rego // Leandro Gonçalves // *L.º de Têrmos a^berto em 1798, fls. 77 v.*

35

Termo que faz a Irmandade de N. Snrã das Mercez em que se determinou se faça o Corpo da Igr.ª pelo risco Nº 3º =

Aos nove dias do mez de Mayo de mil sete centos e oitenta e dois annos nesta Vª Rica de Nossa Senhora do Pillar do Ouro preto, estando em Meza no consistorio desta Capela de N. Snr.ª das Mercez o Juiz e mais Ofeciaes, e Irmãos da Irmand.ª uniformen.ª acentarão se fizesse o *Corpo da Capela pelo risco Nº 3º* e que fosse apraça e se rematasse pelo menos conforme as condiçoens, que se apresentarão e para o que Eu Escrivão logo fizesse ditais para se por em publicos e como assim se determinasse se fez este termo por todos assignados e Eu Luiz Miz Maxado Escrivão desta Irmandad.ª o Escrevi e assignei // Luiz Miz Maxado, Escrivão // Dom.ºs Franc.º de Carv.º // Manoel Timoteo da S.ª // // *L.º de Têrmos cit., fls. 81 v.*

ARTISTAS E OPERÁRIOS QUE TRABALHARAM
NA CONSTRUÇÃO DA IGREJA

PEDREIROS

36

R.^{co} do Tezoureiro Atual (Bernardino J.^o de Sena) desta Irmandade tres oitavas p.^a os serventes q. ajustei p.^a o concerto da capella Mor p.^r fora ep.^r ter Recebido paço este p.^r mim só aSignado V.^a R.^a hera supra (13-10-811) // Franc.^{co} do Expt.^o St.^o de Andr.^o // *L.^o de Rec. e Desp. aberto em 1754, fls. 194.*

37

Recebi do Thezr.^o da Irm.^{de} Rufino Soares de Almeida treze mkl e oito cento rs. de lavrar o resto da cantaria p.^a a Simalha Real da Cappella V.^a R.^a 30 de 9br.^o d'1821 // Custodio Barbosa // *L.^o cit. fls. 251.*

38

Recebi do Thezoureiro da Irm.^{de} Rufino Soares de Almeida quarenta e quatro mil Seiscentos e noventa e quatro reis como Mestre da Obra da Cappella com cuja quantia paguei aos mais off.^s e Serventes que por m.^a Conta trabalharão na m.^{ma} Obra V.^a Rica 10 de Dezembro de 1820 // Joaq.^m Bernardes // *L.^o cit. fls. 242.*

39

Termo que fas esta Irmandad.^e preto aos 25 dias do Nobr.^o de 1810, —

Estando em Meza o Jois e mais Officiaes e mais Irmãos da dita Irmand.^e aonde M.^{el} Glz Bragança com ou qual convieram todos no ajuste das Armas da Frente da dita Capela pello preSo de quarenta e seios oitavas sendo oubrigado a dar sastifação da dita oubra como tão bem a dita Irmand.^e sera oubrigada a sestir ao pagam.^{to} e ferros para a dita oubra e o Agustante sera obrigado a cestir a Sentar as pessas pur cujo aguste se lavro este em que se aSinamos todos e o dito agustante comigo Escrivão que o fis // João Timótheo, Juiz // M.^{el} Per.^a de Magês, Escrivam // Manoel Glz Bragança // // *L.^o de Termos aberto em 1799 — fls. 14 v.*

40

1810 — R.^{ce} do Tezour.^o atual da Snr.^a das Mercês desta freguezia do Oiro Preto aq.^{ta} de doze mil trezentos e quinze reis e por verd.^o paSei este cujo recebimt.^o he da obra de talha do fronte Espicio q. estou continuando ep.^r ter recebido passo este hoje V.^a R.^a 26 de Outubro de 1810 // Manoel Glz Brag.^{ca} // *L.^o de Rec. e Desp. aberto em 1754, fls. 179.*

41

R.^{ce} do Tezoureiro atual da Irm.^{de} da Sr.^a das Mercês da freg.^a do oiro preto aq.^{ta} de 42\$885 de resto de toda a obra da frente e por ter recebido passo este por mim feito e assignado V.^a R.^a Era supra (26 de 8br.^o de 1810) // Manoel Glz Brag.^{ca} // *L.^o cit., fls. 180 v.*

42

Aos 10 dias do mez de Janeiro de 1773 annos na nova Capella de N. Irmandade das Mercês estando presente o Juiz e mais Officiaes desta Irmandade por parte dos mesmos se poz em praça a Obra constante das condiçoens mencionadas e por não acharem lanço mais diminuto de cento e vinte e oito oitavas de ouro pela referida Obra se mandou rematar a Henrique Gomes de Britto no sobredito lanço obrigandosse esse a cumprir com as condiçoens da dita obra e a Irmandade com os pagamentos detreminados nas mesmas e de como assim convierão uniformemente se mandou lavrar o presente termo em que assigna tambem o rematante e eu José Gomes Reys Escrivam desta Irmandade que o escrevi e assigno José Gomes Reys // Henrique Gomes de Britto // Manoel Pereira // *L.^o de Termos, que servia em 1773, fl. ilegível.*

43

Receby do Sr. J.^o Glz Reis vinte e quatro oitavas de ouro aconta da aRematação da obra de reboque da Capella de N. Snr.^a das M.^{ces} e por verd.^o passo o prez.^o p.^r mim som.^e assignado. Villa Rica Dezembro 26 de 1775 // Henrique Gomes de Britto // *L.^o de Recibos aberto em 1773, fls. 4.*

44

Recebi do Senhor Joze Gls. Reis Escrivão da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Villa Rica dezaseis oitavas de ouro do resto da arrematação que fiz dos Telhados e reboques e por verdade passei o presente por mim somente assignado V.^o Rica 26 de Fevreyro de 1774 // Henrique Gomes de Britto // *L.^o de Recibos aberto em 1773, fls. 6v.*

45

(*Algumas linhas ilegíveis de um Termo*)..... faz para esta Irmand.^e de N. Senhora das Ouro Preto no dia 25 de Novbr.^o de 1810 Mestre Grigorio Mendes Coelho agustante do corpo da Capella cuja oubra tinha sido gusta com o Mestre Antonio Joze de Lima e como este se auzentaSe desta Villa e por cartas suas fez dezistencia da dita oubra e por cuja rezão agustamos com o dito aSima pello preSo de hum quonto e quatro Sentos mil Reis de baxo das condiçãois declaradas a fls. 11 Sera esta Irmand.^e oubrigada de fazer o Azibre da Torre e para constar se fez este Termo em que nos aSinamos toudos e o dito agustante comigo que este escrevi e fis // João Timotheo, Juiz // M.^{el} Per.^a de Magãs, Escr.^m // Bernardino Joze de Sena /7 Gregorio Mendes Coelho // (*L.^o de Termos aberto em 1799, fls. 15*).

46

Recebi do Thezoureiro actual da Irmand.^e de N. Sr.^a das Mercez da Freguezia de Oupreto a quantia de cento e quarenta mil, quinhentos e treze rs. a conta do ajuste da factura do corpo da capella. E por verd.^c passei este por mim so m.^e assignado V.^a Rica, 12 de /8br.^o/de 1811 // Gregorio Mendes Coelho // *L.^o aberto em 1754, fls. 185 v.*

47

Termo de lembrança que faz sobre os pagamentos desta Cappella o Capp.^m Gregorio Mendes Coelho o Irmão Juiz e mais Officiaes e mais Irmãos ajustante na forma dos Termos a fls. 11 e fls. 15 a saber —

1 ^o pagamento — Entregando a altura das humbreiras para receber as vergas das janellas do coro — trezentos e cincoenta mil reis com que sai a margem	350\$000
2 ^o pagamento — Das vergas a Simalha Real	350\$000
3 ^o pagamento — Da Semalha Real athe o fim da empena	350\$000
4 ^o pagamento — Da Semalha Real athe a Sineira	175\$000
5 ^o pagamento — Da Sineira a fixar a torre e acabar na forma que declara o termo	175\$000
Soma	1:400\$000

cuia quantia de hum conto e quatro centos mil reis nos obrigamos pelos bens e mais rendimentos da Irmandade e satisfazer ao mesmo ajustante athe a

ultima e Real Satisfação. E para constar se lavrou o presente Termo em que nos assignamos com o mesmo ajustante. V.^a Rica em Meza de 23 de Julho de 1815 // João Glz. Dias, Juis // Joaquim Joze da Costa Neves, Escrivão // Gregorio Mendes Coelho // // // (L.^o de Termos aberto em 1799, fls. 16 v.).

48

R.^{ce} do Thezour.^o da Irmd.^e de N. Sra. das Mercez cento e oito mil trezentos e trinta e Sete rs. como Mestre da Obra de pedra da Capela á conta de m.^{as} porções V.^a Rica 28 de M.^{co} de 1814 (mil oitocentos e catorze) Gregorio Mendes Coelho — L.^o de Recibos aberto em 1754, fls. 203.

49

R.^{ce} do Thezoureiro da Irmand.^e de Nossa Senhora das Mercês Tiburcio da Silva Netto Noventa e tres mil cento eoitenta e cinco rs. a conta do q. venso como Mestre da Obra de pedra da Capella V.^a R.^a 10 de Maio de 1815 // Gregorio Mendes — L.^o cit., fls. 211.

50

Recebi do Thezr.^o desta Irmandade Tiburcio da Silva Netto cincoenta e quatro mil novecentos e cincoenta e nove reis a conta do que venso como Mestre da Obra depedra da Capella V.^a Rica 10 de Dezbr.^o de 1815 // Gregorio Mendes // L.^o cit., fls. 215.

51

Recebi do Thezoureiro desta Irmandade de Nossa Senhora das Mercês Joze Martins Ferr.^a vinte eSette mil Seis centos e Setenta ecinco reis aConta doque venso como Mestre da Obra de pedra da Cappella V.^a Rica 10 de Dezembro de 1816 = Gregorio Mendes // L.^o cit., fls. 219

52

Recebi do Thezoureiro da Irm.^{de} Joze Martins Ferr.^a aquantia de Setenta eSette mil quinhentos enoventa e Sette reis aconta do que vou vensendo como Mestre da Obra depedra da Capella V.^a Rica 30 de Dezbr.^o de 1817 // Gregorio Mendes — L.^o cit., fls. 226.

53

Recebi do Thezoureiro da Irmandad.^e Joze Miz Perreira cincoenta e tres mil e vinte e cinco reis a conta do ajuste que venço como mestre da Obra de pedra da Cappella V.^a R.^a 27 de Abril de 1820 // Gregorio Mendes — L.^o cit., fls. 236 v.

Termo que faz a Confraria da Sra das Mercez da Obra o Cap.^m Gregorio Mendez Coelho em que mete outro Official para seguim.^{to} da obra justa por cecenta e oito oitavas acreu (-*acresceu?*) mais vinte oitavas pelo novo ajustante dizer se enganou na medida =

Ao primeiro domez de Novembro de mil oito centos e dezacete, no consistorio da Confraria de Nossa Sra. das Mercês em Meza em que prezidiu o nosso Irmão Juiz e mais officiaes, compareceu o Cap.^m Gregorio Mendes Coelho, como Mestre da Obra da dita Capela e por elle foi Requerido a Meza que por ter justos impedimentos de continuar a Obra, que metia em seu lugar outro Official do seu conceito e por elle aprovado no ditto Officio; qual he *Manoel Antonio Vianna*, para continuar a Obra na forma das condiçoens do Termo afl. 11 e q. elle ditto Mestre se obrigava a todo e qualquer defeito q. possa seguir na mesma obra, o que tudo ouvido pela meza, aceitarão e fica a mesma obrigada air saptisfazendo com os pagamentos, possiveiz para sua sustentação deq. passara Recibo ao Irmão Procurador, para serem incluídos na conta do Mestre da Obra, e fica o mesmo o^brigado a conservação de todos os aparelhos de q. tomou entrega, e para constar selavrou este termo emq. aSignou o nosso Irmão Juiz e mais Officiaes com elle ditto Mestre da Obra e seu novo Official, dia era ut supra, e eu Agostinho Luis dos Santos que o escrevi e aSignei // declarou elle ajustante a cumprir por sua pessoa e bens o trato feito com o Cap.^m Gregorio como Mestre da Obra dia era ut supra // Agostinho Luis dos Santos, escrevam // Antonio Xavier da Silva, Juiz // Gregorio Mendes Coelho // Manoel Antonio Viana // João Timotheo, Procurador // // *Livro de Termos aberto em 1799, fls. 23 v.*

Termo (o resto ilegível)

Aos vinte equatro dias do mez de Janeiro de mil e oito centos e dezanove no consistorio da Confraria de Nossa Senhora das Mercês da Freguezia do Ouro Preto em Meza que prezidio o Irmão Juiz e mais Officiaes comparecerão presentes o Capp.^m Gregorio Mendes Coelho, Manoel Antonio Vianna, e por este foi requerido a Meza que não podia continuar a Obra de pedra da Cappella pelo ajuste que tinha feito com o Capp.^m Gregorio Mendes na forma do Termo aq. se obrigou a fl. 23 verço pelo prejuizo que selheseguiria e só Sim queria continuar a jornal de Seis centos reis por dia no que (não?) quiz annuir o Capp.^m Gregorio, o que ouvido pela Meza esta deleberou que visto não concordarem que abrisse mão de ajuste ficando o *direito a Meza eleger novo Mestre* para continuar a Obra debaixo das condiçoens a que se obrigou o Capp.^m Gregorio no Termo afl. 11 e de como assim dicerão p.^a constar

selavrou o presente Termo por mim Escrivão Joaquim Joze da Costa Neves que o escrevi e assignei com elles contratantes e mais Officiaes // Manoel Antonio Vianna // Gregorio Mendes Coelho // Manoel J.^o de Freitas Bello, Juiz // Joaquim Joze da Costa Neves // *L.^o de Termos cit., fls. 25, v.*

56

Recebi do Thezoureiro desta Irmandade aquantia de quatorze mil equatro centos reis do concerto do novo paredão o pe do Palacio V.^a Rica 25 de Janeiro de 1819 // Caetano de Castro // *L.^o aberto em 1754, fls. 229 v.*

57

Recebi do Thezr.^o da Irmandade Rufino Soares de Almeida oito mil e Settenta reis que venci na obra do paredão da frente da Capella V.^a R.^a 30 de 9br.^o d'1821 // Caetano de Castro // *L.^o cit., fls. 250 v.*

58

Que pagou o dito Thezoureiro (*Serafim José dos Santos*) ao Mestre das Obras M.^{el} Frz da Costa pello ajuste e por conta do preço por q. se ajustou em Meza a obra de pedra e factura da Torre da Capella em cuja occasião tratou de abater afinal a q.^{tia} de sem mil rs. de esmola a rogo do d.^o thezoureiro no importe do preço total de seis sentos mil rs. por que foi justa a d.^a obra da Torre e recebeo já em dinheiro o Mestre dito a q.^{tia} de sento e noventa e sete mil duzentos e vinte e sete res. e de como recebeo esta dita quantia abaixo assigna // Manoel Frz da Costa — *Livro de Rec. e Desp. que servia em 1826, fls. 24.*

59

Recebi duas oitavas tres quartos e sete vinteins de oiro que venci e hum servente de retelhar o telhado da Capella // Franc.^{co} da Costa // (Dez.12-1797) *L.^o aberto em 1799, fls. 2 v.*

60

Ressebi do Sr. thezoreiro demenassiano (Emerenciano?) aq.^{ta} deduas hoitavas e dois vinteis de houro por sedido de meu trabalho eoficio de pedreiro q. trabalhei na capella da Sra. das merseis ferguezia do horo preto eporter ressebido passo este epor mim assinado com o meu sinal q. he hũa Cruz // M.^{el} + da Cruz. *L.^o aberto em 1799, fls. 19 v.* (sem data; mas, encontra-se entre dois, datados de janeiro de 1805).

61

R.^{ce} do Sr. Rdo. Joaõ. Per.^a de Magães como Tizoureiro da Irmandade de N. Snr.^a das Merções huma oitava e tres coartos e coatro vintens de ouro de Jornais que venci no telhado da capella da mesma Irmandade e para constar passo este por mim assinado cohuma cruz V.^a R.^a 12 de Novembro de 1807 // *Manoel + da Crus* // Como testemunha que este fis a rogo do sobre dito // Manoel João Per.^a // *L.^o cit., fls. 27 v.*

62

Recebeu o Pedreiro *Antonio de Faria* quatro oitavas e meya e hum tostão doiro aconta do que lhe deve a Irmandad.^e e como recuza passar recibo por selhenão satisfazer toda aq.^{tia} e eu ovi receber passo este p.^a descarga do Thezour.^o V.^a R.^a 3 de Dezembro de 1805 // o P.^e Joaõ.^m Roberto // *L.^o cit., fls. 21 v.*

63

Termo do ajuste de acabam.^{to} da parede do consistorio da Capella de N. Senhora das Mercez da Freguezia do Ouro preto =

Aos 19 dias do mez de Julho de 1829 em Meza Redonda foi tratada e justa prezente o Quartel Mestre João Miguel Ferreira com q.^m fechamos o d.^o ttrato pello presso e quantia de sento e vinte mil rs. declarando o fundo do d.^o Consistorio com duas Janellas rasgadas voltando aos lados athe os portaes prim.^{os} das duas Janellas q. seachão em lados q. confrontão huma p.^a o Quartel, e outra para Rua nova declarando q. os cantos são acompanhados com os seus compitentes cunhaes e estes serão acompanhados, digo, acabados com a sua simalha respectiva fingida de Cal e esta sera acompanhada em toda parede que fizer // Item q. só seremos obrigados a dar toda a pedra ao pé do aparelho, areia e a cal q. for precizo, e só não seremos obrigados a levantar o Mastro e nem Andaimes, recebendo o cento e vinte mil rs. em hũ contado ao prencipiar da Obra e por desta forma haver-mos concluido o ttrato e ajuste da mencionada Obra o d.^o Sr. Ql. Mestre João Miguel Ferr.^a o qual ofrece por seu fiador a promptificação da mencionada Obra, lavramos o prez.^e ttermo q. todos assignamos // Fran.^{co} de Sz.^a Lima, Juiz // Eugenio Ferr.^a da Cruz, Escr.^m // José Bento Soares // João Miguel Ferr.^a.

64

Recebi quinze oitavas de oiro de huma portada de cantaria lavrada p.^a a obra da Capella da Sra. das Mercês // Ignacio Franc.^{co} // (Dez. 9-1797) *L.^o aberto em 1799, fls. 2.*

65

Recebi do Thezoureiro desta Irm.^{de} de Nossa Snr.^a das Mercês Joze Martins Ferr.^a treze mil trezentos e trinta e cinco reis aconta da pedra de cantaria que estou lavrando p.^a a Obra da Cappella. V.^a Rica 10 de Dezembro de 1816 // Custodio Frz Gomes // *L.^o aberto em 1754, fls. 219.*

66

Recebi do Thezour.^o desta Irmand.^e aquantia de quatorze mil cento e trinta e sete reis importe das pedras que lavrei para as obras da m.^{ma} Cappella V.^a Rica 25 de Janr.^o de 1819 // Custodio Frz: // *L.^o cit., fls. 229.*

67

R.^{ce} do Tezr.^o Atual (e Brnardino Jose de Sena) huma oitava e tres quartos de huma parede q. fis na frente da capella e alguns concertos mais e por ter Recebido paço este p.^r mim só Assignado V.^a R.^a Era supra // (13-10-811) Francisco Joze // *L.^o cit., fls. 193.*

68

..... Resto da obra desta Capela da Snr.^a das Mercês do pilar do oyro preto com o mestre Snr. Antonio Joze de mesma obra segundo as condiçoens abaixo declaradas.

..... a Juste alavrar a sobre verga da porta principal que e hade lavrar o resto dos pilares, e a Simalha semelhante e hade lavrar as Janellas do corro que an de ser resgadas, com sulleyras de cantaria, e dará o dito a Justante as cantarias seguintes que são Duas Pirambidas para cima da empena, e duas quartelas Dará cantarias para tres sineyras, e dara a pirambida com o seu sopo para o Remate da torre todas lavradas etambem dara os capiteis de cantaria para a frente que se fará na forma do Risco e as cantarias Janelas do coro e para baixo que faltão: A Irmand.^e sera obrigada a dar e o Ajustante sera obrigado a lavrar e a Sentar e *como tambem as Armas de NoSa Snra, na frente*, Sera o Ajustante obrigado a fazer tres Arcos debaixo do coro de Alvenaria na forma do Risco e seguira travada na parede da frente e subira tudo ao mesmo tempo ao nivel e correrá a sua Cimalha de alvenaria e fara sobre as frestas humas simalhas de tijolos e sera obrigado o ajustante a fazer toda a obra a Sentada em Cal bem amaciada athe o fim da ultima pirambida na forma do Risco = A Irmd.^e sera obrigada a dar toda a alvenaria e cal preta e areia, madeira para andaimes e taboas, a dar tambem os Azimbres debaixo do Coro feitos, a huma escada de cinquenta

Palmos de comprida, tijolo para os fingimentos, e o aparelho de cordas, mastro e suas mãos, seos ferros competentes = Tambem será obrigado o Ajustante a rebocar a torre por fora e seos fingimentos por fora. O Conteudo desta obra he so o Corpo da dita Capela, sera obrigado o ajustante a dar os Serventes necessarios e os sustentos a sua custa = Toda esta Obra aSima declarada foi justa com o dito Sñr. Antonio Joze de Lima pelo preço de hum conto trezentos e trinta mil Reis bem entendido que o dito Ajustante Recebera no espacio que seoferecer, e hira passando recibos em papel separado té que no fim do Anno os passe para os livros competentes = Sera o Ajustante obrigado a dar ço de coatro annos = A Irmandade sera obrigada çario como declara a condição e tambem para se manter té que no fim do anno se le faça mayor (*pagamento?*) = Este Trato feyto no Concistorio da dita Capela no dia, il de mil oite Sentos e oito e estando presentes os Juizes, Juizas e mais officiaes, e Irmaons de Meza e tambem os Irmãos simples que atualmente servem e para constar fizemos este termo que Assinamos todos e com o Ajustante hoje 3 de Abril de 1808 // Laureana M.^a da Conc.^m, Juiza // Franc.^a Maria de Sz.^a gomes, Juiza // Domingas Maria da Coneçam, Irmam demeza // João Roiz Seira, Juiz // Antonio Ribr.^o // Franc.^{co} Xavier Glz, Escrivam // Bernardino Joze de Sena, Proc.^{or} // João Timotheo da S.^a, Thezour.^o // Manoel da Con.^m Costa // Costodio Ribr.^o de Carva.^o // Franc.^{co} Glz de Carv.^o // Antonio Dos Santos // João Roiz Gracia // Agostinho Luiz dos Santos // Luiz Teixeira Mendes // Antonio Manoel // Manoel da Conceição // Eugenio Ferr.^a da Cruz // João de Abreu Lobato // João Bapt.^a // Ajust.^o da obra Ant.^o Joze de Lima // (*Fl. 11 do L.^o de Termos, que servia em 1808*).

69

R.^{co} do Sr. ajudante João Roiz de abreo seiz oitavas e treis coartos de ouro q. me pagou de meo trabalho q. digo Recebi Seis oitavas de ouro q. me pagou o dito Sr. de meo trabalho de Pedreiro de reboques e telhado e baldrames nas casas do Patrimonio de Noça Sra. das M.^{ces} cuia coantia de seis oitavas que cobrey foi para mim e os serventes que com migo trabalharão e por ser verdade lhe pasey este por mim feito e aSignado V.^a Rica 27 de dezbr.^o de 1790 // Antonio Joze de Lima // *L^o aberto em 1773, fls. 48.*

70

Recebi quarenta e hũa oitavas, hum quarto e dous vinteins de oiro de lavrar as cantarias para as obras da Cappella // Ant.^o Joze de Lima (*Data no Livro de Recibos aberto em 1799 — 30 de novembro de 1798, fls. 3 v.*) ⁽¹¹⁾.

(11) O livro é aberto de fato em 1799, e as datas são de 1797 e anos segs.

71

Recebi oito oitavas e meia de preparar as ditas cantarias (*Sem assinaturas — Data, como no recibo precedente, fls. 4*).

72

Recebi do d.^o Tezour.^o (João da Silva Guimarães) quatro oitavas de ouro aconta de mayor qtia. q. medeve a Irmand.^e conforme o Termo do meu ajuste da obra de cantarias ep.^a constar passo o presente q. somt.^e assigno V.^a R.^a 12 de Mayo de 1800 // Ant.^o Joze de Lima (*Livro cit., fls. 6*).

73

Recebi do d.^o Tezr.^o (João da Silva Guimões) hũa octava, meya e seis vintens de ouro de resto do ajuste da Cantaria q. consta do Termo q. assignei e por que estou pago de toda a quantia do d.^o ajuste que foi cincoenta oitavas passo o presente q. somt.^e assigno V.^a R.^a 24 de Junho de 1800 // Ant.^o Joze de Lima (*L.^o cit. fls. 6 v.*)

74

Recebi do d.^o Tezour.^o assima em diversas parcelas a quantia de quarenta e seis oitavas, quarto e hum vintem de Ouro áconta dos meus jornaes q. venço na obra da Capela como Pedreiro ep.^a clareza passo o prez.^e som.^e pr. mim assignado V.^a R.^a 30 de 7br.^o de 1800 // Ant.^o Joze de Lima (*L.^o cit. a fls. 7 v.*).

75

R.^{co} do d.^o Tezour.^o treze oitavas, meya e quatro vintens de Ouro proced.^o de jornais de hũ aprendiz meu q. trabalhou comigo no Oficio de Pedreiro na Obra da Capela ep.^a constar passo o presente q. so mt.^e assigno V.^a R.^a 30 de 7br.^o de 1800 // Ant.^o Joze de Lima (*L.^o cit., fls. 7 v.*).

76

Recebi na forma assima (do Tesr.^o da Irm.^{de} de N. S. das Mercês do Ouro preto João da S.^a Guimões.) Vinte oitavas de Ouro proced.^o de jornaes q. venci na obra do Corpo da Capela aconta de mayor qtia. ep.^a clareza passo o presente q. so mt.^e assigno V.^a R.^a 29 de Dezbr.^o de 1800 // Ant.^o Joze de Lima (*L.^o cit. fls. 9*).

77

Recebi do d.^o Tezour.^o cinco oitavas de ouro á conta dos jornaes q. venci na Obra da Capela no ano passado de 1800 ep.^a clareza passo o presente q. somente assigno V.^a R.^a 27 de Janr.^o de 1801 // Ant.^o Joze de Lima (*L.^o cit., fls. 9 v.*).

78

Recebi do d.^o Tezour.^o a quantia de Cincoenta e oito oitavas quarto e dous vintens de Ouro procedidas de jornaes do meu officio de Pedreiro por ter trabalhado na Obra da Capela ep.^a constar de q. estou pago e satisfeito da d.^a quantia por ajuste de Contas até o dia de hoje passo o presente que somente assigno V.^a R.^a 12 de Dezembro de 1801 // Ant.^o Joze de Lima (*L.^o cit., fls. 11*).

79

Recebi do d.^o Thezour.^o (José Bento Soares) Sincoenta e Sete oitavas e Sinco vintens d'ouro procedidas de jornaes do meu off.^o depedreiro q. venci na obra da Capella da d.^a Irma.^{de} ep.^a constar passo este por mim som.^{te} assignado V.^a R.^a 12 de 9br.^o de 1802 // Ant.^o Joze de Lima (*L.^o cit., fls. 12 v.*).

80

Re.ⁱ do d.^o Thezour.^o des oitavas e quatro vintens de oiro procedidas dos jornaes q. venceo o servente Roque na obra da d.^a Irmad.^e e p.^a clareza passo este por mim som.^{te} assignado V.^a R.^a 16 de Dezbr.^o de 1803 // Antonio Joze de Lima (*L.^o cit., fls. 15*).

81

R.^{co} dod.^o Thezr.^o nove oitavas, meia e Sete vintens d'ouro, digo e quatro vintens d'ouro sendo 7/8 em hum par de fivelas depedras cravadas em prata, assim mais 3/4 - 2 emhũ Almocafe(almocafre ?) velho, assim mais 3/4 - 4 em 7 Libras de ferro velho, e assim mais 3/4 - 6 em 7 e 1/2 Lbr.^{as} de ferro novo, tudo pertencente a Irmd.^e de N. S. das Mercês do Ouro (sic.) e tudo fas asoma de 9 - 1/2-4. São nove oitavas, meia equatro vintens p.^r conta dos jornais demeiu Off.^o de Pedreiro q. tenho vencido na Obra da Capela dad.^a Irmd.^e e p.^r clareza paso este so p.^r mim assignado V.^a R.^a 17 de Dezbr.^o de 1803 // Ant.^o Joze de Lima // *L.^o cit., fls. 16 v.*

82

R.^{co} dod.^o Thezr.^o quinze oitavas e seis vts. d'ouro sendo 6/8 por mão do Padre Gato, 5 - 1/4-2 por mão do Proc.^{or} da Irmd.^e digo do Tte. Bernardo Joze de Sene, e 3 - 3/4-4 por mão do Proc.^{or} da Irmand.^e q. tudo são as 15 - '' - 6 por conta dos jornaes q. tenho vencido pelo meu off.^o de Pedreiro a meia oitava por dia na Obra da Capela dad.^a Irmand.^e e por clareza passo este por mim assignado. V.^a R.^a 20 de Dezbr.^o de 1803 // Ant.^o Joze de Lima // *L.^o cit., fls. 16 v.*

83

R.^{co} dod.^o Tezr.^o huma oitava e tres q.^{tos} de oiro p.^r conta dos jornais q. venceo o Servente Roque na Obra de N. S. das Mercês e p.^a clareza passo este só p.^r mim assignado V.^a R.^a 24 de Dezbr.^o de 1803 // Ant.^o Joze de Lima // *L.^o cit., fls. 17.*

84

R.^{co} do Thezour.^o da Irmd.^e de N. S. das Mercês do Ouro Preto Joze Bento Soares trinta e quatro oitavas e hum vintem de ouro por conta dos jornaes do meu off.^o de pedreiro q. tenho vencido na obra da dita Irmand.^e e por clareza passo este por mim assignado V.^a R.^a 20 de Dezbr.^o de 1803 // Ant.^o Jose de Lima Declaro q. o ressiço supra he da qtia de trinta e duas oitavas e quarto e hum vintem de ouro e não de 34 - '' - 1 e com a d.^a qtia. fico pago de todos os jornaes q. the o dia presente me deve a Irmand.^e de N. Sra. das Mces. e por clareza passo este por mim feito e assignado V.^a R.^a 20 de Dezbr.^o de 1803 // Ant.^o Joze de Lima (*L.^o cit., fls. 17*).

85

R.^{co} do Sr. Rvdo. Emerenciano Macimino de Azd.^o Cout.^o como Tez.^o da Irmand.^e da Sra. das Mces. do Ouro Preto coatro oitavas e meia de ouro por conta de jornais do meo Oufisso de Pdr.^o q. trabalhei na Capela da d.^a Irmand.^e e por ter arecebido passo o presente V.^a R.^a 13 de Janr.^o de 1805 // Ant.^o Joze de Lima (*L.^o cit., fls. 19 v.*).

86

R.^{co} do Sor. Rvdo. thezor.^o da Irm.^{de} da Sra. das Mces. do Ouro Preto Emmerenciano Maximino aqtia. de oitava e meia e sete vinteis de ouro p.^a a qtia. q. medeve a d.^a Irmand.^e e por ter recebido a d.^a quantia passo o presente por clareza. Villa Rica o pr.^o de Fevr.^o de 1806 // Ant.^o Joze de Lima (*L.^o cit., fls. 22 v.*).

R.^{ce} do Sr. Rdo. Joaq.^m Pr.^a de Magães como Tezoureiro da Irmand.^e de N. Senhora das Mces. da Freguezia do Ouro Preto aquantia de tres oitavas e hum vintem de ouro resto de contas q. medevi a d.^a Irmand.^e de obras do meo oufficio depedreiro q. fico pago te o dia de hoje ep.^a clareza do Referido passo o presente por mim feito e assinado. Villa Rica 15 de 9br.^o de 1807 // Ant.^o Joze de Lima (*L.^o cit., fls. 28*).

Joze Barbosa de olivr.^a por ceachar auzente Antonio Joze de Lima Mestre e Ajustante da obra da capela das merces arogo dos mezarios arecebi deste huma Carta para por ele pacar recibo da cuantia de cecenta oitavas digo cecenta e quatro oitavas e tres quartos e tres vinteis de oiro e como os ditos mezarios me apresentaram os recibos de mão do d.^o mestre não duvidei pacar Villa Rica 30 de Dezbr.^o de 1808 — São 64 — 3/4 3 (*L.^o cit., fls. 31 v.*).

Sr. L.^{do} João Temotio da S.^a Boeno // Eu mesmo seria o p.^{or} (-portador ?) mais não pode ser por oras. Sou a dizer a vmce. q. mande Avaliar o preço por q. ajustei a obra e ade ser avaliação a respeito do presso em q. ajustei por q. essa obra não ha muros no xam e he de outro valor. Eu não lhe quero queimar o sangue tudo qt.^o for de sem 8.^{as} baixo eu não perdou por q. os (*ilegível*) foy. Eu abati mais de 30/8 e digolhe avaleia Vmces. por quem quizer eu digo nam.^a com siencia q. na forma do meo ajuste roteando o q. eu fis bota a 200\$000 rs. mais como gosto da pas com 100/8^{as} meacomodo (*tôda uma linha ilegível*) a emteirme as sem oitavas q. essas não perdou, nem a Sra. das Mces. não permite o meo prejuizo e pesso resposta. D.^s g.^e a Vmce. mt.^o felis. Eu sou Mto. seu e cr.^o Ant.^o Joze de Lima // Redondo 27 de Mayo de 1810 (*Avulso, no arq. da Ordem*).

Sr. Ant.^o Joze de Lima // Muito estimo a cua boa caude e le dezejo as maores felecidadis. Ja escrevemos a vm. segunda ves depois q. recebemos a resposta da primeira q. a vm. deregimos e nada queremos determinar sem a cua decizão. Snr. o adiantamento da obra mostra o seu custo e vm.^{ce} mestre não desconhece as couzas p.^a as por na razão, esta Irmand.^e nunca duvidou a vm. pagamentos e gornais, como consta dos recibos q. vm. tem pacado, e agora q. he inpreitada so se pode gulgar pelo o q. está feito pos não devemos ter preguizo, agora não falemos em gornais vendo vm.^{ce} prefere a tudo, pois

he o gosto q. temos e p.^a a festa q. está já a porta resebera vm. o mais q. se poder dar, o q. podemos fazer he p.^a a comida alguma coiza pos paguemos muitas dividas q. nos decharão os otros ofeciais e p.^a podermos pela festa colhermos algumas mezadas, razão por q. devemos antes trabalhar alguma coiza athe meado deste esperamos a vm.^{ce} p.^a trabalhar ou assistir avaliar ou dezestir, p.^a tudo estamos muuto prontos pos o nosso dezejo he o adeantamento da capela, não emfado mais a vm.^{ce} de quem sou servo // João Timotheo. — Juiz // Hoje 27 de Abril de 1810 //.

91

Illmo. e Exmo. Senhor // Dizem o Juiz e mais Officiaes da Irmandade da Senhora das Mercês da Freguezia do Ouro Preto que elles Sup.^{es} em 1808 ajustarão d'empreitada o *resto* do Corpo da Capella com Antonio Joze de Lima, mestre pedreiro, pelo preço de tanto, em cujo tempo administrava este Mestre *a fabrica do Coronel Joze Velozo Carmo*; e como o d.^o Coronel lha tirasse, ficando este impossibilitado de assegurar; e tendo a Meza por tres vezes escripto, respondeu a duas com respostas frivolas e nada de decizão, por tanto Rogamos a V. Excia. que dois Mestres peritos possam avaliar a d.^a Obra visto q. lhe temos dado algũas parcelas, como consta dos recibos e para podermos fazer novo trato com quem apossa finalizar ficando de nenhũ effeito o termo pelo qual o d.^o se obrigou aconstruir a d.^a obra cuja demora tem causado grande prejuizo a d.^a Irmandade na abundancia de pedras que se tem furtado e cal que se vai damnificando: Rogamos a V. Excia. pela sua ignata benignidade olhar benigno para isto // E. R. M. //

(*Despacho*) — Requeirão pelos meios competentes. V.^a R.^a 1.^o de Junho de 1810 // *Rubrica do Conde da Palma* //.

92

Illmo. e Exmo. Senhor // Dizem o Procurador e mais Off.^{es} da Irmandade de N. Snr.^a das Mercês da Freg.^a do Ouro Preto que elles Sup.^{es} obtiverão de V. Excia. por hum Despacho o poderem uzar do meio q. lhes compete com o Mestre da Obra da Capella Antonio Joze de Lima e quando nos dispunha-mos para isso recebemos do dito Mestre hũa Carta que vai junta e reconhecida, na qual nos concede o que a elle rogava-mos q. hera o puder-mos avaliar a d.^a Obra e entregar-mos a quem a possa continuar, visto q. de prezente se axa fora desta V.^a sem possibilidade de a seguir e portanto rogamos a V. Excia. o puder-mos cumprir esta e unir-mos a Carta ao Termo para em todo o tempo q. for percizo uzar della, ficando a Irmandade obrigada depois da avaliação pagar ao d.^o Mestre selho restar, visto que selhe tem dado algũas parcelas, como tão bem ficará elle na mesma obrigação se restar a Irmandade // P. a V. Excia. seja Servido assim o mandar // E. R. M. //.

(*Despacho*) Não he mister auctorid.^e, ou intervenção deste Gov.^o p.^a os fins a que os Supp.^{es} se propoem. V.^a R.^a 22 de Junho de 1810 // *Rubrica do Governador, Conde da Palma.*

93

Exmos. Snr.^{es} — Fomos a Capella de Nossa Senhora das Merces do Ouro preto avaliar a obra que se acha feita da Arrematação que fez o Mestre Pedreiro Antonio Joze de Lima e revimos a obra e achamos avales Cessenta e sete mil e quinhentos reis e assim o juramos nas nossas consciencias. V.^a R.^a 25 de Agosto de 1810 // Gregorio Mendes Coelho // Miguel Mor.^a Maia // (*Os cinco últimos documentos constam de papéis avulsos do arquivo da Ordem*).

94

Recebi do Thezour.^o da Irmand.^e Joze Miz Ferreira dês mil e quinhentos reis de retelhar o telhado da Igreja p.^a me pagar e os Serventes que ajudarão V.^a R.^a 27 de Abril de 1820 // Antonio Maria // *L.^o aberto em 1754, fls. 236 v.*

95

Pg. a M.^{el} da Rocha Montr.^o da fatura do arco 70 - 1/4 - 3 (setenta oitavas, um quarto e tres vintens) — *Livro de Rec. e Desp., aberto em 1766, fls. 147, ano 1782.*

96

Receby de M.^{el} Thimoteo da Silva Tezr.^o da Irmd.^e da Sr.^a das Merces desta freguezia do ouro preto vinte e quatro oitavas de ouro a conta da obra do Corpo da capela da mesma Sr.^a q. estou fazendo, e para sua descarga passo o prez.^o som.^e p.^o mim assignado V.^a R.^a 11 de Setembro de 1782 // Manoel da Rocha Montr.^o // *L.^o aberto em 1773, fls. 29 v.*

97

Receby de Manoel Thimoteo da Silva Tezr.^o da Irmand.^e da Snr.^a das Merces setenta oitavas de ouro a conta da obra do aliserse do Corpo da Igreja da mesma Sr.^a q. estou fazendo e para sua clareza passo o prezente por mim som.^e assignado V.^a Rica 30 de Dezembro de 1782 // Manoel da Rocha Monteiro // *L.^o cit., fls. 30.*

98

Receby de M.^{el} Thimoteo da S.^a Tezr.^o da Irmand.^e de N. Sr.^a das Merces desta freg.^a do ouro preto seçenta e hua oit.^s e tres quartos de ouro a conta

de sento e trinta e sete que medeve a d.^a Irm.^e da Sr.^a das Merçes da obra do Aliserse da Capella q. tenho feito Te este anno, ep.^a sua clareza passo este p.^r mim som.^e signado. V.^a R.^a 14 de Janr.^o de 1784 // M.^{el} da Rocha Monteiro // *L.^o cit., fls. 33.*

99

Recebi do Thezr.^o da Irmd.^e o Then.^{te} João da S.^a Coura Settenta e cinco oitavas equarto resto da obra do alicerce da Capella de N. Sr.^a das Merçes do oiro preto q. seaxa feito te o anno de 1784 e por estar pago de tudo q.^{to} medeve a Irmd.^e da mesma obra mandei passar este ao por mim assignado V.^a Rica a 7 de Janr.^o de 1785 // Manoel da Rocha Monteiro // *L.^o cit., fls. 35 v.*

100

Recebi do Procurador da Irmandade de Nossa Senhora das Mercez da Freguezia do ouro preto a quantia de oitenta oitavas de ouro, por contada obra de Pedreiro que ajustei e estou fazendo na capella dad.^a Irmd.^e e por verdade passei este somente por mim assignado. Villa Rica 28 de 9br.^o de 1791 // Manoel da Rocha Montr.^o // *L.^o cit., fls. 51 v.*

101

Recebi do S.^{or} Alf.^s Joze Marques G.^{es} Tizr.^o da Irmd.^e da Sr.^a das M.^{ces} dez oitavas emeya de ouro p.^r conta de mayor q.^{tia} q. am.^{ma} Irmd.^e me deve da obra de Pedreiro q. tenho feito na Capella. Para clareza passo o presente p.^r mim somente assinado. V.^a R.^a 12 de Dezembro de 1793 // Manoel da Rocha Montr.^o // *L.^o cit., fls. 55 v.*

102

R.^{ce} do Tizo.^r da Irmd.^e de N. S. das Merces o Sr. Ten.^e Joaq.^m Ferr.^a da Fon.^{ca} trinta e duas oitavas de ouro por conta do q. medeve ad.^a Irmand.^e de obras q. tenho feito, ep.^a clareza passo este por mim som.^{te} assinado V.^a R.^a 22 de Fevr.^o de 1795 // Manoel da Rocha Montr.^o // *L.^o cit., fls. 58 v.*

103

R.^{ce} do Sr. Cap.^m Joaq.^m Ferr.^a da Fon.^{ca} como Tez.^{or} da Irmand.^e de Nossa Snra das Merces do Ouro preto trinta e duas oitavas de ouro aconta do q. am.^{ma} Irmd.^e deve e p.^a clareza passo este por mim assinado V.^a R.^a 4 de Janr.^o de 96 // Mel. da Rocha Montr.^o // *L.^o cit., fls. 60 v.*

104

R.^{ce} do Cap.^m Joaq.^m Ferr.^a da Fon.^{ca} como Tiz.^{or} da Irmd.^e de Nossa Senhora das Mercês vinte quatro oitavas de ouro aconta do q. me deve das obras dam.^{ma} Capella ep.^a clareza passo este som.^{te} por mim asinado V.^a R.^a 18 de Fevr.^o de 1796 // Manoel da Rocha Montr.^o // *L.^o cit., fls. 61 v.*

105

R.^{ce} do Cap.^m Joaq.^m Ferr.^a da Fon.^{ca} como Tezr.^o da Irmand.^e de N. S. das Mercês cento e tres oitavas de ouro a conta do q. medeve das obras de pedreiro que tenho trabalhado na mesma Capella ep.^a clareza passo este som.^{te} por mim asinado V.^a Rica 13 de Novembro de 1796 // Manoel da Rocha Montr.^o // *L.^o cit., fls. 63.*

106

R.^{ce} do Cap.^m Joaq.^m Ferr.^a da Fon.^{ca} como Tiz.^{or} da Irm.^{de} de N. Senhora das Mercês secenta e quatro oitavas de ouro aconta doq. a Irmandade me deve de obras de pedreiro q. tenho servido do corpo da Igreja da mesma Sra. ep.^a clareza passo este som.^o por mim asinado V.^a R.^a 22 de Dezembro de 1796 // Manoel da Rocha Montr.^o // *L.^o cit., fls. 66 v.*

107

1797 — “Dezbr.^o 9 — Recebi setenta e cinco oitavas e meia de obras do Officio de pedreiro feitas na Capella da Sra. das Mercês — (*L.^o de Recibos aberto em 1799, fls. 2*) Manoel da Rocha Montr.^o.”

108

Recebi do Tezoureiro da Irmand.^e de N. S. das Mercês do Ouro preto João da S.^a Guimões hũa oitava de Ouro pelo meu trabalho conforme o meu ajuste com a d.^a Irmand.^e ep.^a constar paço o presente q. somente assigno // V.^a R.^a 24 de Fevr.^o d' 1800 // Manoel da Rocha Montr.^o // *L.^o cit., fls. 6.*

109

Recebi dod.^o Tezour.^o tres oitavas, meya e cinco vintens de Ouro do ajuste do rebaixo da Sapata conf.^e se assentou em Meza, ep.^a constar passo o prez.^e que só m.^o assigno. V.^a R.^a 24 de Junho de 1800 // Manoel da Rocha Montr.^o // *L.^o cit., fls. 6.*

110

Recebi mais dod.^o Tezour.^o dezeseis oitavas de Ouro a conta do ajuste antigo até a Sapata ep.^a clareza passo o presente q. só m.^o assigno. V.^a R.^a 24 de Junho de 1800 // Manoel da Rocha Montr.^o // *L.^o cit., fls. 6.*

111

Recebi do d.^o Tezour.^o Seis oitavas e quarto de Ouro proced.^{as} depedra q. botei p.^a aobra da Capela digo por conta de mayor q.^{tia} que me deve a Irmand.^o do ajuste antigo até a sapata da Obra ep.^a constar passo o prez.^o som.^{te} por mim assignado V.^a R.^a 27 de Janr.^o de 1801 // Manoel da Rocha Montr.^o // *L.^o cit., fls. 9 v.*

112

R.^{co} do Thezor.^o da Irm.^{de} da Snr.^a das Mercez quatro mil e oito centos rs. de lavrar duas vergas de pedra V.^a Rica 28 de Março de 1814 // Joze mora // *L.^o aberto em 1754, fls. 204...*

113

Pg. a Dom.^{os} Mor.^a de Oliveira pelo que selhedevia do resto da obra — 48 “—” (*fls. 147 v. do L.^o de Rec. e Desp. aberto em 1766*) ano 1782.

114

Pg. a Domingos Mor.^a de Oliv.^a que fez a parede da dita capela por conta 3 - 0 - 4 (*fl. 151 v. do L.^o cit.*) 1782.

115

Pg. a Dom.^{os} Mor.^a de Oliv.^a e Miguel da Costa Peixoto do acrescimo dos alicerces da parede - 54 - 0 - 4 (*fls. 147 v. do L.^o cit.*) (1786).

116

Pg. aos ditos a c. da rematação da obra - 270 - 0 - 0 (*Fls. e L.^o cit.*) 1786.

117

Pg. a Joze da Silva Pereira pedreiro a conta da obra que o mesmo rematou nesta Irman.^{de} q. sea^{ca} principiada e se vai continuando - 20 - 0 - 0 (*Fls. 151 v. do L.^o de Rec. e Desp. aberto em 1766*) 1782.

118

Pg. ao dito pelo mais q. selhe pagou por conta da m.^{ma} obra (*Fl. e L.^o cits.*) - 25 - 0 - 0 — 30\$000

119

Pg. ao d.^o por conta da obra 146\$000 (121 - 1/2 - 6) *Fl. e L.^o cits.*

120

Pg. ao mestre da obra Joze da S.^a Per.^a — 43\$050 — (35 - 3/4 - 4) (*Fls. 156 do L.^o cit., ano 1784*).

121

Pg. ao d.^o por e/ 2\$893 (*Fls. 157 do L.^o cit.*).

122

Pg. ao mestre da Obra J.^e da S.^a Per.^a 333 - 1/4 - 3 (1785) 400\$000 (*Fls. 159 o L.^o cit.*).

123

Pg. ao d.^o 94\$000 (*Fls. 160 do L.^o cit.*).

124

R.^{ce} do Referido Thezor.^o (Ant.^o X.^{er} da S.^a) da Irm.^{de} aq.^{tia} de dois mil oito centos e noventa, procedidos de Jornais de servente aos Off.^{es} de Pedreiro na obra da Capella de N. S. da d.^a Irm.^{de} Ouro Preto 16 de Dezbr.^o de 1824 // Ançelmo Frr.^a Pires // *L.^o de Termos e Recibos, que servia em 1824, fls. 2 v.*

125

R.^{ce} do Thezor.^o assima (Ant.^o X.^{er} da S.^a) aq.^{tia} de mil, seis centos e cincoenta de Jornais do meu Officio de Pedr.^o q. venci no com certo da Capella. Ouro Preto 31 de Dezembro de 1824 // Ançelmo Ferr.^a pires — *L.^o e fls. cits.*

126

R.^{ce} do mencionado Thezor.^o aq.^{tia} de tres mil e trezentos de Jornais do meu Officio de Pedreiro nas obras da Capella de N. S. das Mercês. Ouro Preto 30 de Nobr.^o de 1826 // Ançelmo Frr.^a Pires // *L.^o cit., fls. 4 v.*

127

Recebi do Rdo. Thezour.^o da Irmd.^e da Sr.^a das M.^{ces} Joaq.^m Teyxr.^a da Costa oitava e meya de oiro da *factura da torre* da m.^{ma} Irmand.^e ep.^a sua clareza passo o pres.^{te} por mim som.^e asinado V.^a Rica 24 de Sepbr.^o de 1786 // Pedro Ramos // L.^o aberto em 1793, fls. 37 v.

128

Recebi do Sr. Procurador da Ordem 3.^a de N. Sr.^a das Mercês do Ouro Preto a quantia de treis mil sete centos e vinte, 3\$720, importancia de 1 Servente 1\$000, 720 de meio Alqr.^e de Cal preta, e 2\$ do meu Serviço, e por ter arecebido passo este que me assigno p.^a o conserto do Telhado. Ouro Preto 20 de Fevr.^o de 1878 // Rufino Martins de St. Anna (*Avulso*).

129

R.^{ce} por mão do thizoureiro da hirmandade de N. Sr.^a das merses vinte e cinco oitavas de ouro por conta do novo orco (arco?) p.^a o seu altar que lhe fis e por ter resibido ad.^a q.^{ta} lhe pasei este por mim feito e assignado V. Rica tres de nobr.^o de 1756 // Joze pr.^a dos S.^{tos} // L.^o aberto em 1754, fls. 5.

130

Mais adiante:

Pelo q. se pagou a Jozê Per.^a dos Santos de fazer o vão do Altar de nossa Snr.^a como consta do recibo a fl. 5-25- "—" // L.^o cit., fls. 6 v.

131

Termo que se procedeo para dar andamento á Obra da Torre, calculo de sua despeza e outros objetos abaixo declarados.

Aos 5 dias do mez de Abril de 1840, no consistorio da Capella, achando-se reunidos os Srs. Provedor, Commissario, Recebedor, Notario, Procurador e mais Irmãos abaixo assignados para o fim de se tratar da Torre e frontespicio da Capella foi presente pelo *Mestre Antônio José da Silva* o respectivo calculo, que importou em 1:781\$000, inclusive 1:200\$000 de Mão d'Obra, cujo calculo e ajuste feito forão acceitos e approvados pela Meza. Tratou-se depois de nomear uma comissão com o fim de pedir pelos Irmãos e para agente da Obra o Irmão Simão Rodrigues. Tratou-se mais de officiar aos ex Notarios para virem prestar suas contas. E para constar se lavrou este termo e eu Joaquim Ferreira de Almeida, Notario da Ordem o escrevi // Joaquim Dias Bicalho, Provedor // Faustino Monteiro Peixoto, Recebedor

// Manoel Pereira de Magalhães // João Evangelista Lx.^a // Martinho Cezario // Francisco Antonio Pimenta // Pe. Domingos Ribeiro de Andrade, Comissario // Pe. Thiago Mendes Ribeiro // // *L.º de Termos aberto em 1827, fls. 18.*

132

R.^{bi} do Tezoureiro da Irmand.^o da Snra. das Merceis do Ouro preto Snr. João Themotio da Silva Bueno tres quartos equatro vs. em dinhr.^o do Concerto do Theado e telhas do Concerto da mesma Capella e por ter recebido faço este feito por mim e Sinado Villa Rica 29 de Dezbr.^o de 1809 // Jeronimo Xavier da Silva // *L.º de Rec. que servia em 1809, fls. 93 v.*

133

Recebi do Thezour.^o desta Irmandade mil e duzentos reis de retelhar a Igreja a 300 rs. por dia V.^a Rica 25 de Janr.^o de 1819 // Jeronimo Xavier // *L.º aberto em 1754, fls. 229.*

134

Recebi do d.^o João da S.^a Guimes Tezour.^o hũa oitava tres quartos e sete vintens de Ouro dejornaes q. venci no meo off.^o de Pedreiro ep.^a constar passo o prez. q. som.^o assigno V.^a R.^a 12 de Abril de 1801 // Franc.^o Xavier // *L.º de Rec. que serviu em 1801, fls. 10.*

135

Recebi do Tezoureiro da Irmandade de N. S. das Merces do Ouro preto João da S.^a Guimaraens vinte e nove oitavas, meya e seis vintens de Ouro proced.^{as} de jornaes dos meus Escravos Manoel e Francisco q. trabalharão de Pedreiros na Obra da Capela e por que estou paga e satisfeita té o dia de hoje passo o presente q. somente assigno V.^a R.^a 2 de 8br.^o de 1800 // Joaquina Rosa do Sacram.^{to} — *L.º de Rec. e Desp. aberto em 1799, fls. 8 v.*

• 136

1801 — R.^{co} do Tezour.^o da Irmand.^o da Sr.^a das Mercez da Freg.^a do Ouro preto João da S.^a Guimões aq.^{tia} de vinte oitavas de Ouro procedidas de jornaes dos meus Escravos pedreiros que tem trabalhado na Obra da Capela cuja q.^{tia} recebi áconta de mayor que me deve a d.^a Irmand.^o desde tres de Outubro do anno passado de 1800 ep.^a constar passo o presente q. som.^o assigno V.^a R.^a 5 de Fevr.^o de 1801 // Joaquina Roza do Sacram.^{to} // *L.º cit., fls. 10.*

CARPINTEIROS — MARCENEIROS — ENTALHADORES

137

Recebi do Thezoureiro actual da Irm.^{de} da S.^a das Mercês cinco oitavas e meia de oiro de a Sentar as Azimbres de madeira nas obras da mesma Sr.^a e por ter recebido paço este por mim só mente e Signado V.^a R.^a 31 de Dezbr.^o de 1808 // João Teixeira Alz // *L.^o aberto em 1799, fls. 31 v.*

138

Recebi do Thezoureiro actual da Irmandade de N. Snr.^a das Mercez da Freguezia do Ouro preto mil e duzentos rs. de compor os dedos dos Santos e por verdade passo este por mim So m.^o assignado V.^a R.^a era ut supra (27-X-1812) // Justino Ferr.^a de Andr.^o // *L.^o aberto em 1754, fls. 195.*

139

Recebi do Thezoureiro actual de acreçimo de obras das armas do Fronte espicio da Capela de N. S. das mercês do oiro Preto acoantia de coatro mil e oito centos reis hoje V.^a R.^a 28 de 8br.^o de 1812 // Justino Ferr.^a de Andr.^o // *L.^o cit., fls. 196.*

140

1821 — Recebi do Thezr.^o da Irmand.^o Rufino Soares de Almeida Seis mil reis que venci para a mesma Obra assima declarada (emadearamento). V.^a R.^a 30 de 9br.^o d'1821 // Fr.^{co} Glz de Ar.^o *L.^o cit., fls. 249 v.*

141

Recebi do Sr. Alfeges joze Marques guimaranis co(mo) thesoreiro da irMandade de N. Snr. das mercês desta freguezia de N. Sr.^a do pilar do ouro preto des oitavas de ouro porsedidas do meo trabalho de lhe fazer os riscos e condisois p.^a a fatura da obra da sua capella e de como Resebi o fis este de m.^a Letra e Signal hoje V.^a Rica 22 de Abril de 1793 // M.^{cl} Fr.^{co} de Ar.^o // *L.^o aberto em 1773, fls. 54 v.*

142

Pg. ao M.^e M.^{el} Fr.^{co} de fazer risco para a capella — 10 oitavas (*L.^o de Rec. e Desp. aberto em 1754, fl. 105*).

143

Pg. a João Bapt.^a 9 dias de fazer a escada que vai p.^a o Consist.^o e Torre — 5\$760 — *L.^o de rec. que servia em 1834, fls. 35.*

144

Receby do Rdo. Sr. Joaq.^m Pr.^a de Magães naqualid.^e de Tezr.^o da Irm.^{de} de Snr.^a das Mercês tres quartos deoiro por feitio de seis toxas q. fis p.^a a d.^a Irm.^{de} e por verd.^e passo o prez.^e de m.^a Letra e Sinal V.^a Rica 19 de 9br.^o de 1807 // Dom.^{os} Fr.^{co} de Carv.^o // *L.^o aberto em 1799, fls. 28 v.*

145

Recebi do Rdo. Sr. Pe. Joaq.^m Per.^a de Magães como Thizoureiro da Irm.^{de} de Nossa Senhora das Mercês do oiro preto cinco oitavas e coarto e coatro vinteis de oiro procedidas das obras do meu officio de carapinteiro que fis na d.^a Capella e por ter recebido lepaço o prez.^e por mim feito e assignado hoje V.^a R.^a 15 de Janr.^o de 1807 // Franc.^{co} Glz. de Carvalho // *L.^o cit., fls. 24 v.*

146

Recebi do Rdo. Sñr. Joaq.^m Per.^a de Mag.^s como Thizoreiro da Irmand.^e de Nossa Senhora das Mercês cinco oitavas e coarto de oiro de obras de meu officio de carapinteiro eserventes que forão dois e por estar pago (passo) o prez.^e por mim feito e assignado hoje 23 de 9br.^o de 1807 // Franc.^{co} Glz de Carvalho // *L.^o cit., fls. 29.*

147

Recebi do Thezoureiro actual da Irmandade de N. Sr.^a das Mercez da Freguezia do Ouropreto tres oitavas e meia de quatorze dias de trabalho a meia pataca por dia na junta das pedras de Sabão p.^a a frente da Capella e por verdadê passo o prezente por mim so m.^e assignado V.^a Rica era ut supra (27-X-1812) Fran.^{co} Glz de Carv.^o // *L.^o aberto em 1754 — 195 v.*

148

R.^{ce} do Thezor.^o assima dito (Ant.^o X.^{er}) aq.^{tia} de nove mil sete centos e cincoenta de compor a Porta Principal e assentala em seu lugar, emtrando na mesma conta os Serventes. Ouro Preto 28 de Novembro de 1826 // Franc.^{co} Glz de Carv.^o // *L.^o de Termos e Recibos, fls. 4 v.*

149

R.^{co} do Thezor.^o da Irm.^{de} de N. S. das Mercês da Freg.^a do Ouro Preto Ajud.^e Joze Roiz Pinto de Sz.^a aq.^{tia} de dois mil oitocentos e cincoenta, emporte de Jornais do meu Officio de Carpintr.^o de concerto que fis na Capella da d.^a Irm.^{de} Ouro Preto 30 de Novembro de 1826 // Fran.^{co} Glz de Carv.^o // *L.^o de Termos e Recibos, fls. 5.*

150

R.^{co} do Sr. Rdo. Joaq.^m Pereira de Mag.^{es} como Thezor.^o da Irm.^{de} de N. Snr.^a das Mercês da Freg.^a do Ouro preto aquantia de hũa oitava e quarto de ouro emportancia dos feitos de des Toxas q. fis para a d.^a Irm.^{de} e para clareza passo o presente. Villa Rica 20 de Abril de 1807 // João Teixeira de Carvalho // *L.^o aberto em 1799, fls. 25.*

151

R.^{bi} do Thezoureiro actual da Irm.^{de} da Sr.^a das Mercês duas oitavas e treze vintens, huma oitava de feitio de humas tochas eomais de Sera q. comprei para as mesmas, e por ter recebido paço oprez.^{te} por mim só m.^e e Signado. V.^a R.^a 30 de Dezbr.^o d'1808 // João Teixeira de Carv.^o // *L.^o cit., fls. 32.*

152

Recebi do Thezr.^o actual da Irm.^{de} da Snr.^a das Mercês 6/8 defeitio de toxas e sera q. comprei para a mesma Irm.^{de} e por ter Recebido passo este por mim so assignado V. R.^a 29 de Dezbr.^o de 1809 // João Teixeira de Carvalho // *L.^o cit., fls. 34.*

153

P. ouro q. pagou Bernardo de Ar.^o Franco a Jozê Roiz da S.^a e a Leandro Soares de Carv.^o de ft.^o do Altar de N. Sra. como consta do Rc.^e a fls. 14 v. — 13 oitavas (Fls. 23 do Livro aberto em 1754). Exercício de 1760 a 1761. *Nota — A Irmandade ainda estava em São José.*

154

Recebi de Franc.^{co} Joze de Lima Thezoureiro da Irmand.^e de noça Snr.^a das Mercês des oitavas de ouro a conta do seu trabalho da obra q. fez na d.^a capela de carpinteiro e por ter recebido lhe paei este para sua clareza hoje V.^a R.^a 3 de dezembro de 1775 // Valentim per.^a cazado // *L.^o aberto em 1773, fls. 9 v.* Eu q. aeste fis arogo Valentim Per.^a de Andr.^e.

155

Pg. a J.^e de Ar.^o Costa mestre carpintr.^o — 10-0-0 Fls. 147 do L.^o de R. e D. aberto em 1766.

156

Recebi do Thezr.^o da Irmand.^e Rufino Soares de Almeida Nove mil e Seiscentos reis que venci para a mesma Obra assima declarada V.^a R.^a 30 de 9br.^o d'1821 // Manoel Dacom.^m Costa // L.^o aberto em 1754, fls. 249). (*Emadeiramento*).

157

R.^{bi} do Sr. Jozê Gonçalves Reis como Escrivam da Irmd.^e de N. Snr.^a das Mercês sincoenta e tres oitavas e meya porcedidas de dezasseis dias de trab.^o e de sete castiçais a mais obras q. se fez p.^a a d.^a Irmand.^e e por verd.^e pacey este de m.^a Letra e Sinal V.^a Rica a 7 de Fevr.^o de 1774 // Theodozio Bernd.^o da Fonc.^a // Declaro q. são sincoenta e dua s oit.^{as} e meya // L.^o aberto em 1773, fls. 5.

158

Recebi do Sr. Franc.^{co} Joze de L.^a como Thezour.^o da Irmand.^e de N. Sr.^a das Mercês 5/8^{as} — 3/4 — 4 a saber 2 — 1/2 — 4 de armar e pintar o paço p.^a a semana santa 1 — 1/2 — de feitio de huma Sr.^a das mercês p.^a a caixinha p.^a a mesma Sr.^a e por as ter recebido lhe paço este hoje V.^a R.^a 15 de Janr.^o de 1775 // Theodozio Bern.^{do} da Fonc.^a // L.^o cit., fls. 7 v.

159

R.^{ce} do Sr. Cap.^m Luis Alves esteves como Thezour.^o da Irmd.^e da Sra. das mercês do oiro preto aquantia de sinco oitavas e tres vs. porcedidas de huma Imagem da Sra. das mercês q. fiz p.^a a mesma Irmd.^e e por estar pago e satis Feito lhe pacy este V.^a R.^a 4 de Fevr.^o de 1777 Theodozio Bern.^{do} da Fonc.^a (moço) // L.^o cit., fls. 12.

160

R.^{ce} do Thezr.^o de N. Sr.^a das Mercês duas oitavas e meya de ouro da factura de hua Cayxinha e Imagem q. afez do mesmo nome e por verd.^e pacey este V.^a R.^a a 2 de Janr.^o de 1781. // Theodozio Bern.^{do} da Fonc.^a // L.^o cit., fls. 27.

161

R.^{ce} do Procurador de N. Sr.^a das mercês meya oitava de ouro de feitio de hũ resplendor p.^a S. Lourenço e por ter recebido lhe pasei este V.^a R.^a 27 de 9br.^o de 1777 // Theodozio Bern.^{do} moço // *L.^o cit., fls. 14 v.*

162

Pg. aos mestres carpintr.^{os} Joze Carv.^o Fontes, Ant.^o Mendes de Olivr.^a e Bonifácio Ant.^o — 73 — 0 — 0 (*Fls. 147 do L.^o de Rec. e D. aberto em 1766 — ano 1786.*)

163

Que despendeo o tes.^{ro} Fr.^{co} da S.^a Correa com P.^o Gomes de hum *risco* que deo p.^a o Altar de N. Snr.^a — 2 (2 oitavas) *Fls. 16 v. do L.^o aberto em 1754 (Exercício financeiro de 1758 a 1759).*

164

Recebi do Sñr Alferes Joze Marques Guimões duas oitavas e onze vintens de oiro do meo trabalho de carapina feitio dos caixios de quatro janelas na sacristia da capella da mesma Irmand.^e e por estar pago mandei passar o prez.^e som.^e por mim a Sinado V.^a Rica 13 de Maio de 1793 // Leandro Glz. // *L.^o aberto em 1773, fls. 55.*

165

R.^{bi} do d.^o Tezour.^o hũa oit.^a de Ouro proced.^a de jornaes do meo Off.^o de Carpintr.^o ep.^a constar pasco o prez.^e q. som.^e assigno. V.^a R.^a 12 de Dezbr.^o de 1801 // Leandro Glz. // *L.^o de Rec., aberto em 1799, fls. 12 v.*

166

R.^{ce} do d.^o Thezour.^o João Bento sineo oitavas e quarto doiro proced.^{as} do feitio dos moitoens e omais pertencente ao aparelho da Obra da d.^a Irmand.^e de N. S. das Mercês ep.^a clareza passo este por mim som.^e assignado V.^a R.^a 16 de 9br.^o de 802 // Sinal de João Roiz Graça // *L.^o cit., fls. 13.*

167

R.^{ce} do Tezour.^o atual da Irmand.^e da Snr.^a das Mercês do ouro preto sineo oitavas a conta de trinta Balaustres q. fiz eaSentei nas Janellas da Capella mor desta Irmand.^e e pr. ter Recebido paço este p.^r mim Só a Sinado V.^a R.^a 13 de 8br.^o de 1811 // João Roiz Graça // *L.^o aberto em 1773, fls. 186.*

168

Pag. a Ignacio Pinto Lima de pregar o forro e assentar os altares e fazer o risco para o arco — 12 oitavas (*L.º de Entrada de Irmãos, aberto em 1766, fls. 147 v. (1782).*

169

1814 — Recebi do Thezr.º da Irm.ª da Snr.ª das Mercez trezentos rs. do com certo da Roda de puxar as pedras V.ª R.ª 28 de Março de 1814 // Joze da Costa Lopes // *Fls. 204 do L.º aberto em 1754.*

170

Recebi do Thezoureiro da Irm.ª de Nossa Snr.ª das Merces da Freguezia do Ouro Preto Tiburcio da Silva Netto Seis mil cento e doze reis a conta do que venci de Jornais do meu officio de carpinteiro nas obras do consistorio da mesma Capella V. Rica 10 de Maio de 1815 // Joze da Costa Lopes // *L.º cit., fls. 210 v.*

171

Recebi do d.º Tezour.º hũa oitava d'ouro p.ª dar ao T.º Fran.º Max.º de fazer o *Risco da Obra* ep.ª constar passo o presente q. som.º assigno V.ª R.ª 12 de Mayo de 1800 // Joaq.º de Lima Curado — *L.º de Rec. e Desp. aberto em 1799, fls. 6.* (Era tesoureiro João da Silva Guimarães).

172

Recebi do d.º Tesour.º aq.ª de Seis oitavas de Ouro de hũ risco q. fis p.ª a Capela ep.ª constar passo o presente que som.º assigno V.ª R.ª 26 de Julho de 1800 // Franc.º Max.º da Luz. *L.º cit., fls. 6 v.*

173

R.º do Rdo. Thezor.º hua oitava e meya de ouro da fatura de hum caixam de Goardar a Sera e porverd.º mandei passar este som.º p.º mim assignado V.ª R.ª a 13 de Novembro de 1780 // Manoel Damacedo // *L.º aberto em 1773, fls. 25.*

174

Pg. a Ant.º Mendes de Oliv.ª carpintr.º — 61 — 1/2 — 4 *Liv. de R. e D. aberto em 1766, fls. 159 v.* (vd. José Carvalho Fontes).

175

Recebi do Thezr.^o da Irmand.^e Rufino Soares de Almeida Nove mil e seis centos reis que venci para a mesma Obra assima declarada (emadearamento) V.^a R.^a 30 de 9br.^o d'1821 // Luiz Ramos // *L.^o de Recibos aberto em 1754, fls. 249.*

176

R.^{ce} do Thezor.^o, da Irm.^{de} de N. S. das Mercês Antonio X.^{er} da Silva aq.^{tia} de dois mil e quatro centos reis de obras que fis na Capela do meu Officio de Carpintr.^o. Ouro Preto, 1.^o de Novembro de 1824 // Luis Ramos // *L.^o de Termos e (2.^a parte) Recibos, que servia em 1824, fls. 2.*

177

Recebi do Cap.^m Joaq.^m Ferr.^a da Fon.^{ca} como Thezr.^o da Irmandade de N. Snr.^a das Mercês duas oitavas e meya e hum vintem de ouro procedidas de obras do Off.^o de carapina que fis na Capella dam.^{ma} Snr.^a e por estar pago e satisfeito paço o prez.^e por mim som.^e asinado V.^a Rica 22 de Dezbr.^o de 1796 // Francisco Xavier desa // *L.^o aberto em 1773, fls. 65.*

178

Recebi do Thezour.^o atual da Irmand.^e da Sr.^a das Mercês catorze oitavas de oiro procedidas de seis Catiças e huma Crus q. fis de Madeira p.^a se dourar, p.^a a banquetta da m.^{ma} Irmand.^e ep.^o ter recebido paço este p.^r mim só m.^e a Signado V.^a R.^a 16 de 7br.^o de 1808 // Manoel Ant.^o do Sacram.^{to} (*Livro de Rec. e Despe., aberto em 1799, fls. 30*).

179

Recebi do Thezoureiro da Irm.^{de} Rufino Soares de Almeida doze mil reis que venci na obra do madeiramento p.^a cobrir o corpo da Capella V.^a R.^a 30 de 9br.^o d'1821 // Agostinho Luiz dos S.^{tos} // *L.^o aberto em 1754, fls. 249.*

180

Recebi do Thezrr.^o da Irmand.^e Rufino Soares de Almeida Doze mil reis que venci para a mesma Obra assima declarada V.^a R.^a 30 de 9bro.^o d'1821 // Ignacio J.^e dos S.^{tos} // *L.^o cit., fls. 249 v.*

181

Recebi do Tezor.^o o Cap.^m Luiz Alves Esteves da irmandade de N. Sãra. das merceis do ouro Preto tres oitavas e coarto de ouro q. medevia adita Irmandade Procedido de Jornais de meu officio de car Pinteyro q. trabalhey em humas cazas q. seconcertou Pertencente a dita Irmandade e por estar Pago e satisfeito lhe pazei este por minha Letra feito e assignado emthe hoje V.^a Rica 4 de Fevr.^o de 1777 as // Joaquim Joze da Silva // *L.^o aberto em 1773, fls. 12.*

182

Recebi do Tizoureiro da irmandade de nossa Senhora das Mercês o c. Luis Alves esteves coatro oitavas e tres coartos e ceis vinteins de ouro aconta demaior coantia q. adita mehe devedora do meu officio de carpinteiro ep.^a sua clareza lhepazei este pormim feito easinado hoje 24 de dezembro de 1776 // Joze Roiz da S.^a // *L.^o cit., fls. 13 v.*

183

Recebi de Manoel thimoteo da S.^a tezoureiro da irmandade de N. Sra. das Mercês vinte e sinco oitavas e coarto e dois vinteins de ouro resto do q. medevia a dita irmandade de meu trabalho de officio de carpinteiro q. trabalhei na obra da capella da dita Sr.^a cuias recebi a saber nove oitavas e dois tustois em ouro e dezazeis no abono q. fizerão no q. devia ad.^a Irmd.^e m.^a Irmam Anna m.^a de sua esmola de Juiza, ep.^a clareza paco o prez.^{te} V.^a R.^a 14 de Janr.^o de 1784 // Joze Roiz da S.^a // *L.^o cit., fls. 33.*

184

Recebi do ajudante João Roiz de abreu tezoureiro da Irmand.^e de noca Sr.^a das Mercês huma oitava do feitio de oito toxas q. fis p.^a a mesma Irmand.^e e por verdade lhe pazei este de minha letra e signal hoje 27 de Dezembro de 1790 // Joze Roiz da S.^a // *L.^o cit., fls. 48 v.*

185

Receby do Sr. Fran.^{co} Joze de Lima como Tizoureiro da irmandade de noca Sr.^a das merces da Freg.^a de ouro preto meia oytava de ouro Porcedida de trab.^o de meu officio de carapint.^o por hum Paço q. fiz na q.^{ta} fr.^a de indoença na d.^a capela e por verdade lhe pazei este Vila Rica de janeiro 20 de 1775 anos // Lourenço per.^a da S.^a // *L.^o cit., fls. 8.*

186

R.^{ce} tres quartos de ouro procedidos de Jornal de meu of.^o de carpinteiro epelos receber paso este 29 de 9br.^o de 1785 // Lourenço Pr.^a / *L.^o cit., fls. 37*

187

Pelo que recebeo do dito Thezoureiro Lourenço Pereira de Jornal que venseo nas obras da Irmandade tres quartos de oiro e de como recebeo assina aqui comigo Villa Rica 25 de Nobr.^o de 1786 // Lourenço Pr.^a // P.^e Joaq. Teyxr.^a // *Fls. 83 v. do L.^o aberto em 1754.*

188

R.^{ce} do Sr. Cap.^m Joaq.^m Ferr.^a da Fon.^{ca} como Tez.^{or} da Irmd.^e de N. S. das Mercês doze oitavas meya e sete vintens de ouro de jornais do meu Off.^o de Carpinteiro e de sete Off.^{es} q. trabalharão no concerto dam.^{ma} Capella epor estar pago esatisfeito passo este som.^{te} por mim asinado V.^a R.^a 5 de Janr.^o de 1796 // Lourenço Pr.^a // *L.^o aberto em 1773, fls. 61.*

189

R.^{ce} do Cap.^m Joaq.^m Ferr.^a da Fon.^{ca} como Tez.^{or} da Irm.^{de} das Mercês cinco oitavas e tres quartos de ouro de jornais de Officio de Carpintr.^o q. venci na obra da torre q. sefez p.^a a Capela dad.^a Snr.^a emais outro Official Leandro Glz, ep.^a clareza passo este som.^{te} por mim asinado V.^a R.^a 22 de Dezbr.^o de 1796 // Lourenço Pr.^a Da S.^a // *L.^o cit., fls. 65 v.*

190

Recibi do Rdo. Joaquim Pr.^a de Magalhais como Thizoreiro da Irmandade de N. Snr.^a das Mercês aquatia de Seis oitavas de horo que me devia a dita Irmandade de hobraç que fis na Capela da mesma Snr.^a do meu Officio de Carapina epor estar pago satisfeito paei este por mim Somente assinado. Vila Rica 25 de Outubro de 1807 // Lourenço Pr.^a // *L.^o aberto em 1799, fls. 27.*

191

Termo do ajuste do engradamento sobre o Arco Cruzeiro da Capella da Archi-Confraria de Nossa Senhora das Mercez =

Aos quatro dias do Mez de Julho de Mil e oito centos, e trinta e seiz no Consistorio da mesma Capella presentes o Juiz e maiz Off.^{es} da Meza do corrente anno os quaez de comum acordo deliberarão que sefizece hum engradamento de madeira da melhor qualidade e de grossura sufficiente o qual de

pois de pronto sera emtopicado com barro, e pedra, rebocado, e cayado, e ajustandose a d.^a Obra com o Sr. *Francisco Joze Soares*, este se asogeita a concorrer com todo o necessario assima exposto e com seos operarios dar no prazo de doze de Agosto deste anno, a obra pronta pela a quantia de setenta mil reiz em Moeda de Cobre Corrente, e aconteçendo q. appareça correspondente ao mesmo Arco Cruzeiro mais algum lugar q. necessite concerto p.^a mayor segurança do d.^o engradamt.^o participara o d.^o Sr. Franc.^o Jozé Soares a Meza p.^a se tratar em separado do primeiro ajuste; e esta Confr.^a sera obrigada astisfazer toda a quantia que ficar obrigada depois da Festa q. costuma fazer a 24 de 7br.^o e de como assim se concordarão se assignarão os Mezarios como o Sr. Francisco Joze Soares e Eu Escrivão q. sou da Confr.^a que Sobre Escrevi Honorio Joaq.^m Ferr.^a // Franc.^o Joze Soares // Faustino Monteiro Peixoto, Juiz // Joze gonçalves da S.^a, Proc.^{or} // Antonio Ramos Machado, Thezour.^o // *Livro de Termos que servia em 1836, fls. 12 v.*

192

Recebi do Sr. Jozê Glz Reiz vinte oytavas de Ouro procedidas de trinta e dous dias de trabalho q. fiz na Capella de N. Snr.^a daz Mercez des do dia em q. faleceu o defunto Eugenio Tezoureiro q. era da mesma Irmandade E por estar pago do referido passey o prezt.^o V.^a Rica e de Dezembro 25 de 1773 // Lourenço Roiz de Souza // *L.^o aberto em 1773, fls. 4.*

193

Recebi do Sr. Joze Glz dos Reis seis oitavas e quarto de Ouro q. maz pagou por conta de trabalho do meu Officio de carpinteiro em dez dias q. venci na capela de N. Snr.^a das Merçes Villa Rica 11 de Fevr.^o de 1774 // Lourenço Roiz de Souza // *L.^o cit., fls. 5 v.*

194

Termo pelo qual contratou a Meza a construção de dous Altares collateraes com o Carpintr.^o Martinho Cezario de Souza p.^a quantia de Rs. 560\$0000 como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de Novembro de mil oitocentos sescenta e cinco nesta Imp.^{al} Cid.^e do Ouro Preto em o consistorio da Capella da Vm.^{el} Ordem 3.^a de N. Sr.^a das Mercez da Freguezia de Ouro Preto, presentes o Rmo. Comiss.^o P.^e Antonio Augusto França, Provedor Antonio de Souza Alves e mais membros da Meza Administrativa, ahi compareceu o *Carpinteiro Martinho Cezario de Souza*, com o qual contratou a Meza a construção de dous Altares Collateraes pela quantia de quinhentos e sescenta mil reis ambas, correndo p.^r conta do mesmo o serviço de pedreiro p.^a os forros assim como os pregos precizos e dando a Meza somente a madeira preciza. Obriga-se a Meza a pagar

a referida q.^{ta} de 560\$000 em duas prestações, como foi exigido p.^{lo} dito Carpinteiro, sendo a 1.^a de 280\$000 rs. quando estiverem promptas todas as peças, e a 2.^a de igual q.^{ta} quando os mesmos estiverem collocados, e acabados os referidos Altares até o dia 15 de Março do anno futuro de 1866. Obriga-se o m.^{mo} Carpinteiro a pagar a multa de dous mil reis por cada dia que exceder o prazo que fica marcado. E por assim estar contratado lavrei este Termo em que assigna a Meza, e o dito Martinho Cezario de Souza, comigo Carlos José Abrante Antunes Notario da Ordem que o escrevi. O P.^e Antonio Augusto França, Comissario da Ordem // Carlos J.^e Abrante Antunes // Antonio de Souza Alves, Provedor // Olympio Ferrer de F. e Oliveira, Recebedor // Ezequiel Antonio de Mello, Procurador // Martinho Cezario de Souza. (*L.^o de Rec. e Desp., que servia em 1865, fls. 29 v.*).

195

Recebi do Rdo. Sr. Joaquim Pereira de Magalhães coatro oitavos de oiro procedidos de hũa Cruz de Pao de procissão p.^a a Irmandade de N. S.^a das Merçes cuja coantia recebi dela como tizoureiro da d.^a Irmand.^e Vila Rica a 20 de Dezembro de 1806 // M.^{el} Dias da S.^a e Sz.^a // *L.^o aberto em 1799, fls. 24.*

P I N T O R E S

196

Recebi do irmão Thezr.^o da Irmandade de N. Sra. das mercedes da fr.^a do ouro Preto aquantia de oitava em.^a de hua vara que pratiei para S. Pedro Nolasco, e por estar pago da dita quantia lhe paSei este recibo p.^a sua clareza oje 29 de Dezembro de 1775 // João de Carvalhais // *L.^o aberto em 1773, fls. 10 v.*

197

Recebi do Reverendo Sr. Padre Joaquim Teixeira da Costa a quantia de duas oitavas em.^a de ouro procedidas de emcarnar aimage de nossa Senhora das mercedes e por estar pago e satisfeito lhe paSei este recibo para sua des carga oje V.^a Rica 4 de Abril de 1780as // Joãa de Carvalhais // *L.^o cit. fls. 24.*

198

Re. do Tezour.^o Atual desta Irmandade sinco mil Reis procedidos depintura q. fis na Capella Mor p.^r fora ep.^r ter Recebido paço este p.^r mim só aSignado V.^a R.^a era supra (13-X-1812) // Domingos Frz de Carv.^o // *L.^o aberto em 1754, fls. 194.*

Pg. a Manoel Pereira de Carv.^o aumento da pintura 8 — 0 — 0 (*L.^o de R. e D. aberto em 1766, fls. 147 (ano 1782)*).

Termo pelo qual resolveo a Meza contratar com o cidadão Joaquim Ernesto de Carvalho ⁽¹²⁾ a pintura e documento da Capella na forma abaixo.

Aos 19 dias do mês de Agosto de mil oitocentos sessenta e nove nesta Imp.¹ Cidade do Ouro Preto e no Consistorio da Capella de N. Sr.^a das Mercês da Freguezia do Ouro Preto, presentes o Rmo. Commissario P.^e Antonio Augusto França e mais Mezarios abaixo assignados e o cidadão Joaquim Ernesto de Carvalho resolveo a mesma Meza celebrar com o dito cidadão celebrar o contracto da pintura e douramento da Capella pela quantia de dous contos e trezentos mil rs. prestando a Meza todo o material preciso pela forma seguinte. O Empreuario obriga-se a dourar, e pintar a Capella Mor e corpo da Igreja assim = Dourado corrido na Capella Mor, tribunas, arco cruzeiro; e corpo da Igreja, Altar collaterar e pulpitos = Pintar o côro, grades, fingidos qualquer madeira com as respectivas cores, pintar os portaes interiores, fingindo marmore = Pintar as paredes fingindo marmore no Corpo da Igreja e fingindo Damasco na Capella Mor = Obriga-se mais a... os Altares lateraes com talhas de massa = E finalmente obrigão-se os Mezarios a pagar por estas obras a quantia de dous contos e trezentos mil reis, sendo metade no início da obra e a outra depois de aceita a mesma. Se na factura da obra ou depois de concluida occorrerem duvidas, serão estas resolvidas p.^a dous arbitros, um de nomeação da Meza e outro da do empreuario, e quando estes se não acordem, será chamado um terceiro a contento de ambas as partes, não podendo pois o dito empreuario ser pago da ultima prestação senão depois de nenhuma duvida occorrer. E para constar eu Notario da Ordem lavro este termo competentemente assignado pelas partes contratantes e mais testemunhas sendo pagos os Direitos Nacionaes adiante mencionados: N.^o 6 — Pagou tres mil reis — Ouro Preto, 19 de Agosto de 1869 — Castro — Reis. N.^o 63 — Pagou 1\$080 de Direito de Contrato — Ouro Preto, 19 de Agt.^o de 1869 — Ag.^o Barboza d'O1.^a = O Escr.^m José dos Reis Coutinho. Eu Carlos José Alvares Antunes, Notario da Ordem q. o escrevi // O Commissario da Ordem P.^e Antonio Augusto França // O Provedor Dr. Domingos Eugenio Nogueira ⁽¹³⁾ // O Vice Provedor Francisco Guilherme de Carv.^o // O No-

(12) Coelho, e não Carvalho.

(13) Era médico. Professor na Escola de Farmácia. Ordenou-se posteriormente. Conheçemo-lo ainda em Mariana, cônego da Sé.

tario Carlos José Alvares Antunes // O Recebedor Francisco de Paula Lima // O Procurador Manoel Pereira de Magalhaens // Joaquim Ernesto Coelho // *L.º de Têrmos que servia em 1869, fls. 30 v.*

201

Recebi do Snr. Joze Glz Reis como Escrivão da Irmandade de Noça Snr.^a das Merces do Ouro preto trinta e sete oitavas e dois vt.^s de ouro a saber vinte e cinco oitavas p.^a o ouro de dourar p.^a mesma Capela e o resto p.^a os meos gastos e por verdade patee a presente villa rica 18 de dezbr.^o de 1773 // João Bap.^{ta} de Figr.^{do} // *L.º de Recibos, começado em 1773, fls. 3.*

202

R.^{co} do Rdv. Tezoureiro Sñr Joaquim Teixr.^a da Costa trinta oitavas e doze vts. de oiro resto do q. medevia a Irmd.^e de N. Sra. das merces do oiro preto da arematação e acrescimo da pintura e dourado q. fiz na capela mor da d.^a Snr.^a por louvação q. fez o Cap.^m M.^{el} Ant.^o Mor.^a e prez.^{te} o procurador q. então servia Jozé Roiz da Rocha e carta q. a mesma meza mandou aos novos mezarios o Cap.^m Jozé Glz. Reis escrivão q. então era e por convirem os quatro officiais emq. eu fosse pago e tomaro entrega dad.^a obra, R.^{co} a d.^a coantia deq. para clareza passo este de m.^a letra e signal V.^a R.^a 10 de Mayo de 1787 // João Bap.^{ta} de Figr.^{do} // *L.º cit., fls. 39.*

203

Termo qui faz esta Irmandade em que ordenão ao rematante da pintura faça todos os acrescimos que forem percisos na d.^a pintura p.^a melhor perfeição della tanto de dourado como da pintura =

Aos vinte e dois dias de Nobr.^o de mil e sete centos e setenta e quatro annos no concistorio desta capella de Nossa Snr.^a das Mercês da Freg.^a do Ouro preto estando presente o Juiz e mais off.^{es} por elles foi mandado ao rematante da pintura fizesse todos os acrescimos que se achassem na dita obra tanto de dourado como de pintura para maior perfeição della com a condição de se meterem dourados por parte da Irmandade huns, e outros pela do rematante e estarem pelo que estes detreminarem no vallor dos referidos acrescimos e de como assim convieram uniformemente se mandou lavrar o presente termo que assignarão comigo Escrivão José Gonçalves Reys desta Irmandade que o escrevi e assigney // José Gonçalves Reys // Ign.^o Henriques da Costa // Jose Roiz da Rocha // *L.º de Termos aberto em 1799, fls. 127 v.*

204

Ant.^o Carlos Gregorio, pintor, dourador, casado, residente nesta cidade, propõe-se a realizar diversos serviços de pedreiro e pintar por 2:600\$000. Ignoro se os fez (*Avulso*). Ano de 1898.

205

R.^{bi} do Sr. Joze glz Reis escrivão da Irmandade de N. S. das Merces çete oitavas de ouro por conta da rematação da pintura da capela da d.^a Irmandade e por verdade paguey o przente hoje V.^a R.^a 26 de dezbr.^o de 1773 // Manoel Dias Guimes // *L.^o aberto em 1773, fls. 4 v.*

206

Pago ao pintor Francisco de Paula Lima (11-4-1848):

12 placas a 320	3\$840
Letras douradas na bandeira	1\$000
A vara da bandeira de S. Pedro	\$500
	<hr/>
	5\$340

Pode ser abonada na c/ de sua m.^{er} Ana Maria de Souza (*Avulso*).

207

P. ouro q. pagou a Franc.^{co} X.^{er} de Meyreles de Encarnar a Imagem da Sra. p.^a a Cayxinha — 1 *L.^o aberto em 1766, fls. 34 v.* (ano 1784).

208

Recebi do thenente da S.^a Coura como tezoureiro da Irmandade de N. Sra. das merces meya oytava e coatro vts. de ouro, de praiar huma custodia de S. Raimundo e por ter resibido lhe pacey este, Villa Rica 29 de novembro de 1784 // Manoel Ribr.^o Roza // *L.^o aberto em 1773, fls. 34 v.*

209

R.^{bi} do Sr. João Roiz de Abreu como Thezoureiro de N. Sr.^a das menses aq.^{tia} de trez 8.^{as} e 1/2 de ouro Resto da emcarnasão de S. Lourenço como consta de hum R.^o passado pello Rdv. Joaquim Teixr.^a da Costa Thezou-

reio q. então era dad.^a Irmandade e para clareza q. R.^{bi} ad.^a q.^{ta} de trez 8.^{as} e meia pasei este V.^a Rica 28 de dezbr.^o de 1790 // Alexandre Teixe.^a de S. Mart.^o // *L.^o cit., fls. 48 v.*

OURIVES

210

Recebi do Thezor.^o atual da Irmandade da Sra. das merceziis houto outavas e treze vintens de feitio de Sinco medaias douradas p.^a as opas dos officiais mezarios e por ter Recebido paço heste por mim feito e aSignado Villa Rica 30 de Dezbr.^o de 1808 // Franc.^{co} Thomas Cout.^o // *L.^o aberto em 1799, fls. 32.*

211

Recebi do Procurador de Nossa Senhora das Merses da Frg.^a do ouro Preto o Sñr. Joze Roiz da Rocha seis oitavas de ouro do concerto da coroa da d.^a Senhora e por ter recebido a d.^a coantia lhe passei este por minha letra e sinal Hoje de dezbr.^o 29 de 1775 // Joze Ferreyra // *L.^o aberto em 1773, fls. 10 v.*

212

R.^{ce} do Sr. Rdo. Joaq.^m Pr.^a de Magês como Thezour.^o da Irm.^{de} de N. Sr.^a das merces do oiro preto aquantia de huma oit.^a de oiro procedida dos resplandores que fis p.^a tres Imagens da mesma capela e assim mais do cetiro de Santa caterina e por verd.^e lhe paço este p.^a sua descarga. V.^a Rica 20 de Janr.^o de 1807 // Thedozio Bern.^{do} da Fon.^{ca} moço // *L.^o aberto em 1799, fls. 24 v.*

213

Receby do Sr. Jozé Glz Reis Escrivão de Nossa Snr.^a das Merces oito oitavas de ouro procedidas de Pratiar dois Resplandores dos Santos da d.^a cetiro de Santa caterina e por verd.^e lhe paço este p.^a sua descarga. V.^a Rica 6 de Fevr.^o de 1774 // Manoel Ant.^o Mor.^a // *L.^o aberto em 1773, fls. 5.*

214

Recebi do Thezr.^o da Irm.^{de} de Nossa Senhora das Mercez da Freguezia do Ouro preto M.^{el} Timothio da S.^a Boeno a quantia de nove digo de Sette

mil nove centos edoze reis de importe de com certo da coroa e vara de prata da m.^{ma} Snr.^a e assim mais de papel p.^a as cartas de Juizes e Feitio de hum Fraque collete e capote p.^a o Andador da Sra. da Saude q. tudo importou naq.^{ta} assima V.^a Rica 30 de Março de 1814 // João Roiz Seira // *L.^o aberto em 1754, fls. 205 v.*

FERREIROS

215

Recebi do Thezr.^o da Irmd.^e da Sr.^a das Mercez quatro mil equinhentos de concertar a corda e fazer duas Rodainas de puxar as pedras V.^a Rica 28 de Março de 1814 // Domingos Glz. de Barros // *L.^o aberto em 1754, fls. 205.*

216

Pg. a Antonio de Castro Lobo (*obras não especificadas*) — 1-1/2-2 (*L.^o de Rec. e Desp. aberto em 1766 v. — ano de 1782.*)

217

Pg. a Ant.^o de Castro Lobo 2-3/4-2 (*L.^o cit., fls. 159*) — 1782.

218

Recebi do Rdo. Snr. Pe. Joaq.^m Per.^a de Magães, como thezoureiro da Irmd.^e de N. Snra. das Merces do Ouro preto Sinco Oitavas e meya de Ouro porcedidas de ferrage q. fiz p.^a as Obras da d.^a Capella e por as ter recebido lhe paço este som.^{te} p.^r mim a Signado hoje V.^a R.^a a 12 de Janr.^o de 1807 // Manoel Roiz de Macedo // *L.^o de Recibos, aberto em 1799, fls. 24 v.*

219

R.^{co} do Rvd. Thezr.^o huma oitava e hũ cruzado de ouro de ferraje q. fiz p.^a o caxão de goardar a sera da Irmd.^e e por verd.^e lhe pasei este por mim feito e aSignado V.^a R.^a 3 de 7br.^o de 1778 // Manoel R.^s Roza // *L.^o aberto em 1773, fls. 25.*

220

R.^{co} do Cap.^m Joaquim Frr.^a dafon.^{ca} como Thezor.^o da Irmd.^e de N. Sr.^a das mercez coatro oitavas de ouro de ferraje q. fiz p.^a o Sino da

capella da mesma Irmd.^e por a Sim ser verd.^e passei este por mim feito e a Sinado V.^a R.^a 20 de Dezbr.^o de 1796 // Manoel R.^s Roza // *L.^o cit.*, fls. 64 v.

221

R.^{co} de Joze B.^{to} Soares Thezr.^o da Irmd.^e de N. S. das Mercês d'ouro preto des oitavas e quatro vintens d'ouro p.^r feitiço da corr.^{te} de ferro emais ferragens q. fis p.^a o aparelho da obra da m.^{ma} Irmd.^e ep.^r clareza passo este so p.^r mim assignado V.^a R.^a 12 de 9br.^o de 1802. Manoel Roiz Rosa [*L.^o de Rec. aberto em 1799, fls. 12 v.*].

SINEIRO

222

Recebi do Cap.^m Joaq.^m Ferr.^a da Fon.^{ca} Thizr.^o da Irmd.^e da Sr.^a das merses quarenta e duas oitavas quarto e dois (vts.) de ouro resto do Sino que fis p.^a ad.^a Irmd.^e ep.^r estar pago e satisfeito passo oprez.^{to} p.^r mim feito e a Sinado V.^a R. 10 de 9br.^o de 1796 // Manoel Joze Machado // *L.^o aberto em 1773, fls. 62 v.*

Serviços a cargo do Capitão-mor José Bento Soares

223

Pelo que pagou ao Cap.^m Mor Joze Bento Soares da Obra de pedra na Capella Mor aquantia de *resto de ajuste*, trinta mil reis que de receber aqui assigna // Joze Bento Soares // *L.^o de Termos e recibos, fls. 26. Exercício de 1826.*

224

Pelo que pagou ao Cap.^m M.^r Joze Bento Soares ou a sua Caza do paredão q. fez e está fazendo na Capella Mor e Sachristia da Igr.^a *pelo ajuste* de cento e vinte mil reis, tão som.^e aquantia de noventa mil reis, ficando o resto p.^a afuctura conta, que de o receber aqui assigna cuja q.^{ta} sai a marg., — 90\$000 — // Joze Bento Soares // *L.^o cit.*, fls. 34. (1826).

RECIBOS DIVERSOS

225

R.^{co} do Sr. M.^{el} Timoteo da S.^a como Thizoueyro de N. Snr.^a das mercês tres oitavas e hum quarto de ouro ç. me pagou de huma peSa de Bertanha de

França que foy p.^a toalha do altar da mesma Snr.^a e por verd.^o paSey o presente de m.^a letra e Signal. V.^a Rica 27 de 7br.^o de 1757 // Jozé Vellozo Carmo // *L.^o aberto em 1754, fls. 11 v.*

226

1798 — 9br.^o — 30 — Recebi vinte e huma oitavas tres quartos e um tostão de oiro de arrancar as cantarias no Itacolomin para as obras da capella // Luis da Costa Ramos // *L.^o aberto em 1799, fls. 4.*

227

1798 — 9br.^o — 30 Recebi vinte e quatro oitavas de oiro de carrear as cantarias do Itacolomin p.^a a Capella // Miguel Monis da S.^a // *L.^o aberto em 1799, fls. 4.*

228

Recebi do m.^{mo} Tezour.^o assima quinze oitavas e meya de Ouro proced.^{as} de carretos de Cantarias q. conduzi do Itacolomin p.^a a Obra da Capella e porq. estou pago da d.^a q.^{tia} q. hera resto de mayor pasco o presente somente por mim assignado V.^a R.^a 12 de Dezbr.^o de 1801. (Sem assinatura) *L.^o cit., fls. 11.*

229

Dez. 12 — 1797 — Recebi duas oitavas e tres quartos de oiro para duzentas telhas com q. se reparou o telhado da Capella // André C. dos S. // *L.^o aberto em 1799, fls. 2 v.*

230

Pelo que pagou a Ordem 3.^a de Sam. Franc.^{co} de Assis aquantia de sete mil e duzentos, aconta de quatorze mil e quatro centos, de hũa Porta com seus pertences, que se comprou para a Porta Principal da Capella de N. S. das Merções, ficando a dever-se outra tanta coantia. Ouro preto 30 de Novembro de 1826 // Serafim Joze dos S.^{tos}, Procurador Geral da Ordem // *L.^o de Termos e Recibos, fls. 5.*

231

Pelo que pagou o dito Thezour.^o (Ant.^o Xavier) ao Reverendo Gomes J.^o dos Reis Cout.^o a q.^{ta} de sete mil e duzentos reis que se restava da Porta

Principal comprada da Ordem de S. Francisco q. transmitiu a cobrança ao d.^o Rvd. que deixou de esmola p.^a as obras da Senr.^a das Mercês dous mil e quatro sentos e recebeu a quantia de quatro mil e oito sentos dando-se por pago e satisfeito de tudo. E de como recebeu a d.^a quantia abaixo assigna // O Pe. Gomes José dos Reis Couto // *L.^o cit.* (1827), *fls.* 5.

232

Recebi do Thezoureiro desta Irm.^{de} Joze Martins Ferreira aquantia de Secenta e seis e quatro centos a conta de maior quantia que a mesma Irmand.^e me devia de hum Oratorio grande boa Talha com suas Imagens e Seis quadros grandes. tudo dourado V.^a R.^a 25 de Janeiro de 1819 // Joaquim Dias Bicalho // *L.^o aberto em 1754 fls.* 228.

233

Recebi do Thezour.^o actual o Sr. João Timotheo da S.^a Boeno vinte e seis oitavas de oiro das pedras de sabão q. pus p.^a a Capela p.^a a factura das *Armas da frente* da mesma e por ter recebido paço este por mim Só a Signado V. R.^a 24 de 9br.^o de 1808 // Antonio Alz deaz.^{do} // *L. aberto em 1799, fls.* 30 v.

234

Recebi do Thezoureiro da Irmand.^e da Sr.^a das Mercês seis oitavas de oiro de doze burros de Cal q. pus p.^a a m.^{ma} obra ep.^r ter recebido paço este p.^r mim Só m.^{te} a Signado V.^a R.^a 26 de 9br.^o d'1808 // Apulinario Joze Dias // *L.^o cit., fls.* 30 v.

235

Recebi do Tezoureiro da Irmand.^e de N. Sra. das Mercez do Ouro preto João da S.^a Guimões aq.^{tia} de vinte oitavas de Ouro procedidas de vinte Couros de Bois q. me comprou p.^a a corda gr.^{de} p.^a aobra da Capela da d.^a Sr.^a e por q. estou pago, e satisfeito paço o prez.^o q. só m.^e assigno p.^a a todo o tempo constar. V.^a R.^a 13 de Janr.^o de 1901 // Joze da S.^a Barros Per.^a // *L.^o cit., fls.* 9 v.

236

Recebi do Tezoureiro atual da Irm.^{de} da Snr.^a das Merçes Bernardino J.^e de Sene nove oitavas e tres quartos equatro v.^s procedidas de Cal preta q. mandei deitar p.^a as obras dad.^a Irm.^{de} e por ter recebido paço oprezente por mim feito eaSignado V.^a R.^a Hera supra // Apolinario J.^e Dias // *L.^o aberto em 1754, fls.* 193. (27-10-1812).

237

Recebeo Miguel Monis da S.^a do Thezr.^o actual oito oitavas equarto e dois vs. procedidas de pedras de sabam q. carretei p.^a a mesma Capella e por ter Recebido passo este p.^r mim so assignado V.^a R.^a era supra (26-x-1810) // Miguel Monis da Silva // L.^o cit. fls. 180.

238

R.^{ce} do Tezr.^o actual tres oitavas e meia de *duas pedras de sabão que tirei para os Anjos da frente da Capella* ep.^r ter recebido passo este p.^r mim só assignado V.^a R.^a - de Outubro de 1812 // Liborio José Bandr.^a // L.^o cit. fls. 193.

239

R.^{bi} do Sr. Pe. Joaquim Per.^a de Magães como Thezr.^o da Irm.^{de} da Snrã. das Mercês aquantia de corenta e duas oitavas meia e sete vintens de ouro p.^a com ellas satisfazer as despezas dos generos necessarios p.^a a nova obra do Coro da Capella da mesma Irm.^{de} e aos Off.^{es} de Carapinas, Pedreiros e serventuarios que trabalharão na d.^a Obra e tudo na forma do Termo lavrado no L.^o delles af. 137 ep.^a clareza passo este por mim som.^e assignado. V.^a R.^a 20 de Agt.^o de 1807 // Manoel Coutinho, Proc.^{or} // Como test.^a q. este fis a rogo do d.^o // José da Costa Lima // L.^o aberto em 1799, fls. 26.

240

R.^{ce} do thezr.^o da irmand.^e da Sr.^a das Mercês do ouro preto do Rdo. Pe. Maximiano de Az.^{do} coutinho aquantia de hũa oitava e hum cruzado de ouro procedido dos meus cerviços q. trabalhei na capella da Srã. das M.^{ces} e por ter recebido passo este recibo por mim assignado hoje V.^a R.^a 29 de Janr.^o de 1805 // Felis Mendes // L.^o cit., fls. 20.

241

Pg. a Ant.^o Vieira Gomes obras q. fez p.^a a capela 6 — 1/2 — 6 (*fol. 151 do L.^o de Rec. e Desp. aberto em 1766*) ano 1782.

242

R.^{ce} do Thezor.^o da Irm.^{de} de N. S. das Mercês aq.^{tia} de des mil reis importancia do reboque *que mandei fazer* no Tabique do Arco Cruzeiro, por dentro e por fora, na Capella das Mercês. Ouro Preto 12 de Maio de 1824 // Joze Ribr.^o de Carv.^o // L.^o de Termos e Recibos, fls. 2.

243

Aos quatorze dias do Mes de Fevereiro de mil e oito centos e trinta na Capella de N. Sra. das Mercês em Meza Redonda aonde prezedio o Juiz o Ilmo. Sr. S. Mor Joaquim Manoel da Silva e mais Officiaes e o Procurador della apidir se hum *Risco* da Torre ao M.^o M.^{el} Fernandes e elle não dovidou entregar, com a condição de ficar dezonerado da ditta Obra. E para constar lavro o presente Termo em q. se assignão // Joaquim Manoel da Silva // Franc.^{co} Glz. de Carv.^o // Silvestre Ribr.^o Roza // Joaq.^m Card.^o de Matos // Manoel Frz da Costa (*Livro de Termos aberto em 1827, fls. 7*).

244

Recebi do Rdo. Joaq.^m Teyxer.^a da Costa Thezoureiro da Irmand.^e de Nossa Snr.^a das Mercês desta freg.^a dezasseis oitavas de ouro, esmolla do Sermão q. preguei na festa do prez.^o anno de 1778 // O Vig.^o Antonio Correa Mayrinck // *L.^o aberto em 1773, fls. 17 v.*

245

P. ouro q. pagou B. de A. Franco ao R. Dr. Ant.^o Amaro de Souza Cout.^o de Patrocinar a cauza desta Irmand.^e contra a da mesma Sr.^a de Ant.^o Dias — 20 (oit.) *L.^o aberto em 1754, fls. 23.*

246

Ladrilhos à entrada da capela.

Consta de um Relatório do movimento de R. e D. 3-1-1932 a 10-8-1937. (*Avulso*).

M Ú S I C O S

247

Receby do tizoureiro da Irmd.^e de N. Snr.^a das Mercês Fran.^{co} Joze de Lima vinte e oito oitavas de ouro de Muzica que fis p.^a a festa da mesma Sr.^a e por verd.^e paço o presente V.^a R.^a 15 de Janr.^o de 1775 // Valentim Per.^a de Andr.^a // *L.^o aberto em 1773, fls. 6 v.*

248

Recebi do Thezoureiro da Irmand.^e Joze Miz. Ferreira doze mil sette centos e quarenta como ajustante da Muzica para a festa e posse V.^a Rica 27 de Abril de 1820 // João Joze de Ar.^o // *L.^o aberto em 1754, fls. 237.*

249

Recebi do Thezoureiro da Irm.^{de} retro (Rufino) quatro mil e oito centos reis *como Autor da Muzica* de huma ladainha no dia da Posse aos novos Juizes. Imperial cidade do Ouro Preto 12 de Fevereiro d'1823 // João Joze Ar.^o // *L.^o cit., fls. 255...*

250

Recebi do Thezoureiro da Irm.^{de} retro Rufino Soares de Almeida Seis mil reis de duas ladainhas cantadas a Nossa Snrã. para as quaes prestei a *Muzica como Autor della*. Imp.^l Cidade do Ouro Preto 12 de Fevereiro d'1823 // João Joze Ar.^o // *L.^o cit., fls. 255.*

251

R.^{ce} pormão de M.^{el} Timotio da S.^a nove oitavas de horo como Tizoureiro da Irmand.^o de N. Sr.^a das merces e por serverdade lhepassei este hoje 18 de Outubro de 1756 // Ant.^o Ferr.^a Carmo // Declaro q. foi da muzica que lhe fis // Ant.^o Frr.^a Carmo // *L.^o de Rec. e Desp. aberto em 1754, fls 5.*

252

R.^{ce} de M.^{el} Timotio da S.^a como tizoureiro da Irmand.^o de N. Snr.^a das merces cita na capella do patriarca São Joze nove oitavas de horo da muzica da festividade da mesma Sr.^a deste presente anno de 1757 hoje V.^a R.^a 27 decetembro // Ant.^o Ferr.^a Carmo // *Fl. 11 v. do L.^o cit.*

253

Recebi do Thezr.^o da Irmand.^o Rdo. Emerenciano Macimino de Azerd.^o Cout.^o aquantia de trinta e tres oitavas de oiro para repartir a Desasseis muzicos q. se occuparam na novena e festa de N. S. das Mercês e da Saude e para a sua descarga lepasso este q. só m.^{te} assigno, e declaro q. tambem eu entro no numero dos Desasseis. V.^a R.^a 2 de Dezbr.^o de 1805 // Viricimo Roiz Cezar // *L.^o aberto em 1799, fls. 21 v.*

254

Recebi do Thezoureiro da Irmandade de N. S.^a das Merces do Ouro Preto Joze Bento Soares aquantia devinte oitavas tres quartos equatro vintens deouro e assim mais sete oitavas meia equatro vs. q. sedescontarão em annuaes e completão vinte e oito oitavas e meia q.tia por que ajustei com

od.^o Thezoir.^o a Muzica das Novenas e Festas oprez.^e anno p.^a a Capella da d.^a Irmand.^e e por clareza passo o prez.^c por mim som.^e assignado. V. R.^a 20 de 9br.^o de 1802 // D.^{os} Jozé Frz // *L. cit., fls. 14.*

255

R.^{ce} do Rdo. Sñr. Joaquim Per.^a de Magês., como Tizoureiro da Irmand.^e da Snr.^a das Meres pella Novena e festa da Muzica q. *the fis* pella qtia. de 34/8 na festividade da mesma Snr.^a V.^a Rica 3 de Janr.^o de 1807 // Dom.^{os} Jozé Frz. // *L.^o cit., fls. 24.*

256

R.^{ce} do Rdo. Sñr. Joaquim Per.^a de Magês., como Tizoureiro da Irmand.^e da Irmand.^e da Snr.^a das Mercês aquantia de trinta equatro oitavas emeia de oiro procedidas da Muzica de Novena e festa da mesma Snr.^a neste presente anno ep.^a clareza faço este. V.^a Rica 12 de 8br.^o de 1807 // D.^{os} Jozé Frz. // *L.^o cit., fls. 27 v.*

257

R.^{ce} do Sñr. João Tomotheo como Tizoureiro da Irmand.^e de N. Sra das Mercês da Novena e festa como tam bem de huma procição de penitencia p.^a a felis vinda de S. Alteza Real ⁽¹⁴⁾ quarenta e tres oitavas de oiro e por verd.^e paço aprezente V.^a Rica 18 de 9br.^o de 1808 // D.^{os} José Frz // *L.^o cit., fls. 30.*

258

Recebi do Thezr.^o actual da d.^a Irmandade a quantia de vinte e quatro oitavas e meia de ouro p.^a repartir com quinze companheiros Muzicos, q. servirão na Novena, e festa, a qual quantia junto com dés oitavas de annuaes q. se descontarão a alguns que os devião, faz a de trinta, e quatro oitavas e meia, quantia por q. foi justa a d.^a muzica e por clareza passo o presente q. som.^e assigno. V.^a R.^a 24 de Janr.^o de 1805 // Gabriel de Castro Lobo // *L.^o cit., fls. 20 v.*

259

Recebi do Sñr. João Themotio da S.^a Voeno como thezoureiro da Irm.^{de} da Senhora das mercês da novena e festa e dia da posse aquantia de trinta e nove oitavas emeia em dinheiro (47\$400) e por verd.^e passo oprezente. V.^a R.^a 29 de Dezbr.^o de 1809 // Marcos Coelho Neto // *L.^o cit., fls. 34.*

(14) Vinda da Família Real.

260

Recebi do Thezr.^o da Irm.^{de} da Sra. das Mercez tres mil oito centos e Secenta e dois rs. *como Autor da Muzica* no dia da Festa. (Sem data, mas entre recibos de 1814) // Marcos Coelho // *L.^o de Recibos aberto em 1754, fls. 204v.*

261

Recebi do Thezoureiro da Irmand.^o de Nossa Senhora das Merces da Freguezia do Ouro Preto Tiburcio da Silva Netto trinta mil quinhentos ecincoenta e dois reis e meio (32\$552 1/2) *como Autor da Muzica* dia da Festa e Posse. V.^a Rica 10 de Maio d'1815 // Marcos Coelho Netto // *L.^o cit., fls. 209.*

262

Recebi do Thezoureiro da Irm.^{de} Joze Martins Ferr.^a aquantia de vinte e Sette mil rs. *como ajustante da Muzica para a Festa, posse a Jubileo* no dia de Nossa Senhora V.^a Rica, 30 de Dezbr.^o de 1817 // Marcos Coelho Neto // *L.^o cit., fls. 226.*

263

Recebi do Thezoureiro desta Irmand.^o Tiburcio da Silva Netto quatorze mil e quatro centos reis *como Autor da Muzica* da Festa e Posse q. se deu aos novos Juizes V.^a Rica 10 de Dezbr.^o de 1815 // Antônio Paulo da S.^a // *L.^o cit., fls. 216.*

OUTROS DOCUMENTOS

264

Lei n.^o 145 (5 de abril de 1839)

Bernardo Jacintho da Veiga, Presidente da Provincia de Minas Geraes: Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou, e eu Sancionei a Lei seguinte.

Art. 1. O Presidente da Provincia é authorisado para conceder as seguintes Loterias:

§§

§ 5. Uma de oito contos de rs. de fundo á Igreja Matriz da Ponte Nova para o reparo da mesma.

§ 6. Uma de oito contos de rs. de fundo á Capella de Nossa Senhora das Mercez da Parochia do Ouro Preto, para a reedificação do telhado da mesma Capella, podendo ser dividida, como o Presidente julgar mais conveniente.

§ 7

Art. 2.

Art. 3. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Authoridades etc.

Dada no Palacio do Governo, na Imperial Cidade do Ouro Preto, aos cinco dias do mez de Abril do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e trinta e nove, Decimo oitavo da Independencia e do Imperio (L. S.) *Bernardo Jacintho da Veiga* .

265

Para *revalidar* a Provisão Episcopal que erigiu a Capela e pela Provisão Régia que erige a Irmandade pagou a Confraria o que consta da nota que segue:

“Req.to para a Confir.am	\$640
Provisão de Ereção da Capella	5\$600
Sello da d.a	1\$600
Chancellaria Mor e Registo da d.a	3\$200
Provisão de Ereção da Irmand.e	5\$600
Sello da d.a	1\$600
Chancellaria Mor e Reg.o da d.a	3\$200
Dous requerim.tos mais	1\$280
Ao procurador geral das Ordens	1\$200
Provisão da Confirmação a fls. 14 e rubricas	6\$240
Sello da d.a	1\$600
Chancellaria Mor e Registo a fs. 15	2\$640
Registo a fs. 13	7\$200
Agencia	12\$800
Soma Rs.	54\$400

Rio 23 de Junho de 1815.

Recebi do Sr. Antonio Joze Furão a Emp.a desta Conta — Rio de Janr.º
4 de Março de 1816.

Joze Ant.o Max.do Guim.s”

A P Ê N D I C E

I

Pedreiros

1. ANDRADE — Francisco do Espírito Santo de — Consertos na capela-mor, fora, em 1811 (*doc. 36*).
2. BARBOSA — Custódio — Lavrou o resto da contaria para a cimalha real, em 1821 (*doc. 37*).
3. BERNARDES — Joaquim — Mestre de obras, em 1820 (*doc. 38*).
4. BRAGANÇA — Manuel Gonçalves. Fêz o medalhão da fachada. Segundo anotações do PHAN, trabalhou em Congonhas do Campo. Refere-se a êle o Dr. Menezes in *Bicentenário de Ouro Preto*, págs. 261 e 287 (*docs. 39 a 41*).
5. BRITO — Henrique Gomes de — Por termo de 10 de janeiro de 1773, “se mandou rematar a Henrique Gomes de Brito, por cento e vinte e oito oitavas”, a obra dos telhados e reboques (*docs. 42 a 44*). Foi artista de grande atividade em Vila Rica, desde 1757, até 1782, quando faleceu a 16 de maio. Era natural do Porto, filho legítimo de Manuel Rodrigues e Maria do Rosário. Residia na rua dos Paulistas, em Antonio Dias (anotações do PHAN).
6. CARVALHO — José Ribeiro de — Rebocou, ou mandou rebocar o tabique do arco cruzeiro (*doc. 242*).
7. CASTRO — Caetano de — Paredão “em frente” (?) à capela e “ao pé do palácio” (*docs. 56 e 57*).
8. COELHO — Capitão Gregório Mendes — Por termo de 25 de novembro de 1810, ajustou a conclusão da obra iniciada por Antônio José de Lima (vd. *Lima*, abaixo (*docs. 45 a 55*)). Trabalhou em São Francisco de Assis, Mercês de Baixo e Rosário de Ouro Preto.
9. COSTA — Francisco da — Retelhamento, em 1797 (*doc. 59*).
10. COSTA — Manuel Fernandes da — Mestre de obra da torre, em 1826 (*doc. 58*). Trabalhou em São Francisco de Assis e outras igrejas de Ouro Preto. Ver ainda *doc. 243*.
11. CRUZ — Manuel da — Telhado (1805-1807) (*docs. 60 e 61*).
12. FARIA — Antônio de — Serviços não especificados (*doc. 62*), 1805.
13. FERREIRA — Quartel-Mestre João Miguel — Contratou, a 19 de julho de 1829, o acabamento da parede do consistório. Teve um fiador, que presume tenha sido o Capitão-Mor José Bento Soares, que foi, afinal, quem concluiu tal serviço (*doc. 63*). Trabalhou em outras obras em Ouro Preto e Mariana (anotações do PHAN).
14. FRANCISCO — Inácio — Lavrou portada de cantaria, em 1797 (*doc. 64*).

15. GOMES — Custódio Fernandes — Lavrou cantarias (*docs. 65 e 66*).
16. JOSÉ — Francisco — Serviços na parede da frente da capela e outros de seu ofício (*doc. 67*).
17. LIMA — Antônio José de — Ajustou por 1:330\$000 o *resto da obra* de pedra do corpo da capela; mas, não levou ao fim o seu contrato, antes do qual já trabalhava na igreja, a jornal, às ordens (creio eu) do coronel José Veloso Carmo (*docs. 68 a 93*).
18. MARIA — Antônio — Retelamento, em 1820 (*doc. 94*).
19. MONTEIRO — Manuel da Rocha — Além dos seus serviços na igreja de que aqui se trata, prestou-os também em Santa Ifigênia, Mercês e Perdões, e São Francisco. Demoliu com José Ribeiro de Carvalhais e outro a casa em que residiu o Tiradentes, a qual pertencia ao Pe. Joaquim Pereira de Magalhães, escrivão do fôro eclesiástico na Comarca Eclesiástica de Vila Rica (Cf. *Anais da Bibl. Nacional*, vol. LXV — pág. 202). Residia em José Correia, freguesia do Pilar. Foi casado com Josefa Gonçalves Saragoça da qual teve os filhos: Manuel (com 20 anos em 1815), Teresa, casada com Joaquim da Silva; Josefa, casada com Joaquim Coelho de Cristo; Felisberta e Felisberto, gêmeos. Seu inventário (morreu *ab intestato*) iniciou-se no fôro de Vila Rica a 3 de agosto de 1815. A meação da viúva importou 435\$705 rs. (*docs. 95 a 111*).
20. MOREIRA — José — Lavrou duas vêrgas de cantaria, em 1814 (*doc. 112*).
21. OLIVEIRA — Domingos Moreira de — Vd. traços biográficos d'êste artista em *São Francisco de Assis de Ouro Prêto*, publ. n. 17 do PHAN, pág. 291 (*docs. 113 a 116*).
22. PEIXOTO — Miguel da Costa. Trabalhou com o artista precedente (*doc. 115*). Vd. publicação cit., pág. 487. Faleceu a 4 de setembro de 1789. Solteiro, mas deixou dois filhos Joaquim da Costa Peixoto e Clara. Morava no Vira Saia (Vila Rica).
23. PEREIRA — José da Silva — Foi um dos mestres da obra, de 1782 a 1785 (*docs. 117 a 123*). Serviu de louvado nas obras do Carmo.
24. PIRES — Anselmo Ferreira — Diversos serviços de seu ofício, de 1824 a 1826 (*docs. 124 a 126*). Trabalhou na matriz do Pilar.
25. RAMOS — Pedro — Trabalhos na tôrre, em 1786 (*doc. 127*).
27. SANTANA — Rufino Martins de — Telhado em 1878 (*doc. 128*).
27. SANTOS — José Pereira dos — Arco do altar de Nossa Senhora, quando a irmandade estava ainda em São José, em 1756 (*docs. 129 e 130*). Cf. *A Igreja de São José*, in *Rev. do Patrim. Hist. e Art. Nac.*, n.º 13, pág. 193.
28. SILVA — Antônio José da — Mestre. Tôrre e frontispício (*doc. 131*).

29. SILVA — Jerônimo Xavier da — Telhado em 1809 e 1819 (*docs. 132 e 133*).
30. VIANA — Manuel Antônio. Trabalhou por conta de Gregório Mendes (*docs. 54 e 55*). Trabalhou para a irmandade do Rosário de Ouro Preto.
31. XAVIER — Francisco — Serviços de sua arte (*doc. 134*).
- 32 e 33. MANUEL E FRANCISCO, escravos de D. Joaquina Rosa do Sacramento, em 1800 e anos seguintes (*docs. 135 e 136*).

II

CARPINTEIROS MARCENEIROS, ENTALHADORES

1. ALVES — João Teixeira — Assentou os cimbres (*doc. 137*).
2. ANDRADE — Justino Ferreira de — Serviços de marceneiro e entalhador (*docs. 138 e 139*). Trabalhou nas igrejas do Carmo e São Francisco de Assis de Ouro Preto.
3. ARAÚJO — Francisco Gonçalves de — Emadeiramento, em 1821 (*doc. 140*).
4. ARAÚJO — Manuel Francisco de — Autor de um dos riscos da capela. Artista de alto valor. Trabalhou ativamente em Vila Rica. Também em Mariana, na igreja de São Pedro e na Sé. Mandou a seu testamenteiro cobrasse da Irmandade de São Pedro desta última cidade a quantia de 213 oitavas e 1 quarto, *resto* dos jornais que venceu nas obras de sua igreja. Na mesma cidade fez o "catavento" da catedral. Deve ser êle o Manuel Francisco (da Europa) de que faz menção o solicitador Melo e Castro em certa informação que deu, sobre a Igreja de São Pedro a Dom Frei José da Santíssima Trindade (Vd. *Intituições de Igrejas no Bispado de Mariana*, Publicação n.º 13 do PHAN, págs 165 e 166). Nos trabalhos que realizou na igreja do Carmo de Ouro Preto teve como auxiliar, pago por êle, o entalhador Francisco Vieira Servas. A cooperação dêste artista resulta de uma condição de seu contrato que era "meter a sua custa um entalhador capas". Vd. Rodrigo M. F. de Andrade, *Artistas Coloniais*, pág. 36.

Do seu testamento, que tiveram a fortuna de descobrir no cartório do 1.º ofício desta cidade, onde tem os números 0-347 e 7237, tirei o seguinte: "declaro que sou natural da Freg.^a de Sam Salvador de Minhotões, Termo da Villa de Barcellos do Arcebispado de Braga, filho legítimo de Joze Gonçalves e de Maria Francisca de Araújo. Declaro que fuy cazado em Portugal na Freguezia de São Martinho de Cavalomens circunvezinha á donde sou natural com Roza Correya de cujo matrimonio não tive filhos alguns e depois de vir de Portugal para esta terra faleceo a dita minha mulher dahi a vinte esete annos pouco mais ou

menos e por isso nem La nem nesta terra tenho herdeiros forçados //
 // Declaro que devia a Francisco Vieira Servas certa quantia que ganhou nas obras dos mesmos Altares ao qual paguey tudo com hum docum.^{to} ou Sn.^{ca} que alcancei do que me deviam da fatura do Catavento da Se de Mar.^a // // Declaro que a Irmandade de S. Pedro da Cidade de Marianna me está restando do resto dos jornaes das obras da Capella do mesmo Santo duzentas e treze oitavas e hum quarto de ouro cuja clareza consta dos L.^{os} novos da mesma Irmandade que mandou fazer o Rvmo. Conego Francisco Per.^a de Santa Apolonia como Provedor que hera da mesma Irmandade cuja conta poderá o dito meu ttr.^o e herdeira haver a si pelos melhores meyoys que lhe competir”.

Manuel Francisco assentou os azulejos do Carmo. Apenso aos autos de sua testamentaria há o seguinte: “Manoel Francisco de Araújo arrematou a factura de 6 Altares e 2 Pulpitos e assentar o Azulejo da Capella de Nossa Senhora do Carmo desta Villa pela quantia de 1950\$ rs. em 4 pagamentos conforme consta do termo que assignou e Escriptura de Hipoteca de seus bens // Deve-se reputar os Altares a 300\$rs. cada hum; os Pulpitos a 50\$rs. e de assentar o Azulejo 50\$rs.

Fez 2 altares	300\$rs	600\$000
Assentou o Azulejo		50\$000
		650\$000

Recebeo por conta desta obra 3 pagamentos conforme o termo que assignou em 11 de Setembro de 1794 e consta da escriptura de hipoteca”.

Manuel Francisco de Araújo é o autor do risco da empena e frontispício da igreja do Rosário de Ouro Prêto (1785).

Seu testamento foi escrito a 26 de março de 1799, aprovado quatro dias depois (30 de março) e aberto em 24 de abril seguinte pelo ouvidor Antônio Ramos da Silva Nogueira.

Conta de funerais

“Conta do que me deve a ordem 3.^a da Snr.^a do Monte do Carmo do Enterro de M.^{el} Fr.^{co} de Araújo fallecido a 24 de Abril de 1799 q. se obrigou de Missa de Corpo pres.^{te} Encomendação, e vela q. não deo — 4.0.

“Vidal Joze do Valle Vigario Collado da Parochial Igreja de Nossa Snr.^a do Pillar de V.^a R.^a do Ouro Preto; Certifico q. nesta Freg.^a falleceo da vida pres.^{te} Manoel Fr.^{co} de Araujo, sendo, pormim encomendado, e dice huma Missa de Corpo pres.^{te} por sua alma; seo Corpo foi envolto em habito da Snr.^a do Monte do Carmo; e sepultado na sua Capella por ser Irmão. Importou seo funeral em quatro oit.^{as} como assim declaro, que recebi em desconto doq. devo a Irmand.^e da Snr.^a do Monte do Carmo.

Passa e referido na verd.^e o que juro aos Santos Evangelhos. V.^a R.^a 5 de Mayo de 1812. *Vidal Jozc do Valle (docs. 141 e 142)*.

(*Francisco Vieira Servas*, que vem mencionado no testamento de Manuel Francisco de Araújo, foi entalhador de boa fama entre os artistas do século XVIII, em Minas. Nasceu em Sam Paio de Eira-Vedra, arcebispado de Braga; filho de Domingos Vieira e Teresa Vieira. Faleceu solteiro, a 17 de julho de 1811, em São Domingos do Prata (então capela filial de S. Miguel do Piracicaba), em cuja igreja foi sepultado. Em sua companhia vivia José Vieira Servas, seu sobrinho, depois seu herdeiro e testamentário.

Proprietário de uma fazenda em São Domingos do Prata onde residiu; construtor do retábulo, de ótima talha, da matriz de Barra Longa, Francisco Vieira Servas tem o seu nome ligado à história de duas terras em que exerci o paróquio e das quais conservo grata recordação.

5. BATISTA — João — Fêz a escada que leva ao consistório e torre (*doc. 143*).
6. BONIFACIO — Antônio — Mestre. É assim qualificado no *doc. 162*.
7. CARVALHO — Domingos Francisco de — Fez tochas. Vai inscrito com reserva quanto ao ofício: tanto podia ser carpinteiro, como ourives ou ferreiro; ou nada disto, porque tais tochas podiam ser de cêra inteiramente (*doc. 144*).
8. CARVALHO — Francisco Gonçalves de — A porta principal da capela das Mercês foi comprada à ordem terceira de São Francisco de Assis. O artista “compôs” essa porta e assentou-a (1826). Já trabalhava para a Irmandade em 1807 (*docs. 145 a 149*).
9. CARVALHO — João Teixeira de — Fêz tochas. Lembro aqui a nota do n. 7 supra (*doc. 150 a 152*).
10. CARVALHO — Leandro Soares de — Construiu, com José Rodrigues da Silva, o altar de Nossa Senhora (*doc. 153*). Ver *Silva*, abaixo, n. 31 desta relação.
11. CASADO — Valentim Pereira. Serviços indeterminados (*doc. 154*).
12. COSTA — José de Araújo. Mestre, é assim chamado no *doc. 155*.
13. COSTA — Manuel da Conceição. Emadeiramento (*doc. 156*).
14. FONSECA — Teodósio Bernardo da. Realizou diversas obras, como castiçais. Fêz também uma imagem da Sra. das Mercês (*docs. 157 e 158*).
15. FONSECA — (moço — Teodósio Bernardo da — Obras de marcenaria. Parece, às vezes, que êste oficial é pintor (*docs. 159 a 161*).
16. FONTES — José Carvalho. Mestre carpinteiro (*doc. 162*).
17. GOMES — Pedro? — Autor de um risco para o altar de Nossa Senhora (*doc. 163*).
18. GONÇALVES — Leandro. Caixilhos para as janelas da sacristia e outros serviços de carpinteiro (*docs. 164 e 165*).

19. GRAÇA — João Rodrigues. Fez trinta balaustres para as janelas da capela-mor e mais trabalhos de seu ofício (*docs. 166 e 167*).
20. LIMA — Inácio Pinto. Fêz um risco. Pregou o fôrro e assentou altares. Trabalhou no Carmo (1769-70), em São Francisco de Assis (1778-79). Era natural de N. Sra. de Campanhã, têrmo e bispado do Pôrto, filho de Domingos Pinto e Maria Pinto. Faleceu a 18 de janeiro de 1784 (*doc. 68*).
21. LUZ — Francisco Machado da — Fêz um dos *riscos* para a obra da capela. Trabalhou em Mariana (Sé, São Francisco e Carmo) e em Vila Rica. Nascido em Guarapiranga, filho de Pedro Machado e Ana Batista. Casou-se em primeiras núpcias com Jacinta Teixeira (1787) e em segundas com Ana Maria Pereira (1832) (*docs. 171 e 172*).
22. LOPES — José da Costa. Trabalhou no consistório e realizou outros serviços (*docs. 169 e 170*).
23. MACEDO — Manuel de. Fêz um caixão para a sacristia (*doc. 173*).
24. OLIVEIRA — Antônio Mendes de — Serviços não especificados. (*doc. 174*). Ver o *doc. de Fontes*.
25. RAMOS — Luís. Emadeiramento e outros trabalhos (*docs. 175 e 176*).
26. SÁ — (Sousa ou Eça) — Francisco Xavier de. Obras do seu ofício (*doc. 177*).
27. SACRAMENTO — Manuel Antônio do. Castiçais e cruz para a banquetta. — de 1808 (*doc. 178*).
28. SANTOS — Agostinho Luis dos — Emadeiramento. Trabalhou no Rosário (1819). (*doc. 179*).
29. SANTOS — Inácio José dos — Emadeiramento (*doc. 180*).
30. SILVA — Joaquim José da — Trabalhou em “casas” da Irmandade. (*doc. 181*).
31. SILVA — José Rodrigues da — Fêz, com Leandro Soares de Carvalho, o altar de Nossa Senhora. Outros trabalhos do seu ofício. Trabalhou no Rosário de 1789 a 1903 (*doc. 153*).
32. SILVA — Lourenço Pereira da Silva — Numerosos serviços na capela (*docs. 187 a 190*).
33. SOARES — Francisco José — Contratou o engradamento sôbre o arco-cruzeiro. Não encontrei comprovantes de que haja cumprido esse contrato (*doc. 191*).
34. SOUZA — Lourenço Rodrigues de — Trabalhos do seu ofício, sem especificação (*docs. 192 e 193*). Vd. Rev. do Patr. Hist. e Art. Nac., n.º 13, pág. 194. Batizado em Antônio Dias a 19-I-1738.
35. SOUZA — Martinho Cesário de — Contratou a construção de dois altares laterais (*doc. 194*).
36. SOUSA — Manuel Dias da Silva e. Fêz uma cruz processional (*doc. 195*). Trabalhou em Mariana. Fêz 5 imagens para o Rosário de Ouro Prêto, 1800.

III

Pintores

1. CARVALHAIS — João de. Serviços de sua arte (*docs. 196 e 197*).
2. CARVALHO — Domingos de. Pintura na capela-mor por fora Rosário — 1812 (*doc. 198*).
3. CARVALHO — Manuel Pereira de. Aumento de pintura (*doc. 199*).
4. COELHO — Joaquim Ernesto — Contrato de pintura, que parece não ter tido andamento (*doc. 200*). Era natural de São João del Rei, filho de Francisco Joaquim Coelho e Maria Altina Bonifácia, falecidos em Lavras. Joaquim Ernesto passou a residir em Monte Santo, onde constituiu família. Lá faleceu.
5. FIGUEIREDO — João Batista de. É dos mais antigos e dos de melhor reputação profissional entre os artistas que trabalharam em Vila Rica. O seu trabalho nas Mercês terá desaparecido. Vd. *São Francisco de Assis*, 2.^a ed., pág. 145 (*docs. 201 a 203*).
6. GREGÓRIO — Antônio Carlos. Propôs realizar serviços de pintor, dourador e pedreiro, em 1898 (*doc. 204*).
7. GUIMARÃES — Manuel Dias — Arrematou a pintura da capela — 1773 (*doc. 205*).
8. LIMA — Francisco de Paula — Realizou pequenos serviços de sua arte (*doc. 206*).
9. MEIRELES — Francisco Xavier de. Serviços de seu ofício (*doc. 207*).
10. ROSA — Manuel Ribeiro — Prateou a custódia de São Raimundo Nonato (1784) (*doc. 208*). Vd. *A Igreja de São José in Rev. do Patr. Hist. e Art. Nac.*, n.º 13, pág. 117. De 1784 a 1805 trabalhou no Rosário.
11. SÃO MARTINHO — Alexandre Teixeira de — Encarnou a imagem de São Lourenço (*doc. 209*).

IV

Ourives

1. COUTINHO — Francisco Tomás (*doc. 210*).
2. FERREIRA — José (*doc. 211*).
3. FONSECA (moço) — Teodósio Bernardo da. Já inscrito como marceneiro (*doc. 212*). Parece que era hábil em mais de um ofício (*docs. 159 a 161*).
4. MOREIRA — Manuel Antônio (*doc. 213*).
5. SEIRA — João Rodrigues — Conserto de coroa e vara de prata de Nossa Senhora. Inscrevo-o com reserva, porque, membro da irmandade, ter-se-ia encarregado de mandar fazer êsses serviços. Seu recibo é complexo (*doc. 214*).

V

Ferreiros

- 1 BARROS — Domingos Gonçalves de (*doc. 215*).
2. LOBO — Antônio de Castro (*docs. 216 e 217*). Obras não especificadas. Trabalhou para as igrejas de São Francisco de Assis e São José em Vila Rica. Vd. publicação n. 17 do P. H. A. N., págs. 348 e 349 e *Rev. do Patrim. Hist. e Art. Nac.*, pág. 183.
3. MACEDO — Manuel Rodrigues de (*doc. 218*).
4. ROSA — Manuel Rodrigues — docs. 219 a 221. Trabalhou também para a igreja do Rosário de Vila Rica.
5. MACHADO — Manuel José — *Sineiro* (*doc. 222*). Fêz um sino e fê-los também para a igreja do Rosário.

VI

Vd. os doc. 247 a 263.

Músicos

VII

Coronel José Veloso Carmo

Naturalidade e filiação ainda ignoradas. Foi dos homens bons ou de destaque de Vila Rica, em cujo senado da câmara serviu o cargo de vereador. Cf. *A Sede do Museu da Inconfidência*, pág. 26, nota 13. Era comerciante. Vd. nota XII, pág. 206, da *Rev. do Patr. Hist. e Art. Nac.* n. 13, e *doc 225* neste trabalho. Foi arrematante de várias obras públicas em Vila Rica. Para isto dispunha de grande oficina ou "fábrica" de que em certa época era administrador o mestre pedreiro Antônio José de Lima (*doc. 91*). Faleceu a 15 de maio de 1819. Houve em Vila Rica um pedreiro de nome idêntico, que arrematou obras nas igrejas do Pilar e São José. Vd. a *Revista* acima cit., pág. 194, onde — adverte-se — houve a fusão numa só das duas pessoas.

VIII

Sargento-mor José Bento Soares

Era natural de Guimarães, em Portugal. Instalando-se em Vila Rica, aí se tornou comerciante abastado e grande proprietário. Casou-se com Francisca Rosa de São José, matrona abastada, senhora da Fazenda da Caieira, viúva do Capitão Apolinário José Dias.

O Sargento-Mor ornava a melhor sociedade de Vila Rica. Fêz parte da primeira Junta do Governo Provisório da Província (1821-1822). Arrematante de obras públicas, concluiu a casa da câmara e cadeia (Museu). Como

vimos nos documentos 223 e 224, também arrematou serviços na igreja de que nos temos ocupado.

Faleceu a 7 de novembro de 1845, deixando larga e ilustre descendência.

IX

Padres que têm dado assistência espiritual à Ordem

José Fagundes Serafim — João Pimenta da Costa — Manuel Antônio Pimenta — Manuel Pinto Ferreira — Manuel dos Santos Abreu — Manuel de Abreu Lobato — Manuel da Silveira Gato — Francisco Luís de Sousa — José Julião de ... — Joaquim Roberto da Silva — Caetano Gomes Carneiro de Santa Rita — Lourenço Dias de Almeida e Costa — Antônio Teles — Joaquim Teixeira Sobreiro — Manuel Angelo Buitrago — Domingos Pinto Ferreira (Xavier) — Manuel de Castro Guimarães — Joaquim Teodoro de Miranda — Francisco José Ferreira da Silva — João Moreira Duarte — Manuel Rodrigues Jardim — Manuel Mendes da Costa — Pedro Fagundes de Santiago — Antônio José da Silva — João Honório de Magalhães Gomes — Manuel da Ascensão Cruz — Lucas Alves de Almeida — Joaquim José de Sena — Carlos José Pereira de Andrade — Emerenciano Maximino de Azevedo Coutinho — Francisco Antônio da Costa — Manuel Vieira da Cruz — Serafim de Sampaio Vale — Domingos Ribeiro de Andrade — Teodoro Ferreira Jacome (1755) — Pedro Leão de Sá — Hipólito Ferreira da Costa — Manuel Machado de Miranda — Lourenço Gonçalves (1756) — Estêvão Gomes — Antônio — Antônio de Sousa Lobo — Felix Antônio Lisboa — Francisco de Almeida Pinto — Silverio Teixeira de Gouveia — Francisco José Pereira de Carvalho — Frei Luís de São Libório.

X

Moeda Corrente ao tempo da construção

Oitava de ouro	1\$200 rs.
3/4 de oitava	\$900 rs.
1/2 oitava	\$500 rs.
1/4 de oitava	\$300 rs.
Cruzado de ouro	\$750 rs.
Tostão de ouro	\$375 rs.

XI

Mesa atual (1958-1959)

Prior — Prof. Artur de Brito Machado
 Vice-Reitor — Aristides Lobo Leite
 Secretário — Manuel José de Paiva Junior
 Tesoureiro — João de Jesus Fortes
 Procurador — Valetim Policarpo de Lima

XII

Capela do Bom Jesus dos Perdões

A capela do Bom Jesus dos Perdões, hoje Mercês e Perdões (ou Mercês de Baixo em contraposição a Mercês de Cima) foi construída, em virtude de provisão assinada por Dom Frei João da Cruz (pertencíamos ainda ao bispado do Rio de Janeiro), pelo clérigo José Fernandes Leite, elevado posteriormente ao presbiterado (2-VI-1749). A aludida provisão tem a data de 13 de novembro de 1741. Sòmente um ano depois obteve o futuro Padre Leite o consentimento do vigário de Antônio Dias para erguer a sua ermida “no morro do cemitério, calvário da Via Sacra”.

Feu de Carvalho divulgou o seguinte documento, que esclarece a época em que se construiu a capela:

“Senhores do Senado. Dizem os devotos da Freguezia de Antônio Dias desta Villa que elles querem erigir huma Capella no Calvario da Via Sacra da mesma Freguezia cita no Morro que parte com o Cemiterio da Matriz na qual querem collocar huma imagem de Christo Crucificado com o título de Snr. dos Perdões, e querendo impetrar do Excellentissimo e Reverendissimo Bispo desta Dioceze Licença para a dita erecção foi este servido mandar por seu despacho que apresentassem os Supplicantes escriptura de dotte, ao menos de seis mil reis em cada ano: e como os Supplicantes não tem de que a fação, querem que vossas mercês sejam servidos dignarem-se por serviço do mesmo Senhor de lho darem hum pedaço de terra que parte com o Tenente de Dragões João Vieira, e o caminho da ditta Via Sacra que sobe para o ditto Calvario, para nelle fazerem a ditta Capella, e assim conseguirem tão bom fim para maior serviço de Deos, e edificação dos Fieis. Pedem a vossas mercês sejam servidos dignarem-se de conceder-lhes o ditto pedaço de terra na forma costumada. E receberá mercê.
Despacho — Informe o Procurador deste Senado. Vila Rica em Camara de 28 de Fevereiro de mil setecentos e quarenta e dois. — Velho, Gomes, Lopes Gomes, Maya (*Anais do Museu Paulista*, tomo IV, 712).

Sem embargo da petição supra, redigida em nome “dos devotos da freguezia de Antônio Dias”, a ermida foi construída por Fernandes Leite. Dela foi proprietário e padroeiro, tanto que, *por escritura de 2 de março de 1760*, da mesma fêz doação aos irmãos dissidentes de Nossa Senhora das Mercês. A modesta ermida, que os mercedários ampliaram e puseram entre as boas igrejas de Ouro Preto, passou, desde aí, a denominar-se Mercês e Perdões.

Dessa capela corre, prestigiada pela prosa arrebatadora de Diogo de Vasconcelos, uma lenda que carece totalmente de base histórica. É o caso do assassinio praticado, a 24 de dezembro de 1720, em Vila Rica, pelo Coronel Antônio de Oliveira Leitão na pessoa de: “uma filha única adorável, donzela de extrema formosura e de quem tinha desmedido zêlo”, por suspeitar de que ela, deslembrada de evocengos ilustres, correspondesse aos amores “de rapaz de somenos qualidade”. Consiste a lenda na afirmação de que Dona Branca, viúva de Oliveira Leitão, construiu a ermida e nela vivia a maior parte do seu tempo a pedir, em lágrimas, ao Bom Jesus perdão para a alma do inditoso marido. Neste ponto — ressalve-se — o eminente autor da *História Antiga das Minas* afirma que a *história* começa a pertencer aos domínios da lenda.

O erudito Taunay, autorizado mestre da história pátria, deixou no tomo I, pág. 318, da *História das Bandeiras Paulistas* (ed. Melhoramentos, 1951) a verdadeira história do Coronel Antônio de Oliveira Leitão, traçada nos períodos que passo a transcrever:

Em 1718 era Leitão juiz ordinário em S. João d’El-Rei. Chamou-o o Conde de Assumar ao Ribeirão do Carmo, incumbindo-o de compor desordens no turbulento Pintanguí // Desempenhara a comissão “com zêlo e satisfação” e fôra nomeado coronel de ordenança e regente da vila de São José d’El-Rei // Mas já nessa ocasião andava Assumar muito desconfiado da sua probidade // Em fins de 1718, chegavam às mãos do sátrapa as mais graves denúncias do seu procedimento // Ordenou ao ouvidor Gouveia que logo destituísse do cargo o desonesto exator, acusado, ao mesmo tempo, das maiores malversações e violências. E o remetesse prêso à Vila do Carmo // Ao receber a notícia da destituição ficou Leitão furioso, escrevendo em têrmos atrevidos ao Conde // Cada vez mais se avolumavam as denúncias dos despropósitos obrados no Caminho Novo pelo insolente vassalo // Ao ouvidor Gouveia escrevia o Capitão General: “êste homem me faz perder a paciência pelo seu desafôro // A 28 de janeiro, ordenava que imediatamente o mandasse carregar de ferros // Estava informado de que o malfeitor *continuava em suas terras da Lagoa Dourada*, sabendo-se que se preparava a retirar-se para as terras que possuía na comarca de S. Paulo, já estando os seus escravos prontos para tal viagem // Em meados de fevereiro de 1719, recebeu Assumar estarrecedora notícia: assassinara Leitão a filha e o genro // Mandou caçá-lo como a verdadeira fera e exultara vendo-o chegar algemado a Vila do Carmo a 6 de julho de 1719 // Escrevendo a Aires de Saldanha, gover-

nador do Rio de Janeiro, comunicava-lhe D. Pedro de Almeida que, além dos roubos à Fazenda Real e a particulares, era Leitão réu “nas mortes de seu genro e sua filha e ainda das de várias outras pessoas // Não era contudo prudente manter o capturado em Minas, assim o despachara para o Rio de Janeiro.

Em resumo :

I) Antônio de Oliveira Leitão nunca exerceu o cargo de ouvidor em Vila Rica, nem aí residiu em tempo algum (Em Vila Rica ocupou, posteriormente, o lugar de ouvidor outro Leitão — Francisco Ângelo Leitão — que será o que deixou seu cognome à chácara do Leitão). Oliveira Leitão era morador em Lagoa Dourada e, senão seu fundador, foi certamente um de seus primeiros habitantes.

II) Por crimes repetidos de assassinios em São Paulo e de uma filha e genro em Minas e de abuso da autoridade de exator, foi prêso e remetido ao Rio de Janeiro, em 1719. Dalí para a Bahia onde foi degolado.

III) Em 1618 (ano inscrito por S. Leme, vol. V, pág. 373; mas de certo errado se o confrontarmos com outros anos que encontraremos a seguir) estava já casado com Branca da Silva da qual tivera os cinco filhos seguintes, vivos em 1721 :

a) João de Oliveira e Vasconcelos, notável latinista. Faleceu em Coimbra para onde fôra de maior idade, tendo antes exercido em Minas o professorado de Latim.

b) Apolinário de Oliveira Leitão casou, em 1726, em Parnaíba com Ângela de Arruda, conforme Pedro Taques, ou com Agostinha de Sá e Arruda, segundo S. Leme (4º — 71).

c) Simeão de Oliveira casou em Cuiabá com Maria Bicudo (S. Leme, VI — 230).

d) Margarida de Oliveira, falecida em São Paulo, em 1782, com 93 anos (noventa e três), fôra casada em três núpcias (S. L., 8º — 521).

e) Timóteo de Oliveira casou com José Pinto Guedes (S. L., VII, 63).

IV — Como se vê, a filha, *assassinada* em Ouro Prêto, se existiu, não teria sido a única do casal.

V — Por fim, não é crível que Dona Branca sòmente, vinte anos depois da morte da filha, se lembrasse de edificar a ermida do Bom Jesus dos Perdões. Já então lhe teriam secado as lágrimas.

O pranteado Taunay, na obra citada, pondera, com a intenção de absolver Pedro Taques de haver veiculado a lenda:

“Fato ocorrido a enorme distância de S. Paulo, mais de quarenta anos antes que o linhagista o averbasse, tudo faz crer que o seu narrador haja de boa-fé inscrito na *Nobiliarquia* a informação fantasiosa de algum dos correspondentes que tinha no território mineiro. Naquela época de tão difíceis comunicações, uma carta gastava três a quatro meses para ir de S. Paulo a Ouro Preto.

Confusão e baralhamento dos fatos, foi o que se deu com a narrativa do crime do Leitão.”

CÔNEGO RAYMUNDO TRINDADE



Fig. 1 — Igreja das Mercês de Ouro Preto, Frontispício, Foto E. Cerqueira Falcão.



Fig. 2 — Igreja das Mercês de Ouro Preto. Portada. Foto E. Cerqueira Falcão.

MANUSCRITO INÉDITO DE LEBRETON

SÔBRE O ESTABELECIMENTO DE DUPLA ESCOLA DE ARTES
NO RIO DE JANEIRO, EM 1816

Em conferência pronunciada a 26 de março de 1958, por indicação da congregação da Escola Nacional de Belas Artes, em sessão comemorativa da chegada da Missão Artística Francesa e da vinda de D. João VI para o Brasil, revelamos públicamente aspectos essenciais de dois inéditos de Lebreton, sôbre a organização do ensino das artes no Rio de Janeiro, respectivamente datados de 12 de junho de 1816 e de 9 de julho do mesmo ano, e endereçados ao Conde da Barca. Êsses importantes documentos, que renovam parcialmente a história da vinda e da atuação da Missão Artística, acham-se desde o século passado no arquivo do atual Palácio Itamarati, aonde, possivelmente, chegaram misturados com outros papéis referentes a Lebreton, em face das complicações diplomáticas resultantes de certas atividades do entusiástico bonapartista francês.

Afonso de E. Taunay (1) cita a sua existência, baseado em relação publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo IV, 395 (2), em que também é mencionado manuscrito de Francisco José Rodrigues Barata, sôbre a Capitania de Goiás.

Taunay não chegou, porém — por motivos que desconhecemos — a consultar êsses planos de Lebreton para o estabelecimento de uma dupla escola de artes no Rio. Trata-se de duas

versões ou rascunhos de documento definitivo, que deve ter sido entregue ao Conde da Barca, pois a êle, como vimos, são endereçados.

Vendo a referência de Taunay, foi-nos fácil encontrar os documentos, e rapidamente compreender sua magna importância para a história de nossa arte — pela extensão e significado de suas informações — e mesmo para a história do ensino artístico em geral.

Na conferência da Escola Nacional de Belas Artes, estendemo-nos sôbre as revelações dos citados inéditos, para a história da Missão. Êles indicam, entre outras coisas, que Lebreton quis que o pintor brasileiro Manuel Dias de Oliveira figurasse como professor na Escola a ser fundada; que critica levemente o aspecto não-clássico do desenho de Nicolau Antônio Taunay, e explica porque o coloca, em relação de professôres, abaixo de Debret. Ê que — diz — seria demasiado estranhável na Europa que, numa Academia, um pintor de gênero figurasse acima de um pintor de História. Em várias ocasiões o autor exige e marca o caráter clássico do ensino a ser ministrado na nóvel instituição.

Se êstes elementos indicam a forte orientação neo-clássica do ensino proposto pela Missão, outras partes do texto esclarecem melhor a largueza da metodologia aconselhada por Lebreton, os motivos didáticos pelos quais aconselha aquisição de coleção de telas e, sobretudo, o entusiasmo com que propugnou pelo que chama de dupla-escola de arte: com um ramo — paralelo aos das belas artes — destinado ao ensino das artes-ofícios, em correspondência com *ateliers*, cuja criação sugere, de modo prático. Destaque-se, ainda, que o autor grafava o seu nome LeBreton.

Ê extremamente rica a messe de informações que se pode recolher, nos referidos inéditos. Dá-lhe maior valor a circunstância de ser fornecida pelo próprio homem que teve a iniciativa da Missão e a primeira idéia, possivelmente, de criar-se a referida Escola de Artes, no Rio de Janeiro.

Realmente, as indicações dadas pelo texto comprovam a influência de Humboldt sobre Lebreton, no tocante à criação de uma escola de Artes, mas delas se deduz, definitivamente, o fato de que a Missão Artística foi concebida pelo antigo secretário do Instituto de França, ficando com o Conde da Barca e D. João VI o mérito (já de si bastante grande) de terem aceito a proposta e procurado de certo modo realizá-la. O decreto de 12 de agosto, posterior apenas de um mês e três dias à data do segundo rascunho, já não seguia, porém, as linhas do plano Lebreton, nem o projeto de lei por êle elaborado.

Publicamos, nesta *Revista*, a convite de seu diretor, a fiel tradução do primeiro manuscrito, datado, como já dissemos, de 12 de junho de 1816. Colocamo-lo, assim, a serviço de todos os estudiosos do assunto.

O segundo manuscrito é uma variante dêste, com poucos acréscimos, que comentaremos em outra oportunidade, nesta mesma publicação.

MEMÓRIA DO CAVALEIRO JOACHIM LEBRETON PARA O ESTABELECIMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES, NO RIO DE JANEIRO (3)

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1816.

A Sua Excelência o Senhor Conde da Barca (4), Ministro do Estado

Senhor

Nenhuma cidade do novo Continente, sem excetuar as dos Estados Unidos, oferece estabelecimentos científicos tão grandes, tão sólidos, quanto os da capital do México.

Humboldt, Ensaio político sobre a nova Espanha. Vol. 2, p. 11, edição in 8º (5).

Foi refletindo sobre êste enunciado surpreendente de um viajante célebre, sobre os fatos citados como prova e sobre conversações aprofundadas com o mesmo viajante, que eu concebi

o projeto de concorrer para dar as mesmas vantagens ao Brasil, com despesas infinitamente menores.

As artes do desenho, que produziram em poucos anos, no México, surpreendente melhoria em muitos ramos da indústria e das Belas Artes, e a propagação simultânea do desenho nas artes e ofícios que dêle podem aproveitar, devem ter em todos os lugares o mesmo efeito; mas eu proporei não se esperar a sucessão de tempo necessária para que a influência de vossa principal escola chegue às oficinas do Artesão, e ofereço-me para organizar, com o ensino das Belas Artes, a propagação simultânea do desenho nas artes e ofícios que dêle podem tirar proveito.

A Academia de los Nobles Artes do México deve sua existência ao patriotismo de diversos particulares mexicanos e à proteção do Ministro Galvez (6). Pensei que os habitantes do Brasil amariam tanto a sua pátria quanto os mexicanos, e sabia que no Rio de Janeiro existia um Ministro mais esclarecido que Galvez e que é também inflamado por um zêlo ardente pela prosperidade de sua nação. Disso concluí que aconteceria no Rio de Janeiro como ocorreu na capital do México, com poucas modificações; que o Rei viria pelo menos consolidar um estabelecimento ao qual o patriotismo de seus súditos poderia dar a primeira existência. Sua Majestade fêz melhor, deu o exemplo.

Mas, quer seja a munificência real quer seja a generosidade dos moradores ricos que venha a receber os elementos por mim colocados no solo que preferi, indicarei a maneira pela qual creio que posso colocá-los do modo mais útil para o Brasil.

DAS BELAS ARTES

Não foram sòmente aspectos econômicos que me orientaram quanto ao número e emprêgo dos artistas que ofereço ao Rei. Tenho a intenção de não exceder o que é necessário para fundar uma escola, sem impor ao Govêrno a carga de um estabelecimento de luxo e de representação; assim, a Escola das Belas

Artes Brasileiras dará inicialmente menos prazer do que o preparará; não brilhará tanto, quanto será útil por sua influência.

Professôres de uma dupla escola das artes do desenho bastarão para todo o ensino dessas artes, e mesmo de suas aplicações aos ofícios.

Mas é essencial que se determine bem o emprêgo de cada um, e não se deixe ao patronato, desprovido de luzes, nem às pretensões pessoais dos artistas, a possibilidade de intervir ou de enfraquecer a ordem do ensino pela invasão de qualquer Professor medíocre ou não clássico, pois a escola teria, desde o início, germes de fraqueza e de torpor que não tardariam a prejudicá-la.

PINTURA

Esta arte se divide em duas partes principais: o *gênero histórico*, ou grande gênero, e o que se denomina simplesmente *pintura de gênero*, a qual abrange a paisagem, as cenas familiares e até os mínimos pormenores da natureza. Ainda que esta divisão possa parecer ideal, em algumas circunstâncias, e choque o amor próprio dos pintores ditos de gênero, possui grande fundo de realidade, que não se deve perder de vista na organização do ensino. É fora de dúvida que a pintura de gênero é útil e agradável; penso ainda que em país como êste, ao qual a natureza prodigalizou tôdas as riquezas, os Pintores de gênero terão uma mina inesgotável de assuntos de quadros, e que o gosto dos particulares sentirá e encorajará de preferência a pintura de gênero, em vez da outra.

Trata-se, porém, do ensino e dos princípios elementares da arte de pintar em geral. Dêsse ponto de vista, é necessário que todos os ramos saiam do tronco, que é o gênero histórico. Não houve nunca, nas grandes escolas da Itália e da França, lições públicas de pintura de gênero, e as Academias não lhe reservaram senão pequeno número de lugares honoríficos. O Instituto de França apenas lhes concedeu dois, ocupados pelo sr. Vanspaendonck (7), que suscitou grande progresso na arte

do pintor de flores, e pelo sr. Taunay, que adquiriu bela reputação, pintando cenas familiares e paisagens, quadros em que algumas vêzes se aproximou do gênero histórico, pela concepção e sentimento. Não é bastante para o ensino; cumpre ensinar o aluno-pintor a desenhar e a pintar, inicialmente em grande, podendo descer em seguida aos pequenos assuntos, caso deseje. Então, poder-se-á ter esperança de vir a ocupar um lugar ao lado do Poussin, de Berghem, de Wauvermans (8) e de Vernet, o único pintor francês de gênero que é grande desenhista: também havia êle estudado o gênero histórico e começara mesmo por praticá-lo.

Para todos os gêneros, portanto, os estudos acadêmicos serão os mesmos até o ponto de partida, que será logo indicado; os dois professôres pintores, o escultor e o gravador farão desenhar, pintar ou modelar figuras acadêmicas, figuras segundo moldagens do antigo ou segundo modelo vivo. Sem isto, teríeis rapidamente, sr. Conde, um formigueiro de artistas-abortos, saídos de vossa escola, e que seriam mais importunos que úteis.

O inimitável Claude Lorrain não fêz alunos. Era incapaz de ensinar; pintava com o instinto e o sentimento. Em nossos dias, Greuze fêz grande número de quadros cheios de encanto e de sentimento, e se o gênero pudesse confundir-se com a pintura histórica, seria em Greuze que se operaria a fusão. Pois bem. Ela não pôde operar-se, e Greuze não deixou alunos e não poderia jamais ter sido admitido a lecionar numa escola de França, nem em qualquer escola bem organizada.

Partindo destas bases, eis o modo e os graus do ensino: o da pintura se dividiria em três graus (9).

1.º) Elementos gerais do desenho, desde seus princípios elementares até as academias, e cópias segundo modelos desenhados pelos professôres e assinados por êles.

Caso se usassem modelos gravados, êles deveriam ser adotados por deliberação conjunta dos professôres. É precaução para o futuro, contra a preguiça e a fraqueza dos mestres.

2.º) Desenho segundo o vulto, até a figura acadêmica da natureza. Os professôres pintores, escultores e gravadores

serão empregados cada um a seu turno, nestes dois graus do ensino. O escultor poderá começar fazendo modelar na escola, a partir do segundo grau.

3.º) A figura acadêmica pintada, segundo modelo vivo no *atelier* do pintor de história. Os alunos destinados à paisagem fariam pelo menos um ano dêste estudo, a fim de aprender a dar vida e correção às figuras que colocarem em seus quadros.

Os que pintarem plantas, flores, animais, poderão ser dispensados do mesmo, mas os de flores deverão estudar noções de botânica. O reino vegetal do Brasil interessa demasiadamente às ciências naturais para que não o tornemos conhecido com fidelidade, mesmo em pintura. A descrição dos insetos do Surinã é preciosa, pois a arte, dirigida pela ciência, representou êsses pequenos animais, nas plantas de que se nutrem. Assim, tornou-se agora necessário pintar a história natural. Falo da pintura de flores e de animais, mesmo a partir da origem da escola, pois M. Debret está em condições de ensiná-lo; tenho sua permissão para assumir o compromisso em seu nome.

ESCULTURA

Êste ensino se compõe dos dois primeiros graus do desenho, sendo que em vez do 3.º grau do estudo dos pintores, os alunos escultores modelarão no *atelier* do professor de escultura, segundo os seus conselhos, e, na escola, com modelo vivo.

GRAVURA A ÁGUA-FORTE E EM TALHO-DOCE

Consistindo na ciência do desenho a base desta arte, os alunos, sem exceção, seguirão todos os cursos da escola que têm por finalidade criar bons desenhistas.

O trabalho da gravura só pode ser ensinado no *atelier* do mestre, mas os estudos de desenho, a serem feitos nos cursos de ensino público pelos alunos, serão submetidos à assembléia dos professôres em épocas marcadas, e julgados nessa reunião.

O julgamento será consignado por escrito e dêle se dará ciência ao Ministro sob cuja jurisdição se ache a escola; ocorrerá o mesmo em relação a todos os cursos.

ARQUITETURA

O ensino completo desta arte, cuja utilidade se aplica a todos os graus da civilização, seria já por si um benefício para o Brasil, e posso felicitar-me por apresentar na pessoa de Mr. Grandjean um professor capaz de realizar semelhante tarefa, em sua vasta extensão, ao mesmo tempo em que poderá reunir os exemplos aos preceitos.

O curso de arquitetura poderá ser teórico e prático. A parte teórica se dividirá em três seções, a saber: história da arquitetura e seus princípios, estabelecidos segundo os monumentos antigos e modernos; construção, e estereotomia. Esta última parte, assim como a perspectiva, útil também aos outros artistas, se conterão em um número limitado de lições.

O ensino teórico, porém, exigirá alunos já um pouco adiantados; em consequência, o professor começará por formar os primeiros alunos, em exprimir idéias pelo desenho, em imitar e em tomar conhecimento das dimensões. Só colocará diante dêles exemplos escolhidos entre os mais perfeitos modelos da antiguidade e entre os mais belos monumentos da arquitetura moderna.

Quando os alunos tiverem adquirido bastante conhecimento para passar à composição, haverá todos os meses um concurso de esbôços e de projetos acabados. Êstes concursos serão julgados pelos professôres reunidos e dêle será dado conhecimento ao Ministro competente. Todos os anos, em época determinada, como o dia do aniversário do Rei ou de sua chegada ao Brasil, poder-se-ia fazer exposição pública de todos os trabalhos da escola, tanto de professôres como dos alunos, e distribuir prêmios aos que houvessem demonstrado mais talento ou feito maiores progressos. Quando o tempo permitir a formação de alunos de nível bastante elevado para presumir-se que possam tornar-se

grandes artistas, será necessário enviá-los por alguns anos à Itália.

Desejaria que um bom ensino musical completasse o Instituto, academia ou escola das artes, porém não há necessidade de meu zêlo, nem de minhas fracas luzes para esta organização. É, portanto, um simples voto que exprimo, e retorno às artes que têm o desenho por base.

Creio não haver omitido nada de essencial no sistema de seu ensino, nem nas proporções convenientes. Cada arte tem o seu quadro, e as relações entre elas estão estabelecidas. As funções dos professôres são determinadas e é preciso que o sejam, de maneira tão positiva, que tanto os mestres como os alunos sejam colocados dentro de uma organização não sòmente mais forte do que cada um dêles mas também superior a todos os motivos de relaxamento e de anarquia. A igualdade de nível e de salário entre professôres é indispensável para a concórdia, sendo também conforme com a justiça. Se alguns professôres devem esforçar-se mais do que outros, afirmando-se de utilidade mais ampla, tais como os de Arquitetura e Pintura Histórica, poderão êles encontrar compensação no exercício de sua arte.

Restam-me duas considerações que julgo de grande importância submeter à sabedoria de Vossa Excelência, antes da organização de uma escola de belas artes: uma é relativa aos professôres, e a outra aos alunos.

Tomei das escolas da Europa — sobretudo a da França, que incontestavelmente é bastante superior a tôdas as outras escolas em que se ensinam belas artes — o que existe de melhor no sistema de ensino; mas quando se faz um estabelecimento inteiramente novo, haveria perigo na imitação completa daqueles que possuem uma longa existência, pois o tempo lhes traz abusos, que se enraizam como musgo nas velhas árvores, e que lhes esgotam a seiva, com prejuízo da frutificação. Por exemplo, para não falar senão da escola francesa, como não se teve o cuidado de verificar que há certo grau de velhice em que não se podem mais lecionar as belas artes com resultado, ocorreu,

necessariamente, que pelo fato de cada professor falecer em sua função, a maioria se encontra sempre em estado de declínio ou mesmo de caducidade.

Embora haja em Paris remédios que não existem aqui, para neutralizar este mal, — a saber: grande número de artistas hábeis, exposições públicas e observação vitalizante das obras-primas — posso assegurar que sofríamos com êsse inconveniente, tão grande que já nos ocupávamos em fazê-lo desaparecer, quando as últimas desgraças da França detiveram todos os projetos de melhoria.

Caso isto acontecesse aqui, o que poderia ocorrer mesmo antes que a escola houvesse alcançado grande fôrça, eu recearia bastante os efeitos dêsse mal. Os sentidos são necessários para inspirar e bem dirigir os alunos das belas artes: a apatia e o gêlo da velhice são incompatíveis com as artes da imaginação. É, pois, prudente cogitar da aposentadoria por invalidez, tão depressa esta apareça: poder-se-ia atribuir dois salários — um ao título puramente acadêmico, outro às funções de professor? Quando estas cessassem, o outro, que seria (10) continuaria com o título honorífico. Restaria apenas encontrar um suplemento que se assegurasse ao professor aposentado o *otium cum dignitate* do sábio.

Não deve ser deixado livre ao professor o fazer-se substituir, por sua escolha, no caso de doença ou de ausência autorizada; seria uma porta aberta por onde a mediocridade e a intriga se insinuariam nos cargos de professor titular, e um meio de enfraquecer o ensino.

Não proporei criar, relativamente a este caso, como na França, adjuntos escolhidos pela congregação de professôres, os quais só são pagos quando em exercício. Aqui, não se teria com que formar esta segunda linha, mas os professôres podem ser obrigados a substituir-se entre si, nos casos previstos, deduzindo-se dos honorários do ausente, o salário daquele que lhe faz o serviço, se a ausência se prolongar por tempo demasiado longo.

Após a primeira organização, a admissão do professor deverá processar-se através de provas irrecusáveis, isto, é de

obras de ordem clássica, que possam garantir ensino acadêmico rigoroso. O próprio concurso pode ser empregado em caso de necessidade, sendo os assuntos dados e julgados pela congregação.

A observação relativa aos alunos é igualmente apoiada em enorme inconveniente da escola da França, inconveniente que tentei remediar em esforço inútil, juntamente com dois Ministros dispostos a secundar-me.

Consiste êle no fato de se admitirem à escola de Paris todos os alunos que se candidatem com um fraco comêço de desenho, sem exigir qualquer grau de educação primária, nenhuma instrução de qualquer ordem.

Como o ensino é inteiramente gratuito, a pobreza para ali envia seus filhos, em lugar de colocá-los em oficinas de artesões, onde teriam de pagar pela aprendizagem. Cedo a vaidade da criança ou da família o impede de retroceder; entretanto, o maior número dos que êle imitou e daqueles que por sua vez seguirão seu exemplo deveriam naturalmente dedicar-se a ofícios.

Imagine-se, sr. Conde, a quantidade de fermento grosseiro e a falta de liberalidade que, desta maneira, pode penetrar e que realmente penetra nas belas artes. É de desejar que esta má semente não se introduza no bêrço de nossa escola; que, pelo contrário, a profissão de artista fique, em geral, numa região média da sociedade: que o pintor e o escultor sintam prazer com a leitura dos poetas e dos historiadores e se inspirem nêles; que o arquiteto seja capaz de erudição e de penetrar, até certo grau, nas ciências matemáticas.

Como não há ainda necessidade de grande número de artistas, talvez seja menos difícil tornarmo-nos exigentes com relação à qualidade dos alunos, e obrigá-los a adquirir instrução. Isto seria, pelo menos, bastante desejável no próprio início.

Talvez criando simultâneamente uma Escola de Belas Artes, *los nobles artes* (11), e uma escola de desenho para as artes e ofícios, se possa preservar a primeira pela segunda, classificando e mantendo nesta, que não poderia chegar a ser demasiado freqüentada, todos que não conviessem à outra.

DA DISTRIBUIÇÃO DOS PROFESSÔRES, DE SEUS HONORÁRIOS,
DOS TRABALHOS REGULARES A LHEIS DAR.

Embora a distribuição dos professôres seja determinada pelo sistema do ensino e pelas observações que lhe acrescentei, não será inútil representá-la de maneira precisa, e sopesar o o mérito e a influência de cada um.

Sendo a ciência do desenho a base da arte, os que melhor e de modo mais geral ensinem a desenhar serão os mais úteis à escola, sobretudo em pintura, escultura, gravura e ofícios que se ligam ao luxo. A prática de pintar com côres, de modelar e de esculpir com argila ou com matérias duras, só se alcança posteriormente e deve ser considerada secundária, pois não é nada sem princípios básicos. O exercício e o estudo refletido dos bons quadros e dos bons modelos de escultura, ajudados pelos conselhos de um mestre farão o resto. Isto é, colocam o jovem artista no ponto de seguir seu talento e imitar a natureza segundo suas próprias sensações.

Os senhores Debret e Taunay, o escultor Pradier, como bom desenhista, e o próprio Grandjean, considerado dêste ponto de vista, abstração feita de seu saber e de seu talento como arquiteto, são, protanto, colunas da escola brasileira, sôbre as quais se pode estabelecer vigoroso ensino do desenho. O talento do sr. Taunay, o mais velho, embora muito destacado, não pode ser tido como clássico, sob êste ângulo, mas seus conselhos terão utilidade, sobretudo nos primeiros estudos de paisagem, e seu nome ilustrará a escola.

Há ño Rio de Janeiro um pintor que estudou na Itália e que é capaz de ensinar; cumpre conservá-lo na escola, por justiça e por utilidade, se estiver em condições de ensinar desenho de academias; porque, não sendo necessários adjuntos nem suplentes, que formaram um ninho de mediocridade, seis professôres não seriam demais para o serviço e para se substituirem se fôsse preciso. Aliás, êsse mestre já percebe salário, e isso não constituiria despesa inteiramente nova.

Cada um lecionará na escola alternando, cada mês, elementos do desenho e o estudo segundo os dois gêneros de modelo, com exceção do arquiteto, cujos cursos serão separados e mais contínuos.

Não tenho base suficiente para determinar, com precisão, os salários dos professôres, pois ignoro em quanto se deve orçar aqui uma existência digna, que é necessário assegurar a todos; considerar como devendo fazer a abastança dos artistas, os trabalhos de pintura, de escultura e de gravura que os particulares possam encomendar, isso seria, no mínimo, restringi-la por longo prazo à mediocridade. Entretanto, para que o primeiro germe das artes se beneficie, em país estrangeiro, é de todo necessário que o solo o alimente com liberdade, sem o que perecerá ou se transplantará espontâneamente.

Partindo desta primeira conveniência e entrosando-a com os aspectos da utilidade para a escola e o Govêrno, e com os princípios de ordem e de emulação, eis como eu organizaria a existência dos professôres:

Para o título acadêmico, um salário *ad vitam* de
Para as funções de professor, um salário de
Para uma aposentadoria, um salário graduado de

Além disso (12), seria dado, cada ano ou mesmo de dois em dois anos, aos pintores e ao escultor um quadro, um busto ou um baixo-relêvo a serem feitos para o Rei ou para a cidade. Seu preço e dimensões, bem como o assunto, seriam determinados. Tomar-se-iam êstes assuntos, em geral, à história nacional. O gravador teria do mesmo modo uma prancha a gravar, que constituiria também propriedade do Govêrno ou da cidade, e poderia ser vendida em benefício da escola.

O arquiteto faria um projeto de monumento ou de edifício de utilidade pública, para idênticos proprietários, e que no presente ou no futuro pudesse ser executado.

Por êste meio bastante natural, cuja despesa não seria assustadora, a escola brasileira, desde o nascimento, iniciaria um

Museu Nacional interessante, que se enriqueceria, cada ano, e logo se estenderia até a descrição pitoresca do país.

Tendo os professôres trabalhos lucrativos assegurados, estariam defendidos, para o futuro e, circunstância que me parece muito importante, não se estiolariam na inércia. Seriam, pelo contrário, forçados a estudar por si mesmos e a sustentar sua reputação. Todos êsses trabalhos se exporiam públicamente no aniversário natalício do Rei. O folheto explicativo da exposição poderia ser vendido em proveito da escola.

Relativamente a esta venda observarei, sem procurar estabelecer paridade, que no caso da Academia Real das Belas Artes de Londres, é o produto da exposição anual que faz inteiramente sua valiosa renda, e ela não possui senão um meio século de existência. É com êsse capital acumulado no Banco, que são pagos o Presidente, os professôres da Academia, os modêlos, os prêmios, as viagens e a estada dos alunos enviados à Itália para ali se aperfeiçoarem.

Na véspera do dia em que as salas da mostra se abrem ao público, a academia oferece um grande banquete no próprio local em que se acham expostos os trabalhos do ano. Os Príncipes da família real, os Ministros, os lords, enfim, desde o zêlo até a vaidade "taxável", todos são convidados. Após os *toast* ao Rei e à prosperidade da Academia Real, faz-se coleta cujo produto, sempre abundante, é depositado em conta de banco da academia.

No dia seguinte o público começa a pagar seu tributo, na porta, dando um *shilling* pelo folheto ou catálogo; todavia é necessário comprar outro, cada vez que a visita se renova. O produto desta venda é também colocado no Banco. Fêz-me a Academia Real, a honra, certo ano, de convidar-me a ir de Paris ao seu banquete solene. Falo, assim, *de visu*.

Seria impossível, Senhor Conde, copiar em ponto pequeno, em benefício da nova escola das artes, êsses hábeis calculistas inglêses? Onde não se achasse zêlo nem gôsto, poder-se-ia encontrar a ostentação, que é de todos os países. E previsto que o exemplo seja dado por aquêles que gostamos de imitar, pode-

riam ser feitas úteis coletas para a Escola. Confio esta idéia à sua sabedoria.

Mas, ousaria recomendar-lhe particularmente uma precaução, sem a qual se perderia um dos melhores efeitos dos trabalhos que devem formar a coleção acadêmica. Trata-se de lhes consignar um lugar, uma destinação, logo após a exposição pública; sem isto, ficariam de algum modo como o diamante tallado que voltássemos a colocar nas entranhas da mina. Mais freqüentemente, pelo contrário, êles suscitarão por si mesmos o gôsto, contribuindo para fazê-lo nascer.

Caso ainda não existam locais, poder-se-ia aproveitar recintos provisórios ou mesmo colocar as obras da escola de belas artes com hóspedes de honra, em casas de ricos particulares e em corporações.

DE ALGUNS OUTROS MEIOS DE ESTUDO APENAS ESBOÇADOS

Com relação aos diversos graus do ensino do desenho (13), falei dos modelos em gesso, moldados do antigo; é necessário voltar aos mesmos e completar o ponto dos modelos em geral, tirados das belas obras de arte. Diz o barão de Humboldt que a coleção de gesso transportada para o México, em benefício da Academia, custou ao Rei de Espanha, Carlos IV, perto de 200 mil francos... e que não se encontra, em nenhuma parte da Alemanha, uma coleção de gesso copiada do antigo, tão bela (14). Êste gênero de modelos é indispensável, mas não nos devemos assustar com a despesa feita pelo Rei da Espanha: inicialmente foi-lhe necessário mandar moldar na Itália; atualmente têm-se os mesmos gessos em Paris, sem pagar o custo dos moldes. Por outro lado, o sr. Marquês de Marialva me disse que o Govêrno Português possuía alguns muito belos. Enfim, caso se acredite não dever privar-se Lisboa dêles, achar-se-á em Paris *por menos de vinte mil francos* (15) tudo que se possa razoavelmente desejar em modelos, seja de figuras, seja de baixos-relevos, seja de orna-

mentos, e êsses modelos serviriam não sòmente para a escola de belas artes, mas, em parte, para a de artes e ofícios.

É igualmente necessário possuir modelos para pintura, pois cada pintor estudou os grandes modelos de sua arte e se esforçou para dêles apanhar alguma coisa; mas nenhum pintor que ensina pode substituir-se às obras dos grandes mestres. Pelo contrário, os professores, de alguma maneira, delas têm tanta necessidade quanto os alunos, para demonstrar os princípios e a fim de se sustentarem a si próprios; sem isto, nem o mais hábil impediria um estabelecimento de ensino de cair numa maneira qualquer que tornaria um vício geral de escola, caso os alunos só tivessem diante dos olhos os seus quadros.

Há mais. O mestre tem talvez tanta necessidade quanto os alunos de ligar-se, êle próprio, aos modelos que o inspiram, o retificam, o impedem de desviar-se; aliás, terminada a aprendizagem, resta ainda ao jovem pintor a tarefa de dar ao seu talento um caráter, uma fisionomia. E como o faria, se conhecesse sòmente os quadros de seu mestre e aquêles que o acaso lhe oferecesse aqui, em número demasiado pequeno, e que talvez ainda não fôsem suficientemente clássicos?

É portanto necessário reunir quadros de diversas escolas, telas que possam servir às lições práticas, como demonstração, ao mesmo tempo em que guiem e mesmo inspirem os professôres.

Embora sòmente com grande despesa se possa formar uma coleção de quadros para um Soberano, não é difícil reunir para uma escola, com despesa moderada, o necessário e o útil em quadros (16), escolhendo bem e pondo de lado a pretensão e a mania de possuir coisas demasiado raras.

DE UMA ESCOLA GRATUITA DE DESENHO PARA AS ARTES E OFÍCIOS

Êste segundo estabelecimento, embora de natureza diversa da do primeiro, se amalgama perfeitamente com êle. Será, inicialmente, o mesmo ensino dos princípios básicos do desenho até o estudo que se diz baseado no vulto; e serão os mesmos profes-

sôres, a saber, o sr. Debret e o professor português já empregado, que se encarregarão desta parte do ensino; coloco aí o sr. Debret como tendo grande (17) experiência do ensino elementar de desenho, bem como do de pintura, porque êle não sòmente dirigiu durante 15 anos o *atelier* dos alunos de David; foi durante 10 anos o único mestre de desenho do melhor e mais numeroso colégio de Paris, o colégio de Ste. Barbe.

Assim, os mínimos elementos lhe são familiares e não o atemorizam; aliás, é útil que na escola dos ofícios se aprenda a desenhar flores e animais, e Debret concorda em encarregar-se dêsse ensino.

Após os primeiros passos do estudo da figura, vem o desenho de ornato, de aplicação tão variada e tão útil em todos os ofícios em que o gôsto pode ornamentar e embelezar, seja pela escolha das formas, seja nos acessórios. Aqui a escola passa quase inteiramente para a influência do professor de arquitetura; porque os móveis, vasos, objetos de ourivesaria e bijuteria, marcenaria, etc., são de sua competência ao mesmo tempo em que êle ensinará ao carpinteiro e ao fabricante de carroças a traça, com as regras de precisão e exatidão que devem guiar todos os artesões.

Proponho, assim, que se coloque o sr. Grandjean à frente dessa escola. V. Exc. verá na bela obra que êle publicou sôbre a aquitetura toscana, em sua seleção de túmulos da Itália e sobretudo nos seus estudos de álbum, com quanto gôsto, elegância e facilidade êle desenha o ornato, e sabe também gravá-lo.

Conviria juntar-lhe seus dois alunos, pois êles seriam muito úteis em diversas partes de pormenores, principalmente para os ofícios de pedreiro, carpinteiro, marceneiro e serralheiro. Não seriam professôres titulares, mas ajudantes quase indispensáveis, que permaneceriam ao lado dos alunos, o que seria impossível exigir do sr. Grandjean, que freqüentemente será chamado alhures, pelas suas ocupações. Êstes alunos lhe seguirão a orientação, e por isto se lhes atribuiria um salário módico (18).

Um pequeno curso de geometria prática seria bastante útil a essa escola. Poder-se-ia começá-lo pelo ensino da aritmética,

da qual os artesões têm diàriamente necessidade. Se a academia do México foi estabelecida em escala maior (19), do que aquela que terá a do Brasil, afirmo sem hesitação que a segunda escola, proposta por mim, ligada como a imagino à nova academia e ajudada pelos socorros práticos que exporei mais abaixo, fará caminhar a indústria nacional, bem mais ràpidamente do que no México. V. Exc. o perceberá daqui a pouco.

É verdade que, desde 1803, Humboldt encontrou a ourivesaria não só na Capital, mas até nas pequenas cidades do México, em estado de perfeição e de atividade surpreendentes; grande número de operários brancos, mestiços ou índios enchia os *ateliers*, em quem se fabricavam serviços de baixela de prata “no valor de 150 a 200 mil francos e que pela elegância e acabamento podem rivalizar com tudo que se faz de mais belo nesse gênero nas partes mais civilizadas da Europa” (20).

Certamento, a repartição dos benefícios da mão-de-obra, consideráveis neste gênero de indústria, é vantagem digna de inveja, tanto mais quanto, segundo estimação do mesmo viajante, a fabricação empregou, em ano médio de 1798 a 1802) 985 marcos de ouro e 26.803 marcos de prata (21).

É à influência da academia de belas artes, que se atribuem, com justiça, todos êsses graus de perfeição. Creio, Senhor Conde, que marchamos para o mesmo objetivo, por três movimentos no lugar de um só. E esperando que o gôsto da magnificência chegue até aqui, os ofícios se ocuparão das modestas necessidades do estado social.

Êstes três movimentos combinados seriam a grande escola de belas artes e ofícios, e os *ateliers* práticos, a respeito dos quais devo explicar-me.

Mas (22) antes de expôr esta parte de meu plano, com seus meios de execução, devo, para não inverter a ordem das idéias, formular ainda algumas observações sôbre a influência de uma escola apropriada às artes e ofícios.

Citarei um fato digno de atenção. Em Paris é reconhecido, por todos os homens capazes de observar as causas e seus efeitos, que é à escola gratuita de desenho, estabelecida por volta de

1763, que se devem a feliz revolução de gôsto, e o grande aperfeiçoamento experimentado pela indústria francesa em todos os officios relacionados com o luxo. A Academia de Belas Artes não influiu nêles, pois só admitia e só queria formar artistas.

Um de seus membros, pintor bastante medíocre de flores e animais (Bachelier), mas homem de espírito e muito ativo, imaginou a escola tal como ainda existe em Paris (antiga rua des Cordeliers, hoje de l'École de Medicin). Fêz melhor; persuadido de que os melhores projetos podem cochilar durante muito tempo e esvair-se antes que os governos se ocupem ativamente de realizá-los, começou êsse à sua custa, alugou o colégio de Autun para situá-lo e finalmente nêle investiu os 64.000 francos que ganhara e que constituíam tôda a sua fortuna.

A velha academia, então bem má, se scandalizou porque um de seus membros se abaixava até os operários, prostituindo assim a nobre arte do desenho. Embora só se tratasse de um pintor de gênero, jamais lhe perdoaria a ofensa. Êle viveu bastante e sempre considerado, mas o tempo não apagou êsse delito perante os antigos acadêmicos.

Entretanto, o estabelecimento venceu e, três anos após a fundação, adquiria existência legal por meio de carta patente registrada no Parlamento. Mas o Govêrno não lhe deu dotação de maneira alguma; sòmente o Rei lhe concedeu três mil francos, no primeiro ano. Foi o artista Bachelier quem criou a renda, como criara o projeto, e é neste ponto que o exemplo se torna interessante. Como fui um dos subscritores, desde 1788, e depois, por mais de 15 anos, lhe presidi a administração, pode V. Exc. contar com a exatidão do que lhe exponho.

Em 1789, tinha essa escola 44.000 francos de renda anual, que o artista lhe havia conseguido a começar do primeiro escudo. Cada dia, 1.500 alunos, crianças, adultos e mesmo homens amadurecidos, recebiam ensinamento, renovando-se o auditório e as lições durante seis horas. Ali eu vi Granadeiros do Regimento das (23) francesas dar exemplo de assiduidade e decência. Quatro professôres e dois sub-inspetores, encarregados

sòmente de manter a ordem, faziam todo o serviço sob a direção do fundador.

Mas V. Exc. deve estar impaciente por saber como se constituiu a renda: vou satisfazê-lo. Bachelier, que sabia viver em sociedade e tinha maneiras insinuantes, mesmo gastando os seus 64.000 francos, fazia sentir a utilidade pública de sua escola, o que não lhe era difícil; e quando alguém se mostrava interessado pela mesma, êle tirava do bôlso o livro de subscrições, exhibia nomes importantes, ressaltando a vantagem que cada subscriptor tinha de enviar à escola um aluno à sua escolha, ao qual se forneciam lápis, papel, modelos e ensino, durante 5 anos, tudo isto pela soma de 30 francos, dada anualmente pelo subscriptor.

Avalie, meu Senhor, como era então fácil, na França — achar subscriptores para essa grande obra; também a côrte, o alto clero, as grandes corporações, tôda a gente qualificada pelo nascimento, pôsto, mérito ou opulência, foram seduzidos ou, pelo menos, inscritos. Bachelier procurou os “Jurandes” (24) fazendo-lhes ver quanto o estabelecimento era especialmente vantajoso para corporações de ofícios que êles presidiam. Ofereceu-lhes a prerrogativa de enviar à escola 30 alunos, e obteve que lhe seriam concedidos 50 soldos, tirados da recepção de cada novo companheiro patenteado; seis francos, da patente de cada mestre, o que dava à escola uma renda anual de 12.000 francos, em média.

A revolução acabou com subscrições e subscriptores, esgotando tôdas as fontes de renda. A Assembléia Constituinte, por um honroso decreto, concedeu a dotação provisória de 16.500 francos, que ficou sendo o recurso definitivo dêsse estabelecimento, e com o qual se sustenta, sem que as agitações públicas hajam interrompido o ensino por uma só semana. Fiz mesmo contratar professor de matemática e de medidas, que a escola não tivera em seu estado de opulência.

Mas êstes 1.500 alunos aprendizes, instruídos anualmente na escola, se tornaram operários mais hábeis, em todos os gêneros. Para limitar-me a dois, que são mais conhecidos no estran-

geiro, citarei Odiot e Meunier, os melhores ourives de Paris, hoje muito ricos; entraram como alunos pobres na escola, sem terem ainda escolhido ofício determinado; foi o desenvolvimento de suas aptidões, no estabelecimento, que os dirigiu para a ourivesaria.

Os Intendentes e os Bispos abriram várias dessas escolas nas províncias a exemplo da de Paris, com regulamento feito por Bachelier; assim, imprimiu-se à indústria francesa um movimento de melhora que se fêz sentir em tôda parte, e que nada custou ao tesouro público.

Volto ao terceiro meio enunciado atrás, a indústria prática. Para aumentar e aperfeiçoar aqui mais prontamente a indústria, para torná-la nacional, desejaria que se fizesse vir da Europa certo número de operários organizados em oficinas, que possam subsistir por si mesmos e trabalhar de chegada (25). Alguns artesões isolados, espalhados entre os operários locais, ou estabelecidos isoladamente em um país cuja língua desconhecem, produzirão poucas vantagens e sua influência será demasiado fraca, se não fôr nula. Acho que o Brasil poderia entrar bem mais frutuosamente na partilha das perdas que experimenta a indústria francesa, e com as quais se beneficiam o norte da Alemanha, a Bélgica holandesa e os Estados Unidos. Por uma única operação pode-se tirar de Paris pelo menos cem operários escolhidos segundo o emprêgo que dêles fôsse proposto fazer, e que se repartiriam por oficinas organizadas nos pontos mais úteis.

Haveria um mestre completo para cada ofício. Os alunos da segunda escola de artes entrariam como aprendizes nessas oficinas, e em poucos anos tais alunos se tornariam mestres, fundando e aperfeiçoando a indústria nacional.

Não desejaria que o Govêrno se encarregasse dessas oficinas, nem de nenhuma outra despesa a não ser a da viagem dos indivíduos que as integrassem; seria dispendioso e torná-los menos ativos. Basta que alguns negociantes lhes assegurem trabalho e existência, fornecendo-lhes locais para as oficinas e as matérias-primas; façam tais negociantes com que se

vendam os produtos do trabalho e deixem parte do lucro aos chefes das oficinas e o objetivo será alcançado. Quando expirasse o contrato, que eu fixaria em 5 anos, as oficinas estariam estabelecidas, pois mesmo supondo — o que certamente não seria geral — que os mestres-operários quisessem trabalhar por conta própria, a nação teria adquirido quase tôda a sua indústria, e o estabelecimento isolado não deixaria de ser uma vantagem. Não é um sonho, Sr. Conde, pois um dos negociantes locais, a quem quero bem e estimo, já começou a realizar parte dêste plano no Rio de Janeiro, com alguns operários franceses vindos comigo. Mas para abarcar o problema em extensão conveniente e não deixar que se escape uma circunstância que possa suscitar modificações; para não ser decepcionado pelo tempo que tão grandes distâncias exigem, é necessário que examinemos alguns meios de execução e nos apressemos a aplicá-los.

A escola de artes e ofícios custará muito pouco ao Govêrno, segundo os elementos que propus; será no máximo um aumento a fazer-se nos salários dos srs. Debret e Grandjean e um salário moderado para os dois alunos do professor de arquitetura.

Os operários, uma vez desembarcados, nada custariam. Para a viagem haveria, penso eu, um meio insensível ao Tesouro Real, de fazer esta operação, cujos resultados seriam tão úteis. Creio fora de dúvida que seria menos dispendioso transportar esta colônia em um navio português ou brasileiro, do que pagar tantas passagens, e, a mais, o frete dos móveis e utensílios a um armador. Que se encarregue ainda um negociante desta comissão, que êle forneça o navio e que vá à França, com um carregamento de produtos de que o Rei possa dispor. O produto do carregamento pagará as despesas da expedição, ao mesmo tempo que poderia bastar para a aquisição de todos os gêneros de modelos necessários às duas escolas de artes.

Trata-se de ocasião especial, que provàvelmente, não se apresentará mais, ou, pelo menos, ocorrerá muito raramente. Nunca, talvez, semelhante circunstância se oferecerá de novo para se adquirirem tantos recursos industriais de uma só vez e para se poderem escolher todos os elementos que desejáveis.

Seria de recear obstáculos de parte do Govêrno francês? Infelizmente, para desgraça da França, é mais do que certo que os talentos e as indústrias escapam quando surgem e procuram, há algum tempo, asilos de paz, fora de seu seio, para o qual receiam novas feridas. Mas daqui não é possível escolher os indivíduos convenientes; êles mesmos poderão tirar passaportes para a Inglaterra ou a Holanda e embarcar para o Brasil, sem que algum agente acreditado se ocupe disso, em Paris (26).

Eis, Senhor Conde, minha idéia para organizar um sistema completo de instruções das artes, em sua dupla acepção. Desejaria que o seu país, com direito a esperar grandes destinos, não ficasse em atraso, quando já uma parte do continente aumenta com maravilhosa rapidez sua população, suas riquezas agrícolas e comerciais; quando só se precisa de calma, que pode nascer rápidamentee, para que a América Espanhola, já populosa e possuidora de elementos preciosos em luzes, em estabelecimento e em indústrias, inicie um belo surto.

Sei que V. Exc. vê melhor e mais longe que eu, no futuro das nações; que sua alma cívica ama a pátria e seu Príncipe; e que recomendar-lhe seus interêsses seria desconhecê-lo. Não é portanto a V. Exc. que tenho necessidade de persuadir; mas faço votos bem sinceros para que suas luzes e seus sentimentos se propagam, antes que vejamos o fim de uma dessas épocas notáveis e raras que oferecem aos Governos sábios ocasião de lucrar com as faltas e as desgraças dos outros. Não importa o que aconteça a estas idéias e a meu voto; ficarei sempre honrado de tê-los tido, porque tiveram por princípio o amor do bem, o desejo de cooperar e minha predileção pelo Brasil. Felicitar-me-ei sobretudo de haver homenageado V. Exc., a quem já havia aprendido a estimar, na Europa, mas a quem se ama e se respeita quando se tem a felicidade de chegar perto de sua pessoa.

CAVALHEIRO JOACHIM LEBRETON

NOTAS

- (1) A. E. Taunay — *Missão Artística de 1816*, Rio, publicação n.º 18 da DPHAN, p. 72.
- (2) Com o título “Relação dos manuscritos a respeito do Brasil, existentes no Arquivo da Secretaria de Estados dos Negócios Estrangeiros”, págs. 394-398. Na pág. 395 estão indicadas: “Cartas e Memórias de Mr. Le Chevalier Jachim (sic) Le Breton para o estabelecimento da Escola das Belas Artes no Rio de Janeiro”.
- (3) O original não possui título. (Nota do tradutor)
- (4) No original está Comte de la Barque. (N. t.)
- (5) O título do livro está em francês. (N. t.)
- (6) “Organisation del Academie de Mexico, Son influence”, no vol. 2, p. 11, 12, 13 e 14, e vol. 4 nos lugares citados.
- (7) Trata-se de Gerard Vanspaendonck, nascido em Tilburgo, na Holanda, e falecido em Paris, em 1822, e comumente incluído entre os franceses. Antes de 1790 era membro da Academia Real de Pintura; em 1795 foi eleito para o Instituto, cujos membros eram em número muito menor que os da Academia. Foi professor de Iconografia no “Jardin des Plantes”. Camille Vanspaendonck, seu irmão e aluno, foi também pintor de flores. Cf., a respeito dos dois, Ch. Gabet, *Dictionnaire des Artistes de l'École Française, au XIXe. Siècle*. Paris, Chez Madame Vergne, 1831, págs. 676/7. (N. t.)
- (8) Assim parece escrito no original. O nome certo é Wouwermans ou Wouwerman. Conhecem-se vários artistas holandeses com esse nome de família, no século XVII, destacando-se o de prenome Philips, nascido em Haarlem, em 1619, e ali falecido em 1668; foi pintor de paisagens, batalhas, e do quadro de vida elegante de sua época. (N. do t.)
- (9) Na margem à esquerda, lê-se, escrito pelo autor: *Modo e graus do ensino*. (N. t.)
- (10) No original parece escrito: *viager*. (N. t.)
- (11) Em espanhol, no original. (N. t.)
- (12) À margem à esquerda dêste parágrafo, escreveu Lebreton, em ocasião posterior, como a tinta o revela: “Trabalhos anuais a dar aos Professôres; motivos de utilidade dêsses trabalhos”. (N. t.)
- (13) À margem esquerda do início do parágrafo, há esta indicação do autor: “Modelos necessários para os alunos e para os mestres”. (N. t.)
- (14) Vol. 2, p. 12.
- (15) Sublinhado pelo autor. (N. t.)
- (16) Como exemplo de variante, consigne-se que, no texto de julho, o capítulo assim termina, após a palavra *quadros*: “Isto é, possuir de tôdas as escolas e em todos os gêneros, excelentes motivos de estudo e de meditação. Basta apenas não ter a pretensão de possuir coisas demasiado raras, e evitar fantasias onerosas”. (N. t.)
- (17) Escrito à esquerda, na margem: “Escola de desenho para artes e officios”. (N. t.)
- (18) A nota do autor, que reproduzimos a seguir, foi colocada na margem esquerda, posteriormente, como o indicam o tipo da letra e a tinta: “Aliás, se êsses dois alunos tivessem sido preparados para esta função, não seriam mais adequados à mesma: um, filho de mestre-pedreiro de Paris, foi colocado pelo pai em tôdas as aprendizagens da construção, começando pelas primeiras preparações de gesso, passando para o trabalho de pedreiro e talha das pedras, e acabando nas oficinas de marceneiro, serralheiro e ebanista. O outro dirigiu operários de todos os gêneros, empregados nos grandes e numerosos trabalhos executados pelo sr. Grandjean para a côrte de Cassel.
- Não se pode, portanto, ter melhores intermediários entre a arquitetura e os officios que com ela se relacionam.

(19) A renda anual da Academia de Belas Artes do México é de 123.000 francos, dos quais o Rei dá 60.000, o Corpo dos Minciros cêrca de 25.000; os negociantes da cidade, 15.000. Um palacete espaçoso foi-lhe concedido para o ensino e para as coleções”.

(20) Vol. 4, p. 311.

(21) Ibid.; para os outros officios, que se ligam ao luxo p. 323.

(22) Escrito à esquerda, na margem: “Escola para artes e officios estabelecida em Paris; sua organização e seus sucessos”. (N. t.)

(23) Palavra em parte desaparecida, por se achar roído o papel nesse ponto. (N. t.)

(24) Jurados que velavam pela execução dos regulamentos das corporações extintas durante a Revolução Francesa, e pela preservação dos interêsses comuns. (N. t.)

(25) À margem esquerda, está escrito: “instrução prática nas oficinas”. (N. t.)

(26) Lebreton fêz importante acréscimo lateral, para ser colocado no texto: “Não preciso observar a V. Excia. que o resultado do meu plano, executado em tôdas as suas partes, é uma resposta que me parece peremptória às objeções dos que pretendem que o Brasil não está maduro para as belas artes; pois enquanto estas criarão raizes, as artes e officios e a indústria darão seus ramos e frutos por influênciã das próprias belas artes”.
(Nota do tradutor)

MARIO BARATA

IMPRESSO NAS OFICINAS DOS
ESTABELECIMENTOS GRÁFICOS IGUASSÚ LTDA.
PARA A DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL